



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº G-004/2023 - SEGUNDO CADERNO RETIFICADO*

TIPO: MENOR TAXA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

REUNIÃO DE ABERTURA: 04/07/2023 às 09:00 horas

Local: Praça Miguel Ortega, 439 - Bl. C - Sala de Licitações

Paço Municipal - Parque Assunção - CEP: 06754-910 - Taboão da Serra

(*)EDITAL RETIFICADO CONFORME DESPACHO DO PREGOEIRO n º 215

Gratuitamente, através do site www.prefeitura.ts.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

TIPO: MENOR TAXA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO**, na forma Presencial, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 025/06, Lei nº 8.078/90 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, cujo objeto está descrito neste Edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública e a entrega dos documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, se dará no Auditório de Licitações, localizado na Praça Miguel Ortega, 439, bloco C, Parque Assunção, Taboão da Serra, no dia 04/07/2023 até às 09:00 horas.

Saliente-se a todos os interessados neste Pregão que, para garantir o princípio da eficiência, publicidade e transparência, informamos que todos os atos oficiais, informações e resultados que decorrerem deste processo licitatório, serão centralizados e devidamente publicados no DOE-SP, que poderá ser consultado a qualquer momento através do site: <http://www.imesp.com.br> e www.prefeitura.ts.sp.gov.br.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação visa à escolha da(s) melhor(es) PROPOSTA(S) COMERCIAL(AIS) para o Registro de preços para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”, em conformidade com a Tabela de Preços Unitários - Referência de Janeiro de 2023 da FDE, compreendendo:

- Alvenaria e outros elementos divisórios;
- Elementos de madeira/componentes especiais;
- Elementos metálicos/componentes especiais;
- Cobertura;
- Instalações hidráulicas;
- Instalações elétricas;
- Forro;
- Impermeabilizações/juntas de dilatação;
- Revestimentos: teto e parede;
- Pisos internos/rodapés/peitoris;
- Vidros;
- Pintura;
- Serviços complementares - Os serviços estão relacionados na tabela do anexo V deste edital.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1.2 - Locais de Execução: Os serviços serão prestados nesta municipalidade.

1.2.1 - Os referidos serviços deverão ser realizados, quando solicitados, em quaisquer das unidades municipais das Secretarias e Órgãos adiante relacionados.

- GP - Gabinete do Prefeito;
- SMAT - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;
- SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- SJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação;
- SEC - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- SDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
- SEHAB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- SEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- SEMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda;
- SGP - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;
- SMG - Secretaria Municipal de Governo;
- SEMA - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços;
- SMO - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica;
- SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
- SDS - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
- SETRAM - Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana;
- OUVIDORIA.

1.3 - A detentora obriga-se a executar, de forma simultânea, 10 ordens de serviços expedidas pelas unidades municipais, sendo-lhe facultada a aceitação de ordens de serviços em maior quantidade, desde que, sem prejuízo da fiel execução dos serviços a que já tenha se obrigado.

1.4 - Poderão fazer uso desta Ata, todas as Unidades da Administração Direta da Prefeitura, mediante solicitação encaminhada à SMO - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, devidamente instruídos, com dotação orçamentária própria e elementos necessários, que após a devida autorização, providenciará a abertura de processo encaminhado à unidade requisitante.

II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar do presente certame as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.3 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6 - Declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas;

2.2.7 - Sob processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2.2.8 - Que tenham realizados as visitas técnicas conforme constam em cláusulas e anexos deste edital.

III - CADERNO DE LICITAÇÃO

3.1 - O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido gratuitamente no site www.prefeitura.ts.sp.gov.br.

IV - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos relativos ao presente certame deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos - DELICO, situado na Praça Miguel Ortega, nº 439, Bloco C, Parque Assunção, Taboão da Serra/SP, das 08:15hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs ou enviados para os e-mails thiago.rosario@taboaodaserra.sp.gov.br e everton.lima@taboaodaserra.sp.gov.br, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior** àquele marcado para a abertura do certame.

4.1.1 - Nos termos da lei, **somente**, serão recebidos por e-mail, os pedidos de esclarecimentos e informações, ou seja aqueles que não implicam em alteração do Edital.

4.1.2 - **Se o pedido envolver alteração do Edital, deverá ser apresentada a respectiva impugnação nos termos do item seguinte.**

V - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 - As impugnações ao Edital deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos - DELICO, situado na Praça Miguel Ortega, nº. 439, bloco C, Depto de Licitações, Parque Assunção, Taboão da Serra/SP, das 08:15hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.

5.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital desta licitação, o licitante que não o fizer **até o 2º (segundo) dia útil** que anteceder a data da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos termos do disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

5.2.1 - Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

5.2.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a(s) impugnação(ões) antes da abertura do certame.

5.2.3 - Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.2.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste certame.

VI - CREDENCIAMENTO

6.1 - Os documentos relativos ao credenciamento, à proposta de preços e a documentação de habilitação serão apresentados ao Pregoeiro no local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, como segue:

6.1.1 - O Pregoeiro reserva-se o direito de consultar os sites www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br, a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

6.2 - As licitantes deverão se apresentar perante o Pregoeiro no horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, por meio de representante que deverá estar portando os documentos na forma descrita no item 6.3, em original ou cópia autenticada, que o credenciará para todos os atos do certame e serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.3 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

6.3.1 - instrumento público de procuração **com poderes específicos para formular lances verbais, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos** pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.3.2 - instrumento particular de procuração com firma reconhecida **com poderes específicos para formular lances verbais, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos** pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

6.3.3 - tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam **expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações** em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.4 - O Representante Legal ou o Procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação **válido** que contenha foto.

6.5 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta e não esteja devidamente representada, terá sua proposta avaliada, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

6.6.1 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6.7 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, para se submeter ao regime especial da Lei Complementar 123/06, apresentar, além dos demais documentos exigidos no item **6.3**, os documentos que comprovem sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.7.1 - A declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante (**Anexo III**);

6.7.2 - A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.7.3 - A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, bem como as que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar 123/06, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar 123/06, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

VII - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em invólucros separados, não devassados, lacrados e rubricados no fecho e que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE PREGÃO Nº G-004/2023
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE PREGÃO Nº G-004/2023
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1 - Juntamente com os Envelopes 1 e 2, deverá ser entregue Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do **Anexo II. Tal declaração deve, obrigatoriamente, ser entregue fora dos envelopes juntamente com a documentação de credenciamento e de Microempresa e EPP (se for o caso), fora dos envelopes, sob pena de ser a licitante impedida de participar do certame.**

7.2 - ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇO

A Proposta de Preço deverá:

7.2.1 - Ser apresentada em 01(uma) via, conforme modelo do **Anexo I**, impressa em papel timbrado da Proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu Representante Legal/Procurador, devidamente identificado.

7.2.2 - Indicar nome ou razão social da proponente, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, número de RG e cargo de seu Representante Legal/Procurador;

7.2.3 - Ter validade não inferior a **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da abertura da sessão pública do certame;

a) A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo I (Proposta do Preço Global Unitário e Taxa Ofertada); em papel timbrado do licitante, em apenas uma via, impressa, sem rasuras, emendas, entrelinhas, ressalvas ou omissões e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do seu subscritor, a indicação do número desta licitação, a razão social, endereço completo e CNPJ/MF do proponente, ou seja, a planilha de preços deve apenas conter o valor unitário de cada item e o preço global do somatório dos itens unitários, sendo vedada imposição de condições ou opções. Somente serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço, com o desconto da taxa aplicada e informada para julgamento, observado as condições editalícias;

b) O preço proposto deverá ser expresso em reais (R\$), em algarismos e por extenso (somente o preço global), e também destacar claramente os valores unitários de cada item, ficando desde logo estabelecido que nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, imobilizações ou locações de bens ou imóveis, de manutenção e operação das instalações físicas, da mão-de-obra (conforme dissídio coletivo da categoria em vigor), do aparato envolvido, inclusive as de consumo de combustível, óleos lubrificantes, transporte, escritório, expediente, fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos necessários, energia elétrica, telefone, abastecimento de água, encargos de leis sociais, custos de programas e atividades relativos à segurança no trabalho, seguros e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital, relativa aos trabalhos objeto desta licitação;

c) Somente serão aceitas propostas para a totalidade dos serviços, não se admitindo a exclusão de quaisquer dos itens nele previstos.

7.2.4 - Apresentar a taxa de desconto, expressos em algarismos com duas casas decimais.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

7.2.4.1 - K = Taxa (Coeficiente) de correção (acréscimo/decréscimo) dos preços constantes da Tabela do Anexo V.

7.2.4.2 – As taxas, quando fracionárias, poderão conter no máximo duas casas decimais;

7.2.4.3 – Discriminação (planilha) do BDI (percentual de benefícios e despesas indiretas (Anexo IX), incidentes sobre os preços da Tabela do Anexo X;

7.2.5 - Conter declaração expressa de que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como custos de transporte, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à DETENTORA.

7.2.6 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.2.7 – Não serão aceitos pleitos de acréscimos na taxa ofertada, a qualquer título.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.3.1 - O pregoeiro poderá adequar as propostas de preços, desde que não seja(m) exigência(s) essencial(ais) da mesma.

7.4 - Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas no ato, por simples manifestação de vontade do Representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

7.5 - ENVELOPE 2 - Documentos relativos à Habilitação Jurídica

Habilitação Jurídica (Não será exigida esta documentação neste envelope caso já tenha sido apresentada no credenciamento). A documentação a ser apresentada para fins de HABILITAÇÃO deverá ser a seguinte:

7.5.1 - Habilitação Jurídica

7.5.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.5.1.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.5.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.5.2 - Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira

7.5.2.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

7.5.2.3 - Apresentar, também, Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

onde:

ILC	=	Índice de Liquidez Corrente
ILG	=	Índice de Liquidez Geral
AC	=	Ativo Circulante
ELP	=	Exigível a Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante
RLP	=	Realizável a Longo Prazo

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

7.5.2.3.1 - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento ou deste Edital. As empresas em recuperação judicial poderão participar do certame desde que apresente o Plano de Recuperação Judicial em vigência, devidamente homologado judicialmente na fase de habilitação, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.5.2.3.2 - As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31,§ 3º da Lei nº 8.666/1993. Valor total estimado da contratação é de **R\$ 33.714.939,79 (trinta e três milhões setecentos e catorze mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

7.6 - Regularidade Fiscal

7.6.1 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

f) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

7.6.2 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas.

7.7 - Qualificação Técnica

7.7.1 Qualificação Técnica Profissional

7.7.1.1-Atestado de comprovação de que a empresa possui, na data de sessão pública desta licitação, em seu quadro de pessoal permanente, engenheiro civil ou arquiteto, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar CAT'(s), comprovando a experiência do profissional relativamente à efetiva execução de serviços de engenharia conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	M ³
2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M ²
3	PORCELANATO ESMALTADO	M ²
4	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG
5	FORMAS DE MADEIRA MACISA	M ²
6	TINTA LATEX STANDARD	M2
7	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	M2
8	TELA ARMADURA CA 60	KG
9	QUADRA DE ESPORTES	M ²
10	PISO DE CONCRETO FCK=25 MPA E=8 CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M ²
11	TAMPA EM GRELHA DE FERRO	M
12	RETIRADA DE ENTULHO	M ³
13	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E/OU MANUTENÇÃO COM NO MÍNIMO 3 EQUIPES DE SERVIÇO SIMULTÂNEAS	QUALITATIVO
14	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E/OU MANUTENÇÃO SEM INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO	QUALITATIVO
15	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REFORMA E/OU MANUTENÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 6 MESES	QUALITATIVO

7.7.1.2-Os profissionais deverão integrar a equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços.

7.7.1.3-A comprovação de vínculo do profissional detentor do atestado poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, acompanhada do livro ou ficha de registro, ou contrato de profissional autônomo, com caráter de permanência, sem natureza eventual ou precária, com prazo de vigência superior aquele previsto para execução dos serviços ora licitados.

7.7.1.4-Os profissionais deverão ficar disponíveis durante toda a execução dos serviços pela empresa vencedora, sendo certo que, havendo necessidade de substituição de qualquer deles, tal deverá se dar nos termos ditados pelo artigo 30, §10 da Lei 8.666/93.

7.7.2 Qualificação Técnica Operacional

7.7.2.1 - Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, com habilitação necessária, para execução dos serviços, sendo exigida a inscrição na especialidade de engenheiro civil ou arquiteto.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

7.7.2.2 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente - CREA-SP/CAU ou por ele vistado, quanto se tratar de CREA/CAU de outra região, devidamente atualizado.

7.7.2.3 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, expedido(s) pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CAU), onde conste a empresa licitante como Detentora, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou de complexidade técnica superior, que demonstrem a execução:

7.7.2.3.1 - A empresa deverá comprovar a execução de serviço(s) da espécie acima descrita através do(s) atestado(s), devendo conter pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos mínimos (itens de maior relevância) conforme cláusula 7.7.5 de pelo menos 5 dos itens de maior relevância, suficientes para a comprovação da capacidade técnica da empresa, ante o porte e características dos serviços ora licitados, será admitida a soma de quantidades de atestados distintos, para comprovação de um mesmo item.

7.7.2.3.2 - Em atendimento ao § 3º do artigo 30 da Lei 8.666/93, admitir-se-á comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de construção ou execução como de complexidade tecnológica superior aos de manutenção ou reforma.

7.7.2.3.3 - O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) conter a identificação do(s) signatário(s), com nome e cargo e, caso seja(m) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, deverão, ainda, ser apresentado(s).

7.7.2.3.4 - A critério do Senhor Pregoeiro, caso não conste dos documentos citados no subitem 7.7.4.1 a descrição dos serviços poderá, ainda, ser solicitada a apresentação dos respectivos memoriais descritivos ou planilhas de medição.

7.7.2.3.5 - A comprovação do vínculo com o quadro permanente da empresa deverá ser feita através de cópia reprográfica autenticada da carteira profissional, acompanhada da ficha de registro de empregados da empresa, por meio do contrato social ou por contrato de prestação de serviços entre a licitante e o profissional.

7.7.2.3.6 - No caso de apresentação de atestados de sub-empregada em contratos firmados com a Administração, deverá a licitante, obrigatoriamente, apresentar a autorização da contratante onde conste o limite admitido, nos termos do disposto no artigo 72, da Lei Federal 8.666/93.

7.7.2.4 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos, sendo que a licitante deve destacar nos atestados, através de grifo ou cor, os itens que comprovam às exigências conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	M ³	318,75
2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	M ²	400,00
3	PORCELANATO ESMALTADO	M ²	510,00
4	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	15.937,50
5	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M ²	637,50
6	TINTA LATEX STANDARD	M2	541,88
7	ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	M2	541,88
8	TELA ARMADURA CA 60	KG	9562,50
9	QUADRA DE ESPORTES	M ²	500,00
10	PISO DE CONCRETO FCK=25 MPA E=8 CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M ²	637,50
11	TAMPA EM GRELHA DE FERRO	M	63,75
12	RETIRADA DE ENTULHO	M ³	350,63



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

13	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E/OU MANUTENÇÃO COM NO MÍNIMO 3 EQUIPES DE SERVIÇO SIMULTÂNEAS	QUALITATIVO
14	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E/OU MANUTENÇÃO SEM INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO	QUALITATIVO
15	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REFORMA E/OU MANUTENÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 6 MESES	QUALITATIVO

OBS.: Os itens acima foram quantificados como itens de maior relevância, projetando-se a execução dos mesmos em um período de 12 meses, compreendendo a manutenção de todos os próprios municipais do município de Taboão da Serra, sendo que do total de itens da Tabela do FDE, foram considerados os itens acima como os de maior relevância, devendo-se apresentar atestados de serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto desta licitação em pelo menos 50% das parcelas de maior relevância.

7.8 - Outras declarações

a) que para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital **(Anexo II)**;

b) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária **(Anexo II)**;

c) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal **(Anexo II)**;

d) que inexistente fato impeditivo a sua habilitação **(Anexo II)**;

e) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **(Anexo II)**;

f) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 **(Anexo II)**;

g) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 **(Anexo II)**;

h) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada **(Anexo II)**;

i) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra **(Anexo II)**;

j) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br). **(Anexo II)**;

k) A detentora obriga-se a executar, de forma simultânea, 10 ordens de serviços expedidas pelas unidades municipais, sendo-lhe facultada a aceitação de ordens de serviços em maior quantidade, desde que, sem prejuízo da fiel execução dos serviços a que já tenha se obrigado **(Anexo II)**;

l) Que apresentará declaração formal, sob as penas cabíveis e com firma reconhecida, de disponibilidade de instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico de nível superior, adequados para realização do objeto do certame, caso venha a licitante ser julgada vencedora **(Anexo II)**;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

m) Que se vencedora, apresentará composição de custos unitários para os 12 itens de maior relevância, conforme tabela do Anexo VII, já aplicada a taxa da proposta sobre o valor do custo unitário proposto pela PMTS (**Anexo II**).

VIII - DA VISITA TÉCNICA

8.1 - Visita técnica será obrigatória com vistas a avaliação dos locais de prestação dos serviços e, caso seja de interesse, esta deverá ocorrer até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, a qual deverá ser agendada, indicando o nome do profissional que será designado para realização da visita. As informações dos locais estão no **Anexo V**.

8.2 - As visitas deverão ser agendadas junto a **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, através do telefone: (11) 4788-5448 (**Anexo XI**), por intermédio do seu representante, apresentando, conforme o caso, carta credencial ou procuração ou cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado poderes para tanto, que ocorrerão durante todo o período de divulgação do certame, realizadas no horário de expediente da repartição, sendo acompanhada por um servidor desta Secretaria de Obras.

8.2.1 - A Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos emitirá um atestado de visita técnica, para a empresa licitante, assinado e carimbado pelo funcionário autorizado pela Municipalidade, que deverá ser juntado no Envelope nº 02 - **HABILITAÇÃO (Anexo XII)**.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, devendo os documentos, preferencialmente, ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento, de lei específica ou deste Edital, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

9.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu Representante Legal ou Procurador, com identificação clara do subscritor.

9.4 - A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionado à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro nomeada(s) pela(s) Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23 e 535/23.

9.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo;

9.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

9.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

9.5.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

9.6 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

9.7 - Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

10.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

10.2 - No dia, hora e local designados neste Edital, as proponentes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula **6.2** deste Edital.

10.3 - Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, e, que, em consequência, poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Após, serão recebidos, pelo Pregoeiro os envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

10.3.1 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência de proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pelo Pregoeiro.

10.4 - Verificada a regularidade formal das Declarações e dos Envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no que tange à sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

10.4.1 - Após a conferência das propostas o Pregoeiro passará ao julgamento das mesmas, observando-se que o critério a ser adotado é o de MENOR TAXA para o objeto deste certame, a serem aplicadas sobre todos os preços constantes da Tabela de Custos Unitários - ANEXO V, levando-se em consideração as taxas de correção (K) incidentes sobre os preços daquela tabela e os BDI propostos, como segue:

$$TF = \left\{ \left[\left(1 + \frac{K}{100} \right) \times \left(1 + \frac{BDI}{100} \right) \right] - 1 \right\} * 100$$

Onde:

K = Taxa (coeficiente) de correção (acrécimo/decrécimo) dos preços constantes da Tabela do ANEXOS V e IX com duas casas decimais. (%)

BDI = Taxa de acréscimo sobre os preços constantes na Tabela do ANEXOS V e IX, já corrigida pela taxa K, correspondente aos benefícios e despesas indiretas da empresa com duas casas decimais (%).

TF = Taxa final, com duas casas decimais (%)

10.4.2 Para fins de arredondamento deverá ser desconsiderada a terceira casa decimal.

10.4.3 A critério do Pregoeiro, sempre motivadamente, visando apurar a exequibilidade das propostas apresentadas, inclusive sobre os lances finais ofertados, poderá ser solicitado às licitantes:

10.4.3.1 - Relação das cotações de todos os materiais constantes da Tabela de Custos Unitários do ANEXO V, aplicados nos serviços executados pela licitante.

10.4.3.1.1 - Os materiais referidos no subitem 10.4.3.1 deverão estar de acordo com as especificações da ABNT ou da legislação vigente, ficando sujeitos à fiscalização do Município de Taboão da Serra, bem como deverão ser fornecidos pelos preços cotados.

10.4.4 - Comprovação, no prazo de dois dias úteis, da compatibilidade dos preços ofertados com os preços dos insumos, dos salários do mercado e respectivos encargos sociais e trabalhistas, bem como das demais despesas diretas, consoante a Composição de Custos Unitários e Caderno de Critérios Técnicos da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, para serviços de maior relevância a serem executados nos trabalhos de manutenção dos prédios.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

10.4.5 - Não caberá desistência de Proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

10.4.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade de seu representante.

10.4.7 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente de acordo com cada item, em ordem crescente de preços.

10.4.7.1 - Havendo empate nas taxas ofertadas nas propostas escritas, serão convocados para disputa verbal de lances todos os proponentes até que se obtenham 03 (três) ofertas de valores distintos. Persistindo o empate, o licitante vencedor será escolhido mediante sorteio, conforme determinação do art. 45, § 2º da mesma Lei nº 8.666/93.

10.4.8 - Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, taxas ofertadas, propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

10.4.9 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre a MENOR TAXA e a taxa superior àquele em até 10% (dez por cento).

10.4.9.1 - Quando não forem verificados no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais e sucessivos, os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços propostos.

10.4.10 - A redução mínima entre os lances deverá ser de **0,10%** (zero vírgula dez por cento) da proposta de MENOR TAXA.

10.4.10.1 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

10.4.10.2 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores que o último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 02 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

10.4.10.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, permanecendo, para efeito de classificação, a última oferta do licitante.

10.4.10.4 - O licitante que, convocado pelo Pregoeiro, desistir ou declinar da apresentação de lance verbal, estará excluído da etapa de lances, não podendo oferecer lances na rodada seguinte.

10.5 - Declarada encerrada a etapa competitiva, antes da classificação definitiva de preços, o Pregoeiro deverá:

I - Verificar se o MENOR TAXA alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar 123/06;

II - Verificar, caso a taxa vencedora não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há taxas ofertadas por licitantes assim qualificadas até 5% (cinco por cento) superiores a MENOR TAXA alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 123/06;

III - Conceder no caso de empate ficto, oportunidade para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I da Lei complementar 123/06, sob pena de preclusão.

10.5.1 - Caso uma microempresa ou empresa de pequeno porte não preencha os requisitos para participar da fase de lances, não poderá invocar o benefício do empate ficto.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

10.5.2 - O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

10.5.3 - Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresas e empresas de pequeno porte e destas em relação a propostas de menor valor, na forma do artigo 44 da Lei Complementar 123/06, ou seja, no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior, deve o Pregoeiro efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para exercício do benefício do empate ficto.

10.5.4 - No prazo concedido para desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

10.6 - Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível, e promovendo a negociação.

10.7 - O Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas pelo critério de MENOR TAXA consignando-a em ata a ordem de classificação de todas as licitantes;

10.7.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do MENOR TAXA alcançada com os parâmetros de preços definidos pela Administração e sua aceitabilidade;

10.7.2 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou a MENOR TAXA para que seja obtido taxa melhor.

10.8 - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

10.8.1 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta, e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada;

10.8.2 - Sendo considerada inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar prosseguirá o Pregoeiro à abertura do envelope de documentos de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação das taxas ofertadas;

10.8.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, no que tange à regularidade fiscal, pode apresentar documentos que apresentem alguma restrição, sem que isso impeça a continuidade de sua participação na licitação;

10.8.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.8.5 - Decairá do direito à contratação a microempresa ou empresa de pequeno porte que não promover a regularização da documentação fiscal no prazo estabelecido, o que ensejará a aplicação das sanções cabíveis previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e a avaliação de prosseguimento do certame;

10.8.6 - Não se concretizando a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, a autoridade competente decidirá motivadamente pela revogação ou pelo prosseguimento da licitação devendo ser observado o seguinte:

10.8.6.1 - Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte ter se sagrado vencedora da licitação, com o benefício do empate ficto do parágrafo 2º do artigo da Lei Complementar 123/06, poderão ser convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do empate ficto,



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desconsiderando o preço ofertado no primeiro desempate, garantido os mesmos prazos inicialmente concedidos. Caso não haja o exercício do benefício do desempate por microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua efetiva contratação, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Complementar 123/06;

10.8.6.2 - No caso da microempresa ou empresa de pequeno porte ter se sagrado vencedora da licitação por ter sido desde logo a mais bem classificada, portanto sem o benefício do empate ficto parágrafo 2º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória para o prosseguimento do certame ou da contratação, conforme caso, sem a aplicação do benefício do empate ficto.

10.9 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no Edital, a proponente classificada e habilitada será declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade às licitantes para manifestação da intenção de interpor recurso, nos termos da Cláusula XI deste instrumento.

10.10 - Na ausência de recursos, após a declaração da vencedora, o Pregoeiro encaminhará o processo em seguida à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério e adjudicação do objeto.

10.10.1 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação à licitante vencedora e homologado o certame pela autoridade competente, devendo a licitante vencedora apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, o **realinhamento** dos valores unitário, de acordo com a taxa ofertada.

10.10.2 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 10.10.1, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação será apurada por esta Prefeitura, com a aplicação do percentual LINEAR que retrate a redução obtida com a aplicação da taxa obtida no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

10.11 - Da sessão pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada onde serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

XI - FASE RECURSAL

11.1 - Declarada(s) a(s) vencedora(s), a(s) proponente(s) poderá(ão) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões**, contados a partir do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.1.1 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra no Departamento de Licitações e Contratos – “DELICO”, sito à Praça Miguel Ortega, 439, bloco C, Parque Assunção, das 8:15hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, nos dias úteis, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recorrer, manifestada na sessão pública.

11.2 - A interposição de recurso será recebida com efeito suspensivo.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública do pregão, de interpor recurso, importará a sua preclusão.

11.4 - A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

11.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante implicará na decadência do direito à interposição do recurso o que significa dizer que o que não foi alegado não será objeto de apreciação posterior.

11.6 - Interposto o recurso, caberá ao Pregoeiro recebê-lo, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

11.7 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XII - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela licitante vencedora do certame.

12.1.1 - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

12.2 - Trata-se de Sistema de Ata de Registro de Preços, razão pela qual a dotação indicada é somente para fins de classificação, pois a dotação orçamentária será indicada quando da solicitação dos produtos:

06.03.00.041226002.1602//4.4.90.51.99=4381

Destino: Departamento de Obras de Infraestrutura

Elemento: 51.99

Fonte: 01 - Tesouro

Código de aplicação: 1100000 - Geral

12.3 - Poderão fazer uso desta Ata, todas as Unidades da Administração Direta da PREFEITURA, mediante solicitação encaminhada à SMO Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, devidamente instruídos, **com dotação orçamentária própria e elementos necessários**, que após a devida autorização, providenciará a abertura de processo encaminhado à unidade requisitante.

- GP - Gabinete do Prefeito;
- SMAT - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;
- SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- SJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação;
- SEC - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- SDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
- SEHAB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- SEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- SEMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda;
- SGP - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;
- SMG - Secretaria Municipal de Governo;
- SEMA - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços;
- SMO - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica;
- SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
- SDS - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
- SETRAM - Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana;
- Ouvidoria.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

XIII - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

13.1 - A Ata de Registro de Preço terá **validade de 12(doze) meses**, a partir da sua assinatura.

13.2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Taboão da Serra não fica obrigada a utilizar, **exclusivamente** por intermédio da DETENTORA, os serviços constantes no “Quadro Resumo”, podendo utilizar para tanto, outros meios, sem que deste fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, ficando assegurado à beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

XIV - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1 - A adjudicatória será convocada para, **no prazo de 03(três) dias úteis** contados da data da convocação mediante prévia notificação via meio eletrônico e/ou publicação no DOE, para assinar a Ata de Registro de Preço, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair do direito ao registro de seu preço, sem prejuízo das sanções descritas na **cláusula XIX** deste edital.

14.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal: diretor, sócio da empresa ou procurador, devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

14.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços, injustificadamente, os demais licitantes poderão ser chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições de suas respectivas ofertas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital.

14.3.1 - Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser averiguadas as condições de habilitação destas.

XV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 - A Prefeitura, sempre que solicitada, e mediante documento escrito e devidamente protocolado pela empresa Detentora, deverá fornecer todas as informações relacionadas aos normativos legais do Município, desde que os mesmos se façam pertinentes à perfeita execução do objeto contratual.

15.2 - A execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva “Ordem de Serviço” ou instrumento equivalente.

15.3 - As Ordens de Serviço deverão ser formuladas pela Unidade Requisitante assinadas, que consignará prazo para prestação dos serviços e demais informações necessárias.

15.4 - A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Serviço emitidas pela(s) Unidade(s) Requisitante(s)/Contratante(s) e recebidas, no prazo de até 90 dias, prorrogáveis em caso de fatos supervenientes.

15.5 - O encerramento do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as Ordens de Serviço recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

15.6 - A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

15.6.1 - O Técnico responsável pela fiscalização deverá exigir o cumprimento desta obrigação durante o prazo de vigência da(s) Ordem(ns) de Serviço até a sua execução total.

15.7 - Na execução do objeto desta ata não será permitido à Detentora subcontratar com terceiros sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, sob pena de rescisão do contrato e das sanções previstas na Lei 8.666/93.

15.8 - A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, especialmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados se encontrem superiores aos praticados pelo mercado, desde que nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

15.9 - Os serviços não poderão sofrer paralisação por mais de 24 (vinte e quatro) horas em sua execução sem justificativa devidamente aceita pela Administração.

15.10 - Os prepostos da detentora da Ata de Registro de Preços que não tenham comportamento adequado, a critério da fiscalização, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da constatação do fato anômalo que evidencie a necessidade de substituição do empregado.

15.11 - A detentora da Ata de Registro de Preços se compromete a:

15.11.1 - Deixar, na unidade em que foram executados os serviços, os materiais substituídos que, a critério da PREFEITURA, forem reaproveitáveis.

15.11.2 - Colocar placa, conforme orientação da Secretaria de Obras, na(s) unidade(s) em que for executado o serviço, em lugar visível para a(s) via(s) pública(s), conforme padrão.

15.11.3 - Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços.

15.12 - A detentora da Ata de Registro de Preços será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados por seu pessoal e pelo uso de material empregado nos serviços que executar, ficando totalmente excluída a PREFEITURA de quaisquer responsabilidades seja subsidiária e/ou solidária em decorrência de quaisquer reclamações e/ou indenizações eventualmente cabíveis.

15.1.2 Serão de inteira responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços todos os seguros, inclusive os relativos à garantia financeira para eventual aquisição de equipamentos necessários aos serviços, bem como os de responsabilidade civil, cabendo à mesma total responsabilidade pelo ressarcimento de todos os eventuais danos materiais causados a seus empregados ou a terceiros; inexistindo responsabilidade subsidiária e/ou solidária.

15.13 - A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a respeitar as normas técnicas pertinentes ao objeto licitado, especialmente quando as especificações técnicas não constarem expressamente do **Anexo V**, do presente Edital.

15.13.1 - A detentora da Ata de Registro de Preços será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

15.14 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais para atualização.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

15.15 - No BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) apresentado deverão estar computados as despesas com locação de depósito para guarda de materiais e veículos no Município, bem como computadores, periféricos, materiais de escritório, além de base de apoio no município de Taboão da Serra.

15.16 - As alterações contratuais obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações ou na legislação que eventualmente venha a substituí-la.

15.17 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

XVI - RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 - Os serviços serão recebidos pelo técnico responsável pela fiscalização, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "a", combinado com o inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

16.1.1 - Provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo fiscal/fiscalização, após a conclusão dos serviços, de acordo com os termos da ata de registro.

16.1.2 - A detentora da ata é obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

16.1.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o edital e seus anexos.

16.1.4 - Durante a execução do contrato, a detentora deverá elaborar relatório com o andamento dos serviços (início, execução e conclusão).

16.1.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

16.2 - Os produtos serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no art.73 da Lei 8.666/93.

XVII - DO PAGAMENTO

17.1 - Aprovada a medição pela Prefeitura, a Detentora deverá apresentar a respectiva fatura e/ou nota fiscal, que terá o prazo de até 30.D.A.E.D.F (trinta dias após a entrega do documento fiscal) para efetuar o respectivo pagamento, devendo a Nota Fiscal e/ou Fatura, vir, **obrigatoriamente**, instruída com os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdência, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais, nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13 ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da Licitante;

d) - Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

e) - Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

g) Requerimento;

h) Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

i) Cópia reprográfica do Certificado de Garantia, quando da medição final;

j) Cópia reprográfica da Ordem de Serviço;

k) Cópia reprográfica da Planilha de Medição dos Serviços, mais relatório fotográfico e memória de cálculo;

l) Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do Serviço, quando da medição final;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

17.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente da DETENTORA.

17.3 - Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

17.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

XVIII - DO REAJUSTE

18.1 - Não haverá reajuste de preços.

XIX - PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e na ata de registro de preços, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

19.1.1 - Advertência escrita;

19.1.2 - Multa:

19.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

19.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

19.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

19.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos serviços;

19.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

19.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

19.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

19.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

19.4 - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

19.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

19.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

19.7 - Ocorrendo a recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa de até 10%(dez por cento) do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

19.8 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

XX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente poderá ser cancelada nos casos e na forma prevista nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

XXI - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

21.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

21.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

21.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

21.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

XXII- DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

22.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

XXIII - DA NORMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

23.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de retenção de imposto de renda, conforme requisito do Decreto Municipal de Taboão da Serra, nº. 42 de 05 de abril de 2023, baseado na Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e de estender a todos contratados a obrigação de cumprir este decreto.

XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como na submissão às disposições do Decreto Municipal nº. 025/06, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar 123/06 e demais normas complementares que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

24.2 - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste, conforme declaração prevista no **Anexo II**.

24.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que possível à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

24.4 - A presente Ata de Registro de Preços será procedida e julgada observado o critério de julgamento de **MENOR TAXA**.

24.5 - A presente Licitação, nos casos omissos, subordina-se à todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

24.6 - A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter-se, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.7 - A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar, anular, julgar deserto ou prejudicado, no todo ou em parte a licitação, sem que as licitantes tenham o direito a qualquer indenização.

24.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMTS.

24.9 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram constituídos nos termos da Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23 e 535/23, integrante do processo administrativo pertinente a esta licitação.

24.10 - Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XXV - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

25.1 - Anexo I - Modelo de Proposta de Preços



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

25.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições e de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

25.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

25.4 - Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

25.5 - Anexo V - Estimativa Anual/Preço Máximo Permitido e Locais da Visita;

25.6 - Anexo VI - Declaração de obrigatoriedade de atendimento de até 10 (dez) ordens de serviço simultaneamente.

25.7 - Anexo VII - Declaração de Disponibilidade das Instalações, do Aparelhamento Técnico e do Pessoal;

25.8 - Anexo VIII - Planilha de Parcela de Maior Relevância;

25.9 - Anexo IX - Planilha de Composição do BDI.

25.10 - Anexo X - Procedimentos Técnicos e Administrativos;

25.11 - Anexo XI - Modelo de Credenciamento.

25.12 - Anexo XII - Atestado de Visita Técnica.

25.13 - Termo de Ciência e Notificação, Cadastro dos Responsáveis e Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Taboão da Serra, 22 de maio 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE".

Empresa Proponente:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

U.F.:

CEP:

C.N.P.J./M.F.:

Tel.:

Email:

Vem pela presente oferecer sua Proposta Comercial para: OBJETO: Registro de preços para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE".

Taxa ofertada para os itens, apresentação da tabela com desconto linear, e modo de julgamento.

K (%)	BDI (%)	TF

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO OFERTADO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO OFERTADO
		INFRAESTRUTURA				
1	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	573,75		
2	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	382,50		
3	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	382,50		
4	02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	318,75		
5	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	63,75		
6	02.50.002	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	63,75		
		SUPERESTRUTURA				
7	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	637,50		
8	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	15.937,50		
9	03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	3.187,50		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

10	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	9.562,50		
11	03.03.014	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	318,75		
12	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	510,00		
13	03.03.020	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	382,50		
14	03.03.024	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	318,75		
15	03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	510,00		
16	03.03.030	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	382,50		
17	03.03.056	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL C/AGREGADO LEVE P/ENCHIMENTO	M3	191,25		
18	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	63,75		
19	03.50.005	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	637,50		
		ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				
20	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	382,50		
21	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	382,50		
22	04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	382,50		
23	04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=14CM	M2	382,50		
24	04.01.043	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=19CM	M2	382,50		
25	04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	127,50		
26	04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	6.375,00		
27	04.01.047	ARMADURA CA 60 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	637,50		
28	04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	M2	318,75		
29	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	318,75		
30	04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	318,75		
31	04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	637,50		
32	04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	637,50		
33	04.01.070	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 10 CM	M2	382,50		
34	04.01.071	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 12.5 CM	M2	637,50		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

35	04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M2	637,50		
36	04.01.073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 20 CM	M2	382,50		
37	04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	63,75		
38	04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	63,75		
39	04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	31,88		
40	04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	63,75		
41	04.03.008	DV-04 DIVISÓRIA DE GRANILITE - ANTEPARO	M	31,88		
42	04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	63,75		
43	04.03.020	PLACAS DE CONCRETO - ESPESSURA 5 CM	M2	63,75		
44	04.03.022	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL/VIDRO/VENTIL PERM E=35MM	M2	63,75		
45	04.03.023	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,20X2,11M E=35MM	M2	63,75		
46	04.03.025	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL VENT PERM 1,20X2,11M E=35MM	M2	63,75		
47	04.03.028	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 100/70 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	M2	63,75		
48	04.03.029	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	M2	63,75		
49	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	63,75		
50	04.50.010	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA INCLUINDO ENTARUGAMENTO	M2	63,75		
51	04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	M2	63,75		
52	04.50.012	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DE FIBROCIMENTO	M2	63,75		
53	04.60.010	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	63,75		
54	04.60.011	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPA DE MADEIRA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	63,75		
55	04.60.012	RETIRADA DE PAINÉIS DIVISÓRIAS COM MONTANTES METÁLICAS	M2	63,75		
56	04.70.010	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	63,75		
57	04.70.011	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	63,75		
58	04.70.012	RECOLOCAÇÃO DE PAINÉIS DIVISÓRIOS COM MONTANTES METÁLICAS	M2	63,75		
59	04.80.011	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	63,75		
		ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS				
60	05.01.001	PM-67 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=82CM	UN	18,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

61	05.01.002	PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	UN	18,00		
62	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	18,00		
63	05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	18,00		
64	05.01.009	PM-19 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=62CM	UN	18,00		
65	05.01.010	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	18,00		
66	05.01.011	PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	18,00		
67	05.01.013	PM-23 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	18,00		
68	05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	18,00		
69	05.01.024	PM-34 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=72CM	UN	12,00		
70	05.01.025	PM-35 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=82CM	UN	12,00		
71	05.01.026	PM-36 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=92CM	UN	12,00		
72	05.01.028	PORTAS PARA DIVISORIAS CHAPA FIBRA MAD PRENS BP COM FERRAGENS	UN	18,00		
73	05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	18,00		
74	05.01.036	PM-38 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=72CM	UN	18,00		
75	05.01.037	PM-39 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM	UN	18,00		
76	05.01.044	PM-40 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM	UN	18,00		
77	05.01.046	PM-70 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=72CM	UN	18,00		
78	05.01.047	PM-71 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=82CM	UN	18,00		
79	05.01.048	PM-72 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	UN	18,00		
80	05.01.050	PM-81 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXE ACESSIVEL-COMPLETA	UN	18,00		
81	05.01.051	PM-75 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MET.	UN	18,00		
82	05.01.069	PM-82 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAF.MACIÇA P/PINTURA(L=111CM)	UN	9,00		
83	05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UN	9,00		
84	05.01.090	PM-58 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=72CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00		
85	05.01.091	PM-59 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00		
86	05.01.092	PM-60 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00		
87	05.01.094	PM-62 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=72CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00		
88	05.01.095	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00		
89	05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00		
90	05.01.098	PM-66 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT.	UN	18,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		MET. L=72CM				
91	05.01.100	PM-69 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=124CM	UN	9,00		
92	05.01.101	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM INCLUSIVE REFORÇO FECHADURA	UN	18,00		
93	05.01.102	PM-22 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	UN	12,00		
94	05.01.103	PM-37 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=124CM	UN	9,00		
95	05.01.104	PM-41 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=124CM	UN	12,00		
96	05.01.105	PM-73 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=124CM INCLUSIVE REFORÇO FECHADURA	UN	18,00		
97	05.01.106	PM-61 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=124CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00		
98	05.01.107	PM-65 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=124CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00		
99	05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	18,00		
100	05.01.109	PM-79 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MET	UN	18,00		
101	05.01.110	PM-80 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MAD.	UN	18,00		
102	05.04.010	FP-03 FAIXA DE PROTEÇÃO 250x15 MM MDF COM FITA DE BORDA REVESTIDO DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO COR CINZA REF.PANTONE 428C	M	63,75		
103	05.04.014	FP-05 FAIXA DE EXPOSIÇÃO 90x15 MM MDF COM FITA DE BORDA REVESTIDO DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO COR CINZA REF.PANTONE 428C	M	63,75		
104	05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	19,13		
105	05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	19,13		
106	05.05.049	BE-04 BANCADA LAVATORIO/EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	18,00		
107	05.05.050	BE-05 BANCADA EDUCAÇÃO INFANTIL	M	19,13		
108	05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	19,13		
109	05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	19,13		
110	05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	19,13		
111	05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	6,00		
112	05.05.079	PR-10 PRATELEIRA EM GRANILITE L=70CM	M	15,94		
113	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	6,00		
114	05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	6,00		
115	05.05.087	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	UN	6,00		
116	05.05.096	CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	UN	12,00		
117	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	12,00		
118	05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	12,00		
119	05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	6,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

120	05.05.105	CC-05 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE MESA INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	12,00		
121	05.05.108	PRATELEIRA DE GRANILITE POLIDO ESPESSURA 40MM COR CINZA APLICADA NA BIBLIOTECA USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	31,88		
122	05.06.061	RP-02 REFORÇO DE FECHADURAS PARA PORTAS (RP-02)	UN	63,00		
123	05.50.015	DEMOLIÇÃO DE QUADRO NEGRO TIPO GREEMBOARD INCLUINDO ENTARUGAMENTO	M2	63,75		
124	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	31,00		
125	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	31,00		
126	05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	31,88		
127	05.60.050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	15,00		
128	05.60.055	RETIRADA DE CREMONA FECHO DE ALAVANCA DE EMBUTIR, TARJETAS E FECHAD SOBREPOR	UN	79,00		
129	05.60.060	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	191,00		
130	05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	31,00		
131	05.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	31,00		
132	05.70.010	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	31,88		
133	05.70.015	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	15,00		
134	05.70.016	RECOLOCAÇÃO DE CREMONA, FECHOS DE ALAVANCA EMBUTIR, TARJETAS E FECHADURAS SOBREPOR	UN	79,00		
135	05.70.017	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADICAS	UN	191,00		
136	05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	108,38		
137	05.80.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	M2	44,63		
138	05.80.003	PORTA MADEIRA ALMOFADADA	M2	57,38		
139	05.80.004	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA	M2	57,38		
140	05.80.005	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	44,63		
141	05.80.006	FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS	M2	57,38		
142	05.80.015	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	31,88		
143	05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	63,00		
144	05.80.021	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FOLHA COM BANDEIRA	CJ	63,00		
145	05.80.022	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	63,00		
146	05.80.023	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	63,00		
147	05.80.026	BATENTE DE MADEIRA PARA ARMARIO	M	63,75		
148	05.80.030	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	63,75		
149	05.80.035	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA	CJ	63,00		
150	05.80.036	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 2 FOLHAS	CJ	63,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

151	05.80.037	GUARNICAO MADEIRA DE 5,0CM	M	108,38		
152	05.80.038	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	108,38		
153	05.80.039	GUARNICAO MADEIRA DE 10,0CM	M	108,38		
154	05.80.040	GUARNICAO MADEIRA DE 15,0CM	M	57,38		
155	05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	63,00		
156	05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	JG	63,00		
157	05.80.072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR C/VISOR "LIVRE-OCUPADO"	JG	63,00		
158	05.80.073	FECHADURA DE SOBREPOR CILINDRICA PARA PORTOES	UN	31,00		
159	05.80.080	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" CROMADO, COM EIXO E BOLA DE LATAO	UN	63,00		
160	05.80.081	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" EM ACO LAMINADO	UN	63,00		
161	05.80.082	DOBRADICA FERRO CROMADO COM PINO E BOLAS DE FERRO 3" X 2 1/2"	UN	63,00		
162	05.80.083	DOBRADICA DE 3" X 2 1/2" EM ACO LAMINADO	UN	63,00		
163	05.80.085	FECHADURA TETRA COMPLETA ESPELHO REDONDO CROMADO	UN	63,00		
164	05.80.086	CREMONA COMPLETO	JG	63,00		
165	05.80.087	VARETA PARA CREMONA	M	63,75		
166	05.80.091	FECHO TIPO UNHA DE EMBUTIR DE 10 CM	UN	63,00		
167	05.80.094	DOBRADICA FERRO CROM C/ PINO BOLAS ANEIS FERRO 3 1/2"X3"	UN	63,00		
168	05.80.095	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	63,00		
169	05.80.096	FECHO UNHA DE EMBUTIR AÇO CROMADO 20CM X 3/4"	UN	63,00		
170	05.81.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 72X210CM	UN	18,00		
171	05.81.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 82X210CM	UN	18,00		
172	05.81.003	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 92X210CM	UN	18,00		
173	05.81.005	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA 72X210CM	UN	18,00		
174	05.81.006	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA 82X210CM	UN	18,00		
175	05.81.007	PORTA COMPENS LISA MADEIRA P/ PINTURA 92X210CM	UN	18,00		
176	05.81.025	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 72X210CM	UN	9,00		
177	05.81.026	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 82X210CM	UN	9,00		
178	05.81.027	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 92X210CM	UN	9,00		
179	05.81.033	PORTA DE ARMARIO SOB PIA TIPO VENEZIANA - DE CORRER	M2	57,38		
180	05.81.047	FECHADURAS E FECHOS PARA PORTAS INT WC - TARGETA LATAO LIVRE-OCUPADO	CJ	63,00		
181	05.81.048	ESPELHOS RET 200 X 50 MM PESO MINIMO 170 G	PR	63,00		
182	05.81.056	CHAPA LAMINADO MELAMINICO ACAB TEXTURIZADO E=1MM	M2	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

183	05.81.062	CONJUNTO FERRAGEM PORTAS INTERNAS E EXTERNAS 1 FOLHA - COM DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO	UN	63,00		
184	05.81.065	FERRAGEM PORTINHOLAS ARMARIO SOB PIA - COM 2 FOLHAS DE CORRER	CJ	63,00		
185	05.81.070	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 25 MM	UN	31,00		
186	05.81.071	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 35 MM	UN	31,00		
187	05.81.072	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 45 MM	UN	31,00		
188	05.81.073	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 50 MM	UN	31,00		
189	05.81.076	CADEADO DE LATAO C/ CILINDRO-TRAVA DUPLA DE 30MM - PESO MIN 110G	UN	31,00		
190	05.81.080	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 60MM - PESO MIN 25G	UN	31,00		
191	05.81.081	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 90MM - PESO MIN 115G	UN	31,00		
192	05.81.082	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 110MM - PESO MIN 135G	UN	31,00		
193	05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	M	31,88		
		ELEMENTOS DE METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS				
194	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	12,00		
195	06.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	UN	12,00		
196	06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	12,00		
197	06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	12,00		
198	06.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	UN	6,00		
199	06.01.006	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	UN	6,00		
200	06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	12,00		
201	06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	12,00		
202	06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45CM	M2	12,75		
203	06.01.016	EF-16 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=90CM	UN	12,00		
204	06.01.017	EF-17 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=180CM	UN	6,00		
205	06.01.019	EF-18 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO PERMANENTE L=90X60CM	UN	12,00		
206	06.01.020	EF-19 ESQUADRIA DE FERRO VENTILACAO PERMANENTE L=180X60CM	UN	12,00		
207	06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	12,00		
208	06.01.023	EF-21 ESQUADRIA DE FERRO 180X210CM	UN	12,00		
209	06.01.024	EF-22 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L=90CM	UN	12,00		
210	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	28,69		
211	06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	28,69		
212	06.01.027	CAIXILHOS DE FERRO -FIXO COM VENTILACAO PERMANENTE	M2	28,69		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

213	06.01.028	EF-23 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L=180CM	UN	6,00		
214	06.01.029	CX-06 CAIXILHO FIXO PERFIL LAMINADO 2MM USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	28,69		
215	06.01.037	EF-24 ADAPTADO ESQUADRIA DE FERRO 1,00X1,00	M2	12,75		
216	06.01.040	EF-24 ESQ FERRO VENEZIANA DA CAIXA DO ELEVADOR (0.80X0.40M)	UN	6,00		
217	06.01.041	EF-25 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (H=60 A 80CM)	M2	15,94		
218	06.01.042	EF-26 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (180X65CM)	UN	6,00		
219	06.01.043	EF-27 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (180X75CM)	UN	6,00		
220	06.01.044	EF-28 ESQUADRIA DE FERRO 90X180CM	UN	12,00		
221	06.01.047	EF-29 ESQUADRIA DE FERRO 90X210CM	UN	6,00		
222	06.01.049	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	12,00		
223	06.01.050	EF-31 ESQUADRIA DE FERRO VENTILAÇÃO CRUZADA (90X65CM)	UN	12,00		
224	06.01.051	EF-32 ESQUADRIA DE FERRO VENTILAÇÃO CRUZADA (90X75CM)	UN	12,00		
225	06.01.062	EA-13 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,50 M	UN	12,00		
226	06.01.063	EA-14 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,20 M	UN	12,00		
227	06.01.064	EA-15 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 0,60 M	UN	12,00		
228	06.01.065	EA-16 JANELA DE ALUMINIO (0,90X0,90M)	UN	12,00		
229	06.01.066	EA - 17 JANELA DE ALUMINIO (1,80 X0,90 M)	UN	12,00		
230	06.01.067	EA-18 JANELA DE ALUMINIO (VENTILACAO CRUZADA) L= 180 CM	M2	25,50		
231	06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	M2	25,50		
232	06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMINIO -FIXO	M2	25,50		
233	06.01.080	VENEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES ACO GALVANIZADO REF 100	M2	25,50		
234	06.01.081	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA DE VIDRO MONTANTES ACO GALV REF 100	M2	25,50		
235	06.01.082	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTES ACO PRE-PINTADO REF 100	M2	25,50		
236	06.01.083	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA VIDRO MONTANTES ACO PRE-PINT REF 100	M2	25,50		
237	06.01.084	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTE ALUMINIO ANODIZADO REF 100	M2	25,50		
238	06.01.085	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA VIDRO MONTANTES ALUM ANODIZ REF 100	M2	25,50		
239	06.01.086	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC/MONTANTES ACO GALVANIZADO/REF.50	M2	25,50		
240	06.01.087	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC/MONTANTES ALUM. ANODIZADO/REF.50	M2	25,50		
241	06.02.001	PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L=90CM COMPLETA	UN	18,00		
242	06.02.010	PF-11 PORTA/JANELA DE FERRO 180X260CM	UN	6,00		
243	06.02.015	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	UN	6,00		
244	06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	UN	6,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

245	06.02.017	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	6,00		
246	06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	6,00		
247	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	12,75		
248	06.02.026	PF-23 PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L=140CM	UN	9,00		
249	06.02.028	PF-21 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L=102CM	UN	9,00		
250	06.02.029	PF-22 PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L=82CM	UN	9,00		
251	06.02.032	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA CHAPA PERFURADA L=180CM	UN	6,00		
252	06.02.046	PF-27 PORTA DE FERRO 90X215CM	UN	9,00		
253	06.02.047	PF-28 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA 90X260CM	UN	9,00		
254	06.02.048	PF-29 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA 90X260CM	UN	9,00		
255	06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	6,00		
256	06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	9,00		
257	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UN	6,00		
258	06.02.056	PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO TIPO PF-15	M2	19,13		
259	06.02.060	PT-38 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (345X230CM)	UN	6,00		
260	06.02.061	PT-39 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (165X230CM)	UN	6,00		
261	06.02.062	PT-40 BANDEIRA EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	12,75		
262	06.02.064	PT-43 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (360X230CM)	UN	2,00		
263	06.02.065	PT-44 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (720X230CM)	UN	2,00		
264	06.02.066	PT-45 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (372X230CM)	UN	2,00		
265	06.02.067	PT-46 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (732X230CM)	UN	2,00		
266	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	19,13		
267	06.02.094	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS EM VÃO DE 7,20M	M	9,56		
268	06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	9,56		
269	06.02.098	MONTANTE DA PORTA PF-A TUBO AÇO GALVANIZADO 100X100 MM ESPESSURA 3MM. USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	54,19		
270	06.02.103	PF-A PORTA 2 FOLHAS 193X210CM ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE.	UN	1,00		
271	06.02.104	"PF-B PORTA 2 FOLHAS 300X215 CM INCLUSIVE VIDRO LAMINADO 6MM COM MONTANTES ME-02 E ME-03 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE"	UN	1,00		
272	06.02.108	PF-D PORTA DE CORRER QUATRO FOLHAS ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	1,00		
273	06.02.109	PF-C PORTA CAIXILHO 93X215 CM ADAPTADA MODELO PF-27 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	1,00		
274	06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	12,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

275	06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	9,00		
276	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	12,00		
277	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	6,00		
278	06.03.018	TP-03 TELA DE PROTEÇÃO ARAME GALVANIZADO ONDULADO - REQUADRO DE FERRO	M2	15,94		
279	06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	12,75		
280	06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	12,75		
281	06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	12,75		
282	06.03.032	GR-01 GRADE DE PROTECAO FERRO CHATO 1" X 1/4" MALHA 15CM X15CM	M2	31,88		
283	06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	18,00		
284	06.03.039	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	M2	31,88		
285	06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	31,88		
286	06.03.060	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM INOX ESCOVADO	CJ	31,00		
287	06.03.061	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	63,75		
288	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	38,25		
289	06.03.063	CO-29 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	38,25		
290	06.03.064	CO-30 GUARDA-CORPO TUBULAR AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	38,25		
291	06.03.066	BANCO COM ASSENTO DE CONCRETO ARMADO LISO DESEMPENADO COM PINTURA VERNIZ ACRÍLICO ARMAÇÃO ENGASTADA NA LAJE DE PISO E PILARETE BLOCO CONCRETO REVESTIDO	M	12,75		
292	06.03.067	FQ-05 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TÊRREA (BROCA)	M	31,88		
293	06.03.068	FQ-06 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TERREA (SAPATA)	M	31,88		
294	06.03.069	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	M2	63,75		
295	06.03.073	QE-41 TABELA DE BASQUETE (SOMENTE TRELICA - FIXACAO PAREDE/PILAR)	UN	6,00		
296	06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	PR	6,00		
297	06.03.075	QE-43 POSTE PARA REDE VOLEIBOL (LAJE ALVEOLAR)	PR	6,00		
298	06.03.076	QE-44 POSTE PARA REDE VOLEIBOL (PRE-LAJE TRELICADA)	PR	6,00		
299	06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	6,00		
300	06.03.078	QE-46 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (LAJE ALVEOLAR)	UN	6,00		
301	06.03.079	QE-47 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (PRE-LAJE TRELICADA)	UN	6,00		
302	06.03.080	QE-39 TABELA DE BASQUETE (LAJE ALVEOLAR)	UN	3,00		
303	06.03.081	QE-40 TABELA DE BASQUETE (PRE-LAJE TRELICADA)	UN	3,00		
304	06.03.082	CO-31 CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	31,88		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

305	06.03.083	CO-32 CORRIMÃO SIMPLES C/ MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	31,88		
306	06.03.084	CO-33 CORRIMÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	31,88		
307	06.03.085	EM-07 ESCADA MARINHEIRO GALVANIZADA ACESSO POÇO DO ELEVADOR	UN	6,00		
308	06.03.086	BR-11 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL LAVATORIO COLETIVO	UN	6,00		
309	06.03.087	BR-12 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL MICTORIO INDIVIDUAL	UN	15,00		
310	06.03.090	CAIXILHARIA EM ALUMINIO	KG	63,75		
311	06.03.091	CAIXILHARIA EM FERRO	KG	63,75		
312	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	31,88		
313	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
314	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
315	06.03.103	CO-37 CORRIMÃO SIMPLES AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
316	06.03.104	CO-38 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
317	06.03.105	CO-39 CORRIMÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
318	06.03.106	CO-40 GUARDA-CORPO TUBULAR H=15CM SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
319	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
320	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	19,13		
321	06.03.109	CO-43 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
322	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
323	06.03.111	CO-45 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
324	06.03.112	CO-46 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
325	06.03.113	CO-47 GUARDA-CORPO TUBULAR H=20CM SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88		
326	06.03.115	QE-38 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE FUNDACAO BROCA Ø 25CM	UN	2,00		
327	06.50.030	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS DE ESCADA DE MARINHEIRO EM GRAMPOS	UN	18,00		
328	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	63,75		
329	06.60.002	RETIRADA DE TELA	M2	63,75		
330	06.60.005	RETIRADA DE BATENTES	UN	63,00		
331	06.60.050	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	63,00		
332	06.60.051	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	63,00		
333	06.60.052	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	63,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

334	06.60.060	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO	M	63,75		
335	06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	63,75		
336	06.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATES	UN	63,00		
337	06.70.020	RECOLOCACAO DE TELA	M2	63,75		
338	06.70.050	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE ALAVANCA	M	63,75		
339	06.70.051	RECOLOCAÇÃO DE ALAVANCA	UN	63,00		
340	06.70.052	RECOLOCAÇÃO DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	63,00		
341	06.70.060	RECOLOCAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO	M	63,75		
342	06.80.001	CAIXILHO BASCULANTE EM PERFIL DE FERRO	M2	19,13		
343	06.80.003	CAIXILHO FIXO EM PERFIL DE FERRO	M2	19,13		
344	06.80.005	CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	19,13		
345	06.80.008	FOLHA PARA CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	19,13		
346	06.80.009	CAIXILHO MAXIMAR DE FERRO	M2	19,13		
347	06.80.019	PORTA PANTOGRAFICA	M2	19,13		
348	06.80.020	PORTA DE ENROLAR EM TIRAS ARTICULADAS	M2	25,50		
349	06.80.023	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	25,50		
350	06.80.025	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	51,00		
351	06.80.029	TELA DE PROTEÇÃO P/CAIXILHO C/REQ. DE PERFIL DE FERRO E TELA ARAME GALV.	M2	12,75		
352	06.80.033	CHAPA DE FERRO N 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	19,13		
353	06.80.043	BRACO DE ALAVANCA DE FERRO	M	31,88		
354	06.80.044	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	UN	18,00		
355	06.80.045	PUXADORES DE ENGATE EM LATAO CROMADO PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	18,00		
356	06.80.046	CADEADO E PORTA CADEADO	UN	18,00		
357	06.80.050	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	63,75		
358	06.80.082	CAIXILHO FIXO EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	25,50		
359	06.80.084	CAIXILHO DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	25,50		
360	06.80.086	FOLHA PARA CAIXILHO DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	25,50		
361	06.80.088	CAIXILHO MAXIMAR EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	25,50		
362	06.80.094	BRACO DE ALAVANCA DE ALUMINIO	M	31,88		
363	06.80.096	PUXADOR DE ENGATE DE ALUMINIO TIPO "BICO DE PAPAGAIO"	UN	18,00		
		COBERTURA				
364	07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATE 7.00 M	M2	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

365	07.01.002	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 7.01 A 10.00 M	M2	63,75		
366	07.01.003	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 10.01 A 13.00 M	M2	63,75		
367	07.01.004	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 13.01 A 18.00 M	M2	63,75		
368	07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS ATE 7,00 M	M2	63,75		
369	07.01.011	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS DE 7.01 A 10,00 M	M2	63,75		
370	07.01.012	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS DE 10.01 A 13,00 M	M2	63,75		
371	07.01.013	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	63,75		
372	07.01.025	EM TERCAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	63,75		
373	07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	63,75		
374	07.01.027	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	63,75		
375	07.01.040	ESTRUTURA DE COBERTURA EM TERÇA 6X12CM PARA TELHA ONDULADA CRFS SOBRE BASE E PILARETE CONCRETO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	63,75		
376	07.01.098	PECAS DE MADEIRA MACICA	M3	3,19		
377	07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	KG	637,50		
378	07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	637,50		
379	07.03.064	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA ACO) - E=1,2MM	M2	63,75		
380	07.03.065	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H ATE 40MM) - E=1,2MM	M2	63,75		
381	07.03.066	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H=100MM) - E=1,2MM	M2	63,75		
382	07.03.067	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA CRFS) - E=1,2MM	M2	63,75		
383	07.03.105	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA	M2	63,75		
384	07.03.106	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA	M2	63,75		
385	07.03.107	TELHA CERAMICA TIPO PLAN	M2	63,75		
386	07.03.110	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	M2	63,75		
387	07.03.112	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	M2	63,75		
388	07.03.120	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	318,75		
389	07.03.121	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	318,75		
390	07.03.122	TELHA TECNOLOGIA CRFS MAXIPLAC H=125MM E=6MM	M2	318,75		
391	07.03.123	TELHA TECNOLOGIA CRFS MAXIPLAC H=125MM E=8MM	M2	318,75		
392	07.03.129	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA CRFS E=0,65MM	M2	127,50		
393	07.03.130	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ H=40MM E=0,65MM	M2	127,50		
394	07.03.131	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-	M2	127,50		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		COATING TRAPEZ H=100MM E=0,65MM				
395	07.03.132	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACAB. NATURAL ONDULADA CRFS E=0,65MM	M2	127,50		
396	07.03.133	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=40MM .E=0,65MM	M2	127,50		
397	07.03.134	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=100MM .E=0,65MM	M2	127,50		
398	07.03.135	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	63,75		
399	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	63,75		
400	07.03.137	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	63,75		
401	07.03.138	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	63,75		
402	07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHA CERAMICA	M	63,75		
403	07.04.034	CUMEEIRA ACO PINT PO/COIL-COATING PERFIL OND/TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	191,25		
404	07.04.035	CUMEEIRA DE ACO PINT PO OU COIL-COATING LISA OU LISA DENTADA E=0,5MM	M2	63,75		
405	07.04.037	CUMEEIRA ACO GALV PINT PO/COIL-COATING PERFIL TRAPEZ H=100MM E=0,65MM	M	63,75		
406	07.04.040	CUMEEIRA DE ACO NATURAL LISA OU LISA DENTADA E=0,5MM	M	127,50		
407	07.04.041	CUMEEIRA DE ACO NATURAL PERFIL ONDUL OU TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	63,75		
408	07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	63,75		
409	07.04.044	RUFO DE ACO NATURAL SIMPLES E=0,5MM	M	63,75		
410	07.04.061	DOMO DE ACRILICO COM CAIXILHO DE ALUMINIO	M2	19,13		
411	07.04.100	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	63,75		
412	07.04.101	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	63,75		
413	07.04.102	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	63,75		
414	07.04.112	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	63,75		
415	07.04.113	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	63,75		
416	07.04.114	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	63,75		
417	07.04.120	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	63,75		
418	07.04.121	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	63,75		
419	07.04.122	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 300MM	M	63,75		
420	07.04.123	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 400MM	M	63,75		
421	07.04.124	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 600MM	M	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

422	07.04.126	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	63,75		
423	07.04.127	RUFO LISO ACO GALV PINT PO OU COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	63,75		
424	07.04.130	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	63,75		
425	07.04.131	RUFO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	63,75		
426	07.04.132	ESPIGAO NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	63,75		
427	07.04.133	RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	63,75		
428	07.04.134	RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	63,75		
429	07.05.007	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / ACO GALV TRAPEZ H=40MM E=0,65MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATÉ 40%	M2	63,75		
430	07.05.008	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / ACO GALV TRAPEZ H=35MM E=0,65MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATÉ 40%	M2	63,75		
431	07.05.010	VEDACAO LATERAL DE COBERTURA COM TELA DE NYLON	M2	63,75		
432	07.05.023	FECHAMENTO TELHA GALVALUME / AÇO GALV TRAP H=40MM E=0,80MM PINT PO 2 FACES USO EXCLUSIVO FUNDO Q. ESPORTES	M2	63,75		
433	07.05.025	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / AÇO GALV TRAP H=40MM E=0,80MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATE 40% USO EXCLUSIVO LATERAL Q. ESPORTES	M2	63,75		
434	07.05.080	SUB-COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA	M2	63,75		
435	07.50.001	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	63,75		
436	07.60.001	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	M2	63,75		
437	07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	63,75		
438	07.60.005	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SOBRE LAJE	M2	63,75		
439	07.60.006	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOBR VAO LIVRE	M2	63,75		
440	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	63,75		
441	07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M	350,63		
442	07.60.016	RETIRADA DE RIPAS	M	350,63		
443	07.60.020	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	477,00		
444	07.60.050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	168,94		
445	07.60.051	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO - S/REAPROV	M2	181,69		
446	07.60.055	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	181,69		
447	07.60.056	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGOES DE BARRO - S/REAPROV	M	181,69		
448	07.60.060	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB	M2	181,69		
449	07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	M2	181,69		
450	07.60.065	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO	M	181,69		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

451	07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M	181,69		
452	07.70.001	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS	M	181,69		
453	07.70.002	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M	181,69		
454	07.70.003	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M	181,69		
455	07.70.010	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	181,00		
456	07.70.050	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA / ROMANA	M2	181,69		
457	07.70.052	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO PLAN	M2	181,69		
458	07.70.055	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, PLÁSTICO OU ALUMÍNIO	M2	181,69		
459	07.70.080	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	181,69		
460	07.70.081	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE CRFS	M	181,69		
461	07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	181,69		
462	07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	181,69		
463	07.80.003	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	181,69		
464	07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	181,69		
465	07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	M	181,69		
466	07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2,5CM G1-C2	ML	181,69		
467	07.80.009	PECAS ESPECIAIS DE MADEIRA SERRADA G1-C6	M3	6,38		
468	07.80.019	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	181,00		
469	07.80.020	PARAFUSO OU GANCHO P/ FIXACAO TELHA CRFS MODULADA	UN	181,00		
470	07.80.022	CHAPUZ METÁLICO FERRO 2" X 1/4" ENCONTRO CUMEEIRA/PENDURAL INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	181,00		
471	07.80.023	ESTRIBO/GRAMPO FERRO REDONDO 1/2" INCLUSO CHAPA E PORCAS	UN	181,00		
472	07.80.024	CHAPUZ METALICO 2X40CM FERRO 2" X 1/4" INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	181,00		
473	07.80.025	TELHA DE CONCRETO COR VERMELHA	M2	181,69		
474	07.80.026	TELHA DE CONCRETO COR CINZA	M2	181,69		
475	07.80.027	TELHA GALVALUME / ACO GALV AUTOPORTANTE DOIS APOIOS VÃO MÁXIMO ATÉ 11METROS E=0,80MM H=260MM ACABAMENTO NATURAL	M2	200,00		
476	07.80.028	TELHA GALVALUME / ACO GALV AUTOPORTANTE DOIS APOIOS VÃO MÁXIMO ATÉ 11 METROS E=0,80MM H=260MM ACABAMENTO NATURAL SANDUICHE DE LÃ DE ROCHA E=50 MM ENVELOPADA	M2	200,00		
477	07.80.029	TELHA GALVALUME / ACO GALV AUTOPORTANTE DOIS APOIOS VÃO MÁXIMO ATÉ 11 METROS E=0,80MM H=260MM FACE INFERIOR PINTADA SANDUICHE DE LÃ DE ROCHA E=50 MM ENVELOPADA	M2	200,00		
478	07.80.030	TELHAS CERAMICA TIPO FRANCESA	M2	280,50		
479	07.80.032	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHAS CERAMICA	M	309,19		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

480	07.80.033	FECHAMENTO DE OITAO EM TABUA DE 10 X 1CM MACHO-FEMEA P/FORRO G1-C4	M2	309,19		
481	07.80.035	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	309,19		
482	07.80.036	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	127,50		
483	07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM E=8MM	M2	127,50		
484	07.80.040	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	318,75		
485	07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	318,75		
486	07.80.043	CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	127,50		
487	07.80.048	ARESTA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	63,75		
488	07.80.051	FECHAMENTO DE OITAO C/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	95,63		
489	07.80.052	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	63,75		
490	07.80.053	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	63,75		
491	07.80.054	RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	79,69		
492	07.80.055	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM	M	79,69		
493	07.80.056	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	79,69		
494	07.80.057	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	79,69		
495	07.80.058	RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	79,69		
496	07.80.062	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA CANALETE 90 CM E=1,20MM	M2	63,75		
497	07.80.064	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA MAXIPLAC E=1,20MM	M2	63,75		
498	07.80.065	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA ONDULADA ALUMINIO E=1,20MM	M2	63,75		
499	07.80.066	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA TRAPEZOIDAL ALUMINIO E=1,20MM	M2	63,75		
500	07.80.087	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL C/ 44CM	UN	413,00		
501	07.80.088	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL C/ 90CM	UN	583,00		
502	07.80.089	PARAFUSO P/ FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL C/ 49CM	UN	637,00		
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
503	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UN	6,00		
504	08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	6,00		
505	08.01.005	AC-08 ABRIGO E CAVALETE DE 2" COMPLETO 245X110X40CM	UN	2,00		
506	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00		
507	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	2,00		
508	08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		
509	08.02.004	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COM GAS 60X60X30CM	UN	2,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

510	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	UN	2,00		
511	08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	31,88		
512	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	18,00		
513	08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	127,50		
514	08.02.041	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	127,50		
515	08.02.042	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES	M	63,75		
516	08.02.043	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES	M	31,88		
517	08.02.050	ENVOLVIMENTO C/ TUBO DE PVC DN 150MM EM TUBULACAO DE GAS DE RUA	M	191,25		
518	08.02.060	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1/2 (15) SOLDA FOSCOOPER	M	63,75		
519	08.02.061	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOOPER	M	127,50		
520	08.02.062	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 (28) SOLDA FOSCOOPER	M	63,75		
521	08.02.063	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 1/4 (35) SOLDA FOSCOOPER	M	63,75		
522	08.02.064	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 1/2 (42) SOLDA FOSCOOPER	M	63,75		
523	08.03.001	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN15MM (1/2") - INCL CONEXOES	M	63,75		
524	08.03.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	63,75		
525	08.03.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	63,75		
526	08.03.004	TUBO ACO GALVANIZ NBR 5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")- INCL CONEXOES	M	63,75		
527	08.03.005	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2")- INCL CONEXOES	M	63,75		
528	08.03.006	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	63,75		
529	08.03.007	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2") - INCL CONEXOES	M	63,75		
530	08.03.008	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")- INCL CONEXOES	M	63,75		
531	08.03.009	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")- INCL CONEXOES	M	63,75		
532	08.03.010	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	63,75		
533	08.03.012	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	191,25		
534	08.03.015	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	63,75		
535	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	255,00		
536	08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	255,00		
537	08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	127,50		
538	08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	63,75		
539	08.03.020	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	63,75		
540	08.03.021	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

541	08.03.022	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	31,88		
542	08.03.023	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	31,88		
543	08.04.001	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 15MM (1/2")	UN	31,00		
544	08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	63,00		
545	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	63,00		
546	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	63,00		
547	08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	63,00		
548	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	31,00		
549	08.04.015	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 1/2"	UN	63,00		
550	08.04.016	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 3/4"	UN	63,00		
551	08.04.021	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	31,00		
552	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	63,00		
553	08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	63,00		
554	08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UN	63,00		
555	08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	63,00		
556	08.04.031	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	63,00		
557	08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	63,00		
558	08.04.043	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	63,00		
559	08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	63,00		
560	08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UN	31,00		
561	08.04.051	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 32MM (1 1/4") C/ ACAB SIMPLES	UN	63,00		
562	08.04.052	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ ACAB SIMPLES	UN	63,00		
563	08.04.053	VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN 32MM 1 1/4"	UN	63,00		
564	08.04.054	VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN 40MM 1 1/2"	UN	63,00		
565	08.05.005	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 15MM (1/2") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	31,88		
566	08.05.006	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	31,88		
567	08.05.007	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	31,88		
568	08.05.008	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 35MM (1 1/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	31,88		
569	08.05.009	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 15 MM (1/2") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	31,88		
570	08.05.010	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22 MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	31,88		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

571	08.05.011	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28 MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLAÇÃO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	31,88		
572	08.05.012	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 35 MM (1 1/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLAÇÃO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	31,88		
573	08.05.013	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 15MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	31,88		
574	08.05.014	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 22MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	31,88		
575	08.05.015	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E=0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 28MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	31,88		
576	08.05.016	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 35MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	31,88		
577	08.06.001	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR BOILER 1.000L COM 10 PLACAS COLETORAS 175x100x6,5cm FORNECIDO E INSTALADO USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE	UN	1,00		
578	08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	63,75		
579	08.07.004	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")- INCL CONEXOES	M	63,75		
580	08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	191,25		
581	08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	31,00		
582	08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	18,00		
583	08.08.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UN	18,00		
584	08.08.010	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	31,00		
585	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	12,00		
586	08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	12,00		
587	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	18,00		
588	08.08.030	MANGUEIRA COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO DE 1 1/2"	M	31,88		
589	08.08.031	MANGUEIRA COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO DE 2 1/2"	M	31,88		
590	08.08.035	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	31,00		
591	08.08.036	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	31,00		
592	08.08.037	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	31,00		
593	08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	31,00		
594	08.08.042	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	31,00		
595	08.08.043	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE DE 4"	UN	31,00		
596	08.08.044	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	63,00		
597	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	63,00		
598	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	63,00		
599	08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	63,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

600	08.08.048	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO BC CAPACIDADE 6 KG	UN	63,00		
601	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	63,00		
602	08.08.051	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	63,00		
603	08.08.060	MANOMETRO INDUSTRIAL COM TOMADA INFERIOR.	UN	12,00		
604	08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	6,00		
605	08.08.069	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	6,00		
606	08.08.070	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H - 20 MCA)	UN	2,00		
607	08.08.071	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3/4 HP (7400 L/H - 20 MCA)	UN	2,00		
608	08.08.072	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP (8500 L/H - 20 MCA)	UN	2,00		
609	08.08.073	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1.5 HP (10000 L/H - 20 MCA)	UN	2,00		
610	08.08.074	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H - 20 MCA)	UN	2,00		
611	08.08.075	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3 HP (25000 L/H - 20 MCA)	UN	2,00		
612	08.08.076	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 4 HP (31200 L/H - 20 MCA)	UN	2,00		
613	08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H - 20 MCA)	UN	2,00		
614	08.08.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 7,5 HP (40000L/H 20 MCA)	UN	2,00		
615	08.08.079	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	UN	2,00		
616	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)	UN	63,00		
617	08.09.001	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 50MM (2") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	63,75		
618	08.09.002	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	63,75		
619	08.09.003	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	63,75		
620	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	127,50		
621	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	127,50		
622	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	191,25		
623	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	318,75		
624	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	127,50		
625	08.09.030	TUBO DE ACO GALVANIZADO DN 40MM (1.1/2") - INCLUSIVE CONEXOES	M	63,75		
626	08.09.060	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	127,50		
627	08.09.061	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	127,50		
628	08.09.062	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	191,25		
629	08.09.063	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	318,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

630	08.09.064	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	127,50		
631	08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00		
632	08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	18,00		
633	08.10.007	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE PVC CROMADO	UN	18,00		
634	08.10.008	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	31,00		
635	08.10.009	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	18,00		
636	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	31,00		
637	08.10.011	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X185X75MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00		
638	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00		
639	08.10.048	RALO SIFONADO DE F.FUNDIDO DN 150 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	31,00		
640	08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00		
641	08.10.050	RALO SECO DE F.FUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00		
642	08.10.056	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 50MM (2")	UN	63,00		
643	08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	63,00		
644	08.10.058	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 100MM(4")	UN	63,00		
645	08.11.002	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 50MM (2") - INCLUSIVE CONEXOES	M	31,88		
646	08.11.003	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES	M	31,88		
647	08.11.004	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	63,75		
648	08.11.005	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6") - INCLUSIVE CONEXOES	M	31,88		
649	08.11.015	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	12,00		
650	08.11.016	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 150MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	12,00		
651	08.11.024	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 30CM NBR 8890/2007	M	19,13		
652	08.11.025	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 40CM NBR 8890/2007	M	19,13		
653	08.11.026	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 50CM NBR 8890/2007	M	31,88		
654	08.11.027	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 60CM NBR 8890/2007	M	31,88		
655	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	63,75		
656	08.12.002	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	63,75		
657	08.12.003	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	63,75		
658	08.12.004	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	63,75		
659	08.12.007	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	UN	31,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

660	08.12.008	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	31,00		
661	08.12.015	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M	M	127,50		
662	08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	127,50		
663	08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	M	63,75		
664	08.12.021	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0.33M	M	63,75		
665	08.12.022	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,50M	M	63,75		
666	08.12.023	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 1,00M	M	63,75		
667	08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	M	63,75		
668	08.12.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	M	127,50		
669	08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	127,50		
670	08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	63,75		
671	08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	63,75		
672	08.12.038	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,16 M	M	63,75		
673	08.12.039	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,25 M	M	63,75		
674	08.12.040	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	M	95,63		
675	08.12.041	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,50 M	M	63,75		
676	08.12.042	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 1,00 M	M	63,75		
677	08.12.065	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UN	63,00		
678	08.12.066	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	63,00		
679	08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	63,00		
680	08.12.087	RALO SECO DE F. FUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00		
681	08.14.016	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1"	UN	12,00		
682	08.14.017	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	12,00		
683	08.14.018	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	12,00		
684	08.14.019	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2"	UN	12,00		
685	08.14.020	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	6,00		
686	08.14.021	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	2,00		
687	08.14.022	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 4"	UN	2,00		
688	08.14.026	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1"	UN	12,00		
689	08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	12,00		
690	08.14.028	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	12,00		
691	08.14.029	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2"	UN	12,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

692	08.14.030	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	6,00		
693	08.14.031	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 3"	UN	2,00		
694	08.14.032	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 4"	UN	2,00		
695	08.14.035	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1"	UN	6,00		
696	08.14.036	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	6,00		
697	08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	6,00		
698	08.14.038	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 2"	UN	6,00		
699	08.14.039	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	6,00		
700	08.14.040	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 3"	UN	6,00		
701	08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	12,00		
702	08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	12,00		
703	08.14.049	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN50MM (2")	UN	12,00		
704	08.14.071	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H-20 MCA)	UN	3,00		
705	08.14.072	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3/4 HP(7400 L/H-20 MCA)	UN	3,00		
706	08.14.073	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)1,5 HP(10000 L/H-20 MCA)	UN	3,00		
707	08.14.074	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H-20 MCA)	UN	3,00		
708	08.14.075	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA)	UN	3,00		
709	08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	3,00		
710	08.14.101	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPA	UN	12,00		
711	08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	UN	12,00		
712	08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	6,00		
713	08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	6,00		
714	08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	9,56		
715	08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	M	9,56		
716	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	6,00		
717	08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	9,56		
718	08.15.019	LT-07 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA DE MESA-SANIT.ADMINISTRAÇÃO	M	9,56		
719	08.15.023	MT-04 MICTORIO COLETIVO	M	9,56		
720	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	63,00		
721	08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	63,00		
722	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	63,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

723	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	63,00		
724	08.16.025	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	UN	31,00		
725	08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA, PEQUENO C/COLUNA	UN	31,00		
726	08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA, GRANDE C/COLUNA	UN	31,00		
727	08.16.050	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	31,00		
728	08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	31,00		
729	08.16.053	BR-07 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	18,00		
730	08.16.054	BR-08 BACIA PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	12,00		
731	08.16.055	BR-09 LAVATORIO ACESSIVEL	CJ	18,00		
732	08.16.056	BR-10 LAVATORIO (CANTO) ACESSIVEL	CJ	18,00		
733	08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	31,00		
734	08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	18,00		
735	08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	M	12,75		
736	08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	6,00		
737	08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	18,00		
738	08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	18,00		
739	08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	18,00		
740	08.16.092	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	UN	31,00		
741	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	UN	18,00		
742	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	18,00		
743	08.17.013	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL	M	12,75		
744	08.17.030	TAMPO PARA PIA MARMORE NACIONAL ESPESSURA DE 3 CM	M2	25,50		
745	08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	18,00		
746	08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	UN	31,00		
747	08.17.041	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	31,00		
748	08.17.043	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	18,00		
749	08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	12,00		
750	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	UN	18,00		
751	08.17.051	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 80 L	UN	18,00		
752	08.17.055	FILTRO PRESSAO CUNO(AQUALAR)C/ELEM FILTR CARVAO ATIVADO E CEL 180/L/H	UN	18,00		
753	08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	18,00		
754	08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	31,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

755	08.17.077	RESTRITOR DE VAZAO 12L/MIN PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	25,00		
756	08.17.078	RESTRITOR DE VAZAO 6L/MIN PARA TORNEIRAS E MISTURADORES	UN	25,00		
757	08.17.079	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO - 85MM	UN	31,00		
758	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	31,00		
759	08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	31,00		
760	08.17.084	TORNEIRA ELETRICA - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	18,00		
761	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	31,00		
762	08.17.086	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE	UN	31,00		
763	08.17.087	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO -140mm	UN	31,00		
764	08.17.088	TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 1/2	UN	18,00		
765	08.17.089	TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 3/4	UN	18,00		
766	08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	127,50		
767	08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	127,50		
768	08.50.021	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	127,50		
769	08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	63,00		
770	08.60.006	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENCAO	UN	63,00		
771	08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	63,00		
772	08.60.010	RETIRADA DE SIFÕES	UN	63,00		
773	08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	63,00		
774	08.60.013	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE FIBRO CIMENTO ATE 1000 LITROS	UN	12,00		
775	08.60.014	RETIRADA DE CONJUNTO DE MOTOR-BOMBA	UN	6,00		
776	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	9,00		
777	08.70.005	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	63,00		
778	08.70.006	RECOLOCAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	63,00		
779	08.70.007	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	63,00		
780	08.70.010	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	63,00		
781	08.70.013	RECOLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRO-CIMENTO ATE 1000 L	UN	12,00		
782	08.70.014	RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA	UN	6,00		
783	08.70.015	RECOLOCAÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	9,00		
784	08.70.016	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITARIOS INCLUINDO ACESSORIOS	UN	63,00		
785	08.80.007	CAVALETE DE 3/4" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	15,00		
786	08.80.008	CAVALETE DE 1" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	15,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

787	08.80.009	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	15,00		
788	08.80.010	CANOPLA PARA REGISTROS	UN	31,00		
789	08.80.011	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	31,00		
790	08.80.012	VOLANTE CROMADO PARA REGISTRO	UN	18,00		
791	08.80.015	BOTAO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	31,00		
792	08.80.018	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	15,00		
793	08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CJ	18,00		
794	08.80.020	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA	UN	18,00		
795	08.80.021	TUBO DE DESCARGA EM PVC DN=40MM	UN	31,00		
796	08.80.022	TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO (METAL CROMADO)	UN	31,00		
797	08.80.031	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	UN	31,00		
798	08.80.032	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	31,00		
799	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	25,00		
800	08.80.090	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	UN	18,00		
801	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	63,00		
802	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	63,00		
803	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	63,00		
804	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	63,00		
805	08.82.012	RALO SIFONADO F.FUNDIDO DN 150MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	31,00		
806	08.82.023	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 15 CM	UN	31,00		
807	08.82.024	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 10 CM	UN	31,00		
808	08.82.030	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 20X20 CM	UN	31,00		
809	08.82.031	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 15X15 CM	UN	31,00		
810	08.82.040	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	31,00		
811	08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	31,00		
812	08.82.046	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	UN	31,00		
813	08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	M	414,38		
814	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	M	414,38		
815	08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	M2	796,88		
816	08.82.060	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	637,50		
817	08.82.061	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA	M	31,88		
818	08.82.062	SOLDA EM CHAPA GALVANIZADA	M	31,88		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

819	08.84.005	ASSENTO PLASTICO C/ TAMPA PARA BACIA SANITARIA	UN	127,00		
820	08.84.012	BOLSA PLASTICA PARA BACIA SANITARIA	UN	63,00		
821	08.84.020	SUPORTE DE FERRO FUNDIDO PARA LAVATORIO	UN	47,00		
822	08.84.033	TORNEIRA PRES 1/2 C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	18,00		
823	08.84.034	TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2	UN	18,00		
824	08.84.035	TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO MESA CROMADO 1/2	UN	18,00		
825	08.84.036	MISTURADOR P/PIA 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	UN	9,00		
826	08.84.038	FILTRO DE PRESSAO CUNO (AQUALAR) C/ELEM. FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	25,00		
827	08.84.042	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQUALAR)ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL/180L/H	UN	25,00		
828	08.84.043	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQUALAR) CARVAO E CELULOSE 360 L/H	UN	25,00		
829	08.84.047	TAMPO DE PIA EM MARMORE BRANCO NACIONAL DE 3 CM	M2	12,75		
830	08.84.048	TAMPO DE PIA EM GRANILITE	M2	12,75		
831	08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	12,75		
832	08.84.050	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA DUPLA - CH.22	M2	12,75		
833	08.84.054	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - SEM PERTENCES	UN	31,00		
834	08.84.055	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) CHAP.22 - 400X340X140MM - SEM PERTENCES	UN	31,00		
835	08.84.058	CUBA DUPLA ACO INOX(304) CHAPA 22 835X340X140MM - SEM PERTENCES	UN	31,00		
836	08.84.060	TAMPO LISO EM ACO INOX (304) CHAPA 20	M2	15,94		
837	08.84.073	VALVULA AMERICANA	UN	63,00		
838	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	25,00		
839	08.84.090	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2' L=15,00M	UN	12,00		
840	08.84.091	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2' L=30,00M	UN	12,00		
		INSTALAÇÕES ELETRICAS				
841	09.02.020	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-4	UN	2,00		
842	09.02.021	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-5	UN	2,00		
843	09.02.022	AE-25 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-6	UN	2,00		
844	09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UN	15,00		
845	09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	31,00		
846	09.02.047	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	5,00		
847	09.02.048	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	5,00		
848	09.02.049	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	5,00		
849	09.02.052	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e E) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA AES	UN	2,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		ELETROPAULO				
850	09.02.053	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	2,00		
851	09.02.059	AE-19 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA II, IV OU E): AES ELETROP/BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00		
852	09.02.060	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V):BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00		
853	09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPFL	UN	1,00		
854	09.02.062	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 10MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
855	09.02.063	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
856	09.02.064	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
857	09.02.065	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
858	09.02.066	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
859	09.02.067	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
860	09.02.068	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
861	09.02.069	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 120MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
862	09.02.070	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
863	09.02.071	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 185MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
864	09.02.072	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 10MM2 C/ ELETRUDUTOS	UN	3,00		
865	09.02.073	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
866	09.02.074	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
867	09.02.075	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
868	09.02.076	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
869	09.02.077	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
870	09.02.078	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
871	09.02.079	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 120MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
872	09.02.080	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
873	09.02.081	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 185MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00		
874	09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	18,00		
875	09.02.101	CONJ. ENTRADA P/INTRAGOV (FIBRA ÓTICA) EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	18,00		
876	09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	18,00		
877	09.02.103	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TEVE A CABO NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	18,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

878	09.02.105	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	12,00		
879	09.02.108	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	12,00		
880	09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	382,50		
881	09.03.015	CABO DE 10 MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	382,50		
882	09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	956,25		
883	09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	637,50		
884	09.03.019	CABO DE 10 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	637,50		
885	09.03.020	CABO DE 16 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	637,50		
886	09.03.021	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	382,50		
887	09.03.022	CABO DE 35 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	382,50		
888	09.03.023	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	382,50		
889	09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	255,00		
890	09.03.025	CABO DE 95 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	191,25		
891	09.03.026	CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	127,50		
892	09.03.027	CABO DE 150 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	127,50		
893	09.03.028	CABO DE 185 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	63,75		
894	09.03.029	CABO DE 240 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	63,75		
895	09.03.030	CABO DE 300 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	63,75		
896	09.03.046	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	382,50		
897	09.03.047	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	382,50		
898	09.03.048	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	382,50		
899	09.03.049	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	382,50		
900	09.03.050	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	382,50		
901	09.03.051	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M	382,50		
902	09.03.052	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES	M	255,00		
903	09.03.053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	255,00		
904	09.03.058	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	255,00		
905	09.03.059	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	255,00		
906	09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	382,50		
907	09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	12,75		
908	09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	18,00		
909	09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	18,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

910	09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	12,00		
911	09.04.022	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X400A	UN	12,00		
912	09.04.023	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X600A	UN	6,00		
913	09.04.024	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X800A	UN	6,00		
914	09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	12,00		
915	09.04.028	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	6,00		
916	09.04.036	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30MA	UN	18,00		
917	09.04.037	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30MA	UN	18,00		
918	09.04.038	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 mA	UN	18,00		
919	09.04.039	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA	UN	18,00		
920	09.04.040	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 30 A	M	382,50		
921	09.04.041	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	M	382,50		
922	09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	382,50		
923	09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	382,50		
924	09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	255,00		
925	09.04.045	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 400 A	M	191,25		
926	09.04.046	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 800 A	M	127,50		
927	09.04.047	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 1000 A	M	63,75		
928	09.04.049	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	63,75		
929	09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	31,88		
930	09.04.072	QUADRO GERAL - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32 MM INCL CONEX	M	127,50		
931	09.04.075	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 6 MM2	M	191,25		
932	09.04.076	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 10 MM2	M	191,25		
933	09.04.077	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 16 MM2	M	191,25		
934	09.04.078	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2	M	191,25		
935	09.04.079	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 35 MM2	M	159,38		
936	09.04.080	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 50 MM2	M	159,38		
937	09.04.081	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 70 MM2	M	127,50		
938	09.04.082	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 95 MM2	M	95,63		
939	09.04.083	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 120 MM2	M	95,63		
940	09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	31,00		
941	09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	63,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

942	09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UN	63,00		
943	09.04.094	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UN	31,00		
944	09.04.095	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	63,00		
945	09.04.096	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	63,00		
946	09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	127,50		
947	09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	127,50		
948	09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	M	127,50		
949	09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	127,50		
950	09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	127,50		
951	09.05.007	ELETROD ACO GALV. QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES	M	95,63		
952	09.05.008	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES	M	95,63		
953	09.05.010	ELETRODUTO GALV. ELETROLITICA / PRE ZINCADO Ø 3/4 (20MM) INCLUSIVE CONEXOES USO INTERNO APARENTE	M	159,38		
954	09.05.021	ELETROCALHA LISA CHAPA 24 (0,65MM) PRE ZINCADA 50X50MM INCL. ACESSORIOS E TAMPA DE ENCAIXE .	M	127,50		
955	09.05.022	ELETROCALHA LISA CHAPA 24 (0,65MM) PRE ZINCADA 100X50MM INCL. ACESSORIOS E TAMPA DE ENCAIXE .	M	127,50		
956	09.05.023	ELETROCALHA LISA CHAPA 24 (0,65MM) PRE ZINCADA 150X50MM INCL. ACESSORIOS E TAMPA DE ENCAIXE .	M	127,50		
957	09.05.024	ELETROCALHA LISA CHAPA 24 (0,65MM) PRE ZINCADA 200X50MM INCL. ACESSORIOS E TAMPA DE ENCAIXE	M	127,50		
958	09.05.042	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	UN	31,00		
959	09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	UN	31,00		
960	09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	18,00		
961	09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	18,00		
962	09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	12,00		
963	09.05.062	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	127,50		
964	09.05.063	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	127,50		
965	09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	127,50		
966	09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	63,00		
967	09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	127,00		
968	09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	95,00		
969	09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	127,00		
970	09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	63,00		
971	09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	63,00		
972	09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	6,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

973	09.05.077	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	6,00		
974	09.05.078	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	6,00		
975	09.05.079	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3 A 4 HP	UN	6,00		
976	09.05.080	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 4 A 5 HP	UN	6,00		
977	09.05.081	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	6,00		
978	09.05.082	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	6,00		
979	09.05.083	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	6,00		
980	09.05.084	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	6,00		
981	09.05.085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	6,00		
982	09.05.086	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	6,00		
983	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	6,00		
984	09.05.088	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	6,00		
985	09.05.089	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	UN	6,00		
986	09.05.090	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	6,00		
987	09.05.091	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	6,00		
988	09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	9,00		
989	09.05.093	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	UN	9,00		
990	09.05.094	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 mA	UN	9,00		
991	09.05.095	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA	UN	9,00		
992	09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	12,00		
993	09.05.097	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME DE 13 A 24 ENDEREÇOS	UN	12,00		
994	09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	127,00		
995	09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	127,00		
996	09.06.005	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 10X10X8 CM	UN	127,00		
997	09.06.007	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 15X15X8 CM	UN	127,00		
998	09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	95,00		
999	09.06.012	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 30X30X12 CM	UN	95,00		
1000	09.06.015	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 40X40X15 CM	UN	63,00		
1001	09.06.019	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 50X50X15 CM	UN	63,00		
1002	09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	44,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1003	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	44,00		
1004	09.06.027	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,80X0,80X0,80 M	UN	38,00		
1005	09.06.028	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	18,00		
1006	09.06.029	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X0,60 M	UN	31,00		
1007	09.06.035	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 10X10X6CM	UN	31,00		
1008	09.06.036	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 15X15X10CM	UN	31,00		
1009	09.06.037	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 20X20X10CM	UN	31,00		
1010	09.06.038	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 30X30X12CM	UN	31,00		
1011	09.06.039	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 40X40X20CM	UN	31,00		
1012	09.06.045	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 20X20X12CM	UN	31,00		
1013	09.06.047	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X40X12CM	UN	31,00		
1014	09.06.049	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 60X60X12CM	UN	31,00		
1015	09.07.003	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.275,00		
1016	09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.550,00		
1017	09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.550,00		
1018	09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.593,75		
1019	09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	956,25		
1020	09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	956,25		
1021	09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	637,50		
1022	09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	510,00		
1023	09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	255,00		
1024	09.07.016	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	255,00		
1025	09.07.017	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	255,00		
1026	09.07.018	CABO DE 120 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	127,50		
1027	09.07.019	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	127,50		
1028	09.07.020	CABO DE 185 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	127,50		
1029	09.07.021	CABO DE 240 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	127,50		
1030	09.07.022	CABO DE 300 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	63,75		
1031	09.07.023	CABO DE 1,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	637,50		
1032	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1.275,00		
1033	09.07.025	CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1.275,00		
1034	09.07.026	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	956,25		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1035	09.07.065	CABO DE CONTROLE 3X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	318,75		
1036	09.07.066	CABO DE CONTROLE 5X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	318,75		
1037	09.07.067	CABO DE CONTROLE 7X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	318,75		
1038	09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00		
1039	09.08.003	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00		
1040	09.08.004	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	47,00		
1041	09.08.005	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.DE AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00		
1042	09.08.006	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIP.SIMPL.CX.4"X4"- ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00		
1043	09.08.007	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.SIMPL.CX.4"X2"- ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00		
1044	09.08.008	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.BIP.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00		
1045	09.08.009	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPL.E TOMADA 2P+T UNIV.CX.4"X4" ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00		
1046	09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V- ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	UN	63,00		
1047	09.08.016	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V- ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00		
1048	09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	127,00		
1049	09.08.030	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	127,00		
1050	09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	95,00		
1051	09.08.033	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4X4 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NB 15465	UN	95,00		
1052	09.08.034	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4X4 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NB 15465	UN	63,00		
1053	09.08.036	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4X2 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVE NBR 15465	UN	95,00		
1054	09.08.038	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4X4 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00		
1055	09.08.039	3 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4X4 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00		
1056	09.08.041	INTERRUPTOR EM PARALELO EM CAIXA 4X2 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	38,00		
1057	09.08.043	INTERRUPTOR EM PARALELO BIPOLAR EM CAIXA 4X2 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	38,00		
1058	09.08.045	INTERRUPTOR DE 1 TECLA E TOMADA 2P+T EM CAIXA 4X2 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00		
1059	09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00		
1060	09.08.049	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00		
1061	09.08.050	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A- 250V - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	31,00		
1062	09.08.052	PONTO SECO PARA TELEFONE - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00		
1063	09.08.054	BOTAO PARA CAMPAINHA - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	31,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1064	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	18,00		
1065	09.08.056	CIGARRA - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	18,00		
1066	09.08.057	PONTO SECO P/ INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	18,00		
1067	09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	63,00		
1068	09.08.060	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES CAIXA DE 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	63,00		
1069	09.08.062	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	31,00		
1070	09.08.063	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"- ELETRODUTO DE PVC	UN	63,00		
1071	09.08.065	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"- ELETRODUTO DE PVC	UN	63,00		
1072	09.08.066	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32A 220/240V ESTANQUE IP65-ELETR PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	18,00		
1073	09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	63,00		
1074	09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X4"- ELETR PVC RIGIDO	UN	63,00		
1075	09.08.070	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"- ELETRODUTO DE PVC	UN	31,00		
1076	09.08.071	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	63,00		
1077	09.08.073	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO BIPOLAR CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	63,00		
1078	09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD.PVC RIGIDO	UN	63,00		
1079	09.08.076	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32 AMPERES 220/240V ESTANQUE IP65 ELETROD.PVC RÍGIDO	UN	31,00		
1080	09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V- ELETR. PVC RÍGIDO	UN	63,00		
1081	09.08.080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	31,00		
1082	09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	31,00		
1083	09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	31,00		
1084	09.08.083	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	UN	18,00		
1085	09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	18,00		
1086	09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	18,00		
1087	09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	18,00		
1088	09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	18,00		
1089	09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V- ELETR.PVC RIGIDO	UN	63,00		
1090	09.08.090	DETECTOR DE FUMAÇA OPTICO CONVENCIONAL- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	18,00		
1091	09.08.092	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM / TV /ALARME / LOGICA EM CONDULETE ALUMINIO 4X2 ELETRODUTO GALV.ELETROLITICA / PRE ZINCADO Ø 3/4 (20MM) USO INTERNO APARENTE	UN	18,00		
1092	09.08.096	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32A 220/240V ESTANQUE IP65 ELETR AÇO GALV.A QUENTE	UN	18,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1093	09.09.011	IL-102 PROJETOR ANGULAR LÂMPADA LED <=200 W C/DIFUSOR DE POLICARBONATO QUADRA DE ESPORTE COBERTA	UN	9,00		
1094	09.09.014	IL-103 ARANDELA PARA CIRCULAÇÕES COM LÂMPADA BULBO LED <=13W.	UN	9,00		
1095	09.09.018	IL-104 ARANDELA ALUMÍNIO INCLINADA 45° BLINDADA LÂMPADA BULBO LED <= 13W	UN	9,00		
1096	09.09.024	IL-96 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR DIMERIZÁVEL COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	9,00		
1097	09.09.025	IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	UN	18,00		
1098	09.09.026	IL-14 REFLETOR COM GRADE PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70 W	UN	18,00		
1099	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00		
1100	09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	18,00		
1101	09.09.036	IL-57 REFLETOR C/ GRADE P/ VAPOR MET 150W	UN	9,00		
1102	09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	9,00		
1103	09.09.038	IL-90 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	UN	9,00		
1104	09.09.039	IL-94 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	12,00		
1105	09.09.040	IL-89 LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	UN	12,00		
1106	09.09.041	IL-88 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <=24W	UN	12,00		
1107	09.09.043	IL-91 LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	UN	12,00		
1108	09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	12,00		
1109	09.09.045	LUMINARIA DE LED TUBULAR DRIVER INTEGRADO C=594MM H=72MM PARA FIXAÇÃO NO PERFILADO COM DIFUSOR ACRÍLICO TRANSPARENTE - USO EXCLUSIV SALA DE INOVAÇÃO	UN	12,00		
1110	09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES	UN	12,00		
1111	09.09.047	IL-93LUMINÁRIA LED PENDENTE COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	UN	12,00		
1112	09.09.048	IL-95 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	12,00		
1113	09.09.049	IL-97 LUMINÁRIA LED QUADRADA DIMERIZÁVEL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	12,00		
1114	09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	18,00		
1115	09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	18,00		
1116	09.09.054	IL-47 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (1X32W)	UN	18,00		
1117	09.09.055	IL-48 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (2X32W)	UN	12,00		
1118	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00		
1119	09.09.058	IL-86 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 36W	UN	12,00		
1120	09.09.059	IL-87 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 50W	UN	12,00		
1121	09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (2X32W)	UN	18,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1122	09.09.061	IL-61 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (2x32W)	UN	18,00		
1123	09.09.062	IL-62 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (4X16W)	UN	12,00		
1124	09.09.063	IL-63 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (4x16W)	UN	12,00		
1125	09.09.064	IL-66 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS (1X32W)	UN	18,00		
1126	09.09.065	IL-67 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS (2X32W)	UN	18,00		
1127	09.09.067	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 68W Ø 190MM	UN	18,00		
1128	09.09.068	IL-68 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPADAS FLUOR. (2X16W)	UN	18,00		
1129	09.09.069	IL-69 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPADAS FLUOR. (2X32W)	UN	18,00		
1130	09.09.070	IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X16W	UN	18,00		
1131	09.09.071	IL-71 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X32W	UN	18,00		
1132	09.09.072	IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W)	UN	18,00		
1133	09.09.073	IL-73 LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	UN	18,00		
1134	09.09.074	IL-74 LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	18,00		
1135	09.09.075	IL-75 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	18,00		
1136	09.09.076	IL-99 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 150W Ø 270 MM INSTALAÇÃO ACIMA DE 5M	UN	9,00		
1137	09.09.077	IL-77 LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSP. P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	12,00		
1138	09.09.078	IL-78 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	12,00		
1139	09.09.079	IL-79 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	UN	12,00		
1140	09.09.080	IL-80 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	12,00		
1141	09.09.081	IL-81 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	UN	12,00		
1142	09.09.082	IL-82 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	12,00		
1143	09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	31,00		
1144	09.09.084	IL-99 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 150W Ø 450 MM INSTALAÇÃO ACIMA DE 5M	UN	12,00		
1145	09.09.085	IL-92 LUMINÁRIA LED PENDENTE COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	UN	12,00		
1146	09.09.086	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 68W Ø 385 MM .	UN	12,00		
1147	09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	25,00		
1148	09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	25,00		
1149	09.10.011	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE PVC	UN	25,00		
1150	09.10.013	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	25,00		
1151	09.10.021	CENTRO DE LUZ EM PERFILADOS-CAIXA FM	UN	25,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1152	09.10.023	CENTRO DE LUZ EM PERFILADO-TOMADA DE LIGACAO - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	25,00		
1153	09.10.024	CENTRO DE LUZ EM PERFILADO-TOMADA DE LIGACAO - ELETRODUTO DE PVC	UN	25,00		
1154	09.10.026	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE ALUMINIO 4X2 ELETRODUTO GALV.ELETROLITICA / PRE ZINCADO Ø 3/4 (20MM) USO INTERNO APARENTE	UN	25,00		
1155	09.10.030	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	UN	31,00		
1156	09.11.003	IL-105 SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS TOPO DE EDIFÍCIO / RESERVATÓRIO COM LÂMPADA BULBO LED <= 11W.	UN	12,00		
1157	09.11.004	IL-106 LUMINÁRIA LED <= 60 W APLICADA EM JARDINS E CIRCULAÇÕES POSTE METÁLICO H=3 M	UN	2,00		
1158	09.11.007	IL-107 LUMINÁRIA LED <=50 W APLICADA EM JARDINS E CIRCULAÇÕES POSTE METÁLICO H=4 M	UN	2,00		
1159	09.11.008	IL-108 LUMINÁRIA LED <= 70W BRAÇO COM SAPATA INCLINAÇÃO 5° AÇO GALVANIZADO Ø 60,30MM	UN	2,00		
1160	09.11.009	IL-109 LUMINÁRIA LED <=200 W EM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO H=11,00 M QUADRA ESPORTE DESCOBERTA	UN	2,00		
1161	09.11.015	IL-111 LUMINÁRIA LED <= 70 W EM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO H=7,00 M ÁREAS EXTERNAS	UN	2,00		
1162	09.11.016	IL-112 LUMINÁRIA LED <= 70 W APLICADA ÁREAS EXTERNAS POSTE METÁLICO H=6 M	UN	2,00		
1163	09.11.021	IL-37 LUMINARIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO ACO GALV.	UN	2,00		
1164	09.11.022	IL-113 LUMINÁRIA LED <=70 W (2X) APLICADA ÁREAS EXTERNAS EM POSTE METÁLICO H=6 M	UN	2,00		
1165	09.11.026	IL-50 LUMINARIA VAPOR MET 2X250W C/ POSTE CONCR TUB 11M (QE)	UN	2,00		
1166	09.11.028	IL-52 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE TUB 7M	UN	2,00		
1167	09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	UN	6,00		
1168	09.11.038	IL-51 LUMINARIA P/ VAPOR MET P/SOM/ELETR (2X250W)	UN	2,00		
1169	09.11.040	IL-100 PROJETOR LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	18,00		
1170	09.11.041	IL-101 PROJETOR LED <=100W L240 x H175 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	18,00		
1171	09.11.043	IL-101 PROJETOR LED <=100W L235 x H260 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	9,00		
1172	09.11.060	IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,50 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UN	9,00		
1173	09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	2,00		
1174	09.11.070	IL-54 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 2X150W EM POSTE 6M	UN	2,00		
1175	09.11.074	IL-64 ILUMINAÇÃO DECORATIVA P/AREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. VAPOR SODIO 1X70W	UN	2,00		
1176	09.11.075	IL-65 ILUMINAÇÃO DECORATIVA P/AREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. FLUOR. 2X36W	UN	2,00		
1177	09.11.076	IL-84 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	UN	9,00		
1178	09.11.077	IL-85 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X250W.	UN	9,00		
1179	09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	12,00		
1180	09.12.010	EXAUSTOR DN 150MM VAZAO 280 M3HORA COM VENEZIANA AUTOFECHANTE INCLUSIVE DUTO EXAUSTAO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	12,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1181	09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	9,00		
1182	09.13.011	PP-03 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 6,00M	UN	9,00		
1183	09.13.015	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	19,13		
1184	09.13.018	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS	M	19,13		
1185	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	255,00		
1186	09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	18,00		
1187	09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	18,00		
1188	09.13.030	CAIXA SUSPensa MEDIÇÃO ATERRAMENTO 4"X2" POLIPROPILENO Ø2"	UN	18,00		
1189	09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	31,00		
1190	09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	31,00		
1191	09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	31,00		
1192	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	18,00		
1193	09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	31,00		
1194	09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUORTE.DE FIXAÇÃO.	M	63,75		
1195	09.50.001	REMOCAO DE OLEO DE DISJUNTOR OU TRANSFORMADOR EM CABINE PRIMARIA	L	31,88		
1196	09.50.003	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL, INCL GANCHO DE SUSPENSAO OLHAL	UN	63,00		
1197	09.50.004	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAGEM INT/EXT, OU DE CHAPA P/ BUCHA PASS A.T.	UN	31,00		
1198	09.50.005	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO EM CABINE PRIMARIA	UN	31,00		
1199	09.50.007	REMOCAO DE CANTONEIRA METALICA	M	63,75		
1200	09.50.008	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTACAO	UN	31,00		
1201	09.50.009	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T., INCLUSIVE PINO	UN	31,00		
1202	09.50.011	REMOCAO DE VERGALHAO DE COBRE	M	63,75		
1203	09.50.013	REMOCAO DE MUFLA EXTERNA TRIPOLAR	UN	31,00		
1204	09.50.014	REMOCAO DE MUFLA INTERNA TRIPOLAR	UN	31,00		
1205	09.50.016	REMOCAO DE CABO DE A.T. TRIPOLAR	M	63,75		
1206	09.50.018	REMOCAO CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	UN	31,00		
1207	09.50.020	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COMPLETO	UN	12,00		
1208	09.50.022	REMOCAO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	12,00		
1209	09.50.023	REMOCAO DE MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A.T.(ENGRENAGEM INTERNA)	UN	12,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1210	09.50.024	REMOCAO DE JANELA DE VENTILACAO PADRAO ELETROPAULO	UN	12,00		
1211	09.50.025	REMOCAO RELE DE SOBRE-CORRENTE,INFRATENSAO/BOBINA MINIMA DO DISJ A.T.	UN	18,00		
1212	09.50.026	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	6,00		
1213	09.50.027	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	6,00		
1214	09.50.029	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	6,00		
1215	09.50.030	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	6,00		
1216	09.50.031	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL-VALVE EM CABINE PRIMARIA	UN	12,00		
1217	09.50.032	REMOCAO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	12,00		
1218	09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	UN	12,00		
1219	09.50.034	REMOCAO DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	12,00		
1220	09.50.036	REMOCAO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	12,00		
1221	09.50.037	REMOCAO CINTA FIXACAO DE ELETRODUTO OU SELA P/CRUZETA MAD EM POSTE	UN	12,00		
1222	09.50.039	REMOCAO DE CAIXAS DE MEDICAO OU CAIXAS P/ TRANSF. DE CORRENTE	UN	12,00		
1223	09.52.001	REMOCAO DE POSTE ACO GALV. OU CAIXA ACO P/ ENTRADA ENERGIA EM B.T.	UN	2,00		
1224	09.52.002	REMOCAO DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T.	UN	2,00		
1225	09.52.003	REMOCAO DE ARMACAO TIPO BRAQUET	UN	12,00		
1226	09.52.004	REMOCAO DE CABECOTE TIPO TELEFONICA	UN	12,00		
1227	09.52.005	REMOCAO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE PADRAO TELEFONICA	UN	18,00		
1228	09.52.007	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ATE 2"	M	637,50		
1229	09.52.008	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ACIMA DE 2"	M	318,75		
1230	09.52.009	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	637,50		
1231	09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	318,75		
1232	09.52.015	REMOCAO DE CAIXA PARA FUSIVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADOS	UN	18,00		
1233	09.52.016	REMOCAO DE CAIXAS ESTAMPADAS	UN	18,00		
1234	09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	318,75		
1235	09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	318,75		
1236	09.52.019	REMOCAO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	318,75		
1237	09.52.020	REMOCAO DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	318,75		
1238	09.52.021	REMOCAO DE TERMINAIS ,CONECTORES DE PRESSAO OU ROLDANAS PARA CABOS	UN	18,00		
1239	09.52.022	REMOCAO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE SOLDA PARA CABOS	UN	12,00		
1240	09.52.026	REMOCAO DE FUNDO OU PORTAS MADEIRA/METAL .P/QUADROS OU CAIXAS PASSAGEM	M2	12,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1241	09.52.028	REMOCAO DE FECHADURAS TIPO YALE (Q.DISTRIBUICAO)	UN	12,00		
1242	09.52.029	REMOCAO DE CHAVES BASE MARMORE,NH UNIPOLAR OU DISJUNT.NO-FUSE EM BT	UN	12,00		
1243	09.52.030	REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE P/ FUSIVEL DIAZED EM B.T	UN	25,00		
1244	09.52.034	REMOCAO DE BASE OU CHAVE PARA FUSIVEL NH TIPO UNIPOLAR	UN	18,00		
1245	09.52.035	REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T	UN	18,00		
1246	09.52.037	REMOCAO DE CHAVE DE ACAO RAPIDA,COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL B.T	UN	18,00		
1247	09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	63,75		
1248	09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	127,00		
1249	09.54.002	REMOCAO DE CHAVE AUTOMATICA DA BOIA	UN	18,00		
1250	09.54.003	REMOCAO DE CONTACTOR MAGNETICO P/ QUADRO DE COMANDO DE BOMBA RECALQUE	UN	12,00		
1251	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	12,00		
1252	09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	63,00		
1253	09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	63,00		
1254	09.54.007	REMOCAO DE SOQUETES P/ LAMPADAS INCANDES OU DE CORRENTES P/ PENDENTES	UN	63,00		
1255	09.54.013	REMOCAO DE REATORES PARA LAMPADAS HG EM POSTES	UN	63,00		
1256	09.54.014	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETOES EM FACHADAS	UN	31,00		
1257	09.54.016	REMOCAO DE PROJETOES EM JARDINS OU DE LUZ DE OBSTACULO	UN	18,00		
1258	09.54.017	REMOCAO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	UN	18,00		
1259	09.54.018	REMOCAO DO APARELHO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	31,00		
1260	09.54.019	REMOCAO DE CRUZETAS DE FERRO PARA FIXACAO DE PROJETOES	UN	25,00		
1261	09.54.020	REMOCAO DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASES DE FIXACAO	UN	2,00		
1262	09.54.021	REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	2,00		
1263	09.56.001	REMOCAO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIATIVO	UN	18,00		
1264	09.56.003	REMOCAO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIO	UN	18,00		
1265	09.56.004	REMOCAO CABOS E ESTICADORES OU DE BRACADEIRAS P/ 3 ESTAIS EM P.RAIOS	M	31,88		
1266	09.56.005	REMOCAO DE CABO DE COBRE NU	M	63,75		
1267	09.56.006	REMOCAO DE CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO	M	63,75		
1268	09.56.007	REMOCAO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLDT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UN	31,00		
1269	09.56.009	REMOCAO DE BRACADEIRAS PARA PASSAGEM DE CABOS DE COBRE NU	UN	31,00		
1270	09.56.012	REMOCAO DE TUBO DE PROTECAO DE CABO DE COBRE NU INCL. FIXACOES	UN	31,00		
1271	09.60.003	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL INCL GANCHO	UN	31,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		DE SUSPENSÃO TIPO OLHAL				
1272	09.60.004	RETIRADA DE BUCHA DE PASS.INT/EXT, OU DE CHAPA ACO P/ BUCHA PASSAGEM A.T.	UN	31,00		
1273	09.60.007	RETIRADA DE CANTONEIRA METÁLICA	M	31,88		
1274	09.60.008	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCL GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	31,00		
1275	09.60.009	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	31,00		
1276	09.60.011	RETIRADA DE VERGALHÃO DE COBRE	M	63,75		
1277	09.60.012	RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE	UN	31,00		
1278	09.60.018	RETIRADA DE CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	UN	31,00		
1279	09.60.020	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COMPLETO	UN	31,00		
1280	09.60.022	RETIRADA DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	12,00		
1281	09.60.023	RETIRADA DE MANOPLA DE COMANDO DO DISJUNTOR DE A.T. (ENGRENAGEM INTERNA)	UN	12,00		
1282	09.60.026	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	6,00		
1283	09.60.027	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	6,00		
1284	09.60.029	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	UN	2,00		
1285	09.60.034	RETIRADA DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	12,00		
1286	09.62.001	RETIRADA DE POSTE GALVANIZADO DE ENTRADA EM B.T.	UN	6,00		
1287	09.62.002	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T.	UN	6,00		
1288	09.62.003	RETIRADA DE ARMACAO T BRAQUET, CONDULETES OU DE CX.FUSIV/TOMADAS EM PERFILADO	UN	18,00		
1289	09.62.004	RETIRADA DE CABECOTE PADRAO TELEFONICA OU DE BASE P/DISJUNTOR QUICK LAG	UN	31,00		
1290	09.62.009	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	63,75		
1291	09.62.010	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	63,75		
1292	09.62.012	RETIRADA DE PERFILADOS	M	63,75		
1293	09.62.014	RETIRADA DE GANCHOS DE SUSTENTACAO DE LUMINARIAS EM PERFILADOS	UN	63,00		
1294	09.62.017	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	63,75		
1295	09.62.018	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	63,75		
1296	09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	63,75		
1297	09.62.020	RETIRADA DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	63,75		
1298	09.62.021	RETIRADA DE TERMINAIS/CONECTORES DE PRESSAO P/CABOS OU DE ROLDANAS	UN	63,00		
1299	09.62.024	RETIRADA E DESMONTAGEM QD.DISTRIB, CAIXA PASSAGEM OU QD. CHAMADA	M2	19,13		
1300	09.64.004	RETIRADA DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE	UN	12,00		
1301	09.64.005	RETIRADA DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS INCANDESC	UN	63,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1302	09.64.006	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	63,00		
1303	09.64.014	RETIRADA DE AP.ILUM.EM POSTE,ARANDELA EXT BRACO ACO OU PROJET EM FACHADA	UN	31,00		
1304	09.64.016	RETIRADA DE PROJETORES EM JARDINS	UN	31,00		
1305	09.64.018	RETIRADA DE APARELHO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	31,00		
1306	09.64.020	RETIRADA DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASES DE FIXACAO	UN	2,00		
1307	09.64.023	RETIRADA DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	2,00		
1308	09.64.024	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ATE 10M ACIMA DO SOLO	UN	2,00		
1309	09.66.001	RETIRADA DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	31,00		
1310	09.66.003	RETIRADA DE BASE E HASTE,OU DE BRAÇADEIRA C/3 ESTAIS EM PARA-RAIOS	UN	31,00		
1311	09.66.004	RETIRADA DE CABOS DE AÇO E ESTICADORES DE PARA-RAIOS	M	63,75		
1312	09.66.005	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU	M	63,75		
1313	09.66.006	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO	M	63,75		
1314	09.66.007	RETIRADA DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UN	31,00		
1315	09.66.009	RETIRADA DE BRAÇADEIRAS PARA PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU	UN	31,00		
1316	09.70.003	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL, INCLUS GANCHO DE SUSPENSÃO TIPO OLHAL	UN	31,00		
1317	09.70.004	RECOLOCAÇÃO DE BUCHA PASS.INT/EXT OU DE CH.ACO P/BUCHA PASSAGEM EM A.T	UN	31,00		
1318	09.70.007	RECOLOCAÇÃO DE CANTONEIRA METALICA	M	31,88		
1319	09.70.008	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR CASTANHA OU DE TERMINAL/CONEC. P/BARRAM.COBRE A.T	UN	31,00		
1320	09.70.009	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	31,00		
1321	09.70.011	RECOLOCAÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE	M	63,75		
1322	09.70.018	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA,COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	UN	31,00		
1323	09.70.020	RECOLOCAÇÃO DE CH.FUSIV.INDICADORA OU DE TRANSF.DE POTENCIAL COMPL. A.T	UN	18,00		
1324	09.70.022	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	12,00		
1325	09.70.023	RECOLOCAÇÃO DE MANOPLA DE COMANDO DO DISJUNTOR DE A.T. (ENGRENAGEM INTERNA)	UN	12,00		
1326	09.70.026	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU CAB.PRIMARIA	UN	31,00		
1327	09.70.029	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	2,00		
1328	09.72.003	RECOLOCAÇÃO DE CABECOTE TELEFONICA, ARMACAO BRAQUET OU CONECTORES PRESSAO P/CABOS	UN	18,00		
1329	09.72.004	RECOLOCAÇÃO DE POSTE GALVANIZADO DE ENTRADA B.T.	UN	6,00		
1330	09.72.005	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T.	UN	6,00		
1331	09.72.009	RECOLOCAÇÃO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1332	09.72.010	RECOLOCAÇÃO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA DE 2"	M	63,75		
1333	09.72.011	RECOLOCAÇÃO DE CONDULETES OU DE CX.FUSIV. OU DE TOMADA INSTAL. EM PERFILADOS	UN	31,00		
1334	09.72.012	RECOLOCAÇÃO DE PERFILADOS	M	63,75		
1335	09.72.014	RECOLOCAÇÃO DE GANCHOS DE SUSTENTACAO DE LUMINARIAS E PERFILADOS	UN	63,00		
1336	09.72.017	RECOLOCAÇÃO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	63,75		
1337	09.72.018	RECOLOCAÇÃO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	63,75		
1338	09.72.019	RECOLOCAÇÃO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	63,75		
1339	09.72.020	RECOLOCAÇÃO DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	63,75		
1340	09.72.023	RECOLOCAÇÃO DE ROLDANAS	UN	63,00		
1341	09.72.024	RECOLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QD.DISTRIB.CX DE PASSAG MET OU QD.CHAMADA	M2	19,13		
1342	09.72.031	RECOLOCAÇÃO DE BASE DE DISJUNTOR TIPO QUICK-LAG EM CHAPA DE FERRO	UN	31,00		
1343	09.74.004	RECOLOCAÇÃO DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE	UN	12,00		
1344	09.74.005	RECOLOCAÇÃO DE AP.ILUM.(PLAFON OU PEND.)P/LAMP.INCAND OU DE PROJEM JARDINS	UN	63,00		
1345	09.74.006	RECOLOCAÇÃO DE APARELHO DE ILUMINACAO.PLAFONS OU PENDENTES P/ LAMP FLUORESCENTES	UN	63,00		
1346	09.74.015	RECOLOCAÇÃO DE PROJEM FACHADAS OU AP.ILUMIN.A PROVA DE TEMPO	UN	31,00		
1347	09.74.017	RECOLOCAÇÃO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	UN	31,00		
1348	09.74.018	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO EM POSTE	UN	31,00		
1349	09.74.019	RECOLOCAÇÃO DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASE DE FIXACAO	UN	2,00		
1350	09.74.023	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	2,00		
1351	09.74.024	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DE ATE 10M ACIMA DO SOLO	UN	2,00		
1352	09.76.001	RECOLOCAÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIOATIVO	UN	31,00		
1353	09.76.003	RECOLOCAÇÃO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIOS	UN	31,00		
1354	09.76.004	RECOLOCAÇÃO DE CABO ACO E ESTICADORES,OU DE CABO COBRE NU P/ATERR. P.RAIOS	M	63,75		
1355	09.76.005	RECOLOCAÇÃO DE CABO DE COBRE NU	M	63,75		
1356	09.76.007	RECOLOCAÇÃO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UN	31,00		
1357	09.76.009	RECOLOCAÇÃO DE BRACADEIRAS PARA 3 ESTAIS OU PARA PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU	UN	31,00		
1358	09.80.001	OLEO P/DISJUNTOR EM TRANSFOMADOR DE ALTA TENSÃO EM CABINE	L	19,13		
1359	09.80.002	OLEO PARA TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	L	19,13		
1360	09.80.003	ISOLADOR TIPO DISCO 15 KV 6" (150 MM)	UN	12,00		
1361	09.80.004	CHAPA DE FERRO DE 1,50 X 0,50 M PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	6,00		
1362	09.80.005	BUCHA PARA PASSAGEM INTERNA/EXTERNA COM ISOLACAO PARA 15 KV	UN	12,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1363	09.80.006	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	12,00		
1364	09.80.007	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	M	63,75		
1365	09.80.008	JANELA DE VENTILACAO PADRAO ELETROPAULO DE 0,40 X 0,40 X 0,15 M	UN	18,00		
1366	09.80.010	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM CABINE	UN	12,00		
1367	09.80.011	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM POSTE	UN	12,00		
1368	09.80.012	VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10MM)	M	19,13		
1369	09.80.013	VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5MM)	M	19,13		
1370	09.80.014	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10 MM2)	UN	12,00		
1371	09.80.015	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5 MM2)	UN	12,00		
1372	09.80.017	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR EXTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	12,00		
1373	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	12,00		
1374	09.80.021	CABO SECO TRIPOLAR (THV SINTENAX) 3X25 MM2 / 15KV	M	12,75		
1375	09.80.022	CABO SECO TRIPOLAR (THV SINTENAX) 3 X 35 MM2 / 15KV	M	12,75		
1376	09.80.023	CABO SECO UNIPOLAR (THV SINTENAX) 16 MM2/15 KV	M	19,13		
1377	09.80.024	CABO DE POTENCIA UNIPOLAR ISOLAÇÃO XLPE CLASSE 15KV 25MM2	M	19,13		
1378	09.80.025	CABO DE POTENCIA UNIPOLAR ISOLAÇÃO XLPE CLASSE 15KV 35MM2	M	19,13		
1379	09.80.026	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 200A/15 KV C/ CMD PROLONGADO	UN	6,00		
1380	09.80.029	CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/100 A/15 KV RUPTURA 1200A POSTE/ESTAL	UN	6,00		
1381	09.80.030	CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/100A/15 KV RUPTURA 1200A EM CABINE	UN	6,00		
1382	09.80.033	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA M.T. 15 KV	UN	6,00		
1383	09.80.034	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 400 W/220V COM FUSIVEL DE M.T. 15 KV	UN	6,00		
1384	09.80.036	DISJUNTOR VOL REDUZIDO OLEO 15KV/250 PL15B MVA 630 ACION. MANUAL - COMPLETO	UN	1,00		
1385	09.80.038	BOBINA MINIMA DO DISJUNTOR	UN	2,00		
1386	09.80.039	RELE FALTA-DE-FASE TRIFASICO TIPO ST 220/110 V PEXTRON OU SIMILAR	UN	2,00		
1387	09.80.040	RELE PRIMARIO DE SOBRECORRENTE P/DISJ. DE MEDIA TENSAO	UN	2,00		
1388	09.80.041	MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A. T.	UN	6,00		
1389	09.80.042	TAPETE DE BORRACHA DE 100 X 100 X 0,5 CM	UN	2,00		
1390	09.80.043	LUVA DE BORRACHA PARA A.T. 20 KV	PR	2,00		
1391	09.80.044	VARA MANOPLA DE FENOLITE DE 2,70 M P/ CHAVE SECCIONADORA - 15 KV	UN	6,00		
1392	09.80.048	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	9,00		
1393	09.80.049	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	6,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1394	09.80.050	CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 MM	UN	9,00		
1395	09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	UN	9,00		
1396	09.80.052	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE PADRAO ELEKTRO	UN	9,00		
1397	09.80.053	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	9,00		
1398	09.80.064	MUDANCA DE TAP DO TRANSFORMADOR	UN	5,00		
1399	09.80.065	LIMPEZA DE POSTO PRIMARIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	UN	5,00		
1400	09.80.090	PLACA DE AVISO EM CABINE PRIMARIA	UN	6,00		
1401	09.82.001	POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 3 1/2" X 6,00 M	UN	5,00		
1402	09.82.004	CABECOTE TIPO TELEFONICA	UN	63,00		
1403	09.82.005	BRAQUET COM 2 ISOLADORES PARA B.T.	UN	63,00		
1404	09.82.006	BRAQUET COM 3 ISOLADORES PARA B.T.	UN	63,00		
1405	09.82.007	BRAQUET COM 4 ISOLADORES PARA B.T.	UN	63,00		
1406	09.82.009	CAIXA ESTAMPADA 4" X 2"	UN	127,00		
1407	09.82.010	CAIXA ESTAMPADA 4" X 4"	UN	127,00		
1408	09.82.011	BRACADEIRA PARA FIXACAO DE ELETRODUTO	UN	127,00		
1409	09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 10MM	UN	127,00		
1410	09.82.026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	127,00		
1411	09.82.027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	127,00		
1412	09.82.028	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 35MM	UN	127,00		
1413	09.82.029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	127,00		
1414	09.82.030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 70MM	UN	95,00		
1415	09.82.031	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	95,00		
1416	09.82.032	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 120MM	UN	63,00		
1417	09.82.033	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 150MM	UN	31,00		
1418	09.82.034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	31,00		
1419	09.82.035	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 240MM	UN	31,00		
1420	09.82.042	BASE DE CHAPA DE FERRO N 14 PARA FIXACAO DE DISJUNTOR NO Q.D.	M2	19,13		
1421	09.82.046	FECHADURA TIPO YALE	UN	31,00		
1422	09.82.084	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 30 A - B.T.	UN	6,00		
1423	09.82.085	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	6,00		
1424	09.82.086	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3X100 A - B.T.	UN	2,00		
1425	09.82.087	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3X200 A - B.T.	UN	2,00		
1426	09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM	M	31,88		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1427	09.83.001	CH.SEC.DE AÇAO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X100 A PAINEL BL.B.T	UN	18,00		
1428	09.83.002	CH.SECCION. AÇAO RAPIDA SOBRECARGA COMANDO FRONTAL 3X250A PAINEL BL.BT	UN	6,00		
1429	09.83.004	CH.SEC.DE AÇAO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X630 A PAINEL BL.B.T	UN	6,00		
1430	09.83.033	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 200 A	UN	18,00		
1431	09.83.034	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 400 A	UN	18,00		
1432	09.83.035	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 600 A	UN	18,00		
1433	09.83.036	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 30 A	UN	31,00		
1434	09.83.037	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 60 A	UN	31,00		
1435	09.83.038	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 100 A	UN	31,00		
1436	09.83.050	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA COMANDO DA BOMBA DE RECALQUE	UN	18,00		
1437	09.83.063	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X200A	UN	12,00		
1438	09.83.067	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X400A	UN	9,00		
1439	09.83.069	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X600A	UN	6,00		
1440	09.83.070	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 6,3A - 10A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00		
1441	09.83.071	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 8,0A - 12,5A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00		
1442	09.83.072	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 10A - 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00		
1443	09.83.073	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 16A - 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00		
1444	09.83.077	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 9A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00		
1445	09.83.078	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 12A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00		
1446	09.83.079	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00		
1447	09.83.080	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00		
1448	09.84.001	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UN	127,00		
1449	09.84.002	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	UN	127,00		
1450	09.84.003	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	UN	95,00		
1451	09.84.004	INTERRUPTOR PARALELO	UN	95,00		
1452	09.84.009	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	127,00		
1453	09.84.010	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V	UN	127,00		
1454	09.84.017	BOTAO DE CAMPAINHA	UN	63,00		
1455	09.84.020	ESPELHO DE 4'X2'	UN	127,00		
1456	09.84.021	ESPELHO 4'X4'	UN	63,00		
1457	09.84.030	CIGARRA TIPO FABRICA	UN	63,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1458	09.84.035	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	12,00		
1459	09.84.037	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/DIFUSOR E SOQUETE (IL-42)	UN	18,00		
1460	09.84.038	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE (IL-44)	UN	18,00		
1461	09.84.039	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE (IL-45)	UN	18,00		
1462	09.84.040	CALHA DA LUMINÁRIA P/LÂMPADA FLUOR. 2X16W C/DIFUSOR E SOQUETES (IL-68)	UN	18,00		
1463	09.84.041	CALHA DA LUMINÁRIA P/LÂMPADA FLUOR.4X16W COM REFLETOR, ALETAS E SOQUETES (IL-62)	UN	18,00		
1464	09.84.042	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	12,00		
1465	09.84.045	REATOR ELETROICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 1X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	UN	31,00		
1466	09.84.046	REATOR ELETROICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 2X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	UN	31,00		
1467	09.84.049	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	12,00		
1468	09.84.050	RECEPTACULO PORCELANA P/LAMP FLUORESC. COMPACTA ROSCA E-27	UN	12,00		
1469	09.84.051	RECEPTACULO P/LAMPADA HG OU MHL P/LUMINARIA EXT.OU PROJ-ROSCA E-40	UN	12,00		
1470	09.84.052	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ANTI-VIBR. S/PORTA-STAR	UN	63,00		
1471	09.84.055	PORTA LAMP ROSCA E-27,PORCEL.C/FLANGE FIX.P/PRATO FIX.P/ROSCA 3/8" GAS	UN	31,00		
1472	09.84.060	CORRENTE PARA PENDENTE DE APARELHO PARA ILUMINACAO	M	63,75		
1473	09.84.061	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X32W PARA LED TUBULAR VIDRO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00		
1474	09.84.062	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR VIDRO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00		
1475	09.84.070	CANOPLA DE FIXACAO PARA PENDENTE DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	18,00		
1476	09.84.071	REATOR ELETROICO PT RAP P/FLUOR. AFP 1X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	UN	31,00		
1477	09.84.072	REATOR ELETROICO PT RAP P/FLUOR. AFP 2X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	UN	31,00		
1478	09.84.074	REATOR SIMPLES P/VAPOR SODIO AFP 70W 220V CAP/IGN	UN	31,00		
1479	09.84.075	REATOR SIMPLES P/VAPOR SODIO AFP 150W 220V CAP/IGN	UN	31,00		
1480	09.84.076	REATOR SIMPLES P/VAPOR SODIO AFP 250W 220V CAP/IGN	UN	31,00		
1481	09.84.077	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 70W 220V CAP/IGN	UN	31,00		
1482	09.84.078	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 150W 220V CAP/IGN	UN	31,00		
1483	09.84.079	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 250W 220V CAP/IGN	UN	31,00		
1484	09.84.080	REATOR ELETROICO P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X16W BIVOLT C/PROTEÇÃO	UN	31,00		
1485	09.84.092	REATOR PARA LAMPADA HG - 220V/250W	UN	31,00		
1486	09.84.100	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/REFLETOR ALUM.P/LAMP.FLUOR. 1X28W (IL-73 E IL-81)	UN	31,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1487	09.84.101	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/REFLETOR ALUM.P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-74 E IL-82)	UN	31,00		
1488	09.84.102	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-75)	UN	31,00		
1489	09.84.103	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSP.P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-77)	UN	31,00		
1490	09.84.104	CALHA P/LUMIN.DE EMBUTIR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-78)	UN	31,00		
1491	09.84.105	CALHA P/LUMIN.DE EMBUTIR C/REFLETOR S/ALETAS P/LAMP.FLUOR. 1X28W (IL-79)	UN	31,00		
1492	09.84.106	CALHA P/LUMIN.DE EMBUTIR C/REFLETOR S/ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-80)	UN	31,00		
1493	09.84.107	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4X16W PARA LED TUBULAR VIDRO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00		
1494	09.84.108	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X16W PARA LED TUBULAR VIDRO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00		
1495	09.84.109	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4X16W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00		
1496	09.84.110	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X16W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00		
1497	09.85.005	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	127,00		
1498	09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	127,00		
1499	09.85.010	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	UN	63,00		
1500	09.85.011	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	UN	63,00		
1501	09.85.012	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	UN	63,00		
1502	09.85.016	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16W	UN	127,00		
1503	09.85.017	LAMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UN	12,00		
1504	09.85.018	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	UN	12,00		
1505	09.85.019	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	UN	18,00		
1506	09.85.023	LUMIN. BLINDADA ARANDELA P/ LAMP. MISTA 160 W	UN	18,00		
1507	09.85.024	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	18,00		
1508	09.85.025	LUMIN. BLINDADA ARANDELA P/ LAMP. FLUOR.COMPACTA 23 W	UN	18,00		
1509	09.85.037	BRACO ACO GALVANIZADO DN 1 1/2" X 2,00 M	UN	18,00		
1510	09.85.039	BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" X 1.00M	UN	18,00		
1511	09.85.043	LUMINARIA ABERTA (APARELHO) TIPO ECON. P/ LAMP. V. MERC./MISTA 250W	UN	18,00		
1512	09.85.045	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 2 PROJETOES	UN	12,00		
1513	09.85.047	POSTE ACO GALVANIZADO RETO 4" X6.00M P/LUMIN EXTERNA	UN	6,00		
1514	09.85.048	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	6,00		
1515	09.85.050	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	2,00		
1516	09.85.053	POSTE DE CONCRETO TUBULAR OCO DE 7 M DE COMPR C/ JANELA ISNPECAO	UN	2,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1517	09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	127,00		
1518	09.85.061	CONDULETE DE 1 1/4"	UN	127,00		
1519	09.85.062	CONDULETE DE 1 1/2"	UN	95,00		
1520	09.85.063	CONDULETE DE 2"	UN	63,00		
1521	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	UN	127,00		
1522	09.85.065	CONDULETE DE 1/2"	UN	127,00		
1523	09.85.066	LAMPADA BULBO LED <= 13W ROSCA E 27 BIVOLT. TEMPERATURA COR 3000°K.	UN	127,00		
1524	09.85.080	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1/2 HP - 220 V BIFASICO	UN	5,00		
1525	09.85.081	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3/4 HP - 220 V BIFASICO	UN	5,00		
1526	09.85.082	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1 HP - 220 V BIFASICO	UN	5,00		
1527	09.85.083	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 2 HP - 220 V TRIFASICO	UN	3,00		
1528	09.85.084	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3 HP - 220 V TRIFASICO	UN	3,00		
1529	09.85.085	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 5 HP - 220 V TRIFASICO	UN	2,00		
1530	09.85.086	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 10W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	31,00		
1531	09.85.087	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 10W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	31,00		
1532	09.85.088	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	31,00		
1533	09.85.089	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	31,00		
1534	09.85.102	LAMPADA FLUORESCENTE DE 28W C/BASE G5 TEMPER.COR DE 4000° K	UN	31,00		
1535	09.86.001	CAPTOR TIPO FRANKLIN, BOUQUET NIQUELADO DE 4 PONTAS-CONECTOR GRANDE	UN	31,00		
1536	09.86.020	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	31,00		
1537	09.86.021	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 70 A 95 MM2	UN	31,00		
1538	09.86.025	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 25 MM2	UN	63,00		
1539	09.86.026	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM2	UN	63,00		
1540	09.86.027	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 95 MM2	UN	63,00		
1541	09.86.035	ELETRODUTO DE PVC DE 2" X 3,00 M PARA PROTECAO DE CABO DE COBRE NU	UN	63,00		
		FORRO				
1542	10.01.020	FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 SEMI ENTARUGADO	M2	127,50		
1543	10.01.021	FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 ENTARUGADO	M2	127,50		
1544	10.01.022	FORRO ACUSTICO COR BRANCA TIPO NUVEM PLACA 60X60CM H=50MM INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO FORNEC. E INSTAL - USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	M2	63,75		
1545	10.01.023	FORRO ACUSTICO COR BRANCA TIPO NUVEM PLACA 120X60CM H=50MM INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO FORNEC. E INSTAL - USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	M2	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1546	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	510,00		
1547	10.01.059	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE VIDRO E=2"	M2	318,75		
1548	10.01.060	ISOLACAO TERMICA - CHAPA DE ISOPOR E=30MM	M2	280,50		
1549	10.01.061	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE ROCHA E=2"	M2	159,38		
1550	10.01.071	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,55 GERGIAN INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	318,75		
1551	10.01.074	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,65 SAHARA INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	318,75		
1552	10.01.075	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,70 CONSTELATION INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	318,75		
1553	10.01.076	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,70 MP COMPLETE INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	318,75		
1554	10.01.077	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,85 THERMOFON INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	191,25		
1555	10.01.078	FORRO EM PLACA MINERAL NRC 0,75 TÔNICA INC. PERFIS FORNEC/INSTALADO	M2	191,25		
1556	10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	318,75		
1557	10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	637,50		
1558	10.50.001	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE OU MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	637,50		
1559	10.50.003	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM GESSO	M2	637,50		
1560	10.50.004	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO	M2	637,50		
1561	10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	M2	637,50		
1562	10.60.001	RETIRADA DE FORROS DE MADEIRA PREGADOS (PLACAS OU TABUAS)	M2	350,63		
1563	10.60.002	RETIRADA DE FORROS EM PLACAS APOIADAS	M2	350,63		
1564	10.60.005	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	318,75		
1565	10.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA PREGADO (PLACAS OU TABUAS)	M2	350,63		
1566	10.70.002	RECOLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACAS APOIADAS	M2	350,63		
1567	10.70.005	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	350,63		
1568	10.80.012	FORRO DE ESTUQUE	M2	63,75		
1569	10.80.033	PERFIL DE FERRO SECCAO CARTOLA EM CHAPA N 20 P/SUST DE FORRO	M	127,50		
1570	10.80.034	TABUA DE 10 X 1 CM TIPO MACHO-FEMEA G1-C4 PARA FORRO	M2	191,25		
1571	10.80.038	REPREGAMENTO DE FORROS DE MADEIRA	M2	191,25		
1572	10.80.040	ESTRUTURA DE ENTARUGAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA	M2	191,25		
		IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO				
1573	11.01.001	IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	63,75		
1574	11.01.002	IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 HIDR TINTA BETUMINOSA	M2	63,75		
1575	11.01.003	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - SUB SOLOS	M2	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1576	11.01.010	IMPERMEAB C/ ARGAM POLIMERICA SEMIFLEXIVEL P/ CORTINAS E POCOS DE ELEV COM APLICACAO 4 DEMAOS	M2	63,75		
1577	11.02.022	IMPERMEABILIZACAO MULTIMEMBRANAS ASFALTICAS - FELTRO ASFALTO	M2	300,00		
1578	11.02.023	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ELASTOMERICA BUTILICA OU EPDM	M2	200,00		
1579	11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	400,00		
1580	11.02.025	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM - ACAB AREIA	M2	400,00		
1581	11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	300,00		
1582	11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	300,00		
1583	11.02.035	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	400,00		
1584	11.02.040	IMPERMEABIL.EMULSAO ASFALTICA ELASTOMERICA MONOCOMPONENTE. APLICACAO 4 DEMÃOS INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	400,00		
1585	11.02.050	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE VIDRO ESP 1"	M2	564,19		
1586	11.02.054	ISOLAMENTO TERMICO COM CAMADAS DE ARGILA EXPANDIDA	M3	79,69		
1587	11.02.055	FORNEC E COLOCACAO DE ISOPOR P/ TRATAMENTO ACUSTICO ENTRE LAJES	M3	63,75		
1588	11.02.062	PROTECAO TERMO-MECANICA C/LADR HIDRAUL 1 COR INCL ARGAM ASSENT	M2	318,75		
1589	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	637,50		
1590	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTECAO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M2	637,50		
1591	11.03.001	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO (APLICACAO INTERNA)	M2	318,75		
1592	11.03.002	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO E TINTA BET (APLIC INTERNA)	M2	318,75		
1593	11.03.004	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - RESERVATORIOS ENTERRADOS	M2	318,75		
1594	11.03.006	IMPERMEABILIZACAO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	318,75		
1595	11.03.007	IMPERMEABIL RESERV.ENTERRADO COM ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL COM APLICACAO 4 DEMÃOS	M2	318,75		
1596	11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	564,19		
1597	11.04.002	JUNTAS DE DILATAcao FUGENBAND ELASTICO PERFIL 0-12	M	191,25		
1598	11.04.003	JUNTAS DE DILATAcao FUGENBANB ELASTICO PERFIL 0-22	M	191,25		
1599	11.04.004	JUNTAS DE DILATAcao/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	637,50		
1600	11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAcao	M	318,75		
1601	11.04.012	ISOPOR PARA SUPORTE DE MASTIQUE	M	318,75		
1602	11.04.021	JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2020F) INCLUSIVE LIMPEZA	M	63,75		
1603	11.04.022	JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2027M) INCLUSIVE LIMPEZA	M	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1604	11.04.030	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	M	318,75		
1605	11.04.041	SELANTE DE POLIURETANO P/JUNTAS MOVIMENTACAO/DESSOLIDARIZACAO QUADRO	M	318,75		
1606	11.50.001	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT	M2	318,75		
1607	11.50.002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	318,75		
1608	11.50.003	DEMOLIÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM CONCRETO CELULAR	M2	318,75		
1609	11.50.004	DEMOLIÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO DE MANTA DE LA DE VIDRO	M2	318,75		
1610	11.50.005	DEMOLIÇÃO PROTECAO TERMOMECANICA COM CONCRETO CELULAR	M2	318,75		
1611	11.50.050	DEMOLIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO METÁLICAS	M	318,75		
1612	11.60.001	RETIRADA DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM CONCRETO CELULAR OU TIJOLOS CERÂMICOS	M2	318,75		
1613	11.60.002	RETIRADA DE ISOLAMENTO TERMICO COM DOLOMITA/SEIXOS ROLADOS/ARGILA EXPANDIDA	M2	318,75		
1614	11.70.015	RECOLOCAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM BRITA E SEIXO ROLADO.	M3	63,75		
		REVESTIMENTOS TETO E PAREDE				
1615	12.02.002	CHAPISCO	M2	637,50		
1616	12.02.003	CHAPISCO ROLADO PARA SUPERFICIES LISAS	M2	637,50		
1617	12.02.005	EMBOCO	M2	637,50		
1618	12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	637,50		
1619	12.02.007	REBOCO	M2	637,50		
1620	12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	637,50		
1621	12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	318,75		
1622	12.02.011	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	M2	637,50		
1623	12.02.014	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	M2	446,25		
1624	12.02.029	CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	M2	446,25		
1625	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	637,50		
1626	12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	1.275,00		
1627	12.02.044	PERFIL CANTONEIRA EM ALUMINIO PARA REBOCO	M	1.275,00		
1628	12.02.050	REVESTIMENTO TEXT. ACRIL. PIGMENTADO (CORES PRONTAS) - ACAB RANHURADO	M2	637,50		
1629	12.02.051	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO PIGMENTADO (CORES PRONTAS)	M2	637,50		
1630	12.02.072	GUARNIÇÃO APARELHADA 5 X 1 CM G1-C4 P/ACABAM JUNTAS DILATAÇÃO	M	318,75		
1631	12.04.008	CHAPISCO FINO PENEIRADO	M2	1.275,00		
1632	12.04.013	REVESTIMENTO TEXT. ACRIL. PIGMENTADO (CORES PRONTAS)- ACAB RANHURADO	M2	318,75		
1633	12.04.014	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO PIGMENTADO (CORES PRONTA)	M2	318,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1634	12.04.020	REVESTIMENTO COM PASTILHAS NATURAIS 2,5X2,5CM	M2	63,75		
1635	12.04.021	REVESTIMENTO COM PASTILHAS NATURAIS 5,0X5,0CM	M2	63,75		
1636	12.04.022	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 2,5X 2,5 CM	M2	127,50		
1637	12.04.023	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 4,0X 4,0 CM	M2	127,50		
1638	12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	127,50		
1639	12.04.040	REVESTIMENTO C/ PLAQUETA LAMINADA	M2	63,75		
1640	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	318,75		
1641	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	318,75		
1642	12.50.003	DEMOLIÇÃO SOMENTE DE AZULEJO	M2	318,75		
1643	12.60.001	RETIRADA DE MÁRMORE PEDRAS OU GRANITOS INCL DEMOLIÇÃO ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M2	127,50		
1644	12.70.001	RECOLOCAÇÃO DE MÁRMORE, PEDRAS E GRANITOS	M2	127,50		
1645	12.80.003	CHAPISCO RUSTICO COM PEDRISCO	M2	318,75		
1646	12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	63,75		
1647	12.80.050	CANTONEIRA DE FERRO DE 1"X1"X1/8"	M	63,75		
		PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				
1648	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	318,75		
1649	13.01.010	ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE COM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS	M3	63,75		
1650	13.01.011	ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE COM CACOS DE CONCRETO CELULAR	M3	31,88		
1651	13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	318,75		
1652	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	318,75		
1653	13.02.004	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO C/ CORANTE E=3,5CM INCL ARG REG	M2	318,75		
1654	13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	318,75		
1655	13.02.007	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	159,38		
1656	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	127,50		
1657	13.02.010	QE-26 QUADRA DE ESPORTES/DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR	M2	318,75		
1658	13.02.011	QE-27 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO/PRE-LAJE TRELICADA	M2	318,75		
1659	13.02.012	QE-28 QUADRA DE ESPORTES/PISO COM PROTECAO ACUSTICA SOBRE LAJE	M2	500,00		
1660	13.02.013	QE-29 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR	M2	318,75		
1661	13.02.014	QE-30 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO/PRE-LAJE TRELICADA	M2	318,75		
1662	13.02.015	QE-31 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO COM PROTECAO ACUSTICA SOBRE LAJE	M2	318,75		
1663	13.02.017	LADRILHOS HIDRAULICOS DE 20X20 CM LISOS EM UMA COR	M2	191,25		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1664	13.02.019	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	191,25		
1665	13.02.020	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	191,25		
1666	13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	191,25		
1667	13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	63,75		
1668	13.02.031	QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRETA	M2	318,75		
1669	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	191,25		
1670	13.02.033	QE-33 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRETA	M2	318,75		
1671	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	191,25		
1672	13.02.038	GRANILITE PRETO/CIMENTO COMUM E=8MM COM POLIMENTO	M2	191,25		
1673	13.02.040	PISO DE ALTA RESISTENCIA TIPO MEDIO, POLIDO E=8MM PRETO/CIMENTO COMUM	M2	191,25		
1674	13.02.041	PISO DE ALTA RESISTENCIA TIPO MEDIO, POLIDO E=8MM CINZA/CIMENTO COMUM	M2	191,25		
1675	13.02.047	SOALHO DE TABUAS DE 10X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE LASTRO/LAJE	M2	63,75		
1676	13.02.048	SOALHO DE TABUAS DE 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE LASTRO/LAJE	M2	63,75		
1677	13.02.049	QE-34 QUADRA DE ESPORTES/PISO FIBRA POLIPROPILENO CORRUGADO/FUND DIR	M2	318,75		
1678	13.02.050	QE-35 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO FIBRA POLIPROP CORRUGADO/FUND DIR	M2	318,75		
1679	13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	191,25		
1680	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	127,50		
1681	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	127,50		
1682	13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	191,00		
1683	13.02.059	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS FITA ADESIVA COR AMARELA 25x200MM (2 FAIXAS)	CJ	191,00		
1684	13.02.061	PISO DE BORRACHA SINT PASTILHADA COR PRETA ESP 7MM FIXAVEL C/ARGAMASSA	M2	95,63		
1685	13.02.064	PORCELANATO TECNICO	M2	63,75		
1686	13.02.066	PISO DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR (TIPO LAJE ZERO)	M2	318,75		
1687	13.02.067	PISO DE CONCRETO/LAJE TRELICADA (TIPO LAJE ZERO)	M2	318,75		
1688	13.02.068	PISO DE CONCRETO SOBRE LAJE IMPERMEABILIZADA OU SOBRE PROTECAO ACUSTICA	M2	191,25		
1689	13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	510,00		
1690	13.02.075	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	318,75		
1691	13.02.076	PORCELANATO TÉCNICO 25X25 CM ESPESSURA 10 A 15MM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	63,75		
1692	13.02.077	CHAPAS VINILICAS/TRANSITO PESADO (COR ESPECIFICAR) ESP 2MM	M2	127,50		
1693	13.02.078	PISO VINILICO EM MANTA LARG.DE 2,00M H=2MM INCLUSO RODAPÉ CURVO 10CM FORNEC E INSTAL.- USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	M2	191,25		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1694	13.02.080	PISO VINÍLICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE COM PUR LARG.DE 2,00M E=2MM INCLUSO RODAPÉ CURVO H= 5CM FORNEC E INSTALADO.	M2	191,25		
1695	13.02.085	PORCELANATO TÉCNICO 25X25 CM ESPESSURA 10 A 15MM - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	127,50		
1696	13.02.087	TACO MADEIRA G1-C6 APLICADO COM COLA	M2	127,50		
1697	13.02.092	SINTEKO - DUAS DEMAOS INCLUSIVE RASPAGEM - APLICADO	M2	127,50		
1698	13.02.093	RASPAGEM COM CALAFETACAO E APLICACAO DE CERA	M2	127,50		
1699	13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	318,75		
1700	13.02.102	FAIXA (FITA ADESIVA) SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE L=50MM COR PRETA	M	127,50		
1701	13.03.042	PEDRA ARDOSIA 40X40CM E=7A10MM	M2	63,75		
1702	13.04.001	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA DE 2 CM	M	63,75		
1703	13.04.026	DEGRAUS DE GRANILITE MOLDADOS NO LOCAL	M	127,50		
1704	13.04.027	DEGRAUS DE GRANILITE PRE-MOLDADOS	M	63,75		
1705	13.04.040	DEGRAUS DE CHAPA VINILICA ESPESS 2 MM	M	63,75		
1706	13.04.050	DEGRAU DE BORRACHA SINTETICA COR PRETA C/TESTEIRA FIXAVEL C/ARG	M	63,75		
1707	13.05.001	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 5 CM	M	191,25		
1708	13.05.003	RODAPE DE CIMENTADO DE 15 CM	M	191,25		
1709	13.05.004	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 10 CM	M	191,25		
1710	13.05.005	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3 PARA ESCADA	M	191,25		
1711	13.05.006	RODAPÉ DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA 1,5CM X ALTURA DE 7CM	M	191,25		
1712	13.05.009	RODAPE DE MADEIRA DE 7X1,5CM G1-C4	M	127,50		
1713	13.05.014	RODAPES DE LADRILHO HIDRAULICO UMA COR COM 10 CM DE ALTURA	M	127,50		
1714	13.05.020	RODAPES DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	M	127,50		
1715	13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	191,25		
1716	13.05.023	RODAPE PORCELANATO TECNICO 7CM	M	191,25		
1717	13.05.024	RODAPES DE GRANILITE PARA ESCADA DE 10 CM	M	127,50		
1718	13.05.025	RODAPE DE GRANILITE PARA ESCADA DE 7-CM	M	127,50		
1719	13.05.026	RODAPÉ DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	127,50		
1720	13.05.028	RODAPES DE MASSA GRANIT ALTA RESISTENCIA DE 10 CM TIPO MEDIO SIMPLES	M	63,75		
1721	13.05.030	RODAPES MASSA GRANIT ALTA RES 10CM MEDIO P/ESCADA INCL TRIANG	M	63,75		
1722	13.05.031	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA 7-CM TIPO MEDIO PARA ESCADA INCL TRIANGULO	M	63,75		
1723	13.05.068	RODAPE VINILICO DE 5 CM SIMPLES	M	127,50		
1724	13.05.069	RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES	M	127,50		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1725	13.05.074	RODAPE VINILICO DE 5 CM PARA ESCADA	M	127,50		
1726	13.05.075	RODAPE VINILICO DE 7,5 CM PARA ESCADA	M	127,50		
1727	13.05.100	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	127,50		
1728	13.06.005	SOLEIRA DE ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3 EM RAMPADA	M	63,75		
1729	13.06.074	SO-14 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (CIMENTADO / ALVENARIA 15,5CM)	M	63,75		
1730	13.06.075	SO-15 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (CIMENTADO / ALVENARIA 22CM)	M	63,75		
1731	13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	M	63,75		
1732	13.06.077	SO-17 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 22CM)	M	63,75		
1733	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	63,75		
1734	13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	63,75		
1735	13.06.084	SO-24 - SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	63,75		
1736	13.06.085	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	63,75		
1737	13.06.086	SO-26 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	63,75		
1738	13.06.087	SO-27 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	63,75		
1739	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	63,75		
1740	13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	63,75		
1741	13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE ARGAMASSA	M2	63,75		
1742	13.50.003	DEMOLICAO PISO TACOS DE MADEIRA INCLUSIVE ARGAMASSA	M2	63,75		
1743	13.50.004	DEMOLICAO PISO SOALHO DE TABUAS INCLUSIVE ARGAMASSA	M2	63,75		
1744	13.50.006	DEMOLIÇÃO DE SOALHO SOMENTE TÁBUAS	M2	63,75		
1745	13.50.010	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCLUSIVE ARGAMASSA	M2	63,75		
1746	13.50.015	DEMOLIÇÃO REVEST DE DEGRAUS DE ARG/GRANILITE/CACOS/LADRILHOS, INCLUSIVE ARGAMASSA	M2	63,75		
1747	13.50.017	DEMOLICAO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA	M	63,75		
1748	13.50.018	DEMOLICAO PEITORIS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA	M	63,75		
1749	13.50.019	DEMOLICAO GUARDA-CORPOS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA	M	63,75		
1750	13.60.001	RETIRADA DE PISO VINILICO E BORRACHA	M2	191,25		
1751	13.60.002	RETIRADA DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO	M2	127,50		
1752	13.60.003	RETIRADA DE PISO DE CERÂMICA OU LADRILHOS HIDRÁULICOS	M2	318,75		
1753	13.60.004	RETIRADA DE PISO DE TACOS DE MADEIRA	M2	637,50		
1754	13.60.005	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	637,50		
1755	13.60.006	RETIRADA DE SOALHO SOMENTE TÁBUAS	M2	637,50		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1756	13.60.007	RETIRADA DE PISO DE PEDRA	M2	318,75		
1757	13.60.008	RETIRADA DE PISO DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	637,50		
1758	13.60.009	RETIRADA DE DEGRAUS E ESPELHOS EM PEDRA	M	318,75		
1759	13.60.010	RETIRADA DE DEGRAUS E ESP DE GRANITO OU MÁRMORE	M	318,75		
1760	13.60.011	RETIRADA DE RODAPÉS DE CERAM LADR-HIDR GRANITO OU MÁRMORE	M	637,50		
1761	13.60.012	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA INCLUSIVE CORDÃO	M	318,75		
1762	13.60.013	RETIRADA DE SOLEIRAS EM GERAL	M	127,50		
1763	13.60.014	RETIRADA DE PEITORIS EM GERAL	M	127,50		
1764	13.60.015	RETIRADA DE GUARDA-CORPOS EM GERAL	M	637,50		
1765	13.70.001	RECOLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO E BORRACHA	M2	191,25		
1766	13.70.002	RECOLOCAÇÃO DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO	M2	127,50		
1767	13.70.005	RECOLOCAÇÃO E REPREGAMENTO DE SOALHO	M2	637,50		
1768	13.70.050	RECOLOCAÇÃO DE RODAPÉS E CORDÕES DE MADEIRA	M	318,75		
1769	13.80.002	LASTRO DE CONCRETO	M3	31,88		
1770	13.80.003	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=8CM	M2	127,50		
1771	13.80.005	DEGRAU DE CONCRETO LISO	M	63,75		
1772	13.80.006	ENDURECEDOR SUPERFICIAL PARA CONCRETO	M2	318,75		
1773	13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	637,50		
1774	13.80.012	SOALHO DE TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 (SOMENTE TABUAS)	M2	63,75		
1775	13.80.014	FRESAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	318,75		
1776	13.80.015	PISO VINILICO DE 2MM DE ESPESSURA	M2	318,75		
1777	13.80.016	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPESSURA	M2	191,25		
1778	13.80.018	REPARO COMPLETO EM GRANILITE-RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	M2	318,75		
1779	13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	M2	318,75		
1780	13.80.022	COLAGEM COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO P/ ARGAMASSA E CHAPISCO	M2	127,50		
1781	13.80.023	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X16CM	M2	63,75		
1782	13.80.024	SOALHO DE TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X16CM	M2	63,75		
1783	13.80.025	REPREGAMENTO DE SOALHO DE MADEIRA	M2	191,25		
1784	13.80.026	SOALHO DE TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X12CM	M2	63,75		
1785	13.80.027	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X12CM	M2	63,75		
1786	13.80.028	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO-FEMEA GI-C6 (SOMENTE TABUAS)	M2	63,75		
1787	13.80.032	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	M2	637,50		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1788	13.80.033	TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/PISO DE CONCRETO	M2	637,50		
1789	13.80.034	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	637,50		
1790	13.80.050	RODAPE DE GRANILITE EM PLACAS FORN/APLIC	M	318,75		
1791	13.80.051	RODAPE DE MARMORE DE 15CM	M	318,75		
1792	13.80.055	CORDAO MEIA CANA 1,5x1,5CM G1-C4	M	318,75		
1793	13.80.056	RODAPE DE MADEIRA DE 7X1,5CM G1-C4 COM CORDAO	M	318,75		
1794	13.80.057	REPARO RODAPÉ EM GRANILITE RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	M	127,50		
1795	13.80.060	DEGRAU DE GRANILITE	M	318,75		
1796	13.80.061	DEGRAUS DE MARMORE	M	63,75		
1797	13.80.062	DEGRAU VINILICO COM TESTEIRA DE BORRACHA	M	318,75		
1798	13.80.065	TESTEIRA DE BORRACHA	M	63,75		
1799	13.80.066	PISO BORRACHA SINT PASTILHADO PRETO ESPES 4/5MM - COLADO	M2	63,75		
1800	13.80.075	ENCHIMENTO DE PISO COM ARGILA EXPANDIDA	M3	63,75		
		VIDROS				
1801	14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	63,75		
1802	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	63,75		
1803	14.01.006	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 5MM	M2	63,75		
1804	14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	63,75		
1805	14.01.032	VIDRO LISO FOSCO (DESPOLIDO) ESPES 3 MM	M2	63,75		
1806	14.01.035	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	63,75		
1807	14.01.040	VIDRO ARAMADO DE 7/8 MM	M2	63,75		
1808	14.01.060	FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO 5+5MM INC ACESS ALUM (CX/ELEVADOR)	M2	19,13		
1809	14.01.062	VIDRO LISO INCOLOR LAMINADO 6MM (3+3MM) COM FILME PVB INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	31,88		
1810	14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	31,88		
1811	14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	31,00		
1812	14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	63,75		
1813	14.70.001	RECOLOCAÇÃO DE VIDRO INCLUSIVE EMASSAMENTO OU RECOLOCACAO DE BAGUETES	M2	63,75		
1814	14.80.001	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPIDADO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLA ADESIVA.	M2	31,88		
		PINTURA				
1815	15.01.001	OLEO EM ESTRUTURA METALICA	M2	63,75		
1816	15.01.002	GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA	M2	63,75		
1817	15.01.003	PINTURA ALUMINIO EM ESTRUTURA METALICA	M2	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1818	15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	63,75		
1819	15.01.005	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMINIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	63,75		
1820	15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	63,75		
1821	15.01.010	OLEO SEM APAREL E EMASS PREVIOS EM ESTRUT DE MAD APARENTE (GALPOES)	M2	63,75		
1822	15.01.012	ESMALTE S/APAREL EMASS PREVIOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTES	M2	63,75		
1823	15.01.013	ESMALTE A BASE DE ÁGUA SEM APARELHAMENTO E EMASSAMENTO PRÉVIOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	63,75		
1824	15.01.014	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE CUPINICIDA EM MADEIRA.	M2	63,75		
1825	15.01.015	VERNIZ SEM APARELHAMENTO E EMAS PREVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA APARENTE	M2	63,75		
1826	15.01.029	SERVIÇO GALVANIZACAO A FOGO - ESTRUTURAS	KG	63,75		
1827	15.01.032	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR) - ESTRUTURAS	M2	63,75		
1828	15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	63,75		
1829	15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	63,75		
1830	15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	63,75		
1831	15.02.006	LATEX COM MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	63,75		
1832	15.02.010	TINTA LATEX ECONOMICA EM ELEMENTO VAZADO	M2	63,75		
1833	15.02.014	OLEO COM MASSA NIVELADORA	M2	63,75		
1834	15.02.015	OLEO	M2	63,75		
1835	15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	63,75		
1836	15.02.019	ESMALTE	M2	63,75		
1837	15.02.020	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (AREAS MOLHADAS)	M2	63,75		
1838	15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	M2	63,75		
1839	15.02.050	OLEO EM FORRO DE MADEIRA	M2	63,75		
1840	15.02.052	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA	M2	63,75		
1841	15.02.053	ESMALTE A BASE DE AGUA EM FORRO DE MADEIRA	M2	63,75		
1842	15.02.055	ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA	M2	63,75		
1843	15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	63,75		
1844	15.02.062	TINTA LATEX ECONOMICA EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	63,75		
1845	15.03.002	MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75		
1846	15.03.003	ÓLEO SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75		
1847	15.03.005	OLEO EM MADEIRA SEM APARELHAMENTO E EMASS PREVIOS (PORTOES-CERCAS)	M2	63,75		
1848	15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75		
1849	15.03.008	OLEO COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1850	15.03.009	ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS	M2	63,75		
1851	15.03.010	VERNIZ PLASTICO BASE POLIURET EM ESQUADRIAS E PECAS MADEIRA EXTERNA	M2	63,75		
1852	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75		
1853	15.03.012	ENVERNIZAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75		
1854	15.03.020	OLEO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75		
1855	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75		
1856	15.03.022	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75		
1857	15.03.024	PINTURA ALUMINIO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75		
1858	15.03.025	ESMALTE A BASE DE AGUA SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75		
1859	15.03.026	ESMALTE A BASE DE AGUA COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75		
1860	15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS	M2	63,75		
1861	15.03.028	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75		
1862	15.03.029	SERVIÇO GALVANIZACAO A FOGO - ESQUADRIAS.	KG	63,75		
1863	15.03.032	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS	M2	63,75		
1864	15.03.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	63,75		
1865	15.03.040	OLEO EM RODAPES, BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	541,88		
1866	15.03.041	ESMALTE EM RODAPES, BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	541,88		
1867	15.03.042	ESMALTE A BASE DE AGUA EM RODAPES BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	541,88		
1868	15.03.050	ENVERNIZAMENTO DE RODAPES,BAGUETES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	541,88		
1869	15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	318,75		
1870	15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	319,39		
1871	15.03.062	FACE APARENTE DE RUFOS/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA	M	320,03		
1872	15.03.063	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA A OLEO	M	320,66		
1873	15.03.064	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	321,30		
1874	15.03.068	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3/4"	M	321,94		
1875	15.03.069	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1"	M	322,58		
1876	15.03.072	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1 1/4"	M	323,21		
1877	15.03.073	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø1 1/2"	M	323,85		
1878	15.03.074	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2"	M	324,49		
1879	15.03.075	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	325,13		
1880	15.03.076	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE	M	325,76		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		TUBULAÇÃO Ø 3"				
1881	15.03.077	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 4"	M	326,40		
1882	15.03.079	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 2"	M	327,04		
1883	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 3"	M	327,68		
1884	15.03.081	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 4"	M	328,31		
1885	15.03.082	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 6"	M	328,95		
1886	15.04.001	CAIACAO	M2	541,88		
1887	15.04.005	TINTA LÁTEX ECONÔMICA	M2	541,88		
1888	15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	541,88		
1889	15.04.007	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	541,88		
1890	15.04.008	LATEX EM ELEMENTO VAZADO	M2	191,25		
1891	15.04.009	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	318,75		
1892	15.04.011	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL SEM NATA SELADORA	M2	318,75		
1893	15.04.012	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL C/ NATA SELADORA S/ BLOCO DE CONCRETO	M2	318,75		
1894	15.04.013	HIDROFUGO A BASE DE SILICONE	M2	318,75		
1895	15.04.015	ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	M2	541,88		
1896	15.04.020	LIQUIDO IMUNIZANTE EM MADEIRA APARENTE	M2	318,75		
1897	15.04.030	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMAOS PRIMER +2 DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	M2	318,75		
1898	15.04.031	VERNIZ ACRILICO BASE AGUA APLICACAO 3 DEMAOS	M2	318,75		
1899	15.04.040	VERNIZ RETARDANTE DE CHAMA APLICADO EM SUPERFICIE DE MADEIRA ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS	M2	318,75		
1900	15.04.041	VERNIZ SELANTE RESISTENTE À ABRASÃO APLICADO SOBRE VERNIZ RETARDANTE EM SUPERFICIE DE MADEIRA ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS	M2	318,75		
1901	15.04.073	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	318,75		
1902	15.04.078	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ACRÍLICA P/PISOS	CJ	191,00		
1903	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	12,00		
1904	15.04.082	TINTA LATEX PARA PISO	M2	318,75		
1905	15.50.001	RASPAGEM DE CAIACAO OU TINTA MINERAL IMPERMEAVEL	M2	318,75		
1906	15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	318,75		
1907	15.50.003	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA C/LIXAMENTO	M2	318,75		
1908	15.50.004	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENT	M2	318,75		
1909	15.50.010	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,VERNIZ EM RODAPES,BAGUETES E MOLD C/LIXAMENTO	M	318,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1910	15.50.011	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM PRODUTO QUIMICO	M2	318,75		
1911	15.50.012	REMOCAO DE OLEO ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ. DE MADEIRA C/PROD QUIMICO	M2	318,75		
1912	15.50.013	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/PROD QUI	M2	318,75		
1913	15.50.014	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,VERNIZ EM RODAPES,BAGUETES E MOLD C/PROD,QUIMICO	M	318,75		
1914	15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	M2	318,75		
1915	15.80.010	PINTURA EM AZULEJO	M2	318,75		
1916	15.80.011	OLEO EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	318,75		
1917	15.80.013	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	541,88		
1918	15.80.018	TINTA LATEX STANDARD INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA	M2	541,88		
1919	15.80.021	OLEO EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	318,75		
1920	15.80.023	OLEO EM RODAPES/BAGUETES/MOLD. MAD. INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M	318,75		
1921	15.80.024	ALUMINIO EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCA	M2	318,75		
1922	15.80.025	REMOVEDOR DE PICHANÇA - POS PINTURA ANTIPICHANÇA	M2	191,25		
1923	15.80.026	OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	318,75		
1924	15.80.029	VERNIZ ANTIPICHANÇA 2 DEMAOS	M2	318,75		
1925	15.80.031	VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCL PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	318,75		
1926	15.80.032	VERNIZ EM RODAPES/BAGUETES/MOLD. MAD. INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M	318,75		
1927	15.80.036	ESMALTE EM SUPERFICIE DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	318,75		
1928	15.80.040	PINTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS - LINHAS DEMARCATORIAS	UN	31,00		
1929	15.80.042	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M	637,50		
1930	15.80.043	TINTA LATEX ECONOMICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADOR	M2	318,75		
1931	15.80.044	ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	318,75		
1932	15.80.045	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	350,63		
1933	15.80.046	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCL. PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	159,38		
1934	15.80.047	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	159,38		
1935	15.80.048	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	159,38		
1936	15.80.050	OLEO EM FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	159,38		
1937	15.80.060	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	159,38		
1938	15.80.061	OLEO EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	159,38		
1939	15.80.062	GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	159,38		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1940	15.80.070	GALVANIZACAO A FRIO - PINTURA P/ ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	159,38		
1941	15.80.071	GALVANIZACAO A FRIO - PINTURA P/ ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	159,38		
1942	15.80.072	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	159,38		
1943	15.80.073	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	159,38		
1944	15.80.075	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	159,38		
1945	15.80.076	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	159,38		
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1946	16.01.008	FD-07 FECHAM DIVISA/BL CONCRETO/REV CHAP GROSSO FACE EXT H=185CM/SAPAT	M	63,75		
1947	16.01.009	FD-08 FECHAM DIVISA/BL CONCRETO/REV CHAP GROSSO FACE EXT H=185CM/BROCA	M	63,75		
1948	16.01.010	FD-10 FECHAMENTO PARA DEVISAS/MOUROES	M	63,75		
1949	16.01.011	FD-11 FECHAMENTO DE DIVISAS - MOUROES C/ PLACAS PRE MOLDADAS	M	63,75		
1950	16.01.012	FD-12 FECHAMENTO DE DIVISAS - MOUROES C/ ARAMES E HIBISCOS	M	63,75		
1951	16.01.013	FD-13 FECHAMENTO DIV/BL CONCR/SEM REVESTIMENTO (H=185CM/SAPATA)	M	63,75		
1952	16.01.014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST. H=185CM/BROCA	M	63,75		
1953	16.01.015	FD-15 FECHAMENTO DE DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAP FINO H=235CM/SAPATA	M	63,75		
1954	16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	63,75		
1955	16.01.021	FD-21 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / SAPATA (H=185CM)	M	31,88		
1956	16.01.022	FD-22 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO/SAPATA (H=235CM)	M	31,88		
1957	16.01.028	FD-23 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=185CM)	M	31,88		
1958	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	31,88		
1959	16.01.030	FD-25 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / SAPATA (199X132.20CM)	M	47,81		
1960	16.01.031	FD-26 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / BROCA (199X132.20CM)	M	47,81		
1961	16.01.032	FD-27 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / SAPATA (59X211.40CM)	M	47,81		
1962	16.01.033	FD-28 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / BROCA (59X211.40CM)	M	47,81		
1963	16.01.045	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	47,81		
1964	16.01.046	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO	M2	47,81		
1965	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	35,06		
1966	16.01.060	FD-29 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / SAPATA (239X199CM)	M	31,88		
1967	16.01.061	FD-30 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / BROCA (239X199CM)	M	31,88		
1968	16.01.062	FD-31 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / SAPATA (39X199CM)	M	31,88		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1969	16.01.063	FD-32 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / BROCA (39X199CM)	M	31,88		
1970	16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	31,88		
1971	16.01.065	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39CM	M	191,25		
1972	16.01.066	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 19X19X39CM	M	191,25		
1973	16.01.067	FD-33 FECHAMENTO DE DIVISA/BL.CONCRETO/REVEST. CHAPISCO GROSSO H=235CM/SAPATA	M	63,75		
1974	16.01.068	FD-34 FECHAMENTO DE DIVISA/BL. CONCRETO/REVEST. CHAPISCO GROSSO H=235CM/BROCA	M	63,75		
1975	16.01.080	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	6,00		
1976	16.01.081	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	6,00		
1977	16.01.082	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	6,00		
1978	16.01.083	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	6,00		
1979	16.01.088	PT-41 PORTAO EM CHAPA DE ACO (300X235CM)	UN	6,00		
1980	16.01.089	PT-42 PORTAO EM CHAPA DE ACO (180X235CM)	UN	6,00		
1981	16.01.090	FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM (ALAMBRADO)	M2	31,88		
1982	16.01.091	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	M2	31,88		
1983	16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM	M2	12,75		
1984	16.01.093	PT-34 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X185CM)	UN	6,00		
1985	16.01.094	PT-35 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X235CM)	UN	6,00		
1986	16.01.095	PT-36 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X185CM)	UN	6,00		
1987	16.01.098	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM)	UN	6,00		
1988	16.02.004	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (DIAGONAL)	M2	127,50		
1989	16.02.009	PLACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL - 90X90 CM	M2	127,50		
1990	16.02.010	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (SEXTAVADO)	M2	127,50		
1991	16.02.014	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PARA PISO PERMEAVEL DRENANTE (GRAMA)	M2	127,50		
1992	16.02.015	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M2	127,50		
1993	16.02.020	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL ALERTA	M2	63,75		
1994	16.02.022	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	63,75		
1995	16.02.023	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA MOSAICO PORTUGUES 2 COR/SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	63,75		
1996	16.02.025	GUIAS PRE-MOLDADAS TIPO PMSP	M	127,50		
1997	16.02.026	SARJETAS MOLDADAS NO LOCAL TIPO PMSP	M	63,75		
1998	16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	63,75		
1999	16.02.028	GA-02 GUIA E SARJETA	M	63,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2000	16.02.029	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSF	M	63,75		
2001	16.02.031	DEGRAU DE CONCRETO CAMURCADO	M	31,88		
2002	16.02.033	PEDRA MIRACEMA	M2	31,88		
2003	16.02.039	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (QUADRICULADO)	M2	127,50		
2004	16.02.040	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM 35 Mpa COR NATURAL SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	127,50		
2005	16.02.041	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM 35 Mpa COLORIDO SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	127,50		
2006	16.02.050	PASTILHA NATURAL 2,5X2,5CM - DETALHES E REQUADROS	M2	31,88		
2007	16.02.051	PASTILHA NATURAL 5,0X5,0CM - DETALHES E REQUADROS	M2	31,88		
2008	16.02.056	LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM LISO 1 COR	M2	31,88		
2009	16.02.063	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM 50 Mpa COR NATURAL SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	127,50		
2010	16.02.066	PISO DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=10CM	M2	127,50		
2011	16.02.068	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E=6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	M	63,75		
2012	16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	127,50		
2013	16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	127,50		
2014	16.02.091	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO C/ CORANTE E=3,5CM INCL ARG REG	M2	127,50		
2015	16.02.100	LASTRO DE BRITA E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	63,75		
2016	16.02.101	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8 E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	M2	127,50		
2017	16.02.105	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E = 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	127,50		
2018	16.02.106	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE E = 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	127,50		
2019	16.03.001	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M2	127,50		
2020	16.03.002	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	127,50		
2021	16.03.006	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	127,50		
2022	16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	12,00		
2023	16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDAÇÃO DIRETA)	UN	12,00		
2024	16.04.007	QE-12 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDAÇÃO DIRET-600 M2	UN	1,00		
2025	16.04.016	QUADRA DE ESPORTES-PISO DE CONCRETO ARMADO-FUND. DIRETA	M2	500,00		
2026	16.04.019	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA	M	32,00		
2027	16.04.020	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - SAPATA	M	32,00		
2028	16.04.025	QE-37 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE FUNDAÇÃO BROCA Ø 25 CM	UN	6,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2029	16.04.031	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA	M	32,00		
2030	16.04.034	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	127,50		
2031	16.04.036	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - SAPATA	M	32,00		
2032	16.04.037	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA-GALVANIZADOS	M2	127,50		
2033	16.04.043	QE-23 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCR. ARMADO/FUND. DIRET - 160 M2	UN	2,00		
2034	16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	63,75		
2035	16.05.005	CA-06 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=90CM)	M	63,75		
2036	16.05.012	CA-11 CAIXA DE AREIA COM GRELHA	UN	18,00		
2037	16.05.030	CA-20 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (15CM)	M	63,75		
2038	16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	63,75		
2039	16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	63,75		
2040	16.05.036	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	63,75		
2041	16.05.037	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	63,75		
2042	16.05.038	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 50CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	63,75		
2043	16.05.039	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 60CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	63,75		
2044	16.05.040	TC-03 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	63,75		
2045	16.05.041	TC-04 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (25CM)	M	63,75		
2046	16.05.042	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	63,75		
2047	16.05.043	TC-06 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (20CM)	M	63,75		
2048	16.05.044	TC-07 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (25CM)	M	63,75		
2049	16.05.045	TC-08 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	M	63,75		
2050	16.05.046	TC-09 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=20CM	M	63,75		
2051	16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	63,75		
2052	16.05.048	TC-11 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM	M	63,75		
2053	16.05.050	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE BRITA	M	12,75		
2054	16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	18,00		
2055	16.05.054	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 3,00M COM FUNDO DE BRITA	M	12,75		
2056	16.05.056	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 3,00M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	18,00		
2057	16.05.057	CONCRETO CICLOPICO COM BRITA 4 COM 30% DE RACHAO FCK 15MPa	M3	12,75		
2058	16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	M	12,75		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2059	16.05.059	LASTRO DE PEDRA RACHAO TAMANHO DE 10 A 15 CM.	M3	12,75		
2060	16.05.060	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 3,00M COM FUNDO DE CONCRETO	M	9,56		
2061	16.05.064	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 100 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	63,75		
2062	16.05.065	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 150 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	63,75		
2063	16.05.066	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 200 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	31,88		
2064	16.05.067	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 250 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	31,88		
2065	16.05.068	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 300 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	31,88		
2066	16.05.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	M3	12,75		
2067	16.05.071	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	12,75		
2068	16.05.072	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO REVESTIDO	M2	12,75		
2069	16.05.073	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO REVESTIDO	M2	12,75		
2070	16.05.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	12,75		
2071	16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	31,00		
2072	16.05.076	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	31,00		
2073	16.05.077	GRELHA FERRO PERF. 1,00X0,50 M	UN	31,00		
2074	16.05.078	ESCAVAÇÃO POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ 3,50 METROS DE PROFUNDIDADE COM RETROESCAVADEIRA COM CACAMBA FRONTRAL-85HP	M3	19,13		
2075	16.05.080	BOMBA SUBMERSA POTENCIA 1CV, TRIFASICA VAZAO 7M3/HORA ALTURA MANOMETRICA 10 MCA RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	6,00		
2076	16.05.081	AUTOMÁTICO DE BÓIA, EM POLIPROPILENO, (ELETRICO 16A) CONTATO ISENTO DE MERCÚRIO RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	6,00		
2077	16.05.082	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3") INCL CONEXOES RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	M	31,88		
2078	16.05.084	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DN80MM (3") RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	6,00		
2079	16.05.085	CORRENTE ELO CURTO GALVANIZADO 4MM CARGA TRABALHO 100KG RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	M	19,13		
2080	16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	6,00		
2081	16.06.024	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS REICLÁVEIS	UN	6,00		
2082	16.06.045	LOCAÇÃO MENSAL CONTAINER DE 6M C/1 V.SANIT. 1 LAVABO E 1 PONTO P/CHUVEIRO,INCLUSIVE SUPORTE AR COND.	M2	25,50		
2083	16.06.046	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	M2	25,50		
2084	16.06.047	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	M2	25,50		
2085	16.06.048	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE BEBEDOURO ELÉTRICO TEMPERATURA NATURAL OU GELADA.	UN	25,00		
2086	16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	127,50		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2087	16.06.059	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	127,50		
2088	16.06.065	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M2	127,50		
2089	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	127,50		
2090	16.06.081	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	31,88		
2091	16.06.082	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	31,88		
2092	16.06.085	INSTALAÇÃO CH-01 CHUVEIRO E LAVA OLHOS / FACE	UN	25,00		
2093	16.06.087	INSTALACÃO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA	UN	12,00		
2094	16.06.092	INSTALACÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	12,00		
2095	16.06.093	INSTALACÃO DE SUPORTE TV/VIDEO	UN	12,00		
2096	16.06.101	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE VN-02	UN	12,00		
2097	16.06.103	INSTALAÇÃO DO BALCAO TERMICO BT-02	UN	12,00		
2098	16.06.106	TRANSPORTE C/CAMINHAO ATE 6T. DIST.ATE 100KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	31,88		
2099	16.06.107	TRANSPORTE C/CAMINHAO ATE 6T. DIST. DE 101KM ATE 300KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	31,88		
2100	16.06.108	TRANSPORTE C/CAMINHAO ATE 6T. DIST. DE 301KM ATE 500KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	31,88		
2101	16.06.109	TRANSPORTE C/CAMINHAO ATE 6T. DIST. DE 501KM ATE 700KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	31,88		
2102	16.07.011	BL-01 BICICLETÁRIO SOBRE LAJE DE CONCRETO ARMADO	UN	12,00		
2103	16.07.012	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN	12,00		
2104	16.07.015	AM-01 AMARELINHA	UN	12,00		
2105	16.07.022	BC-24 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=115CM)	UN	12,00		
2106	16.07.023	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	12,00		
2107	16.07.024	BC-26 BANCO PUFE PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 60CM	UN	12,00		
2108	16.07.025	BC-27 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=220CM)	UN	12,00		
2109	16.07.031	CR-01 CARACOL	UN	12,00		
2110	16.07.037	FL-07 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 60CM	UN	12,00		
2111	16.07.038	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	12,00		
2112	16.07.040	BANCO COM ASSENTO DE CONCRETO ARMADO LISO DESEMPENADO COM PINTURA VERNIZ ACRÍLICO FUNDAÇÃO SAPATA ISOLADA E PILARETE BLOCO CONCRETO REVESTIDO	M	12,75		
2113	16.07.043	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO FRADE Ø30 H=60CM BASE FIXADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (30X30X10H)	UN	12,00		
2114	16.07.044	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO FRADE Ø40 H=55CM BASE FIXADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (30X30X10H)	UN	12,00		
2115	16.07.045	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO PRISMA 15X50X10CM BASE FIXADA COM TARUGO Ø 12,5MM E ARGAMASSA COLANTE ACIII.	UN	12,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2116	16.07.046	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO BOLA Ø35CM H=33CM INCLUSIVE BARRA ROSCADA Ø 20MM	UN	12,00		
2117	16.07.081	RV-01 ROSA DOS VENTOS R=180CM	UN	12,00		
2118	16.08.025	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 150 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	12,75		
2119	16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	12,00		
2120	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	12,00		
2121	16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	12,00		
2122	16.08.034	FS-05 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M	UN	6,00		
2123	16.08.050	FA-01 FILTRO ANAEROBICO DN=1,40M H=2,00M	UN	6,00		
2124	16.08.051	FA-02 FILTRO ANAEROBICO DN=2,00M H=2,00M	UN	2,00		
2125	16.08.060	CD-01 CAIXA DE DISTRIBUICAO /2 CAMARAS	UN	12,00		
2126	16.08.061	CD-02 CAIXA DE DISTRIBUICAO /3 CAMARAS	UN	12,00		
2127	16.08.062	CD-03 CAIXA DE DISTRIBUICAO /4 CAMARAS	UN	12,00		
2128	16.09.003	SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=2,40M	UN	12,00		
2129	16.09.004	SM-04 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=3,00M	UN	12,00		
2130	16.09.007	SM-03 SUMIDOURO - POCO	M	12,75		
2131	16.09.008	SM-04 SUMIDOURO - POCO	M	12,75		
2132	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.275,00		
2133	16.11.020	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M2	12,75		
2134	16.18.015	LOCAÇÃO MENSAL SANITÁRIO QUÍMICO COM DUAS HIGIENIZAÇÕES NA SEMANA, INCLUSO COLETA DE EFLUENTES	UN	12,00		
2135	16.18.020	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO EXTRA PARA SANITÁRIO QUÍMICO, INCLUSO COLETA DE EFLUENTES	UN	12,00		
2136	16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	25,00		
2137	16.18.071	SI-02 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	25,00		
2138	16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	25,00		
2139	16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	25,00		
2140	16.18.074	SI-05 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	25,00		
2141	16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	25,00		
2142	16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	25,00		
2143	16.18.077	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	25,00		
2144	16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	25,00		
2145	16.18.079	SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA)	UN	25,00		
2146	16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	25,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2147	16.18.081	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	2,00		
2148	16.18.082	SI-13 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 540X200MM PAREDE EXTERNA/PORTA	UN	25,00		
2149	16.18.083	SI-14 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 300X300MM PAREDE EXTERNA	UN	25,00		
2150	16.18.084	SI-15 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM PAREDE EXTERNA	UN	25,00		
2151	16.18.085	SI-16 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM PAREDE EXTERNA	UN	25,00		
2152	16.18.086	SI-17 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM PAREDE EXTERNA	UN	25,00		
2153	16.20.042	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 2 PARADAS - MENSAL	UN	6,00		
2154	16.20.043	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 3 PARADAS - MENSAL	UN	6,00		
2155	16.20.044	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 4 PARADAS - MENSAL	UN	3,00		
2156	16.20.045	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 5 PARADAS - MENSAL	UN	3,00		
2157	16.20.103	ELETRODUTO GALV.QUENTE D=100 CABINE PRIMARIA NBR 5598 BSP RIR (INCL.CONEX.E FIXAÇÕES EM POSTE)	M	12,75		
2158	16.20.113	ELETRODUTO CORRUGADO ESPIRAL ENTERRADO PEAD D=100 CABINE PRIMÁRIA NBR 13897	M	12,75		
2159	16.39.005	APLICACAO DE MEMBRANA DE CURA QUIMICA EM REPAROS ESTRUTURAIIS	M2	31,88		
2160	16.40.001	PROTECAO DE ARMADURAS COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO	M	31,88		
2161	16.40.002	ARGAMASSA OU CONCRETO DE REPARO COM INIBIDORES DE CORROSAO	M3	6,38		
2162	16.41.001	EMENDA POR TRASPASSE, PARA RECONSTITUICAO DA SECAO DA ARMADURA	KG	127,50		
2163	16.41.002	EMENDAS POR SOLDA DE TOPO, P/RECONSTITUICAO DA SECAO DA ARMADURA	UN	31,00		
2164	16.42.004	TRATAMENTO DE MICRO FISSURAS POR SILICATAcao OU FLUORSILICATAcao	M2	63,75		
2165	16.43.001	FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	31,00		
2166	16.43.002	FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	31,00		
2167	16.43.003	FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	31,00		
2168	16.43.004	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	31,00		
2169	16.43.005	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	31,00		
2170	16.43.006	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	31,00		
2171	16.43.007	FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	31,00		
2172	16.43.008	FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	31,00		
2173	16.43.009	FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	31,00		
2174	16.43.010	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	31,00		
2175	16.43.011	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	31,00		
2176	16.43.012	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	31,00		
2177	16.43.013	FURO EM CONCRETO COM D=3/8"	M	31,88		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2178	16.43.014	FURO EM CONCRETO COM D=1/2"	M	31,88		
2179	16.43.015	FURO EM CONCRETO COM D=5/8"	M	31,88		
2180	16.43.016	FURO EM CONCRETO COM D=3/4"	M	31,88		
2181	16.43.017	FURO EM CONCRETO COM D=1"	M	31,88		
2182	16.43.020	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	6,00		
2183	16.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXAÇÃO	UN	15,00		
2184	16.50.002	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	15,94		
2185	16.50.010	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	15,94		
2186	16.50.015	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO COM RETRO ESCAVADEIRA	M3	15,94		
2187	16.80.002	TELA DE ARAME GALVANIZADO N.10 MALHA 2"	M2	15,94		
2188	16.80.006	FERRO TRABALHADO (GRADIL)	KG	15,94		
2189	16.80.007	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA	M	15,94		
2190	16.80.008	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO NAO ARMADO	M2	500,00		
2191	16.80.009	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	500,00		
2192	16.80.010	TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2"	M2	500,00		
2193	16.80.012	TUBO DE F.G. 2" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-MONTANTE	M	15,94		
2194	16.80.013	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1.80CM E=6CM	M2	150,00		
2195	16.80.015	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	255,00		
2196	16.80.022	CESTO PARA TABELA DE BASQUETE	UN	3,00		
2197	16.80.024	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	3,00		
2198	16.80.025	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	31,88		
2199	16.80.026	TRELIÇA METÁLICA GALV. A FOGO P/TABELA DE BASQUETE MOD.QE-37 A QE-40	M	31,88		
2200	16.80.031	CONCRETO ESTRUTURAL Fck 20Mpa PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	15,94		
2201	16.80.070	SUMIDOURO - COROAMENTO, INCLUSIVE ESCAVACAO	M	15,94		
2202	16.80.071	SUMIDOURO - ESCAVACAO	M	15,94		
2203	16.80.072	SUMIDOURO - BRITA	M3	15,94		
2204	16.80.084	DUTO COLETOR DE ENTULHO - LOCAÇÃO MENSAL	M	63,75		
2205	16.80.086	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	191,00		
2206	16.80.087	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRAULICOS	M2	255,00		
2207	16.80.088	LIMPEZA DE VIDROS	M2	255,00		
2208	16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS	UN	63,00		
2209	16.80.090	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ATE 10.000 LITROS	UN	63,00		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2210	16.80.091	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	31,00		
2211	16.80.092	LIMPEZA DE CAIXILHOS METALICOS	M2	95,63		
2212	16.80.093	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPECAO	UN	127,00		
2213	16.80.094	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA	M3	127,50		
2214	16.80.095	LIMPEZA DE SUMIDOURO POR VIAGEM DE 7 M3	VG	31,00		
2215	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	63,00		
2216	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	350,63		
2217	16.80.100	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (PODA / ENTULHO) PARA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT)	M3	127,50		
2218	16.80.104	TRANSPORTE POR CAMINHÃO PARA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DE OBRA	KM	1.275,00		
					VALOR TOTAL OFERTADO	

Condições Gerais:

1 - A proponente declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.

2 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos (**respeitar limite fixado no edital**)

3 - Declara que o preço cotado inclui expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, ai incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devido à DETENTORA.

4 - Declara que na proposta ofertada está utilizando o último piso salarial atualizado até a presente data estabelecido para as categorias profissionais.

....., de de 2023.

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

Nome completo:

RG nº.

CPF. nº.

Cargo:

E.mail:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

ANEXO II

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

*MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)*

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), inscrita no RG nº..... e no CPF sob o nº..... **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, bem como concorda plenamente com as condições do Edital e seus Anexos.

Declara, ainda,

a) que para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

b) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária;

c) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

d) que inexistente fato impeditivo a sua habilitação;

e) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

f) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

g) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

h) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada;

i) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

j) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br);

k) A detentora obriga-se a executar, de forma simultânea, 10 ordens de serviços expedidas pelas unidades municipais, sendo-lhe facultada a aceitação de ordens de serviços em maior quantidade, desde que, sem prejuízo da fiel execução dos serviços a que já tenha se obrigado.

l) Que apresentará declaração formal, sob as penas cabíveis e com firma reconhecida, de disponibilidade de instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico de nível superior, adequados para realização do objeto do certame, caso venha a licitante ser julgada vencedora.

m) Que se vencedora, apresentará composição de custos unitários para os 12 itens de maior relevância, conforme tabela do Anexo VII, já aplicada a taxa da proposta sobre o valor do custo unitário proposto pela PMTS.

Local, ___ de _____ de 2023.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

ANEXO III

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(se for o caso)

DECLARO, sob as penas da lei e da aplicação das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, bem como, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que apresente toda a documentação, mesmo que contendo restrição, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação no presente procedimento licitatório.

DECLARO ainda estar ciente que a não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogação da licitação.

Local,dede 2023

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**, com sede à Praça Miguel Ortega, 439 - Parque Assunção, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **Sr. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR**, Rg. nº. _____, Cpf. nº. _____, brasileiro, e a empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede na _____ nº. _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____; telefone: (____) _____, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu representante legal, **Sr(a)** _____, Rg. nº. _____, Cpf. nº. _____, Nacionalidade, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Quadro Resumo, em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei nº. 8.666/1993 atualizada, Lei nº. 10520/2002 e Decreto Municipal nº. 025/2006 e com o ajustado a seguir.

I - DO OBJETO

1.1 - É objeto desta ata de registro de preços para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”, nos termos deste edital e seus anexos, conforme descrito no “quadro resumo”, em conformidade com a Tabela de Preços Unitários - Referência de Janeiro de 2023 da FDE, compreendendo:

- Alvenaria e outros elementos divisórios;
- Elementos de madeira/componentes especiais;
- Elementos metálicos/componentes especiais;
- Cobertura;
- Instalações hidráulicas;
- Instalações elétricas;
- Forro;
- Impermeabilizações/juntas de dilatação;
- Revestimentos: teto e parede;
- Pisos internos/rodapés/peitoris;
- Vidros;
- Pintura;
- Serviços complementares - Os serviços estão relacionados na tabela do anexo V deste edital.

1.2 - Locais de Execução: Os serviços serão prestados nesta municipalidade.

1.2.1 - Os referidos serviços deverão ser realizados, quando solicitados, em quaisquer das unidades municipais das Secretarias e Órgãos adiante relacionados.

- GP - Gabinete do Prefeito;
- SMAT - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;
- SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

- SJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação;
- SEC - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- SDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
- SEHAB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- SEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- SEMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda;
- SGP - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;
- SMG - Secretaria Municipal de Governo;
- SEMA - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços;
- SMO - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica;
- SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
- SDS - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
- SETRAM - Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana;
- Ouvidoria.

1.3 - A detentora obriga-se a executar, de forma simultânea, 10 ordens de serviços expedidas pelas unidades municipais, sendo-lhe facultada a aceitação de ordens de serviços em maior quantidade, desde que, sem prejuízo da fiel execução dos serviços a que já tenha se obrigado.

1.4 - Poderão fazer uso desta Ata, todas as Unidades da Administração Direta da Prefeitura, mediante solicitação encaminhada à SMO - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, devidamente instruídos, com dotação orçamentária própria e elementos necessários, que após a devida autorização, providenciará a abertura de processo encaminhado à unidade requisitante.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Taboão da Serra não fica obrigada a utilizar, **exclusivamente** por intermédio da DETENTORA, os serviços constantes no “Quadro Resumo”, podendo utilizar para tanto outros meios, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, ficando assegurado à beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

III - DO PREÇO

3.1 - O preço ofertado pela Detentora da presente Ata de Registro de Preços será o constante da proposta final apresentada, que integra a presente.

3.2 - Nos preços registrados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que à “PREFEITURA” nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante nesta Ata.

3.3 - Efetuado a pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), o detentor desta Ata, não está na data de __/__/2023, às__:__ horas, impedido, suspenso ou inidôneo.

IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

4.1 - A Prefeitura, sempre que solicitada, e mediante documento escrito e devidamente protocolado pela empresa Detentora, deverá fornecer todas as informações relacionadas aos normativos legais do Município, desde que os mesmos se façam pertinentes à perfeita execução do objeto contratual.

4.2 - O compromisso de fornecimento e de execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Ordem de Serviço" ou instrumento equivalente.

4.3 - As Ordens de Serviço deverão ser formuladas pela Unidade Requisitante através de memorando datado, que consignará prazo para prestação dos serviços e demais informações necessárias.

4.4 - A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Serviço emitidas pela(s) Unidade(s) Requisitante(s)/Contratante(s) e recebidas no prazo de até 90 dias.

4.5 - O encerramento do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as Ordens de Serviço recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

4.6 - A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6.1 - O Técnico responsável pela fiscalização deverá exigir o cumprimento desta obrigação durante o prazo de vigência da(s) Ordem(ns) de Serviço até a sua execução total.

4.7 - Na execução do objeto da ata de registro de preço não será permitido à Detentora subcontratar com terceiros sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, sob pena de rescisão da ata de registro de preço e das sanções previstas na Lei 8.666/93.

4.8 - A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, especialmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados se encontrem superiores aos praticados pelo mercado, desde que nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

4.9 - Os serviços não poderão sofrer paralisação por mais de 24 (vinte e quatro) horas em sua execução sem justificativa devidamente aceita pela Administração.

4.10 - Os prepostos da detentora da Ata de Registro de Preços que não tenham comportamento adequado, a critério da fiscalização, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da constatação do fato anômalo que evidencie a necessidade de substituição do empregado.

4.11 - A detentora da Ata de Registro de Preços se compromete a:

4.11.1 - Deixar, na unidade em que foram executados os serviços, os materiais substituídos que, a critério da PREFEITURA, forem reaproveitáveis.

4.11.2 - Colocar placa, conforme orientação da Secretaria de Obras, na(s) unidade(s) em que for executado o serviço, em lugar visível para a(s) via(s) pública(s), conforme padrão.

4.12 - A detentora da Ata de Registro de Preços será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados por seu pessoal e pelo uso de material empregado nos serviços que executar, ficando totalmente excluída a PREFEITURA de quaisquer responsabilidades seja subsidiária e/ou solidária em decorrência de quaisquer reclamações e/ou indenizações eventualmente cabíveis.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

4.13 Serão de inteira responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços todos os seguros, inclusive os relativos à garantia financeira para eventual aquisição de equipamentos necessários aos serviços, bem como os de responsabilidade civil, cabendo à mesma total responsabilidade pelo ressarcimento de todos os eventuais danos materiais causados a seus empregados ou a terceiros; inexistindo responsabilidade subsidiária e/ou solidária.

4.14 - A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a respeitar as normas técnicas pertinentes ao objeto licitado, especialmente quando as especificações técnicas não constarem expressamente do **Anexo V**, do presente Edital.

4.14.1 - A detentora da Ata de Registro de Preços será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

4.15 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais para atualização.

4.16 - No BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) apresentado deverão estar computados as despesas com locação de depósito para guarda de materiais e veículos no Município, bem como computadores, periféricos, materiais de escritório, além de base de apoio no município de Taboão da Serra.

4.17 - As alterações contratuais obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações ou na legislação que eventualmente venha a substituí-la.

4.18. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

V - RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Os serviços serão recebidos pelo técnico responsável pela fiscalização, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "a", combinado com o inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

5.1.1 - Provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo fiscal/fiscalização, após a conclusão dos serviços, de acordo com os termos do contrato.

5.1.2 - A detentora da ata é obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.1.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o edital e seus anexos.

5.1.4 - Durante a execução do contrato, a detentora deverá elaborar relatório com o andamento dos serviços (início, execução e conclusão).

5.1.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

5.2 - Os produtos serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no art.73 da Lei 8.666/93.

VI - DO PAGAMENTO

6.1 - Aprovada a medição pela Prefeitura, a Detentora deverá apresentar a respectiva fatura e/ou nota fiscal, que terá o prazo de até 30.D.A.E.D.F (trinta dias após a entrega do documento fiscal) para efetuar o respectivo pagamento, devendo a Nota Fiscal e/ou Fatura, vir, **obrigatoriamente**, instruída com os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdência, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais, nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13 ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da Licitante;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

g) Requerimento;

h) Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

i) Cópia reprográfica do Certificado de Garantia, quando da medição final;

j) Cópia reprográfica da Ordem de Serviço;

k) Cópia reprográfica da Planilha de Medição dos Serviços, mais relatório fotográfico e memória de cálculo;

l) Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do Serviço, quando da medição final;

6.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente da DETENTORA.

6.3 - Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

6.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

7.1 - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela licitante vencedora do certame.

7.1.1 - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

7.2 - Trata-se de Sistema de Ata de Registro de Preços, razão pela qual a dotação indicada é somente para fins de classificação, pois a dotação orçamentária será indicada quando da solicitação dos produtos:

06.03.00.041226002.1602//4.4.90.51.99=4381

Destino: Departamento de Obras de Infraestrutura

Elemento: 51.99

Fonte: 01 - Tesouro

Código de aplicação: 1100000 - Geral

7.3 - Poderão fazer uso desta Ata, todas as Unidades da Administração Direta da PREFEITURA, mediante solicitação encaminhada à SMO Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, devidamente instruídos, **com dotação orçamentária própria e elementos necessários**, que após a devida autorização, providenciará a abertura de processo encaminhado à unidade requisitante.

- GP - Gabinete do Prefeito;

- SMAT - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

- SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

- SJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

- SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação;

- SEC - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

- SDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
- SEHAB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- SEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- SEMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda;
- SGP - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;
- SMG - Secretaria Municipal de Governo;
- SEMA - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços;
- SMO - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica;
- SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
- SDS - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
- SETRAM - Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana;
- Ouvidoria.

7.4 - Não haverá reajuste de preços.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e na ata de registro de preços, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

8.1.1 - Advertência escrita;

8.1.2 - Multa:

8.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

8.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

8.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

8.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos serviços;

8.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

8.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

8.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

8.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

8.4 - O prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

8.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez)



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

8.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente poderá ser cancelada nos casos e na forma prevista nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

X - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 - Cabe à Prefeitura emitir e encaminhar as Ordens de Serviço deverão ser formuladas através da SMO através de memorando datado, que consignará prazo para execução dos serviços e demais informações necessárias.

10.2 - O Técnico responsável pela fiscalização deverá exigir o cumprimento desta obrigação, durante o prazo de vigência da(s) Ordem(ns) de Serviço, até a execução total dos serviços.

10.3 - Acompanhar toda a execução dos serviços a serem prestados.

XI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

11.1 - Executar os serviços quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.2 - Os serviços, não poderão sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa, devidamente, aceita pela Administração.

11.3 - Indicar o(s) responsável (is) técnico(s) registrado(s) no CREA, pela execução dos serviços que deverá(ão) emitir a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de acordo com a Lei Federal nº 6.496 de 07.12.77 e Resolução nº 307/86 do CONFEA, em cada retirada de Ordem de Serviço sendo que uma cópia deverá ser juntada ao processo administrativo (processo de empenhamento).

11.4 - A DETENTORA da Ata de Registro de Preços, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso de material empregado nos serviços que executar, excluída a total responsabilidade da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, por quaisquer reclamações e/ou indenizações eventualmente cabíveis.

11.5 - Manter-se, durante toda execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

11.6 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

11.7 - Deixar, na unidade em que foram prestados os serviços, os materiais substituídos que, a critério da Contratante, forem re-aproveitáveis.

11.8 - Afixar placa em conformidade a Lei Municipal pertinente, na unidade em que for executado o serviço, em lugar visível para a(s) via(s) pública(s), com os seguintes dizeres estabelecidos em Lei.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

11.9 - Serão de inteira responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços todos os seguros, inclusive os relativos à garantia financeira para aquisição de equipamentos necessários aos serviços. São expressamente de responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços os seguros de responsabilidade civil e eventual ressarcimento de todos os danos materiais e/ou moral causados a seus empregados ou a terceiros.

11.10 - A detentora é a única responsável pelas contratações e dispensas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos, rescisões trabalhistas e quaisquer ônus, obrigações e/ou encargos, que incidam ou venham incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades.

11.11 - A inadimplência da detentora, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula e os advindos por obrigações legais, aplicáveis ao seu quadro de pessoal, em nenhuma hipótese transfere a prefeitura, a responsabilidade por seu pagamento.

11.12 - Não há responsabilidade solidária entre a detentora e a contratante, assim como, inexistente responsabilidade subsidiária.

11.13 - A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a respeitar as normas técnicas pertinentes ao objeto licitado, quando as especificações técnicas não constarem expressamente dos Anexos V e X desta Ata.

11.14 - A detentora da Ata de Registro de Preços será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

11.15 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

11.16 - Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços.

XII - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

12.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

12.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

12.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

12.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

XIII - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

13.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

XIV - DA NORMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

14.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de retenção de imposto de renda, conforme requisito do Decreto Municipal de Taboão da Serra, nº. 42 de 05 de abril de 2023, baseado na Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e de estender a todos contratados a obrigação de cumprir este decreto.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - Todos os prazos previstos nesta Ata serão sempre contados em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento. Se quaisquer dos prazos aqui previstos recair em dia que não haja expediente na PREFEITURA, o mesmo prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento.

15.3 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

E por estarem de acordo com as condições desta Ata, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

DETENTORA

Gestor da Ata de Registro de Preço

Ricardo Rezende Garcia
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Anexo V

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

ESTIMATIVAS, VALOR MÁXIMO PERMITIDO, ITENS DA TABELA FDE (data base Janeiro 2023) E LOCAIS DA VISITA TÉCNICA A SEREM AGENDADAS NA SECRETARIA DE OBRAS.

TABELA FDE (Data base Janeiro de 2023)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
		INFRAESTRUTURA				
1	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	573,75	11,56	6.632,55
2	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	382,50	47,31	18.096,08
3	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	382,50	99,98	38.242,35
4	02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	318,75	148,24	47.251,50
5	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	63,75	259,04	16.513,80
6	02.50.002	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	63,75	306,14	19.516,43
		SUPERESTRUTURA				
7	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	637,50	158,25	100.884,38
8	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	15.937,50	16,65	265.359,38
9	03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	3.187,50	18,44	58.777,50
10	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	9.562,50	16,29	155.773,13
11	03.03.014	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	318,75	614,71	195.938,81
12	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	510,00	653,16	333.111,60
13	03.03.020	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	382,50	664,43	254.144,48
14	03.03.024	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	318,75	657,96	209.724,75
15	03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	510,00	682,26	347.952,60
16	03.03.030	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	382,50	708,31	270.928,58
17	03.03.056	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL C/AGREGADO LEVE P/ENCHIMENTO	M3	191,25	1.194,58	228.463,43
18	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	63,75	470,99	30.025,61



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

19	03.50.005	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	637,50	35,33	22.522,88
		ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS				
20	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	382,50	86,31	33.013,58
21	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	382,50	101,34	38.762,55
22	04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	382,50	122,91	47.013,08
23	04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=14CM	M2	382,50	96,04	36.735,30
24	04.01.043	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=19CM	M2	382,50	111,66	42.709,95
25	04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	127,50	666,56	84.986,40
26	04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	6.375,00	16,65	106.143,75
27	04.01.047	ARMADURA CA 60 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	637,50	18,44	11.755,50
28	04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	M2	318,75	187,16	59.657,25
29	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	318,75	109,89	35.027,44
30	04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	318,75	136,24	43.426,50
31	04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	637,50	49,99	31.868,63
32	04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	637,50	55,65	35.476,88
33	04.01.070	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 10 CM	M2	382,50	96,13	36.769,73
34	04.01.071	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 12.5 CM	M2	637,50	112,40	71.655,00
35	04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M2	637,50	91,46	58.305,75
36	04.01.073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 20 CM	M2	382,50	112,80	43.146,00
37	04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	63,75	685,05	43.671,94
38	04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	63,75	685,05	43.671,94
39	04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	31,88	2.388,28	76.138,37
40	04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	63,75	481,41	30.689,89
41	04.03.008	DV-04 DIVISÓRIA DE GRANILITE - ANTEPARO	M	31,88	717,65	22.878,68
42	04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	63,75	235,70	15.025,88
43	04.03.020	PLACAS DE CONCRETO - ESPESSURA 5 CM	M2	63,75	408,20	26.022,75
44	04.03.022	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL/VIDRO/VENTIL PERM E=35MM	M2	63,75	275,60	17.569,50
45	04.03.023	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,20X2,11M E=35MM	M2	63,75	169,78	10.823,48
46	04.03.025	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL VENT PERM 1,20X2,11M E=35MM	M2	63,75	251,31	16.021,01



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

47	04.03.028	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 100/70 COM LÂ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	M2	63,75	236,86	15.099,83
48	04.03.029	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÂ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	M2	63,75	238,58	15.209,48
49	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	63,75	109,03	6.950,66
50	04.50.010	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA INCLUINDO ENTARUGAMENTO	M2	63,75	7,06	450,08
51	04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	M2	63,75	7,06	450,08
52	04.50.012	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DE FIBROCIMENTO	M2	63,75	8,58	546,98
53	04.60.010	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	63,75	17,18	1.095,23
54	04.60.011	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPA DE MADEIRA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	63,75	5,71	364,01
55	04.60.012	RETIRADA DE PAINÉIS DIVISÓRIAS COM MONTANTES METÁLICAS	M2	63,75	7,76	494,70
56	04.70.010	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	63,75	66,59	4.245,11
57	04.70.011	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	63,75	20,86	1.329,83
58	04.70.012	RECOLOCAÇÃO DE PAINÉIS DIVISÓRIOS COM MONTANTES METÁLICAS	M2	63,75	51,68	3.294,60
59	04.80.011	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	63,75	164,75	10.502,81
ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS						
60	05.01.001	PM-67 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=82CM	UN	18,00	3.166,83	57.002,94
61	05.01.002	PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	UN	18,00	3.255,73	58.603,14
62	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	18,00	1.372,15	24.698,70
63	05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	18,00	1.434,80	25.826,40
64	05.01.009	PM-19 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=62CM	UN	18,00	2.116,73	38.101,14
65	05.01.010	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	18,00	2.212,53	39.825,54
66	05.01.011	PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	18,00	2.276,94	40.984,92
67	05.01.013	PM-23 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	18,00	2.176,79	39.182,22
68	05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	18,00	1368,39	24.631,02
69	05.01.024	PM-34 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=72CM	UN	12,00	3423,76	41.085,12
70	05.01.025	PM-35 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=82CM	UN	12,00	3529,00	42.348,00
71	05.01.026	PM-36 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=92CM	UN	12,00	3662,91	43.954,92
72	05.01.028	PORTAS PARA DIVISORIAS CHAPA FIBRA MAD PRENS BP COM FERRAGENS	UN	18,00	633,93	11.410,74
73	05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	18,00	780,59	14.050,62



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

74	05.01.036	PM-38 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=72CM	UN	18,00	2427,80	43.700,40
75	05.01.037	PM-39 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM	UN	18,00	2499,36	44.988,48
76	05.01.044	PM-40 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM	UN	18,00	2599,59	46.792,62
77	05.01.046	PM-70 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=72CM	UN	18,00	2298,20	41.367,60
78	05.01.047	PM-71 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=82CM	UN	18,00	2326,45	41.876,10
79	05.01.048	PM-72 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	UN	18,00	2413,59	43.444,62
80	05.01.050	PM-81 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXE ACESSIVEL-COMPLETA	UN	18,00	1440,71	25.932,78
81	05.01.051	PM-75 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MET.	UN	18,00	2861,14	51.500,52
82	05.01.069	PM-82 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAF.MACIÇA P/PINTURA(L=111CM)	UN	9,00	3987,18	35.884,62
83	05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UN	9,00	3768,73	33.918,57
84	05.01.090	PM-58 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=72CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00	2424,94	43.648,92
85	05.01.091	PM-59 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00	2470,99	44.477,82
86	05.01.092	PM-60 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00	2575,94	46.366,92
87	05.01.094	PM-62 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=72CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00	1428,96	25.721,28
88	05.01.095	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00	1441,35	25.944,30
89	05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00	1512,61	27.226,98
90	05.01.098	PM-66 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=72CM	UN	18,00	3106,59	55.918,62
91	05.01.100	PM-69 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=124CM	UN	9,00	4682,75	42.144,75
92	05.01.101	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM INCLUSIVE REFORÇO FECHADURA	UN	18,00	2001,61	36.028,98
93	05.01.102	PM-22 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	UN	12,00	3691,35	44.296,20
94	05.01.103	PM-37 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=124CM	UN	9,00	5227,06	47.043,54
95	05.01.104	PM-41 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=124CM	UN	12,00	4121,74	49.460,88
96	05.01.105	PM-73 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=124CM INCLUSIVE REFORÇO FECHADURA	UN	18,00	2992,99	53.873,82
97	05.01.106	PM-61 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=124CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00	3210,86	57.795,48
98	05.01.107	PM-65 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=124CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18,00	2105,54	37.899,72
99	05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	18,00	1878,41	33.811,38
100	05.01.109	PM-79 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MET	UN	18,00	2861,14	51.500,52
101	05.01.110	PM-80 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MAD.	UN	18,00	1878,41	33.811,38
102	05.04.010	FP-03 FAIXA DE PROTEÇÃO 250x15 MM MDF COM FITA DE BORDA REVESTIDO DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO COR CINZA REF.PANTONE 428C	M	63,75	102,35	6.524,81



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

103	05.04.014	FP-05 FAIXA DE EXPOSIÇÃO 90x15 MM MDF COM FITA DE BORDA REVESTIDO DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO COR CINZA REF.PANTONE 428C	M	63,75	49,85	3.177,94
104	05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	19,13	1180,66	22.586,03
105	05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	19,13	520,31	9.953,53
106	05.05.049	BE-04 BANCADA LAVATORIO/EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	18,00	1884,83	33.926,94
107	05.05.050	BE-05 BANCADA EDUCAÇÃO INFANTIL	M	19,13	761,83	14.573,81
108	05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	19,13	250,25	4.787,28
109	05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	19,13	1274,08	24.373,15
110	05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	19,13	1479,40	28.300,92
111	05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	6,00	4527,81	27.166,86
112	05.05.079	PR-10 PRATELEIRA EM GRANILITE L=70CM	M	15,94	2029,05	32.343,06
113	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	6,00	6588,86	39.533,16
114	05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	6,00	4663,39	27.980,34
115	05.05.087	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	UN	6,00	4441,16	26.646,96
116	05.05.096	CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	UN	12,00	2667,99	32.015,88
117	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	12,00	3576,46	42.917,52
118	05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	12,00	3496,59	41.959,08
119	05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	6,00	5891,26	35.347,56
120	05.05.105	CC-05 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE MESA INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	12,00	3573,34	42.880,08
121	05.05.108	PRATELEIRA DE GRANILITE POLIDO ESPESSURA 40MM COR CINZA APLICADA NA BIBLIOTECA USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	31,88	492,68	15.706,64
122	05.06.061	RP-02 REFORCO DE FECHADURAS PARA PORTAS (RP-02)	UN	63,00	109,58	6.903,54
123	05.50.015	DEMOLIÇÃO DE QUADRO NEGRO TIPO GREEMBOARD INCLUINDO ENTARUGAMENTO	M2	63,75	7,06	450,08
124	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	31,00	14,31	443,61
125	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	31,00	62,64	1.941,84
126	05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	31,88	2,00	63,76
127	05.60.050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	15,00	14,31	214,65
128	05.60.055	RETIRADA DE CREMONA FECHO DE ALAVANCA DE EMBUTIR,TARJETAS E FECHAD SOBREPOR	UN	79,00	5,71	451,09
129	05.60.060	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	191,00	5,71	1.090,61
130	05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	31,00	114,85	3.560,35
131	05.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	31,00	71,80	2.225,80
132	05.70.010	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	31,88	2,60	82,89



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

133	05.70.015	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	15,00	83,00	1.245,00
134	05.70.016	RECOLOCAÇÃO DE CREMONA, FECHOS DE ALAVANCA EMBUTIR, TARJETAS E FECHADURAS SOBREPOR	UN	79,00	67,34	5.319,86
135	05.70.017	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADICAS	UN	191,00	8,86	1.692,26
136	05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	108,38	217,86	23.611,67
137	05.80.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	M2	44,63	655,38	29.249,61
138	05.80.003	PORTA MADEIRA ALMOFADADA	M2	57,38	471,51	27.055,24
139	05.80.004	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA	M2	57,38	780,00	44.756,40
140	05.80.005	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	44,63	791,55	35.326,88
141	05.80.006	FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS	M2	57,38	788,63	45.251,59
142	05.80.015	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	31,88	197,38	6.292,47
143	05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	63,00	332,80	20.966,40
144	05.80.021	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FOLHA COM BANDEIRA	CJ	63,00	334,18	21.053,34
145	05.80.022	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	63,00	443,26	27.925,38
146	05.80.023	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	63,00	445,05	28.038,15
147	05.80.026	BATENTE DE MADEIRA PARA ARMARIO	M	63,75	54,10	3.448,88
148	05.80.030	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	63,75	260,56	16.610,70
149	05.80.035	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA	CJ	63,00	37,83	2.383,29
150	05.80.036	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 2 FOLHAS	CJ	63,00	51,91	3.270,33
151	05.80.037	GUARNICAO MADEIRA DE 5,0CM	M	108,38	14,24	1.543,33
152	05.80.038	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	108,38	15,64	1.695,06
153	05.80.039	GUARNICAO MADEIRA DE 10,0CM	M	108,38	18,94	2.052,72
154	05.80.040	GUARNICAO MADEIRA DE 15,0CM	M	57,38	23,40	1.342,69
155	05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	63,00	436,05	27.471,15
156	05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	JG	63,00	211,91	13.350,33
157	05.80.072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR C/VISOR "LIVRE-OCUPADO"	JG	63,00	168,51	10.616,13
158	05.80.073	FECHADURA DE SOBREPOR CILINDRICA PARA PORTOES	UN	31,00	182,70	5.663,70
159	05.80.080	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" CROMADO, COM EIXO E BOLA DE LATAO	UN	63,00	40,16	2.530,08
160	05.80.081	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" EM ACO LAMINADO	UN	63,00	24,75	1.559,25
161	05.80.082	DOBRADICA FERRO CROMADO COM PINO E BOLAS DE FERRO 3" X 2 1/2"	UN	63,00	38,91	2.451,33
162	05.80.083	DOBRADICA DE 3" X 2 1/2" EM ACO LAMINADO	UN	63,00	38,91	2.451,33
163	05.80.085	FECHADURA TETRA COMPLETA ESPELHO REDONDO CROMADO	UN	63,00	184,65	11.632,95
164	05.80.086	CREMONA COMPLETO	JG	63,00	452,69	28.519,47



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

165	05.80.087	VARETA PARA CREMONA	M	63,75	60,48	3.855,60
166	05.80.091	FECHO TIPO UNHA DE EMBUTIR DE 10 CM	UN	63,00	30,61	1.928,43
167	05.80.094	DOBRADICA FERRO CROM C/ PINO BOLAS ANEIS FERRO 3 1/2"X3"	UN	63,00	35,99	2.267,37
168	05.80.095	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	63,00	436,05	27.471,15
169	05.80.096	FECHO UNHA DE EMBUTIR AÇO CROMADO 20CM X 3/4"	UN	63,00	93,76	5.906,88
170	05.81.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 72X210CM	UN	18,00	390,86	7.035,48
171	05.81.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 82X210CM	UN	18,00	401,91	7.234,38
172	05.81.003	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 92X210CM	UN	18,00	436,04	7.848,72
173	05.81.005	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA 72X210CM	UN	18,00	366,30	6.593,40
174	05.81.006	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA 82X210CM	UN	18,00	370,06	6.661,08
175	05.81.007	PORTA COMPENS LISA MADEIRA P/ PINTURA 92X210CM	UN	18,00	432,71	7.788,78
176	05.81.025	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 72X210CM	UN	9,00	1271,25	11.441,25
177	05.81.026	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 82X210CM	UN	9,00	1306,98	11.762,82
178	05.81.027	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 92X210CM	UN	9,00	1371,40	12.342,60
179	05.81.033	PORTA DE ARMARIO SOB PIA TIPO VENEZIANA - DE CORRER	M2	57,38	1018,43	58.437,51
180	05.81.047	FECHADURAS E FECHOS PARA PORTAS INT WC - TARGETA LATAO LIVRE-OCUPADO	CJ	63,00	148,15	9.333,45
181	05.81.048	ESPELHOS RET 200 X 50 MM PESO MINIMO 170 G	PR	63,00	200,26	12.616,38
182	05.81.056	CHAPA LAMINADO MELAMINICO ACAB TEXTURIZADO E=1MM	M2	63,75	125,26	7.985,33
183	05.81.062	CONJUNTO FERRAGEM PORTAS INTERNAS E EXTERNAS 1 FOLHA - COM DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO	UN	63,00	178,59	11.251,17
184	05.81.065	FERRAGEM PORTINHOLAS ARMARIO SOB PIA - COM 2 FOLHAS DE CORRER	CJ	63,00	148,85	9.377,55
185	05.81.070	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 25 MM	UN	31,00	27,71	859,01
186	05.81.071	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 35 MM	UN	31,00	43,48	1.347,88
187	05.81.072	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 45 MM	UN	31,00	58,95	1.827,45
188	05.81.073	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 50 MM	UN	31,00	68,25	2.115,75
189	05.81.076	CADEADO DE LATAO C/ CILINDRO-TRAVA DUPLA DE 30MM - PESO MIN 110G	UN	31,00	32,88	1.019,28
190	05.81.080	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 60MM - PESO MIN 25G	UN	31,00	13,01	403,31
191	05.81.081	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 90MM - PESO MIN 115G	UN	31,00	18,80	582,80
192	05.81.082	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 110MM - PESO MIN 135G	UN	31,00	19,08	591,48
193	05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	M	31,88	397,59	12.675,17
		ELEMENTOS DE METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS				
194	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	12,00	867,46	10.409,52
195	06.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	UN	12,00	1711,68	20.540,16



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

196	06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	12,00	2104,00	25.248,00
197	06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	12,00	1707,33	20.487,96
198	06.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	UN	6,00	3409,46	20.456,76
199	06.01.006	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	UN	6,00	4236,56	25.419,36
200	06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	12,00	1236,80	14.841,60
201	06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	12,00	2471,19	29.654,28
202	06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45CM	M2	12,75	1093,08	13.936,77
203	06.01.016	EF-16 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=90CM	UN	12,00	3666,36	43.996,32
204	06.01.017	EF-17 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=180CM	UN	6,00	7193,76	43.162,56
205	06.01.019	EF-18 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO PERMANENTE L=90X60CM	UN	12,00	1028,15	12.337,80
206	06.01.020	EF-19 ESQUADRIA DE FERRO VENTILACAO PERMANENTE L=180X60CM	UN	12,00	1255,83	15.069,96
207	06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	12,00	4279,04	51.348,48
208	06.01.023	EF-21 ESQUADRIA DE FERRO 180X210CM	UN	12,00	4972,39	59.668,68
209	06.01.024	EF-22 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L=90CM	UN	12,00	3949,66	47.395,92
210	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	28,69	1571,03	45.072,85
211	06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	28,69	1427,34	40.950,38
212	06.01.027	CAIXILHOS DE FERRO -FIXO COM VENTILACAO PERMANENTE	M2	28,69	1161,84	33.333,19
213	06.01.028	EF-23 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L=180CM	UN	6,00	7509,19	45.055,14
214	06.01.029	CX-06 CAIXILHO FIXO PERFIL LAMINADO 2MM USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	28,69	361,68	10.376,60
215	06.01.037	EF-24 ADAPTADO ESQUADRIA DE FERRO 1,00X1,00	M2	12,75	3335,99	42.533,87
216	06.01.040	EF-24 ESQ FERRO VENEZIANA DA CAIXA DO ELEVADOR (0.80X0.40M)	UN	6,00	1076,90	6.461,40
217	06.01.041	EF-25 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (H=60 A 80CM)	M2	15,94	1423,41	22.689,16
218	06.01.042	EF-26 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (180X65CM)	UN	6,00	1422,43	8.534,58
219	06.01.043	EF-27 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (180X75CM)	UN	6,00	1632,43	9.794,58
220	06.01.044	EF-28 ESQUADRIA DE FERRO 90X180CM	UN	12,00	2665,98	31.991,76
221	06.01.047	EF-29 ESQUADRIA DE FERRO 90X210CM	UN	6,00	3110,81	18.664,86
222	06.01.049	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	12,00	1718,14	20.617,68
223	06.01.050	EF-31 ESQUADRIA DE FERRO VENTILAÇÃO CRUZADA (90X65CM)	UN	12,00	783,74	9.404,88
224	06.01.051	EF-32 ESQUADRIA DE FERRO VENTILAÇÃO CRUZADA (90X75CM)	UN	12,00	877,39	10.528,68
225	06.01.062	EA-13 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,50 M	UN	12,00	4098,66	49.183,92
226	06.01.063	EA-14 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,20 M	UN	12,00	3410,60	40.927,20
227	06.01.064	EA-15 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 0,60 M	UN	12,00	1858,00	22.296,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

228	06.01.065	EA-16 JANELA DE ALUMINIO (0,90X0,90M)	UN	12,00	1339,73	16.076,76
229	06.01.066	EA - 17 JANELA DE ALUMINIO (1,80 X0,90 M)	UN	12,00	2275,05	27.300,60
230	06.01.067	EA-18 JANELA DE ALUMINIO (VENTILACAO CRUZADA) L=180 CM	M2	25,50	1499,65	38.241,08
231	06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	M2	25,50	1653,96	42.175,98
232	06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMINIO -FIXO	M2	25,50	1261,66	32.172,33
233	06.01.080	VENEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES ACO GALVANIZADO REF 100	M2	25,50	362,86	9.252,93
234	06.01.081	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA DE VIDRO MONTANTES ACO GALV REF 100	M2	25,50	539,10	13.747,05
235	06.01.082	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTES ACO PRE-PINTADO REF 100	M2	25,50	440,94	11.243,97
236	06.01.083	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA VIDRO MONTANTES ACO PRE-PINT REF 100	M2	25,50	539,10	13.747,05
237	06.01.084	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTE ALUMINIO ANODIZADO REF 100	M2	25,50	727,28	18.545,64
238	06.01.085	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA VIDRO MONTANTES ALUM ANODIZ REF 100	M2	25,50	539,10	13.747,05
239	06.01.086	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC/MONTANTES ACO GALVANIZADO/REF.50	M2	25,50	368,45	9.395,48
240	06.01.087	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC/MONTANTES ALUM. ANODIZADO/REF.50	M2	25,50	727,28	18.545,64
241	06.02.001	PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L=90CM COMPLETA	UN	18,00	3152,59	56.746,62
242	06.02.010	PF-11 PORTA/JANELA DE FERRO 180X260CM	UN	6,00	9391,59	56.349,54
243	06.02.015	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	UN	6,00	5172,55	31.035,30
244	06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	UN	6,00	5628,64	33.771,84
245	06.02.017	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	6,00	6069,83	36.418,98
246	06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	6,00	4853,58	29.121,48
247	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	12,75	2048,25	26.115,19
248	06.02.026	PF-23 PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L=140CM	UN	9,00	6211,86	55.906,74
249	06.02.028	PF-21 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L=102CM	UN	9,00	4893,75	44.043,75
250	06.02.029	PF-22 PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L=82CM	UN	9,00	4022,76	36.204,84
251	06.02.032	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA CHAPA PERFURADA L=180CM	UN	6,00	8013,55	48.081,30
252	06.02.046	PF-27 PORTA DE FERRO 90X215CM	UN	9,00	3339,23	30.053,07
253	06.02.047	PF-28 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA 90X260CM	UN	9,00	4062,05	36.558,45
254	06.02.048	PF-29 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA 90X260CM	UN	9,00	3995,33	35.957,97
255	06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	6,00	6869,45	41.216,70
256	06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	9,00	4241,96	38.177,64
257	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE ACO 180X215CM	UN	6,00	7680,88	46.085,28
258	06.02.056	PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO TIPO PF-15	M2	19,13	3003,96	57.465,75



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

259	06.02.060	PT-38 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (345X230CM)	UN	6,00	8262,81	49.576,86
260	06.02.061	PT-39 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (165X230CM)	UN	6,00	4886,40	29.318,40
261	06.02.062	PT-40 BANDEIRA EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	12,75	623,63	7.951,28
262	06.02.064	PT-43 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (360X230CM)	UN	2,00	11928,24	23.856,48
263	06.02.065	PT-44 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (720X230CM)	UN	2,00	18169,75	36.339,50
264	06.02.066	PT-45 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (372X230CM)	UN	2,00	14098,23	28.196,46
265	06.02.067	PT-46 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (732X230CM)	UN	2,00	18696,28	37.392,56
266	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	19,13	1442,78	27.600,38
267	06.02.094	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS EM VÃO DE 7,20M	M	9,56	195,54	1.869,36
268	06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	9,56	183,84	1.757,51
269	06.02.098	MONTANTE DA PORTA PF-A TUBO AÇO GALVANIZADO 100X100 MM ESPESSURA 3MM. USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	54,19	226,64	12.281,62
270	06.02.103	PF-A PORTA 2 FOLHAS 193X210CM ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE.	UN	1,00	6073,41	6.073,41
271	06.02.104	"PF-B PORTA 2 FOLHAS 300X215 CM INCLUSIVE VIDRO LAMINADO 6MM COM MONTANTES ME-02 E ME-03 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE"	UN	1,00	13820,16	13.820,16
272	06.02.108	PF-D PORTA DE CORRER QUATRO FOLHAS ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	1,00	12235,81	12.235,81
273	06.02.109	PF-C PORTA CAIXILHO 93X215 CM ADAPTADA MODELO PF-27 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	1,00	4853,21	4.853,21
274	06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	12,00	1229,68	14.756,16
275	06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	9,00	938,25	8.444,25
276	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	12,00	1053,13	12.637,56
277	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	6,00	2257,24	13.543,44
278	06.03.018	TP-03 TELA DE PROTEÇÃO ARAME GALVANIZADO ONDULADO - REQUADRO DE FERRO	M2	15,94	631,68	10.068,98
279	06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	12,75	981,29	12.511,45
280	06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	12,75	1665,96	21.240,99
281	06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	12,75	1331,30	16.974,08
282	06.03.032	GR-01 GRADE DE PROTECAO FERRO CHATO 1" X 1/4" MALHA 15CM X15CM	M2	31,88	960,74	30.628,39
283	06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	18,00	1017,78	18.320,04
284	06.03.039	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	M2	31,88	72,36	2.306,84
285	06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	31,88	703,49	22.427,26
286	06.03.060	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM INOX ESCOVADO	CJ	31,00	844,29	26.172,99
287	06.03.061	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	63,75	851,61	54.290,14
288	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	38,25	1.426,73	54.572,42



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

289	06.03.063	CO-29 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	38,25	1.661,91	63.568,06
290	06.03.064	CO-30 GUARDA-CORPO TUBULAR AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	38,25	905,34	34.629,26
291	06.03.066	BANCO COM ASSENTO DE CONCRETO ARMADO LISO DESEMPENADO COM PINTURA VERNIZ ACRÍLICO ARMAÇÃO ENGASTADA NA LAJE DE PISO E PILARETE BLOCO CONCRETO REVESTIDO	M	12,75	344,03	4.386,38
292	06.03.067	FQ-05 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TÉRREA (BROCA)	M	31,88	1.557,79	49.662,35
293	06.03.068	FQ-06 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TERREA (SAPATA)	M	31,88	1.466,60	46.755,21
294	06.03.069	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	M2	63,75	55,94	3.566,18
295	06.03.073	QE-41 TABELA DE BASQUETE (SOMENTE TRELICA - FIXACAO PAREDE/PILAR)	UN	6,00	4.045,90	24.275,40
296	06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	PR	6,00	2.066,86	12.401,16
297	06.03.075	QE-43 POSTE PARA REDE VOLEIBOL (LAJE ALVEOLAR)	PR	6,00	2.123,54	12.741,24
298	06.03.076	QE-44 POSTE PARA REDE VOLEIBOL (PRE-LAJE TRELICADA)	PR	6,00	2.113,04	12.678,24
299	06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	6,00	2.052,28	12.313,68
300	06.03.078	QE-46 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (LAJE ALVEOLAR)	UN	6,00	1.996,75	11.980,50
301	06.03.079	QE-47 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (PRE-LAJE TRELICADA)	UN	6,00	1.986,25	11.917,50
302	06.03.080	QE-39 TABELA DE BASQUETE (LAJE ALVEOLAR)	UN	3,00	6.306,39	18.919,17
303	06.03.081	QE-40 TABELA DE BASQUETE (PRE-LAJE TRELICADA)	UN	3,00	6.409,06	19.227,18
304	06.03.082	CO-31 CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	31,88	388,64	12.389,84
305	06.03.083	CO-32 CORRIMÃO SIMPLES C/ MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	31,88	1.069,05	34.081,31
306	06.03.084	CO-33 CORRIMÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	31,88	1.448,73	46.185,51
307	06.03.085	EM-07 ESCADA MARINHEIRO GALVANIZADA ACESSO POÇO DO ELEVADOR	UN	6,00	1.349,75	8.098,50
308	06.03.086	BR-11 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL LAVATORIO COLETIVO	UN	6,00	189,29	1.135,74
309	06.03.087	BR-12 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL MICTORIO INDIVIDUAL	UN	15,00	819,41	12.291,15
310	06.03.090	CAIXILHARIA EM ALUMINIO	KG	63,75	169,41	10.799,89
311	06.03.091	CAIXILHARIA EM FERRO	KG	63,75	69,13	4.407,04
312	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	31,88	825,16	26.306,10
313	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	900,39	28.704,43
314	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	1.034,68	32.985,60
315	06.03.103	CO-37 CORRIMÃO SIMPLES AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	527,63	16.820,84
316	06.03.104	CO-38 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	633,34	20.190,88
317	06.03.105	CO-39 CORRIMÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	887,56	28.295,41
318	06.03.106	CO-40 GUARDA-CORPO TUBULAR H=15CM SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	617,64	19.690,36



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

319	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	1.864,13	59.428,46
320	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	19,13	2.033,46	38.900,09
321	06.03.109	CO-43 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	1.226,80	39.110,38
322	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	1.291,99	41.188,64
323	06.03.111	CO-45 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	1.266,15	40.364,86
324	06.03.112	CO-46 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	1.325,38	42.253,11
325	06.03.113	CO-47 GUARDA-CORPO TUBULAR H=20CM SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	31,88	675,41	21.532,07
326	06.03.115	QE-38 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE FUNDAÇÃO BROCA Ø 25CM	UN	2,00	8.282,55	16.565,10
327	06.50.030	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS DE ESCADA DE MARINHEIRO EM GRAMPOS	UN	18,00	4,70	84,60
328	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	63,75	36,54	2.329,43
329	06.60.002	RETIRADA DE TELA	M2	63,75	10,76	685,95
330	06.60.005	RETIRADA DE BATENTES	UN	63,00	62,64	3.946,32
331	06.60.050	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	63,00	19,01	1.197,63
332	06.60.051	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	63,00	15,21	958,23
333	06.60.052	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	63,00	5,33	335,79
334	06.60.060	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO	M	63,75	41,75	2.661,56
335	06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	63,75	52,20	3.327,75
336	06.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	UN	63,00	67,86	4.275,18
337	06.70.020	RECOLOCAÇÃO DE TELA	M2	63,75	14,16	902,70
338	06.70.050	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE ALAVANCA	M	63,75	45,65	2.910,19
339	06.70.051	RECOLOCAÇÃO DE ALAVANCA	UN	63,00	41,84	2.635,92
340	06.70.052	RECOLOCAÇÃO DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	63,00	7,60	478,80
341	06.70.060	RECOLOCAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO	M	63,75	41,75	2.661,56
342	06.80.001	CAIXILHO BASCULANTE EM PERFIL DE FERRO	M2	19,13	1.571,03	30.053,80
343	06.80.003	CAIXILHO FIXO EM PERFIL DE FERRO	M2	19,13	1.427,34	27.305,01
344	06.80.005	CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	19,13	1.130,75	21.631,25
345	06.80.008	FOLHA PARA CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	19,13	445,11	8.514,95
346	06.80.009	CAIXILHO MAXIMAR DE FERRO	M2	19,13	1.192,96	22.821,32
347	06.80.019	PORTA PANTOGRAFICA	M2	19,13	1.085,85	20.772,31
348	06.80.020	PORTA DE ENROLAR EM TIRAS ARTICULADAS	M2	25,50	469,63	11.975,57



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

349	06.80.023	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	25,50	922,54	23.524,77
350	06.80.025	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	51,00	893,00	45.543,00
351	06.80.029	TELA DE PROTEÇÃO P/CAIXILHO C/REQ. DE PERFIL DE FERRO E TELA ARAME GALV.	M2	12,75	306,73	3.910,81
352	06.80.033	CHAPA DE FERRO N 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	19,13	498,04	9.527,51
353	06.80.043	BRACO DE ALAVANCA DE FERRO	M	31,88	53,58	1.708,13
354	06.80.044	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	UN	18,00	47,03	846,54
355	06.80.045	PUXADORES DE ENGATE EM LATAO CROMADO PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	18,00	120,71	2.172,78
356	06.80.046	CADEADO E PORTA CADEADO	UN	18,00	54,90	988,20
357	06.80.050	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	63,75	69,13	4.407,04
358	06.80.082	CAIXILHO FIXO EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	25,50	1.235,56	31.506,78
359	06.80.084	CAIXILHO DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	25,50	302,16	7.705,08
360	06.80.086	FOLHA PARA CAIXILHO DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	25,50	891,08	22.722,54
361	06.80.088	CAIXILHO MAXIMAR EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	25,50	1.720,56	43.874,28
362	06.80.094	BRACO DE ALAVANCA DE ALUMINIO	M	31,88	61,79	1.969,87
363	06.80.096	PUXADOR DE ENGATE DE ALUMINIO TIPO "BICO DE PAPAGAIO"	UN	18,00	27,35	492,30
		COBERTURA				
364	07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATE 7.00 M	M2	63,75	245,05	15.621,94
365	07.01.002	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 7.01 A 10.00 M	M2	63,75	260,54	16.609,43
366	07.01.003	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 10.01 A 13.00 M	M2	63,75	276,03	17.596,91
367	07.01.004	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 13.01 A 18.00 M	M2	63,75	301,03	19.190,66
368	07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS ATE 7,00 M	M2	63,75	175,41	11.182,39
369	07.01.011	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS DE 7.01 A 10,00 M	M2	63,75	190,89	12.169,24
370	07.01.012	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS DE 10.01 A 13,00 M	M2	63,75	206,38	13.156,73
371	07.01.013	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS DE 13.01 A 18,00 M	M2	63,75	225,43	14.371,16
372	07.01.025	EM TERCAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	63,75	136,34	8.691,68
373	07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	63,75	43,36	2.764,20
374	07.01.027	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	63,75	29,66	1.890,83
375	07.01.040	ESTRUTURA DE COBERTURA EM TERÇA 6X12CM PARA TELHA ONDULADA CRFS SOBRE BASE E PILARETE CONCRETO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	63,75	67,66	4.313,33
376	07.01.098	PECAS DE MADEIRA MACICA	M3	3,19	8.303,80	26.489,12
377	07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	KG	637,50	32,01	20.406,38
378	07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	637,50	27,45	17.499,38



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

379	07.03.064	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA ACO) - E=1,2MM	M2	63,75	93,64	5.969,55
380	07.03.065	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H ATE 40MM) - E=1,2MM	M2	63,75	86,75	5.530,31
381	07.03.066	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H=100MM) - E=1,2MM	M2	63,75	125,09	7.974,49
382	07.03.067	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA CRFS) - E=1,2MM	M2	63,75	102,48	6.533,10
383	07.03.105	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA	M2	63,75	95,70	6.100,88
384	07.03.106	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA	M2	63,75	166,58	10.619,48
385	07.03.107	TELHA CERAMICA TIPO PLAN	M2	63,75	149,36	9.521,70
386	07.03.110	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	M2	63,75	68,90	4.392,38
387	07.03.112	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	M2	63,75	123,56	7.876,95
388	07.03.120	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	318,75	52,31	16.673,81
389	07.03.121	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	318,75	77,86	24.817,88
390	07.03.122	TELHA TECNOLOGIA CRFS MAXIPLAC H=125MM E=6MM	M2	318,75	108,25	34.504,69
391	07.03.123	TELHA TECNOLOGIA CRFS MAXIPLAC H=125MM E=8MM	M2	318,75	135,55	43.206,56
392	07.03.129	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA CRFS E=0,65MM	M2	127,50	173,48	22.118,70
393	07.03.130	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ H=40MM E=0,65MM	M2	127,50	198,31	25.284,53
394	07.03.131	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ H=100MM E=0,65MM	M2	127,50	190,99	24.351,23
395	07.03.132	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACAB. NATURAL ONDULADA CRFS E=0,65MM	M2	127,50	147,13	18.759,08
396	07.03.133	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=40MM .E=0,65MM	M2	127,50	149,25	19.029,38
397	07.03.134	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=100MM .E=0,65MM	M2	127,50	155,18	19.785,45
398	07.03.135	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	63,75	374,05	23.845,69
399	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	63,75	452,44	28.843,05
400	07.03.137	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	63,75	222,41	14.178,64
401	07.03.138	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	63,75	239,21	15.249,64
402	07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHA CERAMICA	M	63,75	41,48	2.644,35
403	07.04.034	CUMEEIRA ACO PINT PO/COIL-COATING PERFIL OND/TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	191,25	164,96	31.548,60
404	07.04.035	CUMEEIRA DE ACO PINT PO OU COIL-COATING LISA OU LISA DENTADA E=0,5MM	M2	63,75	117,59	7.496,36
405	07.04.037	CUMEEIRA ACO GALV PINT PO/COIL-COATING PERFIL TRAPEZ H=100MM E=0,65MM	M	63,75	184,45	11.758,69
406	07.04.040	CUMEEIRA DE ACO NATURAL LISA OU LISA DENTADA E=0,5MM	M	127,50	87,46	11.151,15



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

407	07.04.041	CUMEEIRA DE ACO NATURAL PERFIL ONDUL OU TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	63,75	212,64	13.555,80
408	07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	63,75	214,45	13.671,19
409	07.04.044	RUFO DE ACO NATURAL SIMPLES E=0,5MM	M	63,75	35,49	2.262,49
410	07.04.061	DOMO DE ACRILICO COM CAIXILHO DE ALUMINIO	M2	19,13	976,71	18.684,46
411	07.04.100	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	63,75	73,39	4.678,61
412	07.04.101	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	63,75	80,30	5.119,13
413	07.04.102	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	63,75	94,18	6.003,98
414	07.04.112	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	63,75	84,23	5.369,66
415	07.04.113	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	63,75	91,13	5.809,54
416	07.04.114	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	63,75	92,55	5.900,06
417	07.04.120	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	63,75	101,04	6.441,30
418	07.04.121	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	63,75	120,78	7.699,73
419	07.04.122	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 300MM	M	63,75	91,05	5.804,44
420	07.04.123	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 400MM	M	63,75	100,86	6.429,83
421	07.04.124	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 600MM	M	63,75	132,76	8.463,45
422	07.04.126	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	63,75	172,71	11.010,26
423	07.04.127	RUFO LISO ACO GALV PINT PO OU COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	63,75	93,81	5.980,39
424	07.04.130	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	63,75	72,16	4.600,20
425	07.04.131	RUFO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	63,75	72,58	4.626,98
426	07.04.132	ESPIGAO NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	63,75	71,58	4.563,23
427	07.04.133	RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	63,75	111,56	7.111,95
428	07.04.134	RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	63,75	161,10	10.270,13
429	07.05.007	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / ACO GALV TRAPEZ H=40MM E=0,65MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATÉ 40%	M2	63,75	205,29	13.087,24
430	07.05.008	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / ACO GALV TRAPEZ H=35MM E=0,65MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATÉ 40%	M2	63,75	196,30	12.514,13
431	07.05.010	VEDACAO LATERAL DE COBERTURA COM TELA DE NYLON	M2	63,75	227,60	14.509,50
432	07.05.023	FECHAMENTO TELHA GALVALUME / AÇO GALV TRAP H=40MM E=0,80MM PINT PO 2 FACES USO EXCLUSIVO FUNDO Q. ESPORTES	M2	63,75	163,15	10.400,81
433	07.05.025	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / AÇO GALV TRAP H=40MM E=0,80MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATE 40% USO EXCLUSIVO LATERAL Q. ESPORTES	M2	63,75	265,40	16.919,25
434	07.05.080	SUB-COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA	M2	63,75	20,21	1.288,39



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

435	07.50.001	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	63,75	7,06	450,08
436	07.60.001	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	M2	63,75	31,31	1.996,01
437	07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	63,75	44,36	2.827,95
438	07.60.005	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SOBRE LAJE	M2	63,75	20,86	1.329,83
439	07.60.006	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOBR VAO LIVRE	M2	63,75	33,93	2.163,04
440	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	63,75	5,21	332,14
441	07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M	350,63	3,13	1.097,47
442	07.60.016	RETIRADA DE RIPAS	M	350,63	0,51	178,82
443	07.60.020	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	477,00	7,83	3.734,91
444	07.60.050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	168,94	7,65	1.292,39
445	07.60.051	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO - S/REAPROV	M2	181,69	5,26	955,69
446	07.60.055	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	181,69	7,06	1.282,73
447	07.60.056	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGOS DE BARRO - S/REAPROV	M	181,69	1,75	317,96
448	07.60.060	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB	M2	181,69	9,50	1.726,06
449	07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	M2	181,69	6,59	1.197,34
450	07.60.065	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO	M	181,69	11,76	2.136,67
451	07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGOS E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M	181,69	2,93	532,35
452	07.70.001	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS	M	181,69	1,05	190,77
453	07.70.002	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M	181,69	7,50	1.362,68
454	07.70.003	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M	181,69	19,80	3.597,46
455	07.70.010	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	181,00	18,26	3.305,06
456	07.70.050	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA / ROMANA	M2	181,69	33,15	6.023,02
457	07.70.052	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO PLAN	M2	181,69	29,05	5.278,09
458	07.70.055	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, PLÁSTICO OU ALUMÍNIO	M2	181,69	20,86	3.790,05
459	07.70.080	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	181,69	23,93	4.347,84
460	07.70.081	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE CRFS	M	181,69	10,43	1.895,03
461	07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	181,69	9,08	1.649,75
462	07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	181,69	20,54	3.731,91
463	07.80.003	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	181,69	30,80	5.596,05
464	07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	181,69	51,41	9.340,68
465	07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	M	181,69	69,14	12.562,05



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

466	07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2,5CM G1-C2	ML	181,69	12,68	2.303,83
467	07.80.009	PECAS ESPECIAIS DE MADEIRA SERRADA G1-C6	M3	6,38	8.303,80	52.978,24
468	07.80.019	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	181,00	6,65	1.203,65
469	07.80.020	PARAFUSO OU GANCHO P/ FIXACAO TELHA CRFS MODULADA	UN	181,00	7,55	1.366,55
470	07.80.022	CHAPUZ METÁLICO FERRO 2" X 1/4" ENCONTRO CUMEEIRA/PENDURAL INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	181,00	377,80	68.381,80
471	07.80.023	ESTRIBO/GRAMPO FERRO REDONDO 1/2" INCLUSO CHAPA E PORCAS	UN	181,00	104,45	18.905,45
472	07.80.024	CHAPUZ METALICO 2X40CM FERRO 2" X 1/4" INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	181,00	210,49	38.098,69
473	07.80.025	TELHA DE CONCRETO COR VERMELHA	M2	181,69	88,71	16.117,72
474	07.80.026	TELHA DE CONCRETO COR CINZA	M2	181,69	75,86	13.783,00
475	07.80.027	TELHA GALVALUME / ACO GALV AUTOPORTANTE DOIS APOIOS VÃO MÁXIMO ATÉ 11METROS E=0,80MM H=260MM ACABAMENTO NATURAL	M2	200,00	171,96	34.392,00
476	07.80.028	TELHA GALVALUME / ACO GALV AUTOPORTANTE DOIS APOIOS VÃO MÁXIMO ATÉ 11 METROS E=0,80MM H=260MM ACABAMENTO NATURAL SANDUICHE DE LÃ DE ROCHA E=50 MM ENVELOPADA	M2	200,00	375,19	75.038,00
477	07.80.029	TELHA GALVALUME / ACO GALV AUTOPORTANTE DOIS APOIOS VÃO MÁXIMO ATÉ 11 METROS E=0,80MM H=260MM FACE INFERIOR PINTADA SANDUICHE DE LÃ DE ROCHA E=50 MM ENVELOPADA	M2	200,00	388,79	77.758,00
478	07.80.030	TELHAS CERAMICA TIPO FRANCESA	M2	280,50	95,70	26.843,85
479	07.80.032	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHAS CERAMICA	M	309,19	41,48	12.825,20
480	07.80.033	FECHAMENTO DE OITAO EM TABUA DE 10 X 1CM MACHO-FEMEA P/FORRO G1-C4	M2	309,19	139,83	43.234,04
481	07.80.035	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	309,19	9,40	2.906,39
482	07.80.036	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	127,50	218,35	27.839,63
483	07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM E=8MM	M2	127,50	189,51	24.162,53
484	07.80.040	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	318,75	52,31	16.673,81
485	07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	318,75	81,26	25.901,63
486	07.80.043	CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	127,50	134,74	17.179,35
487	07.80.048	ARESTA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	63,75	77,50	4.940,63
488	07.80.051	FECHAMENTO DE OITAO C/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	95,63	77,44	7.405,59
489	07.80.052	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	63,75	179,78	11.460,98
490	07.80.053	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	63,75	174,49	11.123,74
491	07.80.054	RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	79,69	126,25	10.060,86
492	07.80.055	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM	M	79,69	140,53	11.198,84
493	07.80.056	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	79,69	301,85	24.054,43
494	07.80.057	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	79,69	337,31	26.880,23



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

495	07.80.058	RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	79,69	61,69	4.916,08
496	07.80.062	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA CANALETE 90 CM E=1,20MM	M2	63,75	201,66	12.855,83
497	07.80.064	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA MAXIPLAC E=1,20MM	M2	63,75	129,41	8.249,89
498	07.80.065	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA ONDULADA ALUMINIO E=1,20MM	M2	63,75	103,39	6.591,11
499	07.80.066	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA TRAPEZOIDAL ALUMINIO E=1,20MM	M2	63,75	106,51	6.790,01
500	07.80.087	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL C/ 44CM	UN	413,00	6,90	2.849,70
501	07.80.088	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL C/ 90CM	UN	583,00	6,65	3.876,95
502	07.80.089	PARAFUSO P/ FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL C/ 49CM	UN	637,00	6,90	4.395,30
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
503	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UN	6,00	2.152,38	12.914,28
504	08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	6,00	2.209,25	13.255,50
505	08.01.005	AC-08 ABRIGO E CAVALETE DE 2" COMPLETO 245X110X40CM	UN	2,00	10.861,19	21.722,38
506	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	15.344,24	92.065,44
507	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	2,00	18.851,49	37.702,98
508	08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	30.162,15	30.162,15
509	08.02.004	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	2,00	2.592,74	5.185,48
510	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	UN	2,00	3.372,23	6.744,46
511	08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	31,88	13,55	431,97
512	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	18,00	850,95	15.317,10
513	08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	127,50	202,36	25.800,90
514	08.02.041	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	127,50	235,99	30.088,73
515	08.02.042	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES	M	63,75	298,13	19.005,79
516	08.02.043	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES	M	31,88	327,69	10.446,76
517	08.02.050	ENVOLVIMENTO C/ TUBO DE PVC DN 150MM EM TUBULACAO DE GAS DE RUA	M	191,25	65,43	12.513,49
518	08.02.060	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1/2 (15) SOLDA FOSCOOPER	M	63,75	151,66	9.668,33
519	08.02.061	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOOPER	M	127,50	198,41	25.297,28
520	08.02.062	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 (28) SOLDA FOSCOOPER	M	63,75	240,15	15.309,56
521	08.02.063	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 1/4 (35) SOLDA FOSCOOPER	M	63,75	344,79	21.980,36
522	08.02.064	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 1/2 (42) SOLDA FOSCOOPER	M	63,75	420,90	26.832,38
523	08.03.001	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN15MM (1/2") - INCL CONEXOES	M	63,75	92,54	5.899,43
524	08.03.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	63,75	107,01	6.821,89



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

525	08.03.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL. CONEXOES	M	63,75	148,05	9.438,19
526	08.03.004	TUBO ACO GALVANIZ NBR 5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")- INCL CONEXOES	M	63,75	178,20	11.360,25
527	08.03.005	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2")- INCL CONEXOES	M	63,75	197,71	12.604,01
528	08.03.006	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	63,75	254,38	16.216,73
529	08.03.007	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2") - INCL CONEXOES	M	63,75	323,04	20.593,80
530	08.03.008	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")- INCL CONEXOES	M	63,75	357,43	22.786,16
531	08.03.009	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")- INCL CONEXOES	M	63,75	482,58	30.764,48
532	08.03.010	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	63,75	850,14	54.196,43
533	08.03.012	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	191,25	33,31	6.370,54
534	08.03.015	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	63,75	27,00	1.721,25
535	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	255,00	30,23	7.708,65
536	08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	255,00	43,76	11.158,80
537	08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	127,50	56,16	7.160,40
538	08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	63,75	63,20	4.029,00
539	08.03.020	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	63,75	90,54	5.771,93
540	08.03.021	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	63,75	131,79	8.401,61
541	08.03.022	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	31,88	157,03	5.006,12
542	08.03.023	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	31,88	223,75	7.133,15
543	08.04.001	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 15MM (1/2")	UN	31,00	71,94	2.230,14
544	08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	63,00	86,76	5.465,88
545	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	63,00	99,16	6.247,08
546	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	63,00	137,78	8.680,14
547	08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	63,00	164,60	10.369,80
548	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	31,00	208,03	6.448,93
549	08.04.015	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 1/2"	UN	63,00	111,35	7.015,05
550	08.04.016	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 3/4"	UN	63,00	114,56	7.217,28
551	08.04.021	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	31,00	147,46	4.571,26
552	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	63,00	142,94	9.005,22
553	08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	63,00	172,80	10.886,40
554	08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UN	63,00	225,75	14.222,25
555	08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	63,00	260,10	16.386,30



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

556	08.04.031	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	63,00	138,46	8.722,98
557	08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	63,00	132,50	8.347,50
558	08.04.043	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	63,00	652,88	41.131,44
559	08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	63,00	587,48	37.011,24
560	08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UN	31,00	543,29	16.841,99
561	08.04.051	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 32MM (1 1/4") C/ ACAB SIMPLES	UN	63,00	444,85	28.025,55
562	08.04.052	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ ACAB SIMPLES	UN	63,00	413,43	26.046,09
563	08.04.053	VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN 32MM 1 1/4"	UN	63,00	514,16	32.392,08
564	08.04.054	VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN 40MM 1 1/2"	UN	63,00	510,96	32.190,48
565	08.05.005	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 15MM (1/2") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	31,88	57,55	1.834,69
566	08.05.006	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	31,88	82,93	2.643,81
567	08.05.007	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	31,88	101,99	3.251,44
568	08.05.008	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 35MM (1 1/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	31,88	172,64	5.503,76
569	08.05.009	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 15 MM (1/2") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	31,88	62,33	1.987,08
570	08.05.010	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22 MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	31,88	87,91	2.802,57
571	08.05.011	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28 MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	31,88	109,49	3.490,54
572	08.05.012	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 35 MM (1 1/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	31,88	180,51	5.754,66
573	08.05.013	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 15MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	31,88	21,95	699,77
574	08.05.014	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 22MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	31,88	24,21	771,81
575	08.05.015	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E=0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 28MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	31,88	29,26	932,81
576	08.05.016	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 35MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	31,88	33,09	1.054,91
577	08.06.001	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR BOILER 1.000L COM 10 PLACAS COLETORAS 175x100x6,5cm FORNECIDO E INSTALADO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	1,00	44646,51	44.646,51
578	08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	63,75	323,04	20.593,80
579	08.07.004	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")- INCL CONEXOES	M	63,75	482,58	30.764,48
580	08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	191,25	61,71	11.802,04
581	08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	31,00	470,73	14.592,63
582	08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	18,00	702,20	12.639,60



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

583	08.08.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UN	18,00	1.158,18	20.847,24
584	08.08.010	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	31,00	294,23	9.121,13
585	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	12,00	1.046,85	12.562,20
586	08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	12,00	164,61	1.975,32
587	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	18,00	1.926,49	34.676,82
588	08.08.030	MANGUEIRA COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO DE 1 1/2"	M	31,88	30,20	962,78
589	08.08.031	MANGUEIRA COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO DE 2 1/2"	M	31,88	50,18	1.599,74
590	08.08.035	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	31,00	96,25	2.983,75
591	08.08.036	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	31,00	77,66	2.407,46
592	08.08.037	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	31,00	153,20	4.749,20
593	08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	31,00	670,31	20.779,61
594	08.08.042	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	31,00	805,59	24.973,29
595	08.08.043	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE DE 4"	UN	31,00	1.351,49	41.896,19
596	08.08.044	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	63,00	700,91	44.157,33
597	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	63,00	710,90	44.786,70
598	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	63,00	218,80	13.784,40
599	08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	63,00	352,58	22.212,54
600	08.08.048	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO BC CAPACIDADE 6 KG	UN	63,00	250,70	15.794,10
601	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	63,00	244,24	15.387,12
602	08.08.051	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	63,00	301,18	18.974,34
603	08.08.060	MANOMETRO INDUSTRIAL COM TOMADA INFERIOR.	UN	12,00	747,08	8.964,96
604	08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	6,00	2.867,23	17.203,38
605	08.08.069	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	6,00	3.351,98	20.111,88
606	08.08.070	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H -20 MCA)	UN	2,00	1.827,66	3.655,32
607	08.08.071	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3/4 HP (7400 L/H - 20 MCA)	UN	2,00	2.075,38	4.150,76
608	08.08.072	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP (8500 L/H - 20 MCA)	UN	2,00	2.303,64	4.607,28
609	08.08.073	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1.5 HP (10000 L/H - 20 MCA)	UN	2,00	2.795,33	5.590,66
610	08.08.074	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H - 20 MCA)	UN	2,00	3.054,30	6.108,60
611	08.08.075	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3 HP (25000 L/H - 20 MCA)	UN	2,00	3.955,61	7.911,22
612	08.08.076	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 4 HP (31200 L/H - 20 MCA)	UN	2,00	5.142,11	10.284,22
613	08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	2,00	5.990,70	11.981,40



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

614	08.08.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 7,5 HP (40000L/H 20 MCA)	UN	2,00	6.949,84	13.899,68
615	08.08.079	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	UN	2,00	9.971,38	19.942,76
616	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSIVO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)	UN	63,00	243,29	15.327,27
617	08.09.001	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 50MM (2") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	63,75	409,78	26.123,48
618	08.09.002	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	63,75	481,96	30.724,95
619	08.09.003	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	63,75	573,39	36.553,61
620	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	127,50	55,99	7.138,73
621	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	127,50	64,83	8.265,83
622	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	191,25	81,74	15.632,78
623	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	318,75	86,36	27.527,25
624	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	127,50	173,40	22.108,50
625	08.09.030	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM (1.1/2") - INCLUSIVE CONEXOES	M	63,75	207,38	13.220,48
626	08.09.060	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	127,50	58,15	7.414,13
627	08.09.061	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	127,50	62,50	7.968,75
628	08.09.062	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	191,25	80,89	15.470,21
629	08.09.063	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	318,75	105,81	33.726,94
630	08.09.064	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	127,50	161,63	20.607,83
631	08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00	90,21	5.683,23
632	08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	18,00	110,81	1.994,58
633	08.10.007	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE PVC CROMADO	UN	18,00	136,41	2.455,38
634	08.10.008	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	31,00	84,16	2.608,96
635	08.10.009	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	18,00	94,43	1.699,74
636	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	31,00	75,56	2.342,36
637	08.10.011	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X185X75MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00	126,41	7.963,83
638	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00	100,66	6.341,58
639	08.10.048	RALO SIFONADO DE F.FUNDIDO DN 150 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	31,00	643,18	19.938,58
640	08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00	98,75	6.221,25
641	08.10.050	RALO SECO DE F.FUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00	187,33	11.801,79
642	08.10.056	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 50MM (2")	UN	63,00	20,65	1.300,95
643	08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	63,00	36,74	2.314,62



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

644	08.10.058	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 100MM(4")	UN	63,00	42,13	2.654,19
645	08.11.002	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 50MM (2") - INCLUSIVE CONEXOES	M	31,88	280,03	8.927,36
646	08.11.003	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES	M	31,88	332,13	10.588,30
647	08.11.004	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	63,75	421,96	26.899,95
648	08.11.005	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6") - INCLUSIVE CONEXOES	M	31,88	564,08	17.982,87
649	08.11.015	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE F°F° DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	12,00	1.057,54	12.690,48
650	08.11.016	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE F°F° DN 150MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	12,00	1.581,84	18.982,08
651	08.11.024	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 30CM NBR 8890/2007	M	19,13	165,09	3.158,17
652	08.11.025	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 40CM NBR 8890/2007	M	19,13	194,81	3.726,72
653	08.11.026	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 50CM NBR 8890/2007	M	31,88	245,71	7.833,23
654	08.11.027	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 60CM NBR 8890/2007	M	31,88	302,18	9.633,50
655	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	63,75	84,14	5.363,93
656	08.12.002	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	63,75	76,09	4.850,74
657	08.12.003	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	63,75	106,48	6.788,10
658	08.12.004	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	63,75	83,80	5.342,25
659	08.12.007	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	UN	31,00	90,48	2.804,88
660	08.12.008	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	31,00	96,61	2.994,91
661	08.12.015	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M	M	127,50	126,84	16.172,10
662	08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	127,50	175,03	22.316,33
663	08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	M	63,75	287,66	18.338,33
664	08.12.021	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,33M	M	63,75	107,98	6.883,73
665	08.12.022	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,50M	M	63,75	148,91	9.493,01
666	08.12.023	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 1,00M	M	63,75	235,20	14.994,00
667	08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	M	63,75	54,93	3.501,79
668	08.12.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	M	127,50	76,68	9.776,70
669	08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	127,50	90,74	11.569,35
670	08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	63,75	136,21	8.683,39
671	08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	63,75	241,25	15.379,69
672	08.12.038	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,16 M	M	63,75	49,85	3.177,94
673	08.12.039	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,25 M	M	63,75	61,09	3.894,49
674	08.12.040	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	M	95,63	71,65	6.851,89



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

675	08.12.041	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,50 M	M	63,75	96,28	6.137,85
676	08.12.042	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 1,00 M	M	63,75	177,79	11.334,11
677	08.12.065	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UN	63,00	13,54	853,02
678	08.12.066	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	63,00	18,80	1.184,40
679	08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	63,00	45,96	2.895,48
680	08.12.087	RALO SECO DE F. FUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	63,00	187,33	11.801,79
681	08.14.016	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1"	UN	12,00	194,64	2.335,68
682	08.14.017	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	12,00	265,26	3.183,12
683	08.14.018	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	12,00	311,58	3.738,96
684	08.14.019	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2"	UN	12,00	420,21	5.042,52
685	08.14.020	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	6,00	670,31	4.021,86
686	08.14.021	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	2,00	805,59	1.611,18
687	08.14.022	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 4"	UN	2,00	1.351,49	2.702,98
688	08.14.026	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1"	UN	12,00	136,03	1.632,36
689	08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	12,00	189,24	2.270,88
690	08.14.028	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	12,00	223,54	2.682,48
691	08.14.029	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2"	UN	12,00	299,13	3.589,56
692	08.14.030	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	6,00	483,01	2.898,06
693	08.14.031	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 3"	UN	2,00	685,61	1.371,22
694	08.14.032	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 4"	UN	2,00	1.166,31	2.332,62
695	08.14.035	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1"	UN	6,00	137,93	827,58
696	08.14.036	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	6,00	201,30	1.207,80
697	08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	6,00	222,43	1.334,58
698	08.14.038	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 2"	UN	6,00	298,60	1.791,60
699	08.14.039	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	6,00	471,25	2.827,50
700	08.14.040	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 3"	UN	6,00	655,05	3.930,30
701	08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	12,00	123,26	1.479,12
702	08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	12,00	156,03	1.872,36
703	08.14.049	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN50MM (2")	UN	12,00	400,94	4.811,28
704	08.14.071	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H-20 MCA)	UN	3,00	1.827,66	5.482,98
705	08.14.072	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3/4 HP(7400 L/H-20 MCA)	UN	3,00	2.075,38	6.226,14
706	08.14.073	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)1,5 HP(10000 L/H-20 MCA)	UN	3,00	2.772,11	8.316,33



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

707	08.14.074	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H-20 MCA)	UN	3,00	4.486,30	13.458,90
708	08.14.075	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA)	UN	3,00	4.377,21	13.131,63
709	08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	3,00	2.303,64	6.910,92
710	08.14.101	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPA	UN	12,00	638,56	7.662,72
711	08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	UN	12,00	845,86	10.150,32
712	08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	6,00	5.244,33	31.465,98
713	08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	6,00	1.476,36	8.858,16
714	08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	9,56	1.940,26	18.548,89
715	08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	M	9,56	1.176,00	11.242,56
716	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	6,00	3.420,18	20.521,08
717	08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	9,56	2.304,01	22.026,34
718	08.15.019	LT-07 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA DE MESA-SANIT.ADMINISTRAÇÃO	M	9,56	3.043,61	29.096,91
719	08.15.023	MT-04 MICTORIO COLETIVO	M	9,56	2.555,73	24.432,78
720	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	63,00	385,00	24.255,00
721	08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	63,00	752,84	47.428,92
722	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	63,00	838,85	52.847,55
723	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	63,00	1.245,16	78.445,08
724	08.16.025	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	UN	31,00	643,15	19.937,65
725	08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	31,00	1.249,50	38.734,50
726	08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA	UN	31,00	1.577,18	48.892,58
727	08.16.050	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	31,00	117,78	3.651,18
728	08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	31,00	123,48	3.827,88
729	08.16.053	BR-07 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	18,00	3.256,81	58.622,58
730	08.16.054	BR-08 BACIA PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	12,00	3.614,13	43.369,56
731	08.16.055	BR-09 LAVATORIO ACESSIVEL	CJ	18,00	1.656,53	29.817,54
732	08.16.056	BR-10 LAVATORIO (CANTO) ACESSIVEL	CJ	18,00	1.400,70	25.212,60
733	08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	31,00	125,73	3.897,63
734	08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	18,00	64,80	1.166,40
735	08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	M	12,75	422,19	5.382,92
736	08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	6,00	561,46	3.368,76
737	08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	18,00	3.547,86	63.861,48
738	08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	18,00	2.046,36	36.834,48



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

739	08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	18,00	4.112,66	74.027,88
740	08.16.092	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	UN	31,00	650,64	20.169,84
741	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	UN	18,00	4.956,76	89.221,68
742	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	18,00	3.183,84	57.309,12
743	08.17.013	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL	M	12,75	1.703,09	21.714,40
744	08.17.030	TAMPO PARA PIA MARMORE NACIONAL ESPESSURA DE 3 CM	M2	25,50	1.460,98	37.254,99
745	08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	18,00	1.137,58	20.476,44
746	08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	UN	31,00	243,80	7.557,80
747	08.17.041	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	31,00	619,25	19.196,75
748	08.17.043	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	18,00	987,70	17.778,60
749	08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	12,00	3.431,70	41.180,40
750	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	UN	18,00	1.773,93	31.930,74
751	08.17.051	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 80 L	UN	18,00	1.385,53	24.939,54
752	08.17.055	FILTRO PRESSAO CUNO(AQUALAR)C/ELEM FILTR CARVAO ATIVADO E CEL 180/L/H	UN	18,00	538,75	9.697,50
753	08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	18,00	639,36	11.508,48
754	08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	31,00	633,04	19.624,24
755	08.17.077	RESTRITOR DE VAZAO 12L/MIN PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	25,00	77,39	1.934,75
756	08.17.078	RESTRITOR DE VAZAO 6L/MIN PARA TORNEIRAS E MISTURADORES	UN	25,00	76,08	1.902,00
757	08.17.079	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO - 85MM	UN	31,00	604,60	18.742,60
758	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	31,00	85,58	2.652,98
759	08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	31,00	586,31	18.175,61
760	08.17.084	TORNEIRA ELETRICA - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	18,00	840,91	15.136,38
761	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	31,00	675,90	20.952,90
762	08.17.086	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE	UN	31,00	602,50	18.677,50
763	08.17.087	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO -140mm	UN	31,00	644,04	19.965,24
764	08.17.088	TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 1/2	UN	18,00	224,55	4.041,90
765	08.17.089	TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 3/4	UN	18,00	306,28	5.513,04
766	08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	127,50	9,40	1.198,50
767	08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	127,50	5,40	688,50
768	08.50.021	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	127,50	3,53	450,08
769	08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	63,00	78,30	4.932,90
770	08.60.006	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENCAO	UN	63,00	31,51	1.985,13



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

771	08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	63,00	7,44	468,72
772	08.60.010	RETIRADA DE SIFÕES	UN	63,00	11,45	721,35
773	08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	63,00	57,30	3.609,90
774	08.60.013	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE FIBRO CIMENTO ATE 1000 LITROS	UN	12,00	156,61	1.879,32
775	08.60.014	RETIRADA DE CONJUNTO DE MOTOR-BOMBA	UN	6,00	229,25	1.375,50
776	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	9,00	85,96	773,64
777	08.70.005	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	63,00	158,46	9.982,98
778	08.70.006	RECOLOCAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	63,00	54,58	3.438,54
779	08.70.007	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	63,00	26,09	1.643,67
780	08.70.010	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	63,00	26,09	1.643,67
781	08.70.013	RECOLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRO-CIMENTO ATE 1000 L	UN	12,00	208,83	2.505,96
782	08.70.014	RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA	UN	6,00	208,83	1.252,98
783	08.70.015	RECOLOCAÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	9,00	271,46	2.443,14
784	08.70.016	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITARIOS INCLUINDO ACESSORIOS	UN	63,00	130,51	8.222,13
785	08.80.007	CAVALETE DE 3/4" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	15,00	360,76	5.411,40
786	08.80.008	CAVALETE DE 1" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	15,00	418,19	6.272,85
787	08.80.009	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	15,00	558,95	8.384,25
788	08.80.010	CANOPLA PARA REGISTROS	UN	31,00	83,69	2.594,39
789	08.80.011	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	31,00	161,53	5.007,43
790	08.80.012	VOLANTE CROMADO PARA REGISTRO	UN	18,00	30,20	543,60
791	08.80.015	BOTAO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	31,00	81,95	2.540,45
792	08.80.018	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	15,00	385,54	5.783,10
793	08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CJ	18,00	238,90	4.300,20
794	08.80.020	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA	UN	18,00	131,83	2.372,94
795	08.80.021	TUBO DE DESCARGA EM PVC DN=40MM	UN	31,00	39,80	1.233,80
796	08.80.022	TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO (METAL CROMADO)	UN	31,00	56,49	1.751,19
797	08.80.031	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	UN	31,00	182,23	5.649,13
798	08.80.032	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	31,00	147,68	4.578,08
799	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	25,00	1.939,78	48.494,50
800	08.80.090	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	UN	18,00	468,99	8.441,82
801	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	63,00	89,84	5.659,92
802	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	63,00	132,58	8.352,54



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

803	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	63,00	52,23	3.290,49
804	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	63,00	41,46	2.611,98
805	08.82.012	RALO SIFONADO F.FUNDIDO DN 150MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	31,00	683,53	21.189,43
806	08.82.023	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 15 CM	UN	31,00	31,58	978,98
807	08.82.024	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 10 CM	UN	31,00	31,61	979,91
808	08.82.030	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 20X20 CM	UN	31,00	58,91	1.826,21
809	08.82.031	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 15X15 CM	UN	31,00	36,94	1.145,14
810	08.82.040	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	31,00	277,78	8.611,18
811	08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	31,00	198,85	6.164,35
812	08.82.046	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	UN	31,00	46,46	1.440,26
813	08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	M	414,38	13,04	5.403,52
814	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	M	414,38	4,24	1.756,97
815	08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	M2	796,88	10,59	8.438,96
816	08.82.060	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	637,50	5,88	3.748,50
817	08.82.061	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA	M	31,88	102,76	3.275,99
818	08.82.062	SOLDA EM CHAPA GALVANIZADA	M	31,88	94,38	3.008,83
819	08.84.005	ASSENTO PLASTICO C/ TAMPAS PARA BACIA SANITARIA	UN	127,00	56,35	7.156,45
820	08.84.012	BOLSA PLASTICA PARA BACIA SANITARIA	UN	63,00	19,68	1.239,84
821	08.84.020	SUPORTE DE FERRO FUNDIDO PARA LAVATORIO	UN	47,00	57,85	2.718,95
822	08.84.033	TORNEIRA PRES 1/2 C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	18,00	365,20	6.573,60
823	08.84.034	TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2	UN	18,00	464,91	8.368,38
824	08.84.035	TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO MESA CROMADO 1/2	UN	18,00	460,16	8.282,88
825	08.84.036	MISTURADOR P/PIA 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	UN	9,00	988,04	8.892,36
826	08.84.038	FILTRO DE PRESSAO CUNO (AQUALAR) C/ELEM. FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	25,00	390,69	9.767,25
827	08.84.042	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQUALAR)ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL/180L/H	UN	25,00	103,11	2.577,75
828	08.84.043	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQUALAR) CARVAO E CELULOSE 360 L/H	UN	25,00	145,00	3.625,00
829	08.84.047	TAMPO DE PIA EM MARMORE BRANCO NACIONAL DE 3 CM	M2	12,75	1.460,98	18.627,50
830	08.84.048	TAMPO DE PIA EM GRANILITE	M2	12,75	684,43	8.726,48
831	08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	12,75	3.248,46	41.417,87
832	08.84.050	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA DUPLA - CH.22	M2	12,75	3.454,09	44.039,65
833	08.84.054	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - SEM PERTENCES	UN	31,00	444,56	13.781,36
834	08.84.055	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) CHAP.22 - 400X340X140MM - SEM PERTENCES	UN	31,00	339,01	10.509,31



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

835	08.84.058	CUBA DUPLA ACO INOX(304) CHAPA 22 835X340X140MM - SEM PERTENCES	UN	31,00	544,09	16.866,79
836	08.84.060	TAMPO LISO EM ACO INOX (304) CHAPA 20	M2	15,94	1.722,79	27.461,27
837	08.84.073	VALVULA AMERICANA	UN	63,00	71,29	4.491,27
838	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	25,00	124,66	3.116,50
839	08.84.090	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2' L=15,00M	UN	12,00	557,30	6.687,60
840	08.84.091	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2' L=30,00M	UN	12,00	837,14	10.045,68
INSTALAÇÕES ELETRICAS						
841	09.02.020	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-4	UN	2,00	6.502,23	13.004,46
842	09.02.021	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-5	UN	2,00	7.066,23	14.132,46
843	09.02.022	AE-25 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-6	UN	2,00	7.736,01	15.472,02
844	09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UN	15,00	162,36	2.435,40
845	09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	31,00	265,70	8.236,70
846	09.02.047	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	5,00	2.799,40	13.997,00
847	09.02.048	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	5,00	8.404,50	42.022,50
848	09.02.049	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	5,00	10.415,10	52.075,50
849	09.02.052	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e E) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA AES ELETROPAULO	UN	2,00	6.753,29	13.506,58
850	09.02.053	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	2,00	6.339,25	12.678,50
851	09.02.059	AE-19 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA II, IV OU E): AES ELETROP/BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00	2.897,85	2.897,85
852	09.02.060	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V):BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00	3.724,03	3.724,03
853	09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPFL	UN	1,00	7.636,21	7.636,21
854	09.02.062	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 10MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	1.121,64	3.364,92
855	09.02.063	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	1.424,78	4.274,34
856	09.02.064	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	1.708,54	5.125,62
857	09.02.065	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	1.975,34	5.926,02
858	09.02.066	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	2.544,59	7.633,77
859	09.02.067	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	3.356,63	10.069,89
860	09.02.068	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	3.904,45	11.713,35
861	09.02.069	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 120MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	5.211,80	15.635,40
862	09.02.070	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	6.209,66	18.628,98
863	09.02.071	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 185MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	6.890,54	20.671,62



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

864	09.02.072	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 10MM2 C/ ELETRUDUTOS	UN	3,00	1.338,91	4.016,73
865	09.02.073	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	1.569,18	4.707,54
866	09.02.074	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	1.936,14	5.808,42
867	09.02.075	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	2.283,04	6.849,12
868	09.02.076	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	2.997,50	8.992,50
869	09.02.077	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	3.980,79	11.942,37
870	09.02.078	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	4.689,48	14.068,44
871	09.02.079	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 120MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	6.275,60	18.826,80
872	09.02.080	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	7.551,68	22.655,04
873	09.02.081	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 185MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3,00	8.406,81	25.220,43
874	09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	18,00	656,30	11.813,40
875	09.02.101	CONJ. ENTRADA P/INTRAGOV (FIBRA ÓTICA) EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	18,00	986,09	17.749,62
876	09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	18,00	794,79	14.306,22
877	09.02.103	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TEVE A CABO NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	18,00	791,68	14.250,24
878	09.02.105	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	12,00	447,06	5.364,72
879	09.02.108	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	12,00	420,53	5.046,36
880	09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	382,50	81,85	31.307,63
881	09.03.015	CABO DE 10 MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	382,50	15,10	5.775,75
882	09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	956,25	9,66	9.237,38
883	09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	637,50	13,61	8.676,38
884	09.03.019	CABO DE 10 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	637,50	21,28	13.566,00
885	09.03.020	CABO DE 16 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	637,50	35,81	22.828,88
886	09.03.021	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	382,50	57,59	22.028,18
887	09.03.022	CABO DE 35 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	382,50	81,39	31.131,68
888	09.03.023	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	382,50	105,49	40.349,93
889	09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	255,00	142,38	36.306,90
890	09.03.025	CABO DE 95 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	191,25	177,13	33.876,11
891	09.03.026	CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	127,50	229,40	29.248,50
892	09.03.027	CABO DE 150 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	127,50	279,74	35.666,85
893	09.03.028	CABO DE 185 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	63,75	332,68	21.208,35
894	09.03.029	CABO DE 240 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	63,75	411,28	26.219,10



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

895	09.03.030	CABO DE 300 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	63,75	513,81	32.755,39
896	09.03.046	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	382,50	34,34	13.135,05
897	09.03.047	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	382,50	43,31	16.566,08
898	09.03.048	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	382,50	54,29	20.765,93
899	09.03.049	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	382,50	62,36	23.852,70
900	09.03.050	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	382,50	74,18	28.373,85
901	09.03.051	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M	382,50	96,18	36.788,85
902	09.03.052	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES	M	255,00	113,15	28.853,25
903	09.03.053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	255,00	159,19	40.593,45
904	09.03.058	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	255,00	30,33	7.734,15
905	09.03.059	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	255,00	37,26	9.501,30
906	09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	382,50	23,76	9.088,20
907	09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	12,75	1.943,38	24.778,10
908	09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	18,00	147,15	2.648,70
909	09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	18,00	187,99	3.383,82
910	09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	12,00	747,78	8.973,36
911	09.04.022	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X400A	UN	12,00	1.948,29	23.379,48
912	09.04.023	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X600A	UN	6,00	2.701,15	16.206,90
913	09.04.024	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X800A	UN	6,00	5.720,74	34.324,44
914	09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	12,00	656,30	7.875,60
915	09.04.028	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	6,00	2.799,40	16.796,40
916	09.04.036	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30MA	UN	18,00	593,98	10.691,64
917	09.04.037	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30MA	UN	18,00	691,58	12.448,44
918	09.04.038	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 mA	UN	18,00	638,68	11.496,24
919	09.04.039	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA	UN	18,00	691,40	12.445,20
920	09.04.040	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 30 A	M	382,50	19,30	7.382,25
921	09.04.041	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	M	382,50	24,83	9.497,48
922	09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	382,50	42,00	16.065,00
923	09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	382,50	55,61	21.270,83
924	09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	255,00	79,61	20.300,55
925	09.04.045	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 400 A	M	191,25	284,56	54.422,10



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

926	09.04.046	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 800 A	M	127,50	463,71	59.123,03
927	09.04.047	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 1000 A	M	63,75	701,98	44.751,23
928	09.04.049	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	63,75	374,24	23.857,80
929	09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	31,88	483,48	15.413,34
930	09.04.072	QUADRO GERAL - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32 MM INCL CONEX	M	127,50	43,31	5.522,03
931	09.04.075	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 6 MM2	M	191,25	8,64	1.652,40
932	09.04.076	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 10 MM2	M	191,25	13,58	2.597,18
933	09.04.077	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 16 MM2	M	191,25	23,01	4.400,66
934	09.04.078	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2	M	191,25	36,19	6.921,34
935	09.04.079	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 35 MM2	M	159,38	57,18	9.113,35
936	09.04.080	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 50 MM2	M	159,38	86,31	13.756,09
937	09.04.081	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 70 MM2	M	127,50	104,54	13.328,85
938	09.04.082	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 95 MM2	M	95,63	172,20	16.467,49
939	09.04.083	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 120 MM2	M	95,63	191,56	18.318,88
940	09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	31,00	440,58	13.657,98
941	09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	63,00	38,09	2.399,67
942	09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UN	63,00	28,00	1.764,00
943	09.04.094	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UN	31,00	407,65	12.637,15
944	09.04.095	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	63,00	42,03	2.647,89
945	09.04.096	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	63,00	95,76	6.032,88
946	09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	127,50	60,11	7.664,03
947	09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	127,50	73,15	9.326,63
948	09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	M	127,50	95,29	12.149,48
949	09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	127,50	112,48	14.341,20
950	09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	127,50	138,25	17.626,88
951	09.05.007	ELETROD ACO GALV. QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES	M	95,63	175,38	16.771,59
952	09.05.008	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES	M	95,63	193,15	18.470,93
953	09.05.010	ELETRODUTO GALV. ELETROLITICA / PRE ZINCADO Ø 3/4 (20MM) INCLUSIVE CONEXOES USO INTERNO APARENTE	M	159,38	39,38	6.276,38
954	09.05.021	ELETROCALHA LISA CHAPA 24 (0,65MM) PRE ZINCADA 50X50MM INCL. ACESSORIOS E TAMPA DE ENCAIXE .	M	127,50	52,20	6.655,50
955	09.05.022	ELETROCALHA LISA CHAPA 24 (0,65MM) PRE ZINCADA 100X50MM INCL. ACESSORIOS E TAMPA DE ENCAIXE .	M	127,50	63,31	8.072,03
956	09.05.023	ELETROCALHA LISA CHAPA 24 (0,65MM) PRE ZINCADA 150X50MM INCL. ACESSORIOS E TAMPA DE ENCAIXE .	M	127,50	79,83	10.178,33



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

957	09.05.024	ELETROCALHA LISA CHAPA 24 (0,65MM) PRE ZINCADA 200X50MM INCL. ACESSORIOS E TAMPA DE ENCAIXE	M	127,50	90,68	11.561,70
958	09.05.042	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	UN	31,00	478,88	14.845,28
959	09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	UN	31,00	572,31	17.741,61
960	09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	18,00	808,44	14.551,92
961	09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	18,00	927,60	16.696,80
962	09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	12,00	1.348,21	16.178,52
963	09.05.062	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	127,50	19,30	2.460,75
964	09.05.063	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	127,50	24,83	3.165,83
965	09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	127,50	42,00	5.355,00
966	09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	63,00	113,84	7.171,92
967	09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	127,00	111,58	14.170,66
968	09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	95,00	154,34	14.662,30
969	09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	127,00	30,64	3.891,28
970	09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	63,00	147,15	9.270,45
971	09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	63,00	187,99	11.843,37
972	09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	6,00	1.952,40	11.714,40
973	09.05.077	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	6,00	1.967,84	11.807,04
974	09.05.078	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	6,00	2.019,59	12.117,54
975	09.05.079	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3 A 4 HP	UN	6,00	1.844,31	11.065,86
976	09.05.080	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 4 A 5 HP	UN	6,00	2.059,44	12.356,64
977	09.05.081	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	6,00	2.150,45	12.902,70
978	09.05.082	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	6,00	1.911,65	11.469,90
979	09.05.083	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	6,00	1.968,44	11.810,64
980	09.05.084	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	6,00	1.984,84	11.909,04
981	09.05.085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	6,00	971,13	5.826,78
982	09.05.086	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	6,00	1.022,06	6.132,36
983	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	6,00	1.039,66	6.237,96
984	09.05.088	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	6,00	1.075,99	6.455,94
985	09.05.089	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	UN	6,00	1.367,66	8.205,96
986	09.05.090	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	6,00	963,98	5.783,88
987	09.05.091	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	6,00	1.014,93	6.089,58



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

988	09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	9,00	593,98	5.345,82
989	09.05.093	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	UN	9,00	691,58	6.224,22
990	09.05.094	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 mA	UN	9,00	638,68	5.748,12
991	09.05.095	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA	UN	9,00	691,40	6.222,60
992	09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	12,00	962,01	11.544,12
993	09.05.097	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME DE 13 A 24 ENDEREÇOS	UN	12,00	1.302,76	15.633,12
994	09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	127,00	27,46	3.487,42
995	09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	127,00	42,03	5.337,81
996	09.06.005	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 10X10X8 CM	UN	127,00	29,31	3.722,37
997	09.06.007	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 15X15X8 CM	UN	127,00	45,70	5.803,90
998	09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	95,00	70,49	6.696,55
999	09.06.012	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 30X30X12 CM	UN	95,00	107,71	10.232,45
1000	09.06.015	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 40X40X15 CM	UN	63,00	152,41	9.601,83
1001	09.06.019	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 50X50X15 CM	UN	63,00	209,24	13.182,12
1002	09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	44,00	270,70	11.910,80
1003	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	44,00	560,09	24.643,96
1004	09.06.027	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,80X0,80X0,80 M	UN	38,00	914,83	34.763,54
1005	09.06.028	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	18,00	872,26	15.700,68
1006	09.06.029	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X0,60 M	UN	31,00	506,85	15.712,35
1007	09.06.035	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 10X10X6CM	UN	31,00	101,01	3.131,31
1008	09.06.036	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 15X15X10CM	UN	31,00	134,46	4.168,26
1009	09.06.037	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 20X20X10CM	UN	31,00	177,24	5.494,44
1010	09.06.038	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 30X30X12CM	UN	31,00	314,35	9.744,85
1011	09.06.039	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 40X40X20CM	UN	31,00	648,14	20.092,34
1012	09.06.045	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 20X20X12CM	UN	31,00	143,79	4.457,49
1013	09.06.047	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X40X12CM	UN	31,00	239,46	7.423,26
1014	09.06.049	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 60X60X12CM	UN	31,00	421,25	13.058,75
1015	09.07.003	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.275,00	3,50	4.462,50
1016	09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.550,00	4,75	12.112,50
1017	09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.550,00	6,46	16.473,00
1018	09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.593,75	8,43	13.435,31



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1019	09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	956,25	1,65	1.577,81
1020	09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	956,25	15,10	14.439,38
1021	09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	637,50	22,49	14.337,38
1022	09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	510,00	38,41	19.589,10
1023	09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	255,00	55,21	14.078,55
1024	09.07.016	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	255,00	106,14	27.065,70
1025	09.07.017	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	255,00	145,04	36.985,20
1026	09.07.018	CABO DE 120 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	127,50	186,53	23.782,58
1027	09.07.019	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	127,50	227,95	29.063,63
1028	09.07.020	CABO DE 185 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	127,50	268,34	34.213,35
1029	09.07.021	CABO DE 240 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	127,50	333,79	42.558,23
1030	09.07.022	CABO DE 300 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	63,75	517,68	33.002,10
1031	09.07.023	CABO DE 1,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	637,50	4,08	2.601,00
1032	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1.275,00	5,70	7.267,50
1033	09.07.025	CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1.275,00	7,76	9.894,00
1034	09.07.026	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	956,25	10,28	9.830,25
1035	09.07.065	CABO DE CONTROLE 3X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	318,75	13,96	4.449,75
1036	09.07.066	CABO DE CONTROLE 5X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	318,75	17,76	5.661,00
1037	09.07.067	CABO DE CONTROLE 7X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	318,75	24,14	7.694,63
1038	09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00	244,00	15.372,00
1039	09.08.003	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00	314,80	19.832,40
1040	09.08.004	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	47,00	334,89	15.739,83
1041	09.08.005	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.DE AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00	282,76	17.813,88
1042	09.08.006	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIP.SIMPL.CX.4"X4"- ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00	403,64	25.429,32
1043	09.08.007	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.SIMPL.CX.4"X2"- ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00	317,71	20.015,73
1044	09.08.008	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.BIP.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00	382,23	24.080,49
1045	09.08.009	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPL.E TOMADA 2P+T UNIV.CX.4"X4" ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00	265,26	16.711,38
1046	09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V- ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	UN	63,00	261,86	16.497,18
1047	09.08.016	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V- ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	63,00	319,11	20.103,93
1048	09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	127,00	145,54	18.483,58
1049	09.08.030	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	127,00	221,08	28.077,16
1050	09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS - ELETROD PVC Ø 25MM	UN	95,00	238,99	22.704,05



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		FLEXIVEL NBR 15465				
1051	09.08.033	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4X4 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NB15465	UN	95,00	233,30	22.163,50
1052	09.08.034	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4X4 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NB15465	UN	63,00	277,33	17.471,79
1053	09.08.036	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4X2 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVE NBR 15465	UN	95,00	190,45	18.092,75
1054	09.08.038	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4X4 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00	268,79	16.933,77
1055	09.08.039	3 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4X4 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00	322,36	20.308,68
1056	09.08.041	INTERRUPTOR EM PARALELO EM CAIXA 4X2 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	38,00	220,40	8.375,20
1057	09.08.043	INTERRUPTOR EM PARALELO BIPOLAR EM CAIXA 4X2 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	38,00	285,10	10.833,80
1058	09.08.045	INTERRUPTOR DE 1 TECLA E TOMADA 2P+T EM CAIXA 4X2 - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00	170,81	10.761,03
1059	09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00	167,93	10.579,59
1060	09.08.049	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00	187,23	11.795,49
1061	09.08.050	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	31,00	250,26	7.758,06
1062	09.08.052	PONTO SECO PARA TELEFONE - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	63,00	240,74	15.166,62
1063	09.08.054	BOTAO PARA CAMPAINHA - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	31,00	364,84	11.310,04
1064	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	18,00	494,00	8.892,00
1065	09.08.056	CIGARRA - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	18,00	382,50	6.885,00
1066	09.08.057	PONTO SECO P/ INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	18,00	188,16	3.386,88
1067	09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	63,00	156,83	9.880,29
1068	09.08.060	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES CAIXA DE 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	63,00	232,36	14.638,68
1069	09.08.062	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	31,00	250,26	7.758,06
1070	09.08.063	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"- ELETRODUTO DE PVC	UN	63,00	244,59	15.409,17
1071	09.08.065	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"- ELETRODUTO DE PVC	UN	63,00	307,99	19.403,37
1072	09.08.066	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32A 220/240V ESTANQUE IP65-ELETR PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	18,00	896,10	16.129,80
1073	09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RÍGIDO	UN	63,00	201,74	12.709,62
1074	09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X4"- ELETR PVC RÍGIDO	UN	63,00	315,70	19.889,10
1075	09.08.070	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"- ELETRODUTO DE PVC	UN	31,00	333,64	10.342,84
1076	09.08.071	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RÍGIDO	UN	63,00	231,68	14.595,84
1077	09.08.073	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO BIPOLAR CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RÍGIDO	UN	63,00	296,40	18.673,20
1078	09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD.PVC RÍGIDO	UN	63,00	182,10	11.472,30
1079	09.08.076	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32 AMPERES 220/240V ESTANQUE IP65 ELETROD.PVC RÍGIDO	UN	31,00	907,39	28.129,09



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1080	09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UN	63,00	179,23	11.291,49
1081	09.08.080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	31,00	247,04	7.658,24
1082	09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	31,00	141,14	4.375,34
1083	09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	31,00	239,05	7.410,55
1084	09.08.083	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	UN	18,00	161,93	2.914,74
1085	09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	18,00	334,01	6.012,18
1086	09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	18,00	141,14	2.540,52
1087	09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	18,00	271,05	4.878,90
1088	09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	18,00	148,06	2.665,08
1089	09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.PVC RÍGIDO	UN	63,00	198,51	12.506,13
1090	09.08.090	DETECTOR DE FUMAÇA OPTICO CONVENCIONAL-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	18,00	461,51	8.307,18
1091	09.08.092	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM / TV /ALARME / LOGICA EM CONDULETE ALUMINIO 4X2 ELETRODUTO GALV.ELETROLITICA / PRE ZINCADO Ø 3/4 (20MM) USO INTERNO APARENTE	UN	18,00	142,21	2.559,78
1092	09.08.096	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32A 220/240V ESTANQUE IP65 ELETR AÇO GALV.A QUENTE	UN	18,00	971,76	17.491,68
1093	09.09.011	IL-102 PROJETO ANGULAR LÂMPADA LED <=200 W C/DIFUSOR DE POLICARBONATO QUADRA DE ESPORTE COBERTA	UN	9,00	1.828,34	16.455,06
1094	09.09.014	IL-103 ARANDELA PARA CIRCULAÇÕES COM LÂMPADA BULBO LED <=13W.	UN	9,00	225,26	2.027,34
1095	09.09.018	IL-104 ARANDELA ALUMÍNIO INCLINADA 45° BLINDADA LÂMPADA BULBO LED <= 13W	UN	9,00	362,71	3.264,39
1096	09.09.024	IL-96 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR DIMERIZÁVEL COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	9,00	727,18	6.544,62
1097	09.09.025	IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	UN	18,00	674,09	12.133,62
1098	09.09.026	IL-14 REFLETOR COM GRADE PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70 W	UN	18,00	720,11	12.961,98
1099	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00	147,44	2.653,92
1100	09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	18,00	347,78	6.260,04
1101	09.09.036	IL-57 REFLETOR C/ GRADE P/ VAPOR MET 150W	UN	9,00	1.005,33	9.047,97
1102	09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	9,00	1.079,79	9.718,11
1103	09.09.038	IL-90 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	UN	9,00	466,10	4.194,90
1104	09.09.039	IL-94 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	12,00	594,46	7.133,52
1105	09.09.040	IL-89 LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	UN	12,00	281,58	3.378,96
1106	09.09.041	IL-88 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <=24W	UN	12,00	375,36	4.504,32
1107	09.09.043	IL-91 LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	UN	12,00	409,34	4.912,08
1108	09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	12,00	403,03	4.836,36



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1109	09.09.045	LUMINARIA DE LED TUBULAR DRIVER INTEGRADO C=594MM H=72MM PARA FIXAÇÃO NO PERFILADO COM DIFUSOR ACRÍLICO TRANSPARENTE - USO EXCLUSIV SALA DE INOVAÇÃO	UN	12,00	348,41	4.180,92
1110	09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES	UN	12,00	245,53	2.946,36
1111	09.09.047	IL-93LUMINÁRIA LED PENDENTE COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	UN	12,00	574,19	6.890,28
1112	09.09.048	IL-95 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	12,00	531,19	6.374,28
1113	09.09.049	IL-97 LUMINÁRIA LED QUADRADA DIMERIZÁVEL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 40W	UN	12,00	652,51	7.830,12
1114	09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	18,00	202,35	3.642,30
1115	09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	18,00	277,81	5.000,58
1116	09.09.054	IL-47 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (1X32W)	UN	18,00	398,04	7.164,72
1117	09.09.055	IL-48 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (2X32W)	UN	12,00	473,49	5.681,88
1118	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00	224,99	4.049,82
1119	09.09.058	IL-86 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 36W	UN	12,00	410,61	4.927,32
1120	09.09.059	IL-87 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 50W	UN	12,00	552,83	6.633,96
1121	09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (2X32W)	UN	18,00	391,95	7.055,10
1122	09.09.061	IL-61 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (2x32W)	UN	18,00	336,06	6.049,08
1123	09.09.062	IL-62 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (4X16W)	UN	12,00	542,25	6.507,00
1124	09.09.063	IL-63 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (4x16W)	UN	12,00	502,28	6.027,36
1125	09.09.064	IL-66 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS (1X32W)	UN	18,00	244,63	4.403,34
1126	09.09.065	IL-67 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS (2X32W)	UN	18,00	345,33	6.215,94
1127	09.09.067	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 68W Ø 190MM	UN	18,00	830,75	14.953,50
1128	09.09.068	IL-68 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPADAS FLUOR. (2X16W)	UN	18,00	282,34	5.082,12
1129	09.09.069	IL-69 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPADAS FLUOR. (2X32W)	UN	18,00	347,28	6.251,04
1130	09.09.070	IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X16W	UN	18,00	288,63	5.195,34
1131	09.09.071	IL-71 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X32W	UN	18,00	370,63	6.671,34
1132	09.09.072	IL-72 LUMINARIA PRISMÁTICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METÁLICO (250W)	UN	18,00	530,81	9.554,58
1133	09.09.073	IL-73 LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	UN	18,00	267,06	4.807,08
1134	09.09.074	IL-74 LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	18,00	316,68	5.700,24
1135	09.09.075	IL-75 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	18,00	453,96	8.171,28
1136	09.09.076	IL-99 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 150W Ø 270 MM INSTALAÇÃO ACIMA DE 5M	UN	9,00	1.320,81	11.887,29
1137	09.09.077	IL-77 LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSP. P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	12,00	437,94	5.255,28



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1138	09.09.078	IL-78 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	12,00	437,93	5.255,16
1139	09.09.079	IL-79 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	UN	12,00	327,66	3.931,92
1140	09.09.080	IL-80 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	12,00	378,06	4.536,72
1141	09.09.081	IL-81 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	UN	12,00	435,00	5.220,00
1142	09.09.082	IL-82 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	12,00	484,63	5.815,56
1143	09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	31,00	76,98	2.386,38
1144	09.09.084	IL-99 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 150W Ø 450 MM INSTALAÇÃO ACIMA DE 5M	UN	12,00	2.123,23	25.478,76
1145	09.09.085	IL-92 LUMINÁRIA LED PENDENTE COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	UN	12,00	481,33	5.775,96
1146	09.09.086	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPensa <= 68W Ø 385 MM .	UN	12,00	884,38	10.612,56
1147	09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	25,00	240,73	6.018,25
1148	09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	25,00	273,65	6.841,25
1149	09.10.011	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE PVC	UN	25,00	275,05	6.876,25
1150	09.10.013	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	25,00	252,48	6.312,00
1151	09.10.021	CENTRO DE LUZ EM PERFILADOS-CAIXA FM	UN	25,00	291,03	7.275,75
1152	09.10.023	CENTRO DE LUZ EM PERFILADO-TOMADA DE LIGACAO - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXIVEL NBR 15465	UN	25,00	413,83	10.345,75
1153	09.10.024	CENTRO DE LUZ EM PERFILADO-TOMADA DE LIGACAO - ELETRODUTO DE PVC	UN	25,00	415,70	10.392,50
1154	09.10.026	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE ALUMINIO 4X2 ELETRODUTO GALV.ELETROLITICA / PRE ZINCADO Ø 3/4 (20MM) USO INTERNO APARENTE	UN	25,00	150,64	3.766,00
1155	09.10.030	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	UN	31,00	106,69	3.307,39
1156	09.11.003	IL-105 SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS TOPO DE EDIFÍCIO / RESERVATÓRIO COM LÂMPADA BULBO LED <= 11W.	UN	12,00	385,95	4.631,40
1157	09.11.004	IL-106 LUMINÁRIA LED <= 60 W APLICADA EM JARDINS E CIRCULAÇÕES POSTE METÁLICO H=3 M	UN	2,00	4.231,88	8.463,76
1158	09.11.007	IL-107 LUMINÁRIA LED <=50 W APLICADA EM JARDINS E CIRCULAÇÕES POSTE METÁLICO H=4 M	UN	2,00	3.740,79	7.481,58
1159	09.11.008	IL-108 LUMINÁRIA LED <= 70W BRAÇO COM SAPATA INCLINAÇÃO 5° AÇO GALVANIZADO Ø 60,30MM	UN	2,00	1.019,50	2.039,00
1160	09.11.009	IL-109 LUMINÁRIA LED <=200 W EM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO H=11,00 M QUADRA ESPORTE DESCOBERTA	UN	2,00	7.422,71	14.845,42
1161	09.11.015	IL-111 LUMINÁRIA LED <= 70 W EM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO H=7,00 M ÁREAS EXTERNAS	UN	2,00	3.647,49	7.294,98
1162	09.11.016	IL-112 LUMINÁRIA LED <= 70 W APLICADA ÁREAS EXTERNAS POSTE METÁLICO H=6 M	UN	2,00	4.036,28	8.072,56
1163	09.11.021	IL-37 LUMINARIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO ACO GALV.	UN	2,00	836,69	1.673,38
1164	09.11.022	IL-113 LUMINÁRIA LED <=70 W (2X) APLICADA ÁREAS EXTERNAS EM POSTE METÁLICO H=6 M	UN	2,00	4.759,45	9.518,90
1165	09.11.026	IL-50 LUMINARIA VAPOR MET 2X250W C/ POSTE CONCR TUB 11M (QE)	UN	2,00	4.736,49	9.472,98
1166	09.11.028	IL-52 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE TUB 7M	UN	2,00	3.109,18	6.218,36
1167	09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	UN	6,00	470,41	2.822,46



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1168	09.11.038	IL-51 LUMINARIA P/ VAPOR MET P/SOM/ELETR (2X250W)	UN	2,00	4.730,70	9.461,40
1169	09.11.040	IL-100 PROJETOR LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	18,00	537,91	9.682,38
1170	09.11.041	IL-101 PROJETOR LED <=100W L240 x H175 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	18,00	296,75	5.341,50
1171	09.11.043	IL-101 PROJETOR LED <=100W L235 x H260 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	9,00	1.224,00	11.016,00
1172	09.11.060	IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,50 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UN	9,00	2.783,01	25.047,09
1173	09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	2,00	3.922,73	7.845,46
1174	09.11.070	IL-54 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 2X150W EM POSTE 6M	UN	2,00	4.804,50	9.609,00
1175	09.11.074	IL-64 ILUMINAÇÃO DECORATIVA P/AREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. VAPOR SODIO 1X70W	UN	2,00	3.708,49	7.416,98
1176	09.11.075	IL-65 ILUMINAÇÃO DECORATIVA P/AREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. FLUOR. 2X36W	UN	2,00	3.922,73	7.845,46
1177	09.11.076	IL-84 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	UN	9,00	734,81	6.613,29
1178	09.11.077	IL-85 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X250W.	UN	9,00	804,34	7.239,06
1179	09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	12,00	1807,89	21.694,68
1180	09.12.010	EXAUSTOR DN 150MM VAZAO 280 M3HORA COM VENEZIANA AUTOFECANTE INCLUSIVE DUTO EXAUSTAO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	12,00	1077,91	12.934,92
1181	09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	9,00	1.327,54	11.947,86
1182	09.13.011	PP-03 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 6,00M	UN	9,00	1.692,90	15.236,10
1183	09.13.015	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	19,13	51,24	980,22
1184	09.13.018	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS	M	19,13	38,09	728,66
1185	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	255,00	49,18	12.540,90
1186	09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	18,00	435,63	7.841,34
1187	09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	18,00	348,50	6.273,00
1188	09.13.030	CAIXA SUSPensa MEDIÇÃO ATERRRAMENTO 4"X2" POLIPROPILENO Ø2"	UN	18,00	102,14	1.838,52
1189	09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	31,00	59,49	1.844,19
1190	09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	31,00	67,23	2.084,13
1191	09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	31,00	55,95	1.734,45
1192	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	18,00	3.417,63	61.517,34
1193	09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	31,00	137,28	4.255,68
1194	09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUORTE.DE FIXAÇÃO.	M	63,75	50,45	3.216,19
1195	09.50.001	REMOCAO DE OLEO DE DISJUNTOR OU TRANSFORMADOR EM CABINE PRIMARIA	L	31,88	0,93	29,65
1196	09.50.003	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL, INCL GANCHO DE SUSPENSÃO OLHAL	UN	63,00	7,88	496,44



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1197	09.50.004	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAGEM INT/EXT, OU DE CHAPA P/ BUCHA PASS A.T.	UN	31,00	21,03	651,93
1198	09.50.005	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO EM CABINE PRIMARIA	UN	31,00	15,75	488,25
1199	09.50.007	REMOCAO DE CANTONEIRA METALICA	M	63,75	13,14	837,68
1200	09.50.008	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTACAO	UN	31,00	2,34	72,54
1201	09.50.009	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T., INCLUSIVE PINO	UN	31,00	13,14	407,34
1202	09.50.011	REMOCAO DE VERGALHAO DE COBRE	M	63,75	10,50	669,38
1203	09.50.013	REMOCAO DE MUFLA EXTERNA TRIPOLAR	UN	31,00	114,16	3.538,96
1204	09.50.014	REMOCAO DE MUFLA INTERNA TRIPOLAR	UN	31,00	76,10	2.359,10
1205	09.50.016	REMOCAO DE CABO DE A.T. TRIPOLAR	M	63,75	38,04	2.425,05
1206	09.50.018	REMOCAO CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	UN	31,00	152,23	4.719,13
1207	09.50.020	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COMPLETO	UN	12,00	34,16	409,92
1208	09.50.022	REMOCAO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	12,00	187,93	2.255,16
1209	09.50.023	REMOCAO DE MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A.T.(ENGRENAGEM INTERNA)	UN	12,00	26,28	315,36
1210	09.50.024	REMOCAO DE JANELA DE VENTILACAO PADRAO ELETROPAULO	UN	12,00	38,04	456,48
1211	09.50.025	REMOCAO RELE DE SOBRE-CORRENTE,INFRA TENSÃO/BOBINA MINIMA DO DISJ A.T.	UN	18,00	23,20	417,60
1212	09.50.026	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	6,00	340,16	2.040,96
1213	09.50.027	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	6,00	378,21	2.269,26
1214	09.50.029	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	6,00	262,83	1.576,98
1215	09.50.030	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	6,00	105,13	630,78
1216	09.50.031	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL-VALVE EM CABINE PRIMARIA	UN	12,00	78,84	946,08
1217	09.50.032	REMOCAO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	12,00	114,16	1.369,92
1218	09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	UN	12,00	23,54	282,48
1219	09.50.034	REMOCAO DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	12,00	78,84	946,08
1220	09.50.036	REMOCAO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	12,00	37,66	451,92
1221	09.50.037	REMOCAO CINTA FIXACAO DE ELETRODUTO OU SELA P/CRUZETA MAD EM POSTE	UN	12,00	11,76	141,12
1222	09.50.039	REMOCAO DE CAIXAS DE MEDICAO OU CAIXAS P/ TRANSF. DE CORRENTE	UN	12,00	61,60	739,20
1223	09.52.001	REMOCAO DE POSTE ACO GALV. OU CAIXA ACO P/ ENTRADA ENERGIA EM B.T.	UN	2,00	210,26	420,52
1224	09.52.002	REMOCAO DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T.	UN	2,00	262,83	525,66
1225	09.52.003	REMOCAO DE ARMACAO TIPO BRAQUET	UN	12,00	26,28	315,36
1226	09.52.004	REMOCAO DE CABECOTE TIPO TELEFONICA	UN	12,00	13,14	157,68
1227	09.52.005	REMOCAO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE PADRAO	UN	18,00	105,13	1.892,34



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		TELEFONICA				
1228	09.52.007	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ATE 2"	M	637,50	13,14	8.376,75
1229	09.52.008	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ACIMA DE 2"	M	318,75	26,28	8.376,75
1230	09.52.009	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	637,50	6,56	4.182,00
1231	09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	318,75	13,14	4.188,38
1232	09.52.015	REMOCAO DE CAIXA PARA FUSIVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADOS	UN	18,00	26,28	473,04
1233	09.52.016	REMOCAO DE CAIXAS ESTAMPADAS	UN	18,00	52,55	945,90
1234	09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	318,75	1,30	414,38
1235	09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	318,75	2,61	831,94
1236	09.52.019	REMOCAO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	318,75	1,58	503,63
1237	09.52.020	REMOCAO DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	318,75	3,15	1.004,06
1238	09.52.021	REMOCAO DE TERMINAIS ,CONECTORES DE PRESSAO OU ROLDANAS PARA CABOS	UN	18,00	10,50	189,00
1239	09.52.022	REMOCAO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE SOLDA PARA CABOS	UN	12,00	26,28	315,36
1240	09.52.026	REMOCAO DE FUNDO OU PORTAS MADEIRA/METAL .P/QUADROS OU CAIXAS PASSAGEM	M2	12,75	52,55	670,01
1241	09.52.028	REMOCAO DE FECHADURAS TIPO YALE (Q.DISTRIBUICAO)	UN	12,00	10,50	126,00
1242	09.52.029	REMOCAO DE CHAVES BASE MARMORE,NH UNIPOLAR OU DISJUNT.NO-FUSE EM BT	UN	12,00	26,28	315,36
1243	09.52.030	REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE P/ FUSIVEL DIAZED EM B.T	UN	25,00	6,56	164,00
1244	09.52.034	REMOCAO DE BASE OU CHAVE PARA FUSIVEL NH TIPO UNIPOLAR	UN	18,00	26,28	473,04
1245	09.52.035	REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T	UN	18,00	39,41	709,38
1246	09.52.037	REMOCAO DE CHAVE DE ACAO RAPIDA,COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL B.T	UN	18,00	52,55	945,90
1247	09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	63,75	26,28	1.675,35
1248	09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	127,00	21,03	2.670,81
1249	09.54.002	REMOCAO DE CHAVE AUTOMATICA DA BOIA	UN	18,00	31,53	567,54
1250	09.54.003	REMOCAO DE CONTACTOR MAGNETICO P/ QUADRO DE COMANDO DE BOMBA RECALQUE	UN	12,00	52,55	630,60
1251	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	12,00	78,84	946,08
1252	09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	63,00	7,88	496,44
1253	09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	63,00	7,88	496,44
1254	09.54.007	REMOCAO DE SOQUETES P/ LAMPADAS INCANDES OU DE CORRENTES P/ PENDENTES	UN	63,00	10,50	661,50
1255	09.54.013	REMOCAO DE REATORES PARA LAMPADAS HG EM POSTES	UN	63,00	52,55	3.310,65
1256	09.54.014	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETOES EM FACHADAS	UN	31,00	78,84	2.444,04
1257	09.54.016	REMOCAO DE PROJETOES EM JARDINS OU DE LUZ DE OBSTACULO	UN	18,00	52,55	945,90



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1258	09.54.017	REMOCAO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	UN	18,00	78,84	1.419,12
1259	09.54.018	REMOCAO DO APARELHO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	31,00	26,28	814,68
1260	09.54.019	REMOCAO DE CRUZETAS DE FERRO PARA FIXACAO DE PROJETOES	UN	25,00	78,84	1.971,00
1261	09.54.020	REMOCAO DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASES DE FIXACAO	UN	2,00	262,83	525,66
1262	09.54.021	REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	2,00	420,53	841,06
1263	09.56.001	REMOCAO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIATIVO	UN	18,00	26,28	473,04
1264	09.56.003	REMOCAO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIO	UN	18,00	52,55	945,90
1265	09.56.004	REMOCAO CABOS E ESTICADORES OU DE BRACADEIRAS P/ 3 ESTAIS EM P.RAIOS	M	31,88	26,28	837,81
1266	09.56.005	REMOCAO DE CABO DE COBRE NU	M	63,75	10,50	669,38
1267	09.56.006	REMOCAO DE CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO	M	63,75	13,14	837,68
1268	09.56.007	REMOCAO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLDT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UN	31,00	10,50	325,50
1269	09.56.009	REMOCAO DE BRACADEIRAS PARA PASSAGEM DE CABOS DE COBRE NU	UN	31,00	21,03	651,93
1270	09.56.012	REMOCAO DE TUBO DE PROTECAO DE CABO DE COBRE NU INCL. FIXACOES	UN	31,00	52,55	1.629,05
1271	09.60.003	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL INCL GANCHO DE SUSPENSÃO TIPO OLHAL	UN	31,00	7,88	244,28
1272	09.60.004	RETIRADA DE BUCHA DE PASS.INT/EXT, OU DE CHAPA ACO P/ BUCHA PASSAGEM A.T.	UN	31,00	21,03	651,93
1273	09.60.007	RETIRADA DE CANTONEIRA METÁLICA	M	31,88	13,14	418,90
1274	09.60.008	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCL GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	31,00	2,34	72,54
1275	09.60.009	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	31,00	13,14	407,34
1276	09.60.011	RETIRADA DE VERGALHÃO DE COBRE	M	63,75	10,50	669,38
1277	09.60.012	RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE	UN	31,00	4,70	145,70
1278	09.60.018	RETIRADA DE CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	UN	31,00	152,23	4.719,13
1279	09.60.020	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COMPLETO	UN	31,00	34,16	1.058,96
1280	09.60.022	RETIRADA DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	12,00	187,93	2.255,16
1281	09.60.023	RETIRADA DE MANOPLA DE COMANDO DO DISJUNTOR DE A.T. (ENGRENAGEM INTERNA)	UN	12,00	26,28	315,36
1282	09.60.026	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	6,00	340,16	2.040,96
1283	09.60.027	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	6,00	378,21	2.269,26
1284	09.60.029	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	UN	2,00	262,83	525,66
1285	09.60.034	RETIRADA DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	12,00	78,84	946,08
1286	09.62.001	RETIRADA DE POSTE GALVANIZADO DE ENTRADA EM B.T.	UN	6,00	210,26	1.261,56
1287	09.62.002	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T.	UN	6,00	262,83	1.576,98
1288	09.62.003	RETIRADA DE ARMAÇAO T BRAQUET, CONDULETES OU DE CX.FUSIV/TOMADAS EM PERFILADO	UN	18,00	26,28	473,04



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1289	09.62.004	RETIRADA DE CABECOTE PADRAO TELEFONICA OU DE BASE P/DISJUNTOR QUICK LAG	UN	31,00	13,14	407,34
1290	09.62.009	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	63,75	13,14	837,68
1291	09.62.010	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	63,75	26,28	1.675,35
1292	09.62.012	RETIRADA DE PERFILADOS	M	63,75	21,03	1.340,66
1293	09.62.014	RETIRADA DE GANCHOS DE SUSTENTACAO DE LUMINARIAS EM PERFILADOS	UN	63,00	10,50	661,50
1294	09.62.017	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	63,75	2,61	166,39
1295	09.62.018	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	63,75	5,25	334,69
1296	09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	63,75	3,15	200,81
1297	09.62.020	RETIRADA DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	63,75	6,30	401,63
1298	09.62.021	RETIRADA DE TERMINAIS/CONECTORES DE PRESSAO P/CABOS OU DE ROLDANAS	UN	63,00	10,50	661,50
1299	09.62.024	RETIRADA E DESMONTAGEM QD.DISTRIB, CAIXA PASSAGEM OU QD. CHAMADA	M2	19,13	105,13	2.011,14
1300	09.64.004	RETIRADA DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE	UN	12,00	78,84	946,08
1301	09.64.005	RETIRADA DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS INCANDESC	UN	63,00	5,25	330,75
1302	09.64.006	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	63,00	3,53	222,39
1303	09.64.014	RETIRADA DE AP.ILUM.EM POSTE,ARANDELA EXT BRACO ACO OU PROJET EM FACHADA	UN	31,00	78,84	2.444,04
1304	09.64.016	RETIRADA DE PROJETORES EM JARDINS	UN	31,00	52,55	1.629,05
1305	09.64.018	RETIRADA DE APARELHO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	31,00	26,28	814,68
1306	09.64.020	RETIRADA DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASES DE FIXACAO	UN	2,00	262,83	525,66
1307	09.64.023	RETIRADA DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	2,00	262,83	525,66
1308	09.64.024	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ATE 10M ACIMA DO SOLO	UN	2,00	262,83	525,66
1309	09.66.001	RETIRADA DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	31,00	26,28	814,68
1310	09.66.003	RETIRADA DE BASE E HASTE, OU DE BRAÇADEIRA C/3 ESTAIS EM PARA-RAIOS	UN	31,00	52,55	1.629,05
1311	09.66.004	RETIRADA DE CABOS DE AÇO E ESTICADORES DE PARA-RAIOS	M	63,75	26,28	1.675,35
1312	09.66.005	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU	M	63,75	10,50	669,38
1313	09.66.006	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO	M	63,75	13,14	837,68
1314	09.66.007	RETIRADA DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UN	31,00	10,50	325,50
1315	09.66.009	RETIRADA DE BRAÇADEIRAS PARA PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU	UN	31,00	21,03	651,93
1316	09.70.003	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL, INCLUS GANCHO DE SUSPENSÃO TIPO OLHAL	UN	31,00	10,50	325,50
1317	09.70.004	RECOLOCAÇÃO DE BUCHA PASS.INT/EXT OU DE CH.ACO P/BUCHA PASSAGEM EM A.T	UN	31,00	26,28	814,68
1318	09.70.007	RECOLOCAÇÃO DE CANTONEIRA METALICA	M	31,88	26,28	837,81
1319	09.70.008	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR CASTANHA OU DE TERMINAL/CONEC. P/BARRAM.COBRE A.T	UN	31,00	4,70	145,70



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1320	09.70.009	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	31,00	31,53	977,43
1321	09.70.011	RECOLOCAÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE	M	63,75	21,03	1.340,66
1322	09.70.018	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	UN	31,00	246,19	7.631,89
1323	09.70.020	RECOLOCAÇÃO DE CH.FUSIV.INDICADORA OU DE TRANSF.DE POTENCIAL COMPL. A.T	UN	18,00	86,81	1.562,58
1324	09.70.022	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	12,00	456,23	5.474,76
1325	09.70.023	RECOLOCAÇÃO DE MANOPLA DE COMANDO DO DISJUNTOR DE A.T. (ENGRENAGEM INTERNA)	UN	12,00	70,40	844,80
1326	09.70.026	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU CAB.PRIMARIA	UN	31,00	751,73	23.303,63
1327	09.70.029	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	2,00	350,76	701,52
1328	09.72.003	RECOLOCAÇÃO DE CABECOTE TELEFONICA, ARMAÇAO BRAQUET OU CONECTORES PRESSAO P/CABOS	UN	18,00	21,03	378,54
1329	09.72.004	RECOLOCAÇÃO DE POSTE GALVANIZADO DE ENTRADA B.T.	UN	6,00	350,76	2.104,56
1330	09.72.005	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T.	UN	6,00	350,76	2.104,56
1331	09.72.009	RECOLOCAÇÃO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	63,75	15,75	1.004,06
1332	09.72.010	RECOLOCAÇÃO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA DE 2"	M	63,75	31,53	2.010,04
1333	09.72.011	RECOLOCAÇÃO DE CONDULETES OU DE CX.FUSIV. OU DE TOMADA INSTAL. EM PERFILADOS	UN	31,00	26,28	814,68
1334	09.72.012	RECOLOCAÇÃO DE PERFILADOS	M	63,75	26,28	1.675,35
1335	09.72.014	RECOLOCAÇÃO DE GANCHOS DE SUSTENTACAO DE LUMINARIAS E PERFILADOS	UN	63,00	13,14	827,82
1336	09.72.017	RECOLOCAÇÃO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	63,75	2,61	166,39
1337	09.72.018	RECOLOCAÇÃO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	63,75	5,25	334,69
1338	09.72.019	RECOLOCAÇÃO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	63,75	1,58	100,73
1339	09.72.020	RECOLOCAÇÃO DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	63,75	15,75	1.004,06
1340	09.72.023	RECOLOCAÇÃO DE ROLDANAS	UN	63,00	15,75	992,25
1341	09.72.024	RECOLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QD.DISTRIB.CX DE PASSAG MET OU QD.CHAMADA	M2	19,13	324,89	6.215,15
1342	09.72.031	RECOLOCAÇÃO DE BASE DE DISJUNTOR TIPO QUICK-LAG EM CHAPA DE FERRO	UN	31,00	13,14	407,34
1343	09.74.004	RECOLOCAÇÃO DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE	UN	12,00	157,69	1.892,28
1344	09.74.005	RECOLOCAÇÃO DE AP.ILUM.(PLAFON OU PEND.)P/LAMP.INCAND OU DE PROJEM JARDINS	UN	63,00	42,05	2.649,15
1345	09.74.006	RECOLOCAÇÃO DE APARELHO DE ILUMINACAO.PLAFONS OU PENDENTES P/ LAMP FLUORESCENTES	UN	63,00	5,80	365,40
1346	09.74.015	RECOLOCAÇÃO DE PROJ.EM FACHADAS OU AP.ILUMIN.A PROVA DE TEMPO	UN	31,00	52,55	1.629,05
1347	09.74.017	RECOLOCAÇÃO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	UN	31,00	105,13	3.259,03
1348	09.74.018	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO EM POSTE	UN	31,00	78,84	2.444,04
1349	09.74.019	RECOLOCAÇÃO DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASE DE FIXACAO	UN	2,00	350,76	701,52
1350	09.74.023	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	2,00	350,76	701,52



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1351	09.74.024	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DE ATE 10M ACIMA DO SOLO	UN	2,00	350,76	701,52
1352	09.76.001	RECOLOCAÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIOATIVO	UN	31,00	52,55	1.629,05
1353	09.76.003	RECOLOCAÇÃO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIOS	UN	31,00	210,26	6.518,06
1354	09.76.004	RECOLOCAÇÃO DE CABO ACO E ESTICADORES,OU DE CABO COBRE NU P/ATERR. P.RAIOS	M	63,75	10,50	669,38
1355	09.76.005	RECOLOCAÇÃO DE CABO DE COBRE NU	M	63,75	26,28	1.675,35
1356	09.76.007	RECOLOCAÇÃO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UN	31,00	10,50	325,50
1357	09.76.009	RECOLOCAÇÃO DE BRACADEIRAS PARA 3 ESTAIS OU PARA PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU	UN	31,00	52,55	1.629,05
1358	09.80.001	OLEO P/DISJUNTOR EM TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO EM CABINE	L	19,13	24,41	466,96
1359	09.80.002	OLEO PARA TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	L	19,13	24,89	476,15
1360	09.80.003	ISOLADOR TIPO DISCO 15 KV 6" (150 MM)	UN	12,00	156,93	1.883,16
1361	09.80.004	CHAPA DE FERRO DE 1,50 X 0,50 M PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	6,00	1.285,91	7.715,46
1362	09.80.005	BUCHA PARA PASSAGEM INTERNA/EXTERNA COM ISOLACAO PARA 15 KV	UN	12,00	608,33	7.299,96
1363	09.80.006	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	12,00	603,06	7.236,72
1364	09.80.007	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	M	63,75	50,78	3.237,23
1365	09.80.008	JANELA DE VENTILACAO PADRAO ELETROPAULO DE 0,40 X 0,40 X 0,15 M	UN	18,00	109,55	1.971,90
1366	09.80.010	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM CABINE	UN	12,00	69,08	828,96
1367	09.80.011	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM POSTE	UN	12,00	76,96	923,52
1368	09.80.012	VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10MM)	M	19,13	110,86	2.120,75
1369	09.80.013	VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5MM)	M	19,13	179,21	3.428,29
1370	09.80.014	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10 MM2)	UN	12,00	36,25	435,00
1371	09.80.015	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5 MM2)	UN	12,00	60,04	720,48
1372	09.80.017	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR EXTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	12,00	584,84	7.018,08
1373	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	12,00	457,51	5.490,12
1374	09.80.021	CABO SECO TRIPOLAR (THV SINTENAX) 3X25 MM2 / 15KV	M	12,75	235,28	2.999,82
1375	09.80.022	CABO SECO TRIPOLAR (THV SINTENAX) 3 X 35 MM2 / 15KV	M	12,75	291,60	3.717,90
1376	09.80.023	CABO SECO UNIPOLAR (THV SINTENAX) 16 MM2/15 KV	M	19,13	80,94	1.548,38
1377	09.80.024	CABO DE POTENCIA UNIPOLAR ISOLAÇÃO XLPE CLASSE 15KV 25MM2	M	19,13	89,73	1.716,53
1378	09.80.025	CABO DE POTENCIA UNIPOLAR ISOLAÇÃO XLPE CLASSE 15KV 35MM2	M	19,13	96,79	1.851,59
1379	09.80.026	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 200A/15 KV C/ CMD PROLONGADO	UN	6,00	3.012,83	18.076,98
1380	09.80.029	CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/100 A/15 KV RUPTURA 1200A POSTE/ESTAL	UN	6,00	484,95	2.909,70
1381	09.80.030	CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/100A/15 KV RUPTURA 1200A EM CABINE	UN	6,00	469,73	2.818,38



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1382	09.80.033	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA M.T. 15 KV	UN	6,00	1.633,65	9.801,90
1383	09.80.034	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 400 W/220V COM FUSIVEL DE M.T. 15 KV	UN	6,00	3.245,88	19.475,28
1384	09.80.036	DISJUNTOR VOL REDUZIDO OLEO 15KV/250 PL15B MVA 630 ACION. MANUAL - COMPLETO	UN	1,00	20.480,49	20.480,49
1385	09.80.038	BOBINA MINIMA DO DISJUNTOR	UN	2,00	1.841,64	3.683,28
1386	09.80.039	RELE FALTA-DE-FASE TRIFASICO TIPO ST 220/110 V PEXTRON OU SIMILAR	UN	2,00	796,99	1.593,98
1387	09.80.040	RELE PRIMARIO DE SOBRECORRENTE P/DISJ. DE MEDIA TENSAO	UN	2,00	4.256,51	8.513,02
1388	09.80.041	MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A. T.	UN	6,00	264,88	1.589,28
1389	09.80.042	TAPETE DE BORRACHA DE 100 X 100 X 0,5 CM	UN	2,00	709,70	1.419,40
1390	09.80.043	LUVA DE BORRACHA PARA A.T. 20 KV	PR	2,00	743,16	1.486,32
1391	09.80.044	VARA MANOPLA DE FENOLITE DE 2,70 M P/ CHAVE SECCIONADORA - 15 KV	UN	6,00	313,38	1.880,28
1392	09.80.048	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	9,00	99,25	893,25
1393	09.80.049	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	6,00	532,71	3.196,26
1394	09.80.050	CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 MM	UN	9,00	440,45	3.964,05
1395	09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	UN	9,00	78,49	706,41
1396	09.80.052	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE PADRAO ELEKTRO	UN	9,00	1.094,59	9.851,31
1397	09.80.053	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	9,00	1228,49	11.056,41
1398	09.80.064	MUDANCA DE TAP DO TRANSFORMADOR	UN	5,00	304,45	1.522,25
1399	09.80.065	LIMPEZA DE POSTO PRIMARIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	UN	5,00	1148,64	5.743,20
1400	09.80.090	PLACA DE AVISO EM CABINE PRIMARIA	UN	6,00	82,09	492,54
1401	09.82.001	POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 3 1/2" X 6,00 M	UN	5,00	1.915,91	9.579,55
1402	09.82.004	CABECOTE TIPO TELEFONICA	UN	63,00	28,43	1.791,09
1403	09.82.005	BRAQUET COM 2 ISOLADORES PARA B.T.	UN	63,00	27,76	1.748,88
1404	09.82.006	BRAQUET COM 3 ISOLADORES PARA B.T.	UN	63,00	41,39	2.607,57
1405	09.82.007	BRAQUET COM 4 ISOLADORES PARA B.T.	UN	63,00	50,48	3.180,24
1406	09.82.009	CAIXA ESTAMPADA 4" X 2"	UN	127,00	17,76	2.255,52
1407	09.82.010	CAIXA ESTAMPADA 4" X 4"	UN	127,00	19,83	2.518,41
1408	09.82.011	BRACADEIRA PARA FIXACAO DE ELETRODUTO	UN	127,00	9,85	1.250,95
1409	09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 10MM	UN	127,00	23,13	2.937,51
1410	09.82.026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	127,00	27,18	3.451,86
1411	09.82.027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	127,00	25,86	3.284,22
1412	09.82.028	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 35MM	UN	127,00	33,69	4.278,63
1413	09.82.029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	127,00	37,93	4.817,11



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1414	09.82.030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 70MM	UN	95,00	37,93	3.603,35
1415	09.82.031	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	95,00	48,09	4.568,55
1416	09.82.032	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 120MM	UN	63,00	61,08	3.848,04
1417	09.82.033	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 150MM	UN	31,00	62,66	1.942,46
1418	09.82.034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	31,00	79,29	2.457,99
1419	09.82.035	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 240MM	UN	31,00	78,80	2.442,80
1420	09.82.042	BASE DE CHAPA DE FERRO N 14 PARA FIXACAO DE DISJUNTOR NO Q.D.	M2	19,13	397,80	7.609,91
1421	09.82.046	FECHADURA TIPO YALE	UN	31,00	67,83	2.102,73
1422	09.82.084	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 30 A - B.T.	UN	6,00	385,10	2.310,60
1423	09.82.085	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	6,00	586,46	3.518,76
1424	09.82.086	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3X100 A - B.T.	UN	2,00	1.401,98	2.803,96
1425	09.82.087	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3X200 A - B.T.	UN	2,00	2.541,41	5.082,82
1426	09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM	M	31,88	57,39	1.829,59
1427	09.83.001	CH.SEC.DE ACAO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X100 A PAINEL BL.B.T	UN	18,00	534,48	9.620,64
1428	09.83.002	CH.SECCION. AÇÃO RAPIDA SOBRECARGA COMANDO FRONTAL 3X250A PAINEL BL.BT	UN	6,00	2.110,33	12.661,98
1429	09.83.004	CH.SEC.DE ACAO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X630 A PAINEL BL.B.T	UN	6,00	2.405,05	14.430,30
1430	09.83.033	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 200 A	UN	18,00	81,43	1.465,74
1431	09.83.034	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 400 A	UN	18,00	286,38	5.154,84
1432	09.83.035	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 600 A	UN	18,00	53,05	954,90
1433	09.83.036	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 30 A	UN	31,00	22,56	699,36
1434	09.83.037	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 60 A	UN	31,00	28,09	870,79
1435	09.83.038	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 100 A	UN	31,00	45,25	1.402,75
1436	09.83.050	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA COMANDO DA BOMBA DE RECALQUE	UN	18,00	129,73	2.335,14
1437	09.83.063	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X200A	UN	12,00	753,04	9.036,48
1438	09.83.067	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X400A	UN	9,00	2.006,11	18.054,99
1439	09.83.069	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X600A	UN	6,00	2.758,98	16.553,88
1440	09.83.070	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 6,3A - 10A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00	356,34	4.276,08
1441	09.83.071	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 8,0A - 12,5A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00	362,19	4.346,28
1442	09.83.072	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 10A - 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00	378,59	4.543,08
1443	09.83.073	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 16A - 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00	433,26	5.199,12
1444	09.83.077	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 9A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00	395,51	4.746,12
1445	09.83.078	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 12A PARA QD.COMANDO	UN	12,00	446,45	5.357,40



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		BOMBA RECALQUE				
1446	09.83.079	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00	464,05	5.568,60
1447	09.83.080	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	12,00	500,39	6.004,68
1448	09.84.001	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UN	127,00	20,46	2.598,42
1449	09.84.002	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	UN	127,00	49,03	6.226,81
1450	09.84.003	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	UN	95,00	45,98	4.368,10
1451	09.84.004	INTERRUPTOR PARALELO	UN	95,00	23,53	2.235,35
1452	09.84.009	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	127,00	22,78	2.893,06
1453	09.84.010	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V	UN	127,00	29,13	3.699,51
1454	09.84.017	BOTAO DE CAMPAINHA	UN	63,00	21,71	1.367,73
1455	09.84.020	ESPELHO DE 4'X2'	UN	127,00	8,04	1.021,08
1456	09.84.021	ESPELHO 4'X4'	UN	63,00	15,30	963,90
1457	09.84.030	CIGARRA TIPO FABRICA	UN	63,00	249,01	15.687,63
1458	09.84.035	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	12,00	26,15	313,80
1459	09.84.037	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/DIFUSOR E SOQUETE (IL-42)	UN	18,00	244,39	4.399,02
1460	09.84.038	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE (IL-44)	UN	18,00	171,46	3.086,28
1461	09.84.039	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE (IL-45)	UN	18,00	174,43	3.139,74
1462	09.84.040	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X16W C/DIFUSOR E SOQUETES (IL-68)	UN	18,00	204,93	3.688,74
1463	09.84.041	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR.4X16W COM REFLETOR, ALETAS E SOQUETES (IL-62)	UN	18,00	387,43	6.973,74
1464	09.84.042	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	12,00	61,41	736,92
1465	09.84.045	REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 1X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	UN	31,00	58,55	1.815,05
1466	09.84.046	REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 2X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	UN	31,00	90,36	2.801,16
1467	09.84.049	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	12,00	109,60	1.315,20
1468	09.84.050	RECEPTACULO PORCELANA P/LAMP FLUORESC. COMPACTA ROSCA E-27	UN	12,00	23,68	284,16
1469	09.84.051	RECEPTACULO P/LAMPADA HG OU MHL P/LUMINARIA EXT.OU PROJ-ROSCA E-40	UN	12,00	70,74	848,88
1470	09.84.052	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ANTI-VIBR. S/PORTA-STAR	UN	63,00	7,91	498,33
1471	09.84.055	PORTA LAMP ROSCA E-27,PORCEL.C/FLANGE FIX.P/PRATO FIX.P/ROSCA 3/8" GAS	UN	31,00	56,54	1.752,74
1472	09.84.060	CORRENTE PARA PENDENTE DE APARELHO PARA ILUMINACAO	M	63,75	28,80	1.836,00
1473	09.84.061	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X32W PARA LED TUBULAR VIDRO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00	45,99	827,82
1474	09.84.062	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR VIDRO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00	78,75	1.417,50



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1475	09.84.070	CANOPLA DE FIXACAO PARA PENDENTE DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	18,00	34,78	626,04
1476	09.84.071	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR. AFP 1X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	UN	31,00	136,21	4.222,51
1477	09.84.072	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR. AFP 2X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	UN	31,00	136,21	4.222,51
1478	09.84.074	REATOR SIMPLES P/VAPOR SODIO AFP 70W 220V CAP/IGN	UN	31,00	139,34	4.319,54
1479	09.84.075	REATOR SIMPLES P/VAPOR SODIO AFP 150W 220V CAP/IGN	UN	31,00	219,18	6.794,58
1480	09.84.076	REATOR SIMPLES P/VAPOR SODIO AFP 250W 220V CAP/IGN	UN	31,00	240,18	7.445,58
1481	09.84.077	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 70W 220V CAP/IGN	UN	31,00	140,91	4.368,21
1482	09.84.078	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 150W 220V CAP/IGN	UN	31,00	174,78	5.418,18
1483	09.84.079	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 250W 220V CAP/IGN	UN	31,00	208,59	6.466,29
1484	09.84.080	REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X16W BIVOLT C/PROTEÇÃO	UN	31,00	75,56	2.342,36
1485	09.84.092	REATOR PARA LAMPADA HG - 220V/250W	UN	31,00	149,56	4.636,36
1486	09.84.100	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/REFLETOR ALUM.P/LAMP.FLUOR. 1X28W (IL-73 E IL-81)	UN	31,00	138,81	4.303,11
1487	09.84.101	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/REFLETOR ALUM.P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-74 E IL-82)	UN	31,00	170,14	5.274,34
1488	09.84.102	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-75)	UN	31,00	307,43	9.530,33
1489	09.84.103	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSP.P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-77)	UN	31,00	291,40	9.033,40
1490	09.84.104	CALHA P/LUMIN.DE EMBUTIR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-78)	UN	31,00	291,39	9.033,09
1491	09.84.105	CALHA P/LUMIN.DE EMBUTIR C/REFLETOR S/ALETAS P/LAMP.FLUOR. 1X28W (IL-79)	UN	31,00	199,43	6.182,33
1492	09.84.106	CALHA P/LUMIN.DE EMBUTIR C/REFLETOR S/ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-80)	UN	31,00	231,53	7.177,43
1493	09.84.107	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4X16W PARA LED TUBULAR VIDRO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00	91,30	1.643,40
1494	09.84.108	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X16W PARA LED TUBULAR VIDRO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00	51,80	932,40
1495	09.84.109	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4X16W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00	173,55	3.123,90
1496	09.84.110	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X16W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	18,00	92,93	1.672,74
1497	09.85.005	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	127,00	22,00	2.794,00
1498	09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	127,00	31,45	3.994,15
1499	09.85.010	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	UN	63,00	71,01	4.473,63
1500	09.85.011	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	UN	63,00	90,24	5.685,12
1501	09.85.012	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	UN	63,00	90,69	5.713,47
1502	09.85.016	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16W	UN	127,00	16,41	2.084,07
1503	09.85.017	LAMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UN	12,00	421,65	5.059,80
1504	09.85.018	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	UN	12,00	534,59	6.415,08



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1505	09.85.019	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	UN	18,00	138,28	2.489,04
1506	09.85.023	LUMIN. BLINDADA ARANDELA P/ LAMP. MISTA 160 W	UN	18,00	346,14	6.230,52
1507	09.85.024	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	18,00	315,70	5.682,60
1508	09.85.025	LUMIN. BLINDADA ARANDELA P/ LAMP. FLUOR.COMPACTA 23 W	UN	18,00	379,40	6.829,20
1509	09.85.037	BRACO ACO GALVANIZADO DN 1 1/2" X 2,00 M	UN	18,00	459,24	8.266,32
1510	09.85.039	BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" X 1.00M	UN	18,00	262,76	4.729,68
1511	09.85.043	LUMINARIA ABERTA (APARELHO) TIPO ECON. P/ LAMP. V. MERC./MISTA 250W	UN	18,00	236,06	4.249,08
1512	09.85.045	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 2 PROJETOES	UN	12,00	514,40	6.172,80
1513	09.85.047	POSTE ACO GALVANIZADO RETO 4" X6.00M P/LUMIN EXTERNA	UN	6,00	2.119,14	12.714,84
1514	09.85.048	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	6,00	2.697,61	16.185,66
1515	09.85.050	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	2,00	6.208,75	12.417,50
1516	09.85.053	POSTE DE CONCRETO TUBULAR OCO DE 7 M DE COMPR C/ JANELA ISNPECAO	UN	2,00	2.100,76	4.201,52
1517	09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	127,00	51,94	6.596,38
1518	09.85.061	CONDULETE DE 1 1/4"	UN	127,00	72,60	9.220,20
1519	09.85.062	CONDULETE DE 1 1/2"	UN	95,00	73,11	6.945,45
1520	09.85.063	CONDULETE DE 2"	UN	63,00	133,71	8.423,73
1521	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	UN	127,00	45,19	5.739,13
1522	09.85.065	CONDULETE DE 1/2"	UN	127,00	46,65	5.924,55
1523	09.85.066	LAMPADA BULBO LED <= 13W ROSCA E 27 BIVOLT. TEMPERATURA COR 3000°K.	UN	127,00	28,33	3.597,91
1524	09.85.080	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1/2 HP - 220 V BIFASICO	UN	5,00	1.237,23	6.186,15
1525	09.85.081	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3/4 HP - 220 V BIFASICO	UN	5,00	1.403,60	7.018,00
1526	09.85.082	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1 HP - 220 V BIFASICO	UN	5,00	1.455,05	7.275,25
1527	09.85.083	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 2 HP - 220 V TRIFASICO	UN	3,00	1.595,88	4.787,64
1528	09.85.084	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3 HP - 220 V TRIFASICO	UN	3,00	1.798,25	5.394,75
1529	09.85.085	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 5 HP - 220 V TRIFASICO	UN	2,00	4.516,85	9.033,70
1530	09.85.086	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 10W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	31,00	20,91	648,21
1531	09.85.087	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 10W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	31,00	41,48	1.285,88
1532	09.85.088	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	31,00	34,40	1.066,40
1533	09.85.089	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	31,00	49,83	1.544,73
1534	09.85.102	LAMPADA FLUORESCENTE DE 28W C/BASE G5 TEMPER.COR DE 4000° K	UN	31,00	20,65	640,15
1535	09.86.001	CAPTOR TIPO FRANKLIN, BOUQUET NIQUELADO DE 4 PONTAS-CONECTOR GRANDE	UN	31,00	393,49	12.198,19



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1536	09.86.020	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	31,00	67,05	2.078,55
1537	09.86.021	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 70 A 95 MM2	UN	31,00	67,05	2.078,55
1538	09.86.025	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 25 MM2	UN	63,00	22,73	1.431,99
1539	09.86.026	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM2	UN	63,00	23,70	1.493,10
1540	09.86.027	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 95 MM2	UN	63,00	50,70	3.194,10
1541	09.86.035	ELETRODUTO DE PVC DE 2" X 3,00 M PARA PROTECAO DE CABO DE COBRE NU	UN	63,00	125,83	7.927,29
		FORRO				
1542	10.01.020	FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 SEMI ENTARUGADO	M2	127,50	162,68	20.741,70
1543	10.01.021	FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 ENTARUGADO	M2	127,50	205,34	26.180,85
1544	10.01.022	FORRO ACUSTICO COR BRANCA TIPO NUVEM PLACA 60X60CM H=50MM INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO FORNEC. E INSTAL - USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	M2	63,75	960,51	61.232,51
1545	10.01.023	FORRO ACUSTICO COR BRANCA TIPO NUVEM PLACA 120X60CM H=50MM INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO FORNEC. E INSTAL - USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	M2	63,75	774,20	49.355,25
1546	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	510,00	122,94	62.699,40
1547	10.01.059	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE VIDRO E=2"	M2	318,75	44,54	14.197,13
1548	10.01.060	ISOLACAO TERMICA - CHAPA DE ISOPOR E=30MM	M2	280,50	28,25	7.924,13
1549	10.01.061	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE ROCHA E=2"	M2	159,38	33,86	5.396,61
1550	10.01.071	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,55 GERGAN INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	318,75	168,10	53.581,88
1551	10.01.074	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,65 SAHARA INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	318,75	209,54	66.790,88
1552	10.01.075	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,70 CONSTELATION INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	318,75	147,95	47.159,06
1553	10.01.076	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,70 MP COMPLETE INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	318,75	179,30	57.151,88
1554	10.01.077	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,85 THERMOFON INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	191,25	233,26	44.610,98
1555	10.01.078	FORRO EM PLACA MINERAL NRC 0,75 TÔNICA INC. PERFIS FORNEC/INSTALADO	M2	191,25	345,20	66.019,50
1556	10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	318,75	51,95	16.559,06
1557	10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	637,50	68,53	43.687,88
1558	10.50.001	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE OU MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	637,50	3,75	2.390,63
1559	10.50.003	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM GESSO	M2	637,50	5,16	3.289,50
1560	10.50.004	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO	M2	637,50	1,88	1.198,50
1561	10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	M2	637,50	1,88	1.198,50
1562	10.60.001	RETIRADA DE FORROS DE MADEIRA PREGADOS (PLACAS OU TABUAS)	M2	350,63	14,61	5.122,70
1563	10.60.002	RETIRADA DE FORROS EM PLACAS APOIADAS	M2	350,63	7,83	2.745,43
1564	10.60.005	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	318,75	14,61	4.656,94



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1565	10.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA PREGADO (PLACAS OU TABUAS)	M2	350,63	17,23	6.041,35
1566	10.70.002	RECOLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACAS APOIADAS	M2	350,63	7,83	2.745,43
1567	10.70.005	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	350,63	14,61	5.122,70
1568	10.80.012	FORRO DE ESTUQUE	M2	63,75	211,99	13.514,36
1569	10.80.033	PERFIL DE FERRO SECCAO CARTOLA EM CHAPA N 20 P/SUST DE FORRO	M	127,50	46,10	5.877,75
1570	10.80.034	TABUA DE 10 X 1 CM TIPO MACHO-FEMEA G1-C4 PARA FORRO	M2	191,25	124,18	23.749,43
1571	10.80.038	REPREGAMENTO DE FORROS DE MADEIRA	M2	191,25	6,51	1.245,04
1572	10.80.040	ESTRUTURA DE ENTARUGAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA	M2	191,25	79,61	15.225,41
		IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO				
1573	11.01.001	IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	63,75	77,55	4.943,81
1574	11.01.002	IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 HIDR TINTA BETUMINOSA	M2	63,75	109,65	6.990,19
1575	11.01.003	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - SUB SOLOS	M2	63,75	13,88	884,85
1576	11.01.010	IMPERMEAB C/ ARGAM POLIMERICA SEMIFLEXIVEL P/ CORTINAS E POCOS DE ELEV COM APLICACAO 4 DEMAOS	M2	63,75	26,14	1.666,43
1577	11.02.022	IMPERMEABILIZACAO MULTIMEMBRANAS ASFALTICAS - FELTRO ASFALTO	M2	300,00	270,58	81.174,00
1578	11.02.023	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ELASTOMERICA BUTILICA OU EPDM	M2	200,00	539,01	107.802,00
1579	11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	400,00	135,85	54.340,00
1580	11.02.025	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM - ACAB AREIA	M2	400,00	161,01	64.404,00
1581	11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	300,00	81,86	24.558,00
1582	11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	300,00	68,16	20.448,00
1583	11.02.035	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	400,00	143,18	57.272,00
1584	11.02.040	IMPERMEABILIZACAO EMULSAO ASFALTICA ELASTOMERICA MONOCOMPONENTE. APLICACAO 4 DEMÃOS INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	400,00	111,46	44.584,00
1585	11.02.050	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE VIDRO ESP 1"	M2	564,19	43,71	24.660,74
1586	11.02.054	ISOLAMENTO TERMICO COM CAMADAS DE ARGILA EXPANDIDA	M3	79,69	799,18	63.686,65
1587	11.02.055	FORNEC E COLOCACAO DE ISOPOR P/ TRATAMENTO ACUSTICO ENTRE LAJES	M3	63,75	864,18	55.091,48
1588	11.02.062	PROTECAO TERMO-MECANICA C/LADR HIDRAUL 1 COR INCL ARGAM ASSENT	M2	318,75	184,94	58.949,63
1589	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	637,50	38,29	24.409,88
1590	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M2	637,50	39,99	25.493,63
1591	11.03.001	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO (APLICACAO INTERNA)	M2	318,75	77,55	24.719,06
1592	11.03.002	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO E TINTA BET (APLIC INTERNA)	M2	318,75	109,65	34.950,94
1593	11.03.004	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - RESERVATORIOS ENTERRADOS	M2	318,75	13,88	4.424,25



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1594	11.03.006	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	318,75	75,68	24.123,00
1595	11.03.007	IMPERMEABIL RESERV.ENTERRADO COM ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL COM APLICAÇÃO 4 DEMÃOS	M2	318,75	30,19	9.623,06
1596	11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	564,19	19,56	11.035,56
1597	11.04.002	JUNTAS DE DILATAÇÃO FUGENBAND ELASTICO PERFIL 0-12	M	191,25	90,08	17.227,80
1598	11.04.003	JUNTAS DE DILATAÇÃO FUGENBANB ELASTICO PERFIL 0-22	M	191,25	160,49	30.693,71
1599	11.04.004	JUNTAS DE DILATAÇÃO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	637,50	0,34	216,75
1600	11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	318,75	16,58	5.284,88
1601	11.04.012	ISOPOR PARA SUPORTE DE MASTIQUE	M	318,75	8,95	2.852,81
1602	11.04.021	JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2020F) INCLUSIVE LIMPEZA	M	63,75	327,90	20.903,63
1603	11.04.022	JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2027M) INCLUSIVE LIMPEZA	M	63,75	205,00	13.068,75
1604	11.04.030	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	M	318,75	62,05	19.778,44
1605	11.04.041	SELANTE DE POLIURETANO P/JUNTAS MOVIMENTACAO/DESSOLIDARIZACAO QUADRO	M	318,75	40,55	12.925,31
1606	11.50.001	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT	M2	318,75	11,76	3.748,50
1607	11.50.002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	318,75	14,13	4.503,94
1608	11.50.003	DEMOLIÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM CONCRETO CELULAR	M2	318,75	2,34	745,88
1609	11.50.004	DEMOLIÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO DE MANTA DE LA DE VIDRO	M2	318,75	1,16	369,75
1610	11.50.005	DEMOLIÇÃO PROTECAO TERMOMECANICA COM CONCRETO CELULAR	M2	318,75	11,76	3.748,50
1611	11.50.050	DEMOLIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO METALICAS	M	318,75	4,70	1.498,13
1612	11.60.001	RETIRADA DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM CONCRETO CELULAR OU TIJOLOS CERÁMICOS	M2	318,75	7,06	2.250,38
1613	11.60.002	RETIRADA DE ISOLAMENTO TERMICO COM DOLOMITA/SEIXOS ROLADOS/ARGILA EXPANDIDA	M2	318,75	2,34	745,88
1614	11.70.015	RECOLOCAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM BRITA E SEIXO ROLADO.	M3	63,75	101,25	6.454,69
		REVESTIMENTOS TETO E PAREDE				
1615	12.02.002	CHAPISCO	M2	637,50	8,46	5.393,25
1616	12.02.003	CHAPISCO ROLADO PARA SUPERFICIES LISAS	M2	637,50	11,74	7.484,25
1617	12.02.005	EMBOCO	M2	637,50	43,53	27.750,38
1618	12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	637,50	52,99	33.781,13
1619	12.02.007	REBOCO	M2	637,50	31,58	20.132,25
1620	12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	637,50	27,08	17.263,50
1621	12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	318,75	42,89	13.671,19
1622	12.02.011	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	M2	637,50	49,84	31.773,00
1623	12.02.014	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	M2	446,25	170,54	76.103,48



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1624	12.02.029	CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	M2	446,25	117,71	52.528,09
1625	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	637,50	129,30	82.428,75
1626	12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	1.275,00	12,44	15.861,00
1627	12.02.044	PERFIL CANTONEIRA EM ALUMINIO PARA REBOCO	M	1.275,00	32,78	41.794,50
1628	12.02.050	REVESTIMENTO TEXT. ACRIL. PIGMENTADO (CORES PRONTAS) - ACAB RANHURADO	M2	637,50	45,56	29.044,50
1629	12.02.051	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO PIGMENTADO (CORES PRONTAS)	M2	637,50	37,05	23.619,38
1630	12.02.072	GUARNIÇÃO APARELHADA 5 X 1 CM G1-C4 P/ACABAM JUNTAS DILATAÇÃO	M	318,75	19,34	6.164,63
1631	12.04.008	CHAPISCO FINO PENEIRADO	M2	1.275,00	10,10	12.877,50
1632	12.04.013	REVESTIMENTO TEXT. ACRIL. PIGMENTADO (CORES PRONTAS)- ACAB RANHURADO	M2	318,75	45,56	14.522,25
1633	12.04.014	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO PIGMENTADO (CORES PRONTA)	M2	318,75	37,05	11.809,69
1634	12.04.020	REVESTIMENTO COM PASTILHAS NATURAIS 2,5X2,5CM	M2	63,75	487,44	31.074,30
1635	12.04.021	REVESTIMENTO COM PASTILHAS NATURAIS 5,0X5,0CM	M2	63,75	351,39	22.401,11
1636	12.04.022	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 2,5X 2,5 CM	M2	127,50	336,74	42.934,35
1637	12.04.023	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 4,0X 4,0 CM	M2	127,50	187,00	23.842,50
1638	12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	127,50	266,43	33.969,83
1639	12.04.040	REVESTIMENTO C/ PLAQUETA LAMINADA	M2	63,75	196,65	12.536,44
1640	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	318,75	13,20	4.207,50
1641	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	318,75	19,80	6.311,25
1642	12.50.003	DEMOLIÇÃO SOMENTE DE AZULEJO	M2	318,75	6,59	2.100,56
1643	12.60.001	RETIRADA DE MÁRMORE PEDRAS OU GRANITOS INCL DEMOLIÇÃO ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M2	127,50	42,39	5.404,73
1644	12.70.001	RECOLOCAÇÃO DE MÁRMORE, PEDRAS E GRANITOS	M2	127,50	137,46	17.526,15
1645	12.80.003	CHAPISCO RUSTICO COM PEDRISCO	M2	318,75	14,99	4.778,06
1646	12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	63,75	17,98	1.146,23
1647	12.80.050	CANTONEIRA DE FERRO DE 1"X1"X1/8"	M	63,75	57,60	3.672,00
PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS						
1648	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	318,75	49,91	15.908,81
1649	13.01.010	ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE COM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS	M3	63,75	495,09	31.561,99
1650	13.01.011	ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE COM CACOS DE CONCRETO CELULAR	M3	31,88	688,59	21.952,25
1651	13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	318,75	38,29	12.204,94
1652	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	318,75	40,29	12.842,44
1653	13.02.004	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO C/ CORANTE E=3,5CM INCL ARG REG	M2	318,75	83,24	26.532,75



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1654	13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	318,75	76,70	24.448,13
1655	13.02.007	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDAÇÃO DIRETA FCK-25 MPA	M2	159,38	214,78	34.231,64
1656	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDAÇÃO DIRETA FCK-25 MPA	M2	127,50	203,39	25.932,23
1657	13.02.010	QE-26 QUADRA DE ESPORTES/DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR	M2	318,75	33,65	10.725,94
1658	13.02.011	QE-27 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO/PRE-LAJE TRELICADA	M2	318,75	33,65	10.725,94
1659	13.02.012	QE-28 QUADRA DE ESPORTES/PISO COM PROTEÇÃO ACÚSTICA SOBRE LAJE	M2	500,00	315,51	157.755,00
1660	13.02.013	QE-29 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR	M2	318,75	55,19	17.591,81
1661	13.02.014	QE-30 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO/PRE-LAJE TRELICADA	M2	318,75	55,33	17.636,44
1662	13.02.015	QE-31 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO COM PROTEÇÃO ACÚSTICA SOBRE LAJE	M2	318,75	321,30	102.414,38
1663	13.02.017	LADRILHOS HIDRAULICOS DE 20X20 CM LISOS EM UMA COR	M2	191,25	139,70	26.717,63
1664	13.02.019	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	191,25	176,49	33.753,71
1665	13.02.020	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	191,25	176,49	33.753,71
1666	13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	191,25	260,00	49.725,00
1667	13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	63,75	473,25	30.169,69
1668	13.02.031	QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDAÇÃO DIRETA	M2	318,75	167,44	53.371,50
1669	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	191,25	18,81	3.597,41
1670	13.02.033	QE-33 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDAÇÃO DIRETA	M2	318,75	170,49	54.343,69
1671	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	191,25	207,00	39.588,75
1672	13.02.038	GRANILITE PRETO/CIMENTO COMUM E=8MM COM POLIMENTO	M2	191,25	210,79	40.313,59
1673	13.02.040	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO MÉDIO, POLIDO E=8MM PRETO/CIMENTO COMUM	M2	191,25	123,41	23.602,16
1674	13.02.041	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO MÉDIO, POLIDO E=8MM CINZA/CIMENTO COMUM	M2	191,25	112,56	21.527,10
1675	13.02.047	SOALHO DE TABUAS DE 10X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE LASTRO/LAJE	M2	63,75	751,46	47.905,58
1676	13.02.048	SOALHO DE TABUAS DE 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE LASTRO/LAJE	M2	63,75	667,71	42.566,51
1677	13.02.049	QE-34 QUADRA DE ESPORTES/PISO FIBRA POLIPROPILENO CORRUGADO/FUND DIR	M2	318,75	143,25	45.660,94
1678	13.02.050	QE-35 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO FIBRA POLIPROP CORRUGADO/FUND DIR	M2	318,75	148,48	47.328,00
1679	13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE ÁGUA	M2	191,25	12,38	2.367,68
1680	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	127,50	260,00	33.150,00
1681	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	127,50	473,25	60.339,38
1682	13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	191,00	17,85	3.409,35
1683	13.02.059	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS FITA ADESIVA COR AMARELA 25x200MM (2 FAIXAS)	CJ	191,00	17,88	3.415,08



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1684	13.02.061	PISO DE BORRACHA SINT PASTILHADA COR PRETA ESP 7MM FIXAVEL C/ARGAMASSA	M2	95,63	251,15	24.017,47
1685	13.02.064	PORCELANATO TECNICO	M2	63,75	256,85	16.374,19
1686	13.02.066	PISO DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR (TIPO LAJE ZERO)	M2	318,75	32,11	10.235,06
1687	13.02.067	PISO DE CONCRETO/LAJE TRELICADA (TIPO LAJE ZERO)	M2	318,75	32,11	10.235,06
1688	13.02.068	PISO DE CONCRETO SOBRE LAJE IMPERMEABILIZADA OU SOBRE PROTECAO ACUSTICA	M2	191,25	187,44	35.847,90
1689	13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	510,00	225,44	114.974,40
1690	13.02.075	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	318,75	193,15	61.566,56
1691	13.02.076	PORCELANATO TÉCNICO 25X25 CM ESPESSURA 10 A 15MM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	63,75	978,85	62.401,69
1692	13.02.077	CHAPAS VINILICAS/TRANSITO PESADO (COR ESPECIFICAR) ESP 2MM	M2	127,50	274,46	34.993,65
1693	13.02.078	PISO VINILICO EM MANTA LARG.DE 2,00M H=2MM INCLUSO RODAPÉ CURVO 10CM FORNEC E INSTAL.- USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	M2	191,25	324,64	62.087,40
1694	13.02.080	PISO VINILICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE COM PUR LARG.DE 2,00M E=2MM INCLUSO RODAPÉ CURVO H= 5CM FORNEC E INSTALADO.	M2	191,25	326,03	62.353,24
1695	13.02.085	PORCELANATO TÉCNICO 25X25 CM ESPESSURA 10 A 15MM - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	127,50	1.002,99	127.881,23
1696	13.02.087	TACO MADEIRA G1-C6 APLICADO COM COLA	M2	127,50	345,61	44.065,28
1697	13.02.092	SINTEKO - DUAS DEMAOS INCLUSIVE RASPAGEM - APLICADO	M2	127,50	148,26	18.903,15
1698	13.02.093	RASPAGEM COM CALAFETACAO E APLICACAO DE CERA	M2	127,50	65,41	8.339,78
1699	13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	318,75	101,43	32.330,81
1700	13.02.102	FAIXA (FITA ADESIVA) SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE L=50MM COR PRETA	M	127,50	30,05	3.831,38
1701	13.03.042	PEDRA ARDOSIA 40X40CM E=7A10MM	M2	63,75	132,66	8.457,08
1702	13.04.001	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA DE 2 CM	M	63,75	62,11	3.959,51
1703	13.04.026	DEGRAUS DE GRANILITE MOLDADOS NO LOCAL	M	127,50	227,99	29.068,73
1704	13.04.027	DEGRAUS DE GRANILITE PRE-MOLDADOS	M	63,75	79,29	5.054,74
1705	13.04.040	DEGRAUS DE CHAPA VINILICA ESPESS 2 MM	M	63,75	213,45	13.607,44
1706	13.04.050	DEGRAU DE BORRACHA SINTETICA COR PRETA C/TESTEIRA FIXAVEL C/ARG	M	63,75	196,25	12.510,94
1707	13.05.001	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 5 CM	M	191,25	28,29	5.410,46
1708	13.05.003	RODAPE DE CIMENTADO DE 15 CM	M	191,25	29,20	5.584,50
1709	13.05.004	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 10 CM	M	191,25	29,06	5.557,73
1710	13.05.005	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3 PARA ESCADA	M	191,25	47,66	9.114,98
1711	13.05.006	RODAPÉ DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA 1,5CM X ALTURA DE 7CM	M	191,25	29,08	5.561,55
1712	13.05.009	RODAPE DE MADEIRA DE 7X1,5CM G1-C4	M	127,50	38,80	4.947,00
1713	13.05.014	RODAPES DE LADRILHO HIDRAULICO UMA COR COM 10 CM DE ALTURA	M	127,50	59,38	7.570,95



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1714	13.05.020	RODAPES DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	M	127,50	65,21	8.314,28
1715	13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	191,25	26,24	5.018,40
1716	13.05.023	RODAPE PORCELANATO TECNICO 7CM	M	191,25	28,58	5.465,93
1717	13.05.024	RODAPES DE GRANILITE PARA ESCADA DE 10 CM	M	127,50	57,29	7.304,48
1718	13.05.025	RODAPE DE GRANILITE PARA ESCADA DE 7-CM	M	127,50	56,68	7.226,70
1719	13.05.026	RODAPÉ DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	127,50	64,99	8.286,23
1720	13.05.028	RODAPES DE MASSA GRANIT ALTA RESISTENCIA DE 10 CM TIPO MEDIO SIMPLES	M	63,75	68,19	4.347,11
1721	13.05.030	RODAPES MASSA GRANIT ALTA RES 10CM MEDIO P/ESCADA INCL TRIANG	M	63,75	74,86	4.772,33
1722	13.05.031	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA 7-CM TIPO MEDIO PARA ESCADA INCL TRIANGULO	M	63,75	63,91	4.074,26
1723	13.05.068	RODAPE VINILICO DE 5 CM SIMPLES	M	127,50	38,69	4.932,98
1724	13.05.069	RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES	M	127,50	47,60	6.069,00
1725	13.05.074	RODAPE VINILICO DE 5 CM PARA ESCADA	M	127,50	42,46	5.413,65
1726	13.05.075	RODAPE VINILICO DE 7,5 CM PARA ESCADA	M	127,50	51,74	6.596,85
1727	13.05.100	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	127,50	15,49	1.974,98
1728	13.06.005	SOLEIRA DE ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3 EM RAMPA	M	63,75	28,75	1.832,81
1729	13.06.074	SO-14 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (CIMENTADO / ALVENARIA 15,5CM)	M	63,75	144,61	9.218,89
1730	13.06.075	SO-15 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (CIMENTADO / ALVENARIA 22CM)	M	63,75	159,26	10.152,83
1731	13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	M	63,75	166,41	10.608,64
1732	13.06.077	SO-17 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 22CM)	M	63,75	190,25	12.128,44
1733	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	63,75	166,94	10.642,43
1734	13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	63,75	216,21	13.783,39
1735	13.06.084	SO-24 - SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	63,75	237,66	15.150,83
1736	13.06.085	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	63,75	286,99	18.295,61
1737	13.06.086	SO-26 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=14 A 17CM)	M	63,75	308,23	19.649,66
1738	13.06.087	SO-27 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L=19 A 22CM)	M	63,75	357,55	22.793,81
1739	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	63,75	106,25	6.773,44
1740	13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	63,75	306,14	19.516,43
1741	13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	63,75	36,98	2.357,48
1742	13.50.003	DEMOLICAO PISO TACOS DE MADEIRA INCLUSIVE ARG ASSENTAMENTO	M2	63,75	26,41	1.683,64
1743	13.50.004	DEMOLICAO PISO SOALHO DE TABUAS INCLUSIVE VIGAMENTOS	M2	63,75	23,76	1.514,70
1744	13.50.006	DEMOLIÇÃO DE SOALHO SOMENTE TÁBUAS	M2	63,75	11,88	757,35



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1745	13.50.010	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZAÇÃO	M2	63,75	9,40	599,25
1746	13.50.015	DEMOLIÇÃO REVEST DE DEGRAUS DE ARG/GRANILITE/CACOS/LADRILHOS, INCL ARG ASSENT.	M2	63,75	11,76	749,70
1747	13.50.017	DEMOLICAO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	63,75	3,53	225,04
1748	13.50.018	DEMOLICAO PEITORIS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	63,75	2,83	180,41
1749	13.50.019	DEMOLICAO GUARDA-CORPOS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	63,75	2,83	180,41
1750	13.60.001	RETIRADA DE PISO VINILICO E BORRACHA	M2	191,25	5,21	996,41
1751	13.60.002	RETIRADA DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO	M2	127,50	11,48	1.463,70
1752	13.60.003	RETIRADA DE PISO DE CERÂMICA OU LADRILHOS HIDRÁULICOS	M2	318,75	35,33	11.261,44
1753	13.60.004	RETIRADA DE PISO DE TACOS DE MADEIRA	M2	637,50	14,13	9.007,88
1754	13.60.005	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	637,50	31,31	19.960,13
1755	13.60.006	RETIRADA DE SOALHO SOMENTE TÁBUAS	M2	637,50	18,26	11.640,75
1756	13.60.007	RETIRADA DE PISO DE PEDRA	M2	318,75	30,60	9.753,75
1757	13.60.008	RETIRADA DE PISO DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	637,50	37,66	24.008,25
1758	13.60.009	RETIRADA DE DEGRAUS E ESPELHOS EM PEDRA	M	318,75	23,54	7.503,38
1759	13.60.010	RETIRADA DE DEGRAUS E ESP DE GRANITO OU MÁRMORE	M	318,75	28,25	9.004,69
1760	13.60.011	RETIRADA DE RODAPÉS DE CERAM LADR-HIDR GRANITO OU MÁRMORE	M	637,50	4,70	2.996,25
1761	13.60.012	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA INCLUSIVE CORDÃO	M	318,75	3,53	1.125,19
1762	13.60.013	RETIRADA DE SOLEIRAS EM GERAL	M	127,50	4,70	599,25
1763	13.60.014	RETIRADA DE PEITORIS EM GERAL	M	127,50	4,70	599,25
1764	13.60.015	RETIRADA DE GUARDA-CORPOS EM GERAL	M	637,50	4,70	2.996,25
1765	13.70.001	RECOLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO E BORRACHA	M2	191,25	23,61	4.515,41
1766	13.70.002	RECOLOCAÇÃO DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO	M2	127,50	86,35	11.009,63
1767	13.70.005	RECOLOCAÇÃO E REPREGAMENTO DE SOALHO	M2	637,50	6,51	4.150,13
1768	13.70.050	RECOLOCAÇÃO DE RODAPÉS E CORDÕES DE MADEIRA	M	318,75	13,30	4.239,38
1769	13.80.002	LASTRO DE CONCRETO	M3	31,88	946,46	30.173,14
1770	13.80.003	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=8CM	M2	127,50	19,63	2.502,83
1771	13.80.005	DEGRAU DE CONCRETO LISO	M	63,75	145,39	9.268,61
1772	13.80.006	ENDURECEDOR SUPERFICIAL PARA CONCRETO	M2	318,75	13,45	4.287,19
1773	13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	637,50	35,69	22.752,38
1774	13.80.012	SOALHO DE TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 (SOMENTE TABUAS)	M2	63,75	555,99	35.444,36
1775	13.80.014	FRESAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	318,75	51,29	16.348,69
1776	13.80.015	PISO VINILICO DE 2MM DE ESPESSURA	M2	318,75	183,05	58.347,19



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1777	13.80.016	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPESSURA	M2	191,25	316,04	60.442,65
1778	13.80.018	REPARO COMPLETO EM GRANILITE-RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	M2	318,75	54,31	17.311,31
1779	13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	M2	318,75	41,99	13.384,31
1780	13.80.022	COLAGEM COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO P/ ARGAMASSA E CHAPISCO	M2	127,50	23,20	2.958,00
1781	13.80.023	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X16CM	M2	63,75	767,88	48.952,35
1782	13.80.024	SOALHO DE TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X16CM	M2	63,75	682,14	43.486,43
1783	13.80.025	REPREGAMENTO DE SOALHO DE MADEIRA	M2	191,25	6,51	1.245,04
1784	13.80.026	SOALHO DE TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X12CM	M2	63,75	656,83	41.872,91
1785	13.80.027	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X12CM	M2	63,75	742,56	47.338,20
1786	13.80.028	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO-FEMEA GI-C6 (SOMENTE TABUAS)	M2	63,75	640,54	40.834,43
1787	13.80.032	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	M2	637,50	22,38	14.267,25
1788	13.80.033	TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/PISO DE CONCRETO	M2	637,50	46,69	29.764,88
1789	13.80.034	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	637,50	82,06	52.313,25
1790	13.80.050	RODAPE DE GRANILITE EM PLACAS FORN/APLIC	M	318,75	80,34	25.608,38
1791	13.80.051	RODAPE DE MARMORE DE 15CM	M	318,75	148,05	47.190,94
1792	13.80.055	CORDAO MEIA CANA 1,5x1,5CM G1-C4	M	318,75	9,75	3.107,81
1793	13.80.056	RODAPE DE MADEIRA DE 7X1,5CM G1-C4 COM CORDAO	M	318,75	40,86	13.024,13
1794	13.80.057	REPARO RODAPÉ EM GRANILITE RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	M	127,50	42,04	5.360,10
1795	13.80.060	DEGRAU DE GRANILITE	M	318,75	122,28	38.976,75
1796	13.80.061	DEGRAUS DE MARMORE	M	63,75	366,50	23.364,38
1797	13.80.062	DEGRAU VINILICO COM TESTEIRA DE BORRACHA	M	318,75	151,33	48.236,44
1798	13.80.065	TESTEIRA DE BORRACHA	M	63,75	34,94	2.227,43
1799	13.80.066	PISO BORRACHA SINT PASTILHADO PRETO ESPES 4/5MM - COLADO	M2	63,75	135,89	8.662,99
1800	13.80.075	ENCHIMENTO DE PISO COM ARGILA EXPANDIDA	M3	63,75	781,39	49.813,61
		VIDROS				
1801	14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	63,75	126,86	8.087,33
1802	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	63,75	159,35	10.158,56
1803	14.01.006	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 5MM	M2	63,75	190,65	12.153,94
1804	14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	63,75	215,98	13.768,73
1805	14.01.032	VIDRO LISO FOSCO (DESPOLIDO) ESPES 3 MM	M2	63,75	325,80	20.769,75
1806	14.01.035	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	63,75	167,45	10.674,94
1807	14.01.040	VIDRO ARAMADO DE 7/8 MM	M2	63,75	551,26	35.142,83



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1808	14.01.060	FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO 5+5MM INC ACESS ALUM (CX/ELEVADOR)	M2	19,13	1.403,66	26.852,02
1809	14.01.062	VIDRO LISO INCOLOR LAMINADO 6MM (3+3MM) COM FILME PVB INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	31,88	309,04	9.852,20
1810	14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	31,88	195,88	6.244,65
1811	14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	31,00	564,61	17.502,91
1812	14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	63,75	15,74	1.003,43
1813	14.70.001	RECOLOCAÇÃO DE VIDRO INCLUSIVE EMASSAMENTO OU RECOLOCAÇÃO DE BAGUETES	M2	63,75	71,59	4.563,86
1814	14.80.001	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPIDADO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLA ADESIVA.	M2	31,88	429,30	13.686,08
		PINTURA				
1815	15.01.001	OLEO EM ESTRUTURA METALICA	M2	63,75	20,14	1.283,93
1816	15.01.002	GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA	M2	63,75	23,56	1.501,95
1817	15.01.003	PINTURA ALUMINIO EM ESTRUTURA METALICA	M2	63,75	25,58	1.630,73
1818	15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	63,75	21,35	1.361,06
1819	15.01.005	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMINIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	63,75	30,80	1.963,50
1820	15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	63,75	28,46	1.814,33
1821	15.01.010	OLEO SEM APAREL E EMAS PREVIOS EM ESTRUT DE MAD APARENTE (GALPOES)	M2	63,75	22,23	1.417,16
1822	15.01.012	ESMALTE S/APAREL EMAS PREVIOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTES	M2	63,75	29,99	1.911,86
1823	15.01.013	ESMALTE A BASE DE ÁGUA SEM APARELHAMENTO E EMASSAMENTO PRÉVIOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	63,75	30,55	1.947,56
1824	15.01.014	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE CUPINICIDA EM MADEIRA.	M2	63,75	15,99	1.019,36
1825	15.01.015	VERNIZ SEM APARELHAMENTO E EMAS PREVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA APARENTE	M2	63,75	24,41	1.556,14
1826	15.01.029	SERVIÇO GALVANIZACAO A FOGO - ESTRUTURAS	KG	63,75	5,48	349,35
1827	15.01.032	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR) - ESTRUTURAS	M2	63,75	16,05	1.023,19
1828	15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	63,75	19,73	1.257,79
1829	15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	63,75	28,81	1.836,64
1830	15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	63,75	37,40	2.384,25
1831	15.02.006	LATEX COM MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	63,75	54,75	3.490,31
1832	15.02.010	TINTA LATEX ECONOMICA EM ELEMENTO VAZADO	M2	63,75	37,40	2.384,25
1833	15.02.014	OLEO COM MASSA NIVELADORA	M2	63,75	54,85	3.496,69
1834	15.02.015	OLEO	M2	63,75	34,36	2.190,45
1835	15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	63,75	43,39	2.766,11
1836	15.02.019	ESMALTE	M2	63,75	36,41	2.321,14
1837	15.02.020	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (AREAS MOLHADAS)	M2	63,75	30,76	1.960,95



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1838	15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	M2	63,75	51,89	3.307,99
1839	15.02.050	OLEO EM FORRO DE MADEIRA	M2	63,75	47,96	3.057,45
1840	15.02.052	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA	M2	63,75	49,60	3.162,00
1841	15.02.053	ESMALTE A BASE DE AGUA EM FORRO DE MADEIRA	M2	63,75	50,04	3.190,05
1842	15.02.055	ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA	M2	63,75	31,25	1.992,19
1843	15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	63,75	30,86	1.967,33
1844	15.02.062	TINTA LATEX ECONOMICA EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	63,75	28,83	1.837,91
1845	15.03.002	MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75	32,28	2.057,85
1846	15.03.003	ÓLEO SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75	33,15	2.113,31
1847	15.03.005	OLEO EM MADEIRA SEM APARELHAMENTO E EM ASS PREVIOS (PORTOES-CERCAS)	M2	63,75	31,39	2.001,11
1848	15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75	40,36	2.572,95
1849	15.03.008	OLEO COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75	71,03	4.528,16
1850	15.03.009	ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS	M2	63,75	14,89	949,24
1851	15.03.010	VERNIZ PLASTICO BASE POLIURET EM ESQUADRIAS E PECAS MADEIRA EXTERNA	M2	63,75	34,36	2.190,45
1852	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75	72,66	4.632,08
1853	15.03.012	ENVERNIZAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75	31,25	1.992,19
1854	15.03.020	OLEO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75	35,85	2.285,44
1855	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75	37,89	2.415,49
1856	15.03.022	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75	41,56	2.649,45
1857	15.03.024	PINTURA ALUMINIO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75	44,91	2.863,01
1858	15.03.025	ESMALTE A BASE DE AGUA SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75	43,05	2.744,44
1859	15.03.026	ESMALTE A BASE DE AGUA COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	63,75	75,35	4.803,56
1860	15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS	M2	63,75	21,99	1.401,86
1861	15.03.028	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,75	49,73	3.170,29
1862	15.03.029	SERVIÇO GALVANIZACAO A FOGO - ESQUADRIAS.	KG	63,75	5,48	349,35
1863	15.03.032	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS	M2	63,75	39,38	2.510,48
1864	15.03.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	63,75	44,58	2.841,98
1865	15.03.040	OLEO EM RODAPES, BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	541,88	4,98	2.698,56
1866	15.03.041	ESMALTE EM RODAPES, BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	541,88	9,11	4.936,53
1867	15.03.042	ESMALTE A BASE DE AGUA EM RODAPES BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	541,88	9,41	5.099,09
1868	15.03.050	ENVERNIZAMENTO DE RODAPES,BAGUETES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	541,88	5,56	3.012,85



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1869	15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	318,75	17,91	5.708,81
1870	15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	319,39	12,06	3.851,84
1871	15.03.062	FACE APARENTE DE RUFOS/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA	M	320,03	12,06	3.859,56
1872	15.03.063	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA A OLEO	M	320,66	17,10	5.483,29
1873	15.03.064	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	321,30	18,58	5.969,75
1874	15.03.068	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3/4"	M	321,94	8,91	2.868,49
1875	15.03.069	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 1"	M	322,58	9,28	2.993,54
1876	15.03.072	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 1 1/4"	M	323,21	12,25	3.959,32
1877	15.03.073	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 1 1/2"	M	323,85	12,61	4.083,75
1878	15.03.074	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2"	M	324,49	15,96	5.178,86
1879	15.03.075	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	325,13	15,96	5.189,07
1880	15.03.076	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3"	M	325,76	17,41	5.671,48
1881	15.03.077	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 4"	M	326,40	21,48	7.011,07
1882	15.03.079	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 2"	M	327,04	14,68	4.800,95
1883	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 3"	M	327,68	15,28	5.006,95
1884	15.03.081	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 4"	M	328,31	18,50	6.073,74
1885	15.03.082	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO PVC Ø 6"	M	328,95	19,73	6.490,18
1886	15.04.001	CAIACAO	M2	541,88	10,99	5.955,26
1887	15.04.005	TINTA LÁTEX ECONÔMICA	M2	541,88	29,08	15.757,87
1888	15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	541,88	31,13	16.868,72
1889	15.04.007	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	541,88	30,76	16.668,23
1890	15.04.008	LATEX EM ELEMENTO VAZADO	M2	191,25	29,08	5.561,55
1891	15.04.009	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	318,75	45,24	14.420,25
1892	15.04.011	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL SEM NATA SELADORA	M2	318,75	17,50	5.578,13
1893	15.04.012	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL C/ NATA SELADORA S/ BLOCO DE CONCRETO	M2	318,75	33,14	10.563,38
1894	15.04.013	HIDROFUGO A BASE DE SILICONE	M2	318,75	55,73	17.763,94
1895	15.04.015	ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	M2	541,88	29,34	15.898,76
1896	15.04.020	LIQUIDO IMUNIZANTE EM MADEIRA APARENTE	M2	318,75	15,99	5.096,81
1897	15.04.030	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMAOS PRIMER +2 DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	M2	318,75	32,13	10.241,44
1898	15.04.031	VERNIZ ACRILICO BASE AGUA APLICAÇÃO 3 DEMAOS	M2	318,75	13,64	4.347,75



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1899	15.04.040	VERNIZ RETARDANTE DE CHAMA APLICADO EM SUPERFICIE DE MADEIRA ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS	M2	318,75	44,10	14.056,88
1900	15.04.041	VERNIZ SELANTE RESISTENTE À ABRASÃO APLICADO SOBRE VERNIZ RETARDANTE EM SUPERFICIE DE MADEIRA ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS	M2	318,75	23,58	7.516,13
1901	15.04.073	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	318,75	30,80	9.817,50
1902	15.04.078	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ACRÍLICA P/PISOS	CJ	191,00	17,55	3.352,05
1903	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	12,00	1.586,58	19.038,96
1904	15.04.082	TINTA LATEX PARA PISO	M2	318,75	31,58	10.066,13
1905	15.50.001	RASPAGEM DE CAIACAO OU TINTA MINERAL IMPERMEAVEL	M2	318,75	2,34	745,88
1906	15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	318,75	4,51	1.437,56
1907	15.50.003	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA C/LIXAMENTO	M2	318,75	6,30	2.008,13
1908	15.50.004	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENT	M2	318,75	7,95	2.534,06
1909	15.50.010	REMOÇÃO DE OLEO,ESMALTE,VERNIZ EM RODAPES,BAGUETES E MOLD C/LIXAMENTO	M	318,75	1,25	398,44
1910	15.50.011	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM PRODUTO QUIMICO	M2	318,75	9,28	2.958,00
1911	15.50.012	REMOCAO DE OLEO ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ. DE MADEIRA C/PROD QUIMICO	M2	318,75	9,28	2.958,00
1912	15.50.013	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/PROD QUI	M2	318,75	9,28	2.958,00
1913	15.50.014	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,VERNIZ EM RODAPES,BAGUETES E MOLD C/PROD.QUIMICO	M	318,75	1,84	586,50
1914	15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	M2	318,75	29,76	9.486,00
1915	15.80.010	PINTURA EM AZULEJO	M2	318,75	27,10	8.638,13
1916	15.80.011	OLEO EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	318,75	21,34	6.802,13
1917	15.80.013	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	541,88	25,51	13.823,36
1918	15.80.018	TINTA LATEX STANDARD INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA	M2	541,88	19,54	10.588,34
1919	15.80.021	OLEO EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	318,75	33,96	10.824,75
1920	15.80.023	OLEO EM RODAPES/BAGUETES/MOLD. MAD. INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M	318,75	5,26	1.676,63
1921	15.80.024	ALUMINIO EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCA	M2	318,75	39,40	12.558,75
1922	15.80.025	REMOVEDOR DE PICHANÇA - POS PINTURA ANTIPICHANÇÃO	M2	191,25	9,94	1.901,03
1923	15.80.026	OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	318,75	26,68	8.504,25
1924	15.80.029	VERNIZ ANTIPICHANÇÃO 2 DEMAOS	M2	318,75	42,16	13.438,50
1925	15.80.031	VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCL PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	318,75	34,53	11.006,44
1926	15.80.032	VERNIZ EM RODAPES/BAGUETES/MOLD. MAD. INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M	318,75	4,08	1.300,50
1927	15.80.036	ESMALTE EM SUPERFICIE DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	318,75	25,86	8.242,88



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1928	15.80.040	PINTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS - LINHAS DEMARCATORIAS	UN	31,00	924,86	28.670,66
1929	15.80.042	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M	637,50	2,26	1.440,75
1930	15.80.043	TINTA LATEX ECONOMICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADOR	M2	318,75	17,91	5.708,81
1931	15.80.044	ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	318,75	22,98	7.324,88
1932	15.80.045	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	350,63	35,19	12.338,67
1933	15.80.046	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCL. PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	159,38	37,39	5.959,22
1934	15.80.047	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	159,38	22,65	3.609,96
1935	15.80.048	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	159,38	24,56	3.914,37
1936	15.80.050	OLEO EM FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	159,38	22,93	3.654,58
1937	15.80.060	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	159,38	21,94	3.496,80
1938	15.80.061	OLEO EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	159,38	20,70	3.299,17
1939	15.80.062	GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	159,38	24,13	3.845,84
1940	15.80.070	GALVANIZACAO A FRIO - PINTURA P/ ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	159,38	64,26	10.241,76
1941	15.80.071	GALVANIZACAO A FRIO - PINTURA P/ ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	159,38	95,96	15.294,10
1942	15.80.072	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	159,38	14,06	2.240,88
1943	15.80.073	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	159,38	27,80	4.430,76
1944	15.80.075	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	159,38	16,34	2.604,27
1945	15.80.076	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	159,38	30,60	4.877,03
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1946	16.01.008	FD-07 FECHAM DIVISA/BL CONCRETO/REV CHAP GROSSO FACE EXT H=185CM/SAPAT	M	63,75	661,28	42.156,60
1947	16.01.009	FD-08 FECHAM DIVISA/BL CONCRETO/REV CHAP GROSSO FACE EXT H=185CM/BROCA	M	63,75	786,71	50.152,76
1948	16.01.010	FD-10 FECHAMENTO PARA DEVISAS/MOUROES	M	63,75	85,85	5.472,94
1949	16.01.011	FD-11 FECHAMENTO DE DIVISAS - MOUROES C/ PLACAS PRE MOLDADAS	M	63,75	299,80	19.112,25
1950	16.01.012	FD-12 FECHAMENTO DE DIVISAS - MOUROES C/ ARAMES E HIBISCOS	M	63,75	235,29	14.999,74
1951	16.01.013	FD-13 FECHAMENTO DIV/BL CONCR/SEM REVESTIMENTO (H=185CM/SAPATA)	M	63,75	634,73	40.464,04
1952	16.01.014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/S/REVEST. H=185CM/BROCA	M	63,75	760,03	48.451,91
1953	16.01.015	FD-15 FECHAMENTO DE DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAP FINO H=235CM/SAPATA	M	63,75	826,30	52.676,63
1954	16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	63,75	966,04	61.585,05
1955	16.01.021	FD-21 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / SAPATA (H=185CM)	M	31,88	1.315,84	41.948,98
1956	16.01.022	FD-22 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO/SAPATA (H=235CM)	M	31,88	1.436,58	45.798,17



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1957	16.01.028	FD-23 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=185CM)	M	31,88	1.423,43	45.378,95
1958	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	31,88	1.544,18	49.228,46
1959	16.01.030	FD-25 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / SAPATA (199X132.20CM)	M	47,81	1.092,65	52.239,60
1960	16.01.031	FD-26 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / BROCA (199X132.20CM)	M	47,81	1.206,50	57.682,77
1961	16.01.032	FD-27 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / SAPATA (59X211.40CM)	M	47,81	1.195,43	57.153,51
1962	16.01.033	FD-28 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / BROCA (59X211.40CM)	M	47,81	1.323,31	63.267,45
1963	16.01.045	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	47,81	959,89	45.892,34
1964	16.01.046	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO	M2	47,81	1.219,40	58.299,51
1965	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	35,06	564,30	19.784,36
1966	16.01.060	FD-29 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / SAPATA (239X199CM)	M	31,88	1.104,26	35.203,81
1967	16.01.061	FD-30 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / BROCA (239X199CM)	M	31,88	1.179,28	37.595,45
1968	16.01.062	FD-31 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / SAPATA (39X199CM)	M	31,88	1.022,54	32.598,58
1969	16.01.063	FD-32 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / BROCA (39X199CM)	M	31,88	1.101,41	35.112,95
1970	16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	31,88	861,28	27.457,61
1971	16.01.065	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39CM	M	191,25	64,61	12.356,66
1972	16.01.066	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 19X19X39CM	M	191,25	55,65	10.643,06
1973	16.01.067	FD-33 FECHAMENTO DE DIVISA/BL.CONCRETO/REVEST. CHAPISCO GROSSO H=235CM/SAPATA	M	63,75	836,98	53.357,48
1974	16.01.068	FD-34 FECHAMENTO DE DIVISA/BL. CONCRETO/REVEST. CHAPISCO GROSSO H=235CM/BROCA	M	63,75	977,26	62.300,33
1975	16.01.080	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	6,00	7.800,91	46.805,46
1976	16.01.081	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	6,00	9.661,61	57.969,66
1977	16.01.082	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	6,00	7.572,90	45.437,40
1978	16.01.083	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	6,00	6.918,21	41.509,26
1979	16.01.088	PT-41 PORTAO EM CHAPA DE ACO (300X235CM)	UN	6,00	11.417,34	68.504,04
1980	16.01.089	PT-42 PORTAO EM CHAPA DE ACO (180X235CM)	UN	6,00	7.842,16	47.052,96
1981	16.01.090	FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM (ALAMBRADO)	M2	31,88	1.107,25	35.299,13
1982	16.01.091	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	M2	31,88	521,64	16.629,88
1983	16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM	M2	12,75	1.359,29	17.330,95
1984	16.01.093	PT-34 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X185CM)	UN	6,00	6.338,11	38.028,66
1985	16.01.094	PT-35 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X235CM)	UN	6,00	8.160,81	48.964,86
1986	16.01.095	PT-36 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X185CM)	UN	6,00	6.175,94	37.055,64



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

1987	16.01.098	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM)	UN	6,00	5.493,91	32.963,46
1988	16.02.004	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (DIAGONAL)	M2	127,50	202,04	25.760,10
1989	16.02.009	PLACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL - 90X90 CM	M2	127,50	109,73	13.990,58
1990	16.02.010	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (SEXTAVADO)	M2	127,50	165,75	21.133,13
1991	16.02.014	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PARA PISO PERMEAVEL DRENANTE (GRAMA)	M2	127,50	155,30	19.800,75
1992	16.02.015	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M2	127,50	81,36	10.373,40
1993	16.02.020	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL ALERTA	M2	63,75	473,25	30.169,69
1994	16.02.022	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO COM ESPES DE 5 CM	M2	63,75	13,90	886,13
1995	16.02.023	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA MOSAICO PORTUGUES 2 COR/SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	63,75	240,10	15.306,38
1996	16.02.025	GUIAS PRE-MOLDADAS TIPO PMSP	M	127,50	110,33	14.067,08
1997	16.02.026	SARJETAS MOLDADAS NO LOCAL TIPO PMSP	M	63,75	103,24	6.581,55
1998	16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	63,75	43,64	2.782,05
1999	16.02.028	GA-02 GUIA E SARJETA	M	63,75	136,76	8.718,45
2000	16.02.029	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	M	63,75	159,51	10.168,76
2001	16.02.031	DEGRAU DE CONCRETO CAMURCADO	M	31,88	108,04	3.444,32
2002	16.02.033	PEDRA MIRACEMA	M2	31,88	121,46	3.872,14
2003	16.02.039	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (QUADRICULADO)	M2	127,50	194,05	24.741,38
2004	16.02.040	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM 35 Mpa COR NATURAL SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	127,50	162,38	20.703,45
2005	16.02.041	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM 35 Mpa COLORIDO SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	127,50	183,09	23.343,98
2006	16.02.050	PASTILHA NATURAL 2,5X2,5CM - DETALHES E REQUADROS	M2	31,88	549,19	17.508,18
2007	16.02.051	PASTILHA NATURAL 5,0X5,0CM - DETALHES E REQUADROS	M2	31,88	413,15	13.171,22
2008	16.02.056	LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM LISO 1 COR	M2	31,88	139,70	4.453,64
2009	16.02.063	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM 50 Mpa COR NATURAL SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	127,50	200,43	25.554,83
2010	16.02.066	PISO DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=10CM	M2	127,50	128,94	16.439,85
2011	16.02.068	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E=6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	M	63,75	81,41	5.189,89
2012	16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	127,50	47,31	6.032,03
2013	16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	127,50	76,70	9.779,25
2014	16.02.091	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO C/ CORANTE E=3,5CM INCL ARG REG	M2	127,50	83,24	10.613,10
2015	16.02.100	LASTRO DE BRITA E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	63,75	8,54	544,43
2016	16.02.101	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8 E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	M2	127,50	36,53	4.657,58



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2017	16.02.105	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E = 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	127,50	73,93	9.426,08
2018	16.02.106	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE E = 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	127,50	80,46	10.258,65
2019	16.03.001	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M2	127,50	1,04	132,60
2020	16.03.002	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	127,50	17,55	2.237,63
2021	16.03.006	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	127,50	27,05	3.448,88
2022	16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	12,00	2.066,86	24.802,32
2023	16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	12,00	1.940,08	23.280,96
2024	16.04.007	QE-12 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRET-600 M2	UN	1,00	100.466,03	100.466,03
2025	16.04.016	QUADRA DE ESPORTES-PISO DE CONCRETO ARMADO-FUND. DIRETA	M2	500,00	163,58	81.790,00
2026	16.04.019	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA	M	32,00	1.708,40	54.668,80
2027	16.04.020	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - SAPATA	M	32,00	1.561,41	49.965,12
2028	16.04.025	QE-37 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE FUNDACAO BROCA Ø 25 CM	UN	6,00	8.282,55	49.695,30
2029	16.04.031	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA	M	32,00	1.203,25	38.504,00
2030	16.04.034	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	127,50	243,89	31.095,98
2031	16.04.036	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - SAPATA	M	32,00	1.032,71	33.046,72
2032	16.04.037	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA-GALVANIZADOS	M2	127,50	266,13	33.931,58
2033	16.04.043	QE-23 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCR. ARMADO/FUND. DIRET - 160 M2	UN	2,00	27.258,43	54.516,86
2034	16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	63,75	58,56	3.733,20
2035	16.05.005	CA-06 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=90CM)	M	63,75	84,55	5.390,06
2036	16.05.012	CA-11 CAIXA DE AREIA COM GRELHA	UN	18,00	743,66	13.385,88
2037	16.05.030	CA-20 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (15CM)	M	63,75	195,00	12.431,25
2038	16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	63,75	198,86	12.677,33
2039	16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	63,75	206,75	13.180,31
2040	16.05.036	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	63,75	77,48	4.939,35
2041	16.05.037	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	63,75	95,43	6.083,66
2042	16.05.038	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 50CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	63,75	127,98	8.158,73
2043	16.05.039	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 60CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	63,75	162,56	10.363,20
2044	16.05.040	TC-03 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	63,75	151,49	9.657,49
2045	16.05.041	TC-04 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (25CM)	M	63,75	218,19	13.909,61
2046	16.05.042	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	63,75	182,50	11.634,38



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2047	16.05.043	TC-06 TAMPAS EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (20CM)	M	63,75	562,44	35.855,55
2048	16.05.044	TC-07 TAMPAS EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (25CM)	M	63,75	625,83	39.896,66
2049	16.05.045	TC-08 TAMPAS EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	M	63,75	730,00	46.537,50
2050	16.05.046	TC-09 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=20CM	M	63,75	106,44	6.785,55
2051	16.05.047	TC-10 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	63,75	120,50	7.681,88
2052	16.05.048	TC-11 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM	M	63,75	212,33	13.536,04
2053	16.05.050	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE BRITA	M	12,75	3.769,23	48.057,68
2054	16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	18,00	1.140,15	20.522,70
2055	16.05.054	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 3,00M COM FUNDO DE BRITA	M	12,75	5.457,85	69.587,59
2056	16.05.056	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 3,00M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	18,00	1.968,58	35.434,44
2057	16.05.057	CONCRETO CICLOPICO COM BRITA 4 COM 30% DE RACHAO FCK 15MPa	M3	12,75	638,38	8.139,35
2058	16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	M	12,75	4.450,00	56.737,50
2059	16.05.059	LASTRO DE PEDRA RACHAO TAMANHO DE 10 A 15 CM.	M3	12,75	313,55	3.997,76
2060	16.05.060	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 3,00M COM FUNDO DE CONCRETO	M	9,56	6.451,30	61.674,43
2061	16.05.064	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 100 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	63,75	101,00	6.438,75
2062	16.05.065	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 150 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	63,75	161,49	10.294,99
2063	16.05.066	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 200 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	31,88	280,24	8.934,05
2064	16.05.067	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 250 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	31,88	400,96	12.782,60
2065	16.05.068	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 300 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	31,88	622,66	19.850,40
2066	16.05.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	M3	12,75	117,74	1.501,19
2067	16.05.071	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	12,75	1.036,41	13.214,23
2068	16.05.072	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO REVESTIDO	M2	12,75	276,91	3.530,60
2069	16.05.073	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO REVESTIDO	M2	12,75	408,59	5.209,52
2070	16.05.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	12,75	252,45	3.218,74
2071	16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	31,00	471,09	14.603,79
2072	16.05.076	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	31,00	913,93	28.331,83
2073	16.05.077	GRELHA FERRO PERF. 1,00X0,50 M	UN	31,00	1.033,45	32.036,95
2074	16.05.078	ESCAVAÇÃO POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ 3,50 METROS DE PROFUNDIDADE COM RETROESCAVADEIRA COM CACAMBA FRONTAL-85HP	M3	19,13	24,83	475,00
2075	16.05.080	BOMBA SUBMERSA POTENCIA 1CV, TRIFASICA VAZAO 7M3/HORA ALTURA MANOMETRICA 10 MCA RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	6,00	3.208,96	19.253,76
2076	16.05.081	AUTOMÁTICO DE BÓIA, EM POLIPROPILENO, (ELETRICO 16A) CONTATO ISENTO DE MERCÚRIO RESERVATORIO	UN	6,00	87,55	525,30



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		RETENÇÃO AGUA PLUVIAL				
2077	16.05.082	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3") INCL CONEXOES RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	M	31,88	313,04	9.979,72
2078	16.05.084	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DN80MM (3") RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	6,00	607,43	3.644,58
2079	16.05.085	CORRENTE ELO CURTO GALVANIZADO 4MM CARGA TRABALHO 100KG RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	M	19,13	13,89	265,72
2080	16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	6,00	7.287,94	43.727,64
2081	16.06.024	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	UN	6,00	7.287,94	43.727,64
2082	16.06.045	LOCAÇÃO MENSAL CONTAINER DE 6M C/1 V.SANIT. 1 LAVABO E 1 PONTO P/CHUVEIRO, INCLUSIVE SUPORTE AR COND.	M2	25,50	91,18	2.325,09
2083	16.06.046	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	M2	25,50	72,98	1.860,99
2084	16.06.047	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	M2	25,50	155,49	3.965,00
2085	16.06.048	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE BEBEDOURO ELÉTRICO TEMPERATURA NATURAL OU GELADA.	UN	25,00	459,74	11.493,50
2086	16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	127,50	123,04	15.687,60
2087	16.06.059	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	127,50	115,86	14.772,15
2088	16.06.065	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M2	127,50	18,11	2.309,03
2089	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	127,50	34,13	4.351,58
2090	16.06.081	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	31,88	23,78	758,11
2091	16.06.082	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	31,88	5,28	168,33
2092	16.06.085	INSTALAÇÃO CH-01 CHUVEIRO E LAVA OLHOS / FACE	UN	25,00	36,15	903,75
2093	16.06.087	INSTALACÃO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA	UN	12,00	10,43	125,16
2094	16.06.092	INSTALACÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	12,00	26,09	313,08
2095	16.06.093	INSTALACÃO DE SUPORTE TV/VIDEO	UN	12,00	13,04	156,48
2096	16.06.101	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE VN-02	UN	12,00	13,14	157,68
2097	16.06.103	INSTALAÇÃO DO BALCAO TERMICO BT-02	UN	12,00	68,38	820,56
2098	16.06.106	TRANSPORTE C/CAMINHAO ATE 6T. DIST.ATE 100KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	31,88	20,35	648,76
2099	16.06.107	TRANSPORTE C/CAMINHAO ATE 6T. DIST. DE 101KM ATE 300KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	31,88	9,65	307,64
2100	16.06.108	TRANSPORTE C/CAMINHAO ATE 6T. DIST. DE 301KM ATE 500KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	31,88	6,91	220,29
2101	16.06.109	TRANSPORTE C/CAMINHAO ATE 6T. DIST. DE 501KM ATE 700KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	31,88	5,91	188,41
2102	16.07.011	BL-01 BICICLETÁRIO SOBRE LAJE DE CONCRETO ARMADO	UN	12,00	1.258,88	15.106,56
2103	16.07.012	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN	12,00	1.280,85	15.370,20
2104	16.07.015	AM-01 AMARELINHA	UN	12,00	255,90	3.070,80
2105	16.07.022	BC-24 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=115CM)	UN	12,00	834,04	10.008,48



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2106	16.07.023	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	12,00	1.277,09	15.325,08
2107	16.07.024	BC-26 BANCO PUFE PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 60CM	UN	12,00	434,54	5.214,48
2108	16.07.025	BC-27 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=220CM)	UN	12,00	2.135,19	25.622,28
2109	16.07.031	CR-01 CARACOL	UN	12,00	1.084,93	13.019,16
2110	16.07.037	FL-07 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 60CM	UN	12,00	434,54	5.214,48
2111	16.07.038	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	12,00	1.418,19	17.018,28
2112	16.07.040	BANCO COM ASSENTO DE CONCRETO ARMADO LISO DESEMPENADO COM PINTURA VERNIZ ACRÍLICO FUNDAÇÃO SAPATA ISOLADA E PILARETE BLOCO CONCRETO REVESTIDO	M	12,75	419,61	5.350,03
2113	16.07.043	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO FRADE Ø30 H=60CM BASE FIXADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (30X30X10H)	UN	12,00	262,55	3.150,60
2114	16.07.044	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO FRADE Ø40 H=55CM BASE FIXADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (30X30X10H)	UN	12,00	285,55	3.426,60
2115	16.07.045	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO PRISMA 15X50X10CM BASE FIXADA COM TARUGO Ø 12,5MM E ARGAMASSA COLANTE ACIII.	UN	12,00	59,60	715,20
2116	16.07.046	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO BOLA Ø35CM H=33CM INCLUSIVE BARRA ROSCADA Ø 20MM	UN	12,00	411,38	4.936,56
2117	16.07.081	RV-01 ROSA DOS VENTOS R=180CM	UN	12,00	289,50	3.474,00
2118	16.08.025	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 150 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	12,75	161,49	2.059,00
2119	16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	12,00	1.452,88	17.434,56
2120	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	12,00	1.926,05	23.112,60
2121	16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	12,00	773,09	9.277,08
2122	16.08.034	FS-05 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M	UN	6,00	6.872,16	41.232,96
2123	16.08.050	FA-01 FILTRO ANAEROBICO DN=1,40M H=2,00M	UN	6,00	8.430,28	50.581,68
2124	16.08.051	FA-02 FILTRO ANAEROBICO DN=2,00M H=2,00M	UN	2,00	13.679,03	27.358,06
2125	16.08.060	CD-01 CAIXA DE DISTRIBUICAO /2 CAMARAS	UN	12,00	786,29	9.435,48
2126	16.08.061	CD-02 CAIXA DE DISTRIBUICAO /3 CAMARAS	UN	12,00	1.069,75	12.837,00
2127	16.08.062	CD-03 CAIXA DE DISTRIBUICAO /4 CAMARAS	UN	12,00	1.348,18	16.178,16
2128	16.09.003	SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=2,40M	UN	12,00	1.355,34	16.264,08
2129	16.09.004	SM-04 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=3,00M	UN	12,00	2.304,28	27.651,36
2130	16.09.007	SM-03 SUMIDOURO - POCO	M	12,75	3.424,93	43.667,86
2131	16.09.008	SM-04 SUMIDOURO - POCO	M	12,75	4.927,53	62.826,01
2132	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.275,00	16,48	21.012,00
2133	16.11.020	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M2	12,75	9,46	120,62
2134	16.18.015	LOCAÇÃO MENSAL SANITÁRIO QUÍMICO COM DUAS HIGIENIZAÇÕES NA SEMANA, INCLUSIVE COLETA DE EFLUENTES	UN	12,00	1.460,45	17.525,40
2135	16.18.020	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO EXTRA PARA SANITÁRIO	UN	12,00	184,76	2.217,12



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

		QUÍMICO, INCLUSO COLETA DE EFLUENTES				
2136	16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	25,00	110,90	2.772,50
2137	16.18.071	SI-02 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	25,00	113,70	2.842,50
2138	16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	25,00	170,21	4.255,25
2139	16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	25,00	260,15	6.503,75
2140	16.18.074	SI-05 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	25,00	262,96	6.574,00
2141	16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	25,00	376,08	9.402,00
2142	16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	25,00	357,34	8.933,50
2143	16.18.077	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	25,00	10,59	264,75
2144	16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	25,00	726,46	18.161,50
2145	16.18.079	SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA)	UN	25,00	1.002,21	25.055,25
2146	16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	25,00	492,05	12.301,25
2147	16.18.081	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	2,00	15.091,04	30.182,08
2148	16.18.082	SI-13 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 540X200MM PAREDE EXTERNA/PORTA	UN	25,00	239,78	5.994,50
2149	16.18.083	SI-14 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 300X300MM PAREDE EXTERNA	UN	25,00	253,78	6.344,50
2150	16.18.084	SI-15 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM PAREDE EXTERNA	UN	25,00	149,01	3.725,25
2151	16.18.085	SI-16 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM PAREDE EXTERNA	UN	25,00	373,28	9.332,00
2152	16.18.086	SI-17 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM PAREDE EXTERNA	UN	25,00	110,90	2.772,50
2153	16.20.042	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 2 PARADAS - MENSAL	UN	6,00	1.343,58	8.061,48
2154	16.20.043	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 3 PARADAS - MENSAL	UN	6,00	1.273,11	7.638,66
2155	16.20.044	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 4 PARADAS - MENSAL	UN	3,00	1.333,75	4.001,25
2156	16.20.045	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 5 PARADAS - MENSAL	UN	3,00	1.572,20	4.716,60
2157	16.20.103	ELETRODUTO GALV.QUENTE D=100 CABINE PRIMARIA NBR 5598 BSP RIR (INCL.CONEX.E FIXAÇÕES EM POSTE)	M	12,75	256,05	3.264,64
2158	16.20.113	ELETRODUTO CORRUGADO ESPIRAL ENTERRADO PEAD D=100 CABINE PRIMÁRIA NBR 13897	M	12,75	102,28	1.304,07
2159	16.39.005	APLICACAO DE MEMBRANA DE CURA QUIMICA EM REPAROS ESTRUTURAI	M2	31,88	11,48	365,98
2160	16.40.001	PROTECAO DE ARMADURAS COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO	M	31,88	6,81	217,10
2161	16.40.002	ARGAMASSA OU CONCRETO DE REPARO COM INIBIDORES DE CORROSAO	M3	6,38	1.753,93	11.190,07
2162	16.41.001	EMENDA POR TRASPASSE, PARA RECONSTITUICAO DA SECAO DA ARMADURA	KG	127,50	18,41	2.347,28
2163	16.41.002	EMENDAS POR SOLDA DE TOPO, P/RECONSTITUICAO DA SECAO DA ARMADURA	UN	31,00	21,68	672,08
2164	16.42.004	TRATAMENTO DE MICRO FISSURAS POR SILICATAcao OU FLUORSILICATAcao	M2	63,75	18,70	1.192,13



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2165	16.43.001	FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	31,00	13,95	432,45
2166	16.43.002	FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	31,00	34,41	1.066,71
2167	16.43.003	FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	31,00	22,31	691,61
2168	16.43.004	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	31,00	11,68	362,08
2169	16.43.005	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	31,00	32,71	1.014,01
2170	16.43.006	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	31,00	20,45	633,95
2171	16.43.007	FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	31,00	7,68	238,08
2172	16.43.008	FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	31,00	25,38	786,78
2173	16.43.009	FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	31,00	18,15	562,65
2174	16.43.010	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	31,00	6,63	205,53
2175	16.43.011	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	31,00	21,00	651,00
2176	16.43.012	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	31,00	20,20	626,20
2177	16.43.013	FURO EM CONCRETO COM D=3/8"	M	31,88	75,69	2.413,00
2178	16.43.014	FURO EM CONCRETO COM D=1/2"	M	31,88	81,38	2.594,39
2179	16.43.015	FURO EM CONCRETO COM D=5/8"	M	31,88	104,14	3.319,98
2180	16.43.016	FURO EM CONCRETO COM D=3/4"	M	31,88	148,43	4.731,95
2181	16.43.017	FURO EM CONCRETO COM D=1"	M	31,88	189,98	6.056,56
2182	16.43.020	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	6,00	351,49	2.108,94
2183	16.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXAÇÃO	UN	15,00	30,60	459,00
2184	16.50.002	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	15,94	2,60	41,44
2185	16.50.010	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	15,94	306,14	4.879,87
2186	16.50.015	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO COM RETRO ESCAVADEIRA	M3	15,94	144,13	2.297,43
2187	16.80.002	TELA DE ARAME GALVANIZADO N.10 MALHA 2"	M2	15,94	136,08	2.169,12
2188	16.80.006	FERRO TRABALHADO (GRADIL)	KG	15,94	45,84	730,69
2189	16.80.007	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA	M	15,94	114,30	1.821,94
2190	16.80.008	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO NAO ARMADO	M2	500,00	86,55	43.275,00
2191	16.80.009	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	500,00	111,98	55.990,00
2192	16.80.010	TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2"	M2	500,00	107,31	53.655,00
2193	16.80.012	TUBO DE F.G. 2" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-MONTANTE	M	15,94	145,20	2.314,49
2194	16.80.013	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1.80CM E=6CM	M2	150,00	62,15	9.322,50
2195	16.80.015	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	255,00	19,63	5.005,65
2196	16.80.022	CESTO PARA TABELA DE BASQUETE	UN	3,00	294,73	884,19



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2197	16.80.024	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	3,00	1.120,95	3.362,85
2198	16.80.025	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	31,88	99,28	3.165,05
2199	16.80.026	TRELIÇA METÁLICA GALV. A FOGO P/TABELA DE BASQUETE MOD.QE-37 A QE-40	M	31,88	1.044,61	33.302,17
2200	16.80.031	CONCRETO ESTRUTURAL Fck 20Mpa PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	15,94	785,89	12.527,09
2201	16.80.070	SUMIDOURO - COROAMENTO, INCLUSIVE ESCAVACAO	M	15,94	2.193,84	34.969,81
2202	16.80.071	SUMIDOURO - ESCAVACAO	M	15,94	471,43	7.514,59
2203	16.80.072	SUMIDOURO - BRITA	M3	15,94	205,84	3.281,09
2204	16.80.084	DUTO COLETOR DE ENTULHO - LOCAÇÃO MENSAL	M	63,75	118,20	7.535,25
2205	16.80.086	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	191,00	18,83	3.596,53
2206	16.80.087	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRAULICOS	M2	255,00	14,13	3.603,15
2207	16.80.088	LIMPEZA DE VIDROS	M2	255,00	17,66	4.503,30
2208	16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS	UN	63,00	70,65	4.450,95
2209	16.80.090	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ATE 10.000 LITROS	UN	63,00	188,39	11.868,57
2210	16.80.091	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	31,00	423,90	13.140,90
2211	16.80.092	LIMPEZA DE CAIXILHOS METALICOS	M2	95,63	35,33	3.378,61
2212	16.80.093	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPECAO	UN	127,00	7,06	896,62
2213	16.80.094	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA	M3	127,50	240,79	30.700,73
2214	16.80.095	LIMPEZA DE SUMIDOURO POR VIAGEM DE 7 M3	VG	31,00	1.861,94	57.720,14
2215	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	63,00	819,24	51.612,12
2216	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	350,63	114,00	39.971,82
2217	16.80.100	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (PODA / ENTULHO) PARA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT)	M3	127,50	245,45	31.294,88
2218	16.80.104	TRANSPORTE POR CAMINHÃO PARA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DE OBRA	KM	1.275,00	3,45	4.398,75
VALOR MÁXIMO PERMITIDO						33.714.939,79

Flávia Pereira Barbosa
Engenheira Civil
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ricardo Rezende Garcia
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

VISITA TÉCNICA – LOCAIS

Visita técnica será obrigatória com vistas a avaliação dos locais de prestação dos serviços e, caso seja de interesse, esta deverá ocorrer até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, a qual deverá ser agendada, indicando o nome do profissional que será designado para realização da visita.

As visitas deverão ser agendadas junto a SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, através do telefone: (11) 4788-5448, por intermédio do seu representante, apresentando, conforme o caso, carta credencial ou procuração ou cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado poderes para tanto, que ocorrerão durante todo o período de divulgação do certame, realizadas no horário de expediente da repartição, sendo acompanhada por um servidor desta Secretaria de Obras.

A Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos emitirá um atestado de visita técnica, para a empresa licitante, assinado e carimbado pelo funcionário autorizado pela Municipalidade, que deverá ser juntado no Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO.

Secretaria de Educação

Locais de vistoria:

- 1) EMEF MACHADO DE ASSIS - Estrada das Olarias, 704, Jardim Triângulo, Cep. 06775-005- Taboão da Serra
- 2) EMEF ARACY DE ABREU PESTANA - Rua Zeicy Aparecida N. Batista, 25, Jardim Record, Cep. 06783-125 - Taboão da Serra
- 3) EMEF FRANJINHA - Estrada Benedito Cesário de Olivera, 1985, Jardim Record, Cep. 06767-281, Taboão da Serra

Secretaria de Saúde

Locais de vistoria:

- 1) UBS SANTO ONOFRE - R. Mal Artur da Costa e Silva, 97, Jardim Panorama, Cep. 06785-070, Taboão da Serra
- 2) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO AKIRA TADA, Estrada São Francisco, 2532, Jardim Helena, Cep. 06765-465, Taboão da Serra.
- 3) UBS JARDIM RECORD - Rua Juazeiro, 47, Jardim Record, Cep. 06784-555.

Secretaria de Esportes

Avenida Doutor José Maciel, 708, Jardim Maria Rosa, Cep. 06763-270, Taboão da Serra

Locais de vistoria:

GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ SOUSA SOBRINHO 'ZÉ DO FEIJÃO'
Estrada Kizaemon Takeuti, 1950, Jardim Roberto, Cep. 06775-040, Taboão da Serra

GINÁSIO AYRTON SENNA DA SILVA

Rua José Francisco dos Santos, 120, Jardim Helena, Cep. 06750-000, Taboão da Serra



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Anexo VI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

**DECLARAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 10 (DEZ) ORDENS DE SERVIÇO
SIMULTANEAMENTE**

(Papel Timbrado da Empresa)

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada em nº, por seu representante legal e ou procurador Sr. (qualificação), portador do RG nº, inscrito no CPF/MF sob nº DECLARA expressamente, para os fins de Direito e sob as penas da lei e que, em cumprimento ao item 1.3 do Edital, me obrigo à, caso vencedora do certame, executar até 10 (DEZ) Ordens de Serviços simultâneas, expedidas pelas unidades municipais.

....., de de 2023.

.....
(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

R.G.:

CPF nº.....

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Anexo VII

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E PESSOAL ***(Papel Timbrado da Empresa)***

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada em nº, por seu representante legal e ou procurador Sr. (qualificação), portador do RG nº, inscrito no CPF/MF sob nº DECLARA expressamente, para os fins de Direito e sob as penas da lei, e que disponibilizará caso vencedora do certame, instalações, aparelhamento e pessoal técnico de nível superior adequado para a realização do objeto do presente Pregão.

....., de de 2023.

.....
(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

R.G.:

CPF

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Anexo VIII

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

PLANILHA DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M ³	318,75
2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	M ²	400,00
3	PORCELANATO ESMALTADO	M ²	510,00
4	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	15.937,50
5	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M ²	637,50
6	TINTA LATEX STANDARD	M2	541,88
7	ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	M2	541,88
8	TELA ARMADURA CA 60	KG	9562,50
9	QUADRA DE ESPORTES	M ²	500,00
10	PISO DE CONCRETO FCK=25 MPA E=8 CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M ²	637,50
11	TAMPA EM GRELHA DE FERRO	M	63,75
12	RETIRADA DE ENTULHO	M ³	350,63
13	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E/OU MANUTENÇÃO COM NO MÍNIMO 3 EQUIPES DE SERVIÇO SIMULTÂNEAS		QUALITATIVO
14	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E/OU MANUTENÇÃO SEM INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO		QUALITATIVO
15	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REFORMA E/OU MANUTENÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 6 MESES		QUALITATIVO

OBS.: Os itens acima foram quantificados como itens de maior relevância, projetando-se a execução dos mesmos em um período de 12 meses, compreendendo a manutenção de todos os próprios municipais do município de Taboão da Serra, sendo que do total de itens da Tabela do FDE, foram considerados os itens acima como os de maior relevância, devendo-se apresentar atestados de serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades de pelo menos 5 itens com o objeto desta licitação em pelo menos 50% das parcelas de maior relevância.

Flávia Pereira Barbosa

Engenheira Civil

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ricardo Rezende Garcia

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Anexo IX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

ANEXO 09						
COMPOSIÇÃO BDI - EDIFICAÇÕES						
PROCESSO LICITATÓRIO: G-004/2023						
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7299/2023						
			BDI (acórdão TCU 2622/2013)			
			DESCRIÇÃO	%		
		AC	Administração Central	3,53%		
		SG	Seguro + Garantia	0,71%		
		R	Risco	1,27%		
		DF	Despesas Financeiras	1,23%		
		L	Lucro	6,91%		
		T	Impostos/ Tributos	8,65%		
			<i>COFINS</i>	3,00%		
			<i>PIS</i>	0,65%		
			<i>ISS</i>	5,00%		
			<i>CPRB</i>	0,00%		
			<i>Outros (especificar)</i>			
			TOTAL:	25,00%		
AC	Taxa de administração central					
SG	Taxa de seguro + garantia					
R	Taxa de riscos					



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

DF	Taxa de despesas financeiras	
L	Taxa de Lucro/ remuneração	
PIS	Programa de Integração Social	0,65%
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	3,00%
ISS	Importo sobre Serviços (conforme legislação do município)	5,00%
CRPB	Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (desoneração fiscal deverá ser somada alíquota de 4,50%)	4,50%
	Outros (especificar):	

Flávia Pereira Barbosa
Engenheira Civil
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ricardo Rezende Garcia
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Anexo X

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

1 - DA COMPETÊNCIA DOS TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

1.1. Compete aos responsáveis técnicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, elaborar memorial descritivo para cada Ordem de Vistoria que servirá para a(s) detentora(s) da(s) Ata(s) providenciar (em) o Orçamento preliminar;

1.2. Emitir Ordem de Serviço da qual deverá constar número da Ata, nome da detentora, objeto, número da nota de empenho e valor, data de início, prazo, nome do Responsável Técnico, pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

1.3. - Compete ao Engenheiro Fiscal/Arquiteto.

1.3.1. Verificar o material entregue, a execução dos serviços e conferência da Planilha de Medição apresentada pela empresa;

1.3.2. Propor o cancelamento da Ordem de serviço, quando detectada quaisquer irregularidades;

1.3.3. Convocar o Técnico Responsável da empresa para o local de serviço sempre que necessário;

1.3.4. Solicitar troca de pessoal, em parte ou no todo, sempre que o comportamento dos prepostos se afigure prejudicial ao bom andamento dos serviços contratados.

1.4 - Os responsáveis Técnicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA para o cumprimento das responsabilidades inscritas na Ata de Registro de Preços serão indicados pela Unidade Contratante, facultada a designação de Técnicos vinculados às demais Unidades da Prefeitura.

2 - COMPETE À DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Apresentar Orçamento preliminar, com base no memorial descritivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, assinado pelo Responsável Técnico da detentora, com número do CREA/CAU, bem como verificado e assinado pelo responsável técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

2.2. Atentar fielmente a Ordem de Serviço no prazo estipulado. Outros serviços necessários à consecução do objeto dependerão obrigatoriamente da expedição de nova “Ordem de Serviço” para sua execução. A execução de serviços não previstos na Ordem de Serviços desobriga a Prefeitura do respectivo pagamento.

2.3. Confeccionar a Planilha de Medição, devidamente assinada pelo Técnico Responsável, com número do CREA/CAU, bem como verificada e assinada pelo responsável técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

2.4. A apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2.4.1. Nota Fiscal e Fatura ou Nota-Fiscal-Fatura que conterà:

- Número da Ordem de Serviço;
- Número da Nota de Empenho;
- Denominação da Unidade Contratante;
- Número da Ata de Registro de Preços;
- Número do Termo de Recebimento (se for o caso).

2.4.2. Devendo a Nota Fiscal e/ou Fatura, vir, **obrigatoriamente**, instruída com os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF-FGTS;

2.5. Certificado de garantia:

2.5.1. A(s) detentora(s) da(s) Ata(s) está(ão) obrigada(s) a emitir Certificado de Garantia, para os serviços executados, com prazo de 06(seis) meses, contados da data do recebimento do serviço, sem prejuízo da responsabilidade civil prevista nos artigos 1242 e 1245 do Código Civil.

2.5.2. Do Certificado de Garantia deverá constar:

- Local do Serviço;
- Número da Ordem de Serviço;
- Número da Nota Fiscal;
- Número de telefone para contato;
- Nome e assinatura do técnico responsável da detentora, com número do CREA;
- Observação: referido Certificado deverá ser entregue junto com a Nota Fiscal, em duas vias.

2.6. Atender na íntegra as especificações do objeto e critérios de medição que constam do Caderno de Critérios Técnicos e Caderno de Composição de Custos Unitários FDE.

2.6.1. Do pessoal:

2.6.1.1. Competirá à(s) detentora(s) da(s) Ata(s), a admissão do pessoal necessário ao desempenho dos serviços.

2.6.1.2. A(s) detentora(s) da(s) Ata(s) deverá(ão) apresentar ao cumprimento dos serviços, funcionários uniformizados, com a identificação(crachá), utilizando equipamentos de proteção individual (capacete, luvas, botas, etc) e demais exigências trabalhistas;

2.6.2. A fiscalização municipal poderá, a qualquer momento, exigir da(s) detentora(s) a dispensa de empregado, cuja conduta seja inadequada e/ou incompatível ao bom funcionamento do serviço, através de memorando, assinado pelo responsável técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA. Referida providência deverá ser realizada pela Detentora dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado do recebimento do referido memorando.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

2.6.2.1. A Detentora é a única responsável pelas contratações e dispensas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos, rescisões trabalhistas e quaisquer ônus, obrigações e/ou encargos, que incidam ou venham incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades, nos termos do artigo 71, da Lei nº 8.666/93.

2.6.2.2. A inadimplência da Detentora, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula e os advindos por obrigações legais, aplicáveis ao seu quadro de pessoal, em nenhuma hipótese transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

2.6.2.3. Não há responsabilidade solidária entre a Detentora e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, assim como, inexistente responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

2.6.2.4. Inexistente vínculo trabalhista, previdenciário e social entre os funcionários da Detentora e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

2.6.2.5. A Detentora é a única responsável, por danos causados a terceiros, por ação ou omissão dolosa e/ou culposa, praticada por seus funcionários.

2.6.3. O funcionário da detentora da Ata de Registro de Preços que for dispensado em razão do disposto no subitem 2.6.2 não poderá ser reaproveitado em outro serviço da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, pela mesma empresa, sob pena de multa.

2.6.4. A(s) Detentora(s) se comprometerá(ão), para cada Ordem de Serviço, a fornecer os nomes dos funcionários, que executarão os serviços, comprovando o vínculo empregatício mantido com a empresa através da Carteira Profissional e respeitando o índice de mão-de-obra local previsto em Lei Municipal.

2.6.5. A detentora deverá providenciar e manter livro de ordem ou diário de ocorrências devidamente preenchido.

2.6.6. A(s) Detentora(s) se obriga(m) a executar o serviço sem causar sujeiras ou danos ao patrimônio público. Ocorrendo o contrário, a detentora deverá, às suas expensas providenciar o reparo ou reposição, independentemente de quaisquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA. Deverá ainda executar os serviços, com o mínimo de interferência nos trabalhos desenvolvidos na Unidade, onde estes forem executados.

RICARDO REZENDE GARCIA

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Anexo XI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

MODELO DE CREDENCIAMENTO.

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº, com sede na, nº, neste ato representada por seu representante legal/procurador, que ao final subscreve, CREDENCIA o Sr(a), portador da cédula de identidade nº, expedida, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do processo licitatório acima epigrafado, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

..... de de 2023.

.....
(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

R.G.:

C.P.F.....

Cargo:

OBS: 1 - O credenciamento deverá estar acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa; no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, para comprovar que o credenciente tem poderes para outorgar o credenciamento.

2 - Quando o credenciamento for conferido por procurador da licitante, deverá ser ainda juntada cópia autenticada do documento de procuração, do qual deverá constar expressamente a possibilidade de substabelecimento.

3 - Apresentar documento pessoal original e válido.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

Anexo XII

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos para devidos fins através do presente, que a empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº com sede na

..... nº, neste ato representada por seu representante legal/procurador, que ao final subscreve, realizou vistoria na endereço do local de execução dos serviços: e tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços, inclusive quanto suas dimensões físicas e risco, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato, bem assim, declara que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos equipamentos exigidos.

Taboão da Serra, de de 2023.

(Ass. representante legal/procurador)

(nome)

(RG)

(cargo)

(Ass. representante da Unidade)

(nome)

(RG)

(cargo)



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CNPJ Nº: 46.523.122/0001-63

DETENTORA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº G-004/2023

DATA DE ASSINATURA: __/__/__

DATA DE VIGÊNCIA: __/__/__

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

Por se tratar de ata de registro de preço o valor estimado é de R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Email: xxxxxxxxxxxx@taboaoaserra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO - Nº G-004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP 123.358

luizlagrottaadv@gmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SEGUNDO CADERNO - RETIFICADO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*